REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

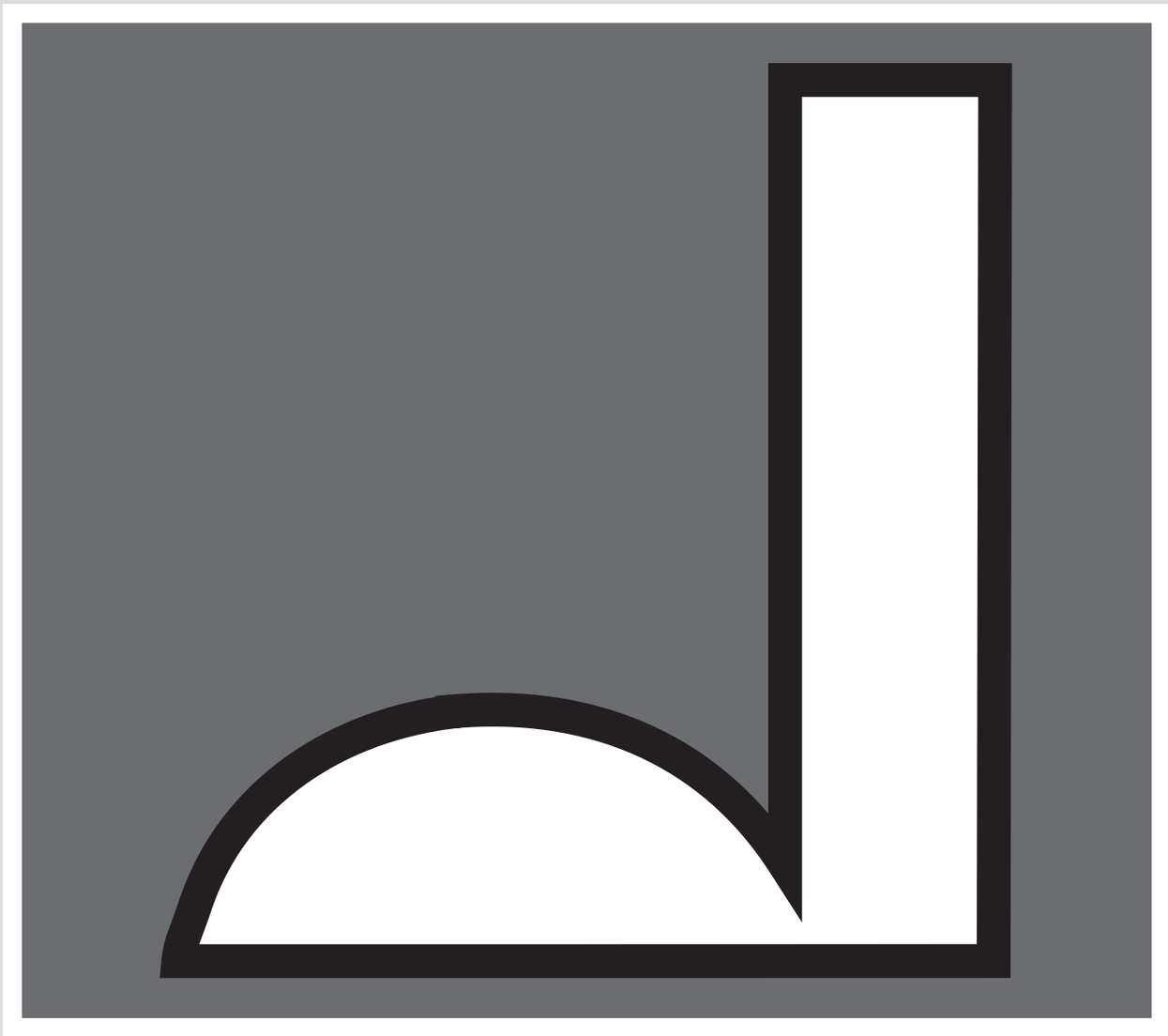

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 097 - QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE	3º SECRETÁRIO
José Sarney - (PMDB-AP)	Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE	4ª SECRETÁRIA
Marconi Perillo - (PSDB-GO)	Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE	
Serys Slhessarenko - (PT-MT)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO	1º - César Borges - (PR-BA)
Heráclito Fortes - (DEM-PI)	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
2º SECRETÁRIO	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
João Vicente Claudino - (PTB-PI)	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

Maioria (PMDB/PP) - 19	**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18**	**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28**
Líder **Renan Calheiros - PMDB** Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (6) Paulo Duque Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior ..... **Líder do PMDB - 18** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Vago (10) Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9) Neuto De Conto **Líder do PP - 1** **Francisco Dornelles**	**Líder** **Aloizio Mercadante - PT** Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella ..... **Líder do PT - 9** **Aloizio Mercadante** Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) **Líder do PR - 4** **João Ribeiro** **Líder do PSB - 2** **Antonio Carlos Valadares** **Líder do PRB - 2** **Marcelo Crivella** **Líder do PC DO B - 1** **Inácio Arruda**	**Líder** **Vago (1)** Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Gilberto Goellner (11) Flexa Ribeiro João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana ..... **Líder do DEM - 14** **José Agripino** Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais **Líder do PSDB - 14** **Arthur Virgílio** Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
PTB - 7 **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	**PSOL - 1** **Líder** **José Nery - PSOL**	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma
PDT - 6 **Líder** **Osmar Dias - PDT**	**PV - 1** **Líder** **Marina Silva - PV**	
	PSC - 1 **Líder** **Mão Santa - PSC**	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.
12. Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal	**Cláudia Lyra Nascimento** Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	**Maria Amália Figueiredo da Luz** Diretora da Secretaria de Ata
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	**Denise Ortega de Baere** Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 3ª REUNIÃO, EM 22 DE JUNHO DE 2010

1.1 – ABERTURA

1.1.1 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa extraordinária, amanhã, quarta-feira, dia 23, às 10 horas, para prosseguimento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, de autoria do Senador José Sarney: Reforma do Código de Processo Penal..... 30556

1.2 – ENCERRAMENTO

SUMÁRIO

2 – ATA DA 104ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE JUNHO DE 2010

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2010 (nº 1.870/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá – Aratocxam para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Xambioá, Estado do Tocantins. 30558

Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2010 (nº 1.945/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Piraquê – TO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraquê, Estado do Tocantins..... 30562

Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2010 (nº 2.019/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Palmelo – Acap para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmelo, Estado de Goiás..... 30567

Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2010 (nº 2.092/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Acordo, Estado do Tocantins..... 30573

Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2010 (nº 2.204/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Jovem FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arraias, Estado do Tocantins. 30579

Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2010 (nº 2.271/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados – Assopinta para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul..... 30585

Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2010 (nº 2.307/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Independente de Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará. 30591

Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2010 (nº 2.335/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rosário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Correntina, Estado da Bahia. 30595

Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2010 (nº 2.383/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco..... 30601

Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2010 (nº 2.411/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Medeiros Neto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medeiros Neto, Estado da Bahia..... 30607

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 451 a 460, de 2010, lidos anteriormente. 30612

2.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que autoriza as farmácias e drogarias a vender medicamento pelo preço de custo a aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social e a lançar a diferença ente esse preço e o de mercado como despesa operacional da empresa. 30612

Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2010, de autoria do Senador Magno Malta, que acrescenta dispositivo ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n º 8.069, de 13 de julho de 1990) para determinar que as emissoras públicas de radiodifusão veiculem mensagem sobre prevenção de drogas. 30614

Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2010, de autoria do Senador Magno Malta, que altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências, para determinar que as emissoras públicas de radiodifusão veiculem programas e eventos de artes marciais como instrumento de combate às drogas. 30617

2.2.4 – Leitura de requerimentos

Nº 644, de 2010, de autoria da Senadora Fátima Cleide, solicitando voto de aplauso pelos 75 anos dos Alcoólicos Anônimos – AA. 30641

Nº 645, de 2010, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 21, de 2010; e 138, de 2009. 30644

Nº 646, de 2010, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando informações ao Procurador-Geral da República. 30645

2.2.5 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 121/2010, de 16 do corrente, do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.258, de 2009, do Senador Raimundo Colombo..... 30646

Nº 959/2010, de 18 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, comunicando que as informações solicitadas pelo Requerimento nº 45, de 2010, do Senador Raimundo Colombo, não se encontram em poder daquele Ministério; que a Petrobras, embora vinculada ao Ministério de Minas e Energia, é dotada de personalidade jurídica própria, o que impossibilita a remessa da documentação solicitada..... 30646

2.2.6 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 16, de 2010-CN (nºs 868-Seses-TCU-Plenário/2010 e 821-Seses-TCU-Plenário/2010, na origem), encaminhando documentos físicos e em mídia eletrônica, com o Relatório e sua síntese, sobre as0 Contas do Goveno Federal referentes ao exercício de 2009, acompanhados das Declarações de Voto dos Ministros e dos Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo Federal (Mensagem nº 23/2010-CN), aprovados pelo Plenário daquele Tribunal na sessão de 9 de junho do corrente, do Supremo Tribunal Federal (Mensagem nº 24/2010-CN), do Senado Federal (Ofício nº 13/2010-CN), da Câmara dos Deputados, do Ministério Público da União (Ofício nº 14/2010-CN), do Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 15/2010-CN), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Ofício nº 16/2010-CN), do Tribunal Superior do Trabalho (Ofício nº 17/2010-CN), do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus (Ofício nº 18/2010-CN), do Superior Tribunal Militar (Ofício nº 19/2010-CN), e do Tribunal Superior Eleitoral (Ofício nº 20/2010-CN), aprovados pelo Tribunal de Contas da União. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. **(Parecer prévio publicado em suplemento à presente edição do Diário do Senado Federal)**..... 30646

2.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR *RENAN CALHEIROS*, como Líder – Relato pesaroso de uma devastação sem precedentes no Estado de Alagoas, provocada pelas chuvas intensas que caem desde a última sexta-feira..... 30647

SENADOR *PAULO PAIM* – Satisfação com decisão do Supremo Tribunal Federal referente ao Estatuto do Idoso e registro de sugestões oferecidas pelo Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre/RS voltadas ao aperfeiçoamento daquele diploma. Solidariedade para com os servidores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos contrários à sua privatização. 30651

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Admiração com a situação da cidade de Jacundá/PA, que teria "quatro prefeitos". Preocupação com a violência que toma conta de todo o país e apresentação de idéias para combatê-la. 30656

SENADOR *MARCO MACIEL* – Preocupação com a situação do Estado de Pernambuco e vizinhos, em função dos estragos causados pelas chuvas, especialmente, na Zona da Mata. Apelo ao Governo Federal para liberação de recursos, a fim de tratar dos problemas decorrentes das chuvas. Reclame de que o Estado de Pernambuco pouco recebe do Programa de Prevenção e Preparação para Desastres. Proposta para que volte à atividade a Comissão de Meio Ambiente..... 30659

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Solidariedade aos Estados de Pernambuco e Alagoas, vitimados por calamidade pública, em razão das fortes chuvas. Apelo no sentido da celeridade na aprovação de projeto de lei de autoria de S. Exa. com o intuito

de proteger e desenvolver os aspectos principais da Política Nacional de Medicamentos..... 30663

2.2.8 – Leitura de requerimento

Nº 647, de 2010, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Aracaju, Antonio Viana de Assis. 30665

2.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES,* como Líder – Encaminhamento de requerimento, apresentado por S. Exª., de voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Aracaju Antônio Viana de Assis. 30665

SENADORA *SERYS SLHESSARENKO* – Registro da participação de S. Exª em Fórum de Resíduos Sólidos e Questões Hídricas e da realização de audiência pública na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro. Apelo em favor da aprovação de projeto de lei de autoria de S. Exª, que dispõe sobre a proibição da extração, da importação, do transporte, do armazenamento e da industrialização do amianto e dos minérios e rochas que contenham silicatos hidratados. 30666

SENADOR *ROMEU TUMA* – Citação de matérias do jornal **A Gazeta,** de Mato Grosso, e do jornalista Zózimo Tavares, que fazem referências à indicação do nome do Senador Mão Santa para a Vice-Presidência da República. Comentários acerca da necessidade de uma reforma político-partidária..... 30668

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Preocupação com falta de clareza do plano estratégico que vai de 2010 a 2014 quanto ao montante que deverá ser investido na refinaria de Manaus, razão pela qual S. Exª passaria a obstruir votações de matérias orçamentárias no Congresso Nacional... 30670

SENADOR *EDUARDO SUPLICY,* como Líder – Comentários das ações do Governo Federal no apoio às pessoas atingidas pelas enchentes. Leitura de artigo do professor Philippe Van Parijs acerca do programa de renda básica, considerando que o país tem vencido, em parte, a luta contra a pobreza..... 30673

2.2.10 – Fala da Presidência (Marconi Perillo) – Inclusão na Ordem do Dia de hoje, do Requerimento nº 550, de 2010, de autoria do Senador Mário Couto. 30676

2.2.11 – Leitura de requerimentos

Nº 648, de 2010, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. 30677

Nº 649, de 2010, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de pesar pelo falecimento do médico Danton Richilin da Rocha Loures..... 30682

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 Item 1 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição) (Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, de autoria do Presidente da República, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. (Exploração e produção de petróleo; competências do CNPE, da ANP e do Ministério de Minas e Energia; casos de contratação direta e de licitação para exploração de petróleo; contratos de partilha de produção; rateio das rendas governamentais no regime de partilha de produção (royalties); comercialização do petróleo). **Retirada a urgência constitucional** nos termos da Mensagem nº 168, de 2010, e retirada da Emenda nº 32, nos termos do Requerimento nº 650, de 2010. 30683

2.3.2 Item extrapauta

Requerimento nº 550, de 2010, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando a criação de Comissão Externa, composta de 5 membros titulares e 3 suplentes, destinada a acompanhar as graves irregularidades apuradas pela Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE, cingidas em consubstanciado relatório, encaminhado à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, comprovando o desvio e a má gestão, pela Administração Pública do atual Governo do Estado do Pará, da assustadora cifra de R$ 900 milhões. **Aprovado. .....** 30684

2.3.3 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos

SENADOR *MÃO SANTA* – Críticas à transferência do promotor de Justiça responsável pela investigação da "farra dos carros alugados" no Piauí. Leitura de convite ao Senador Pedro Simon para visitar a Feira Piauí Agroshow, que será realizada em Bom Jesus/PI, de 23 a 26 do corrente. 30702

SENADOR *AUGUSTO BOTELHO* – Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Perpétua Raposo.. 30705

2.4.2 – Leitura de requerimento

Nº 651, de 2010, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria do Perpétuo Socorro dos Santos Raposo. 30706

2.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Comentários às matérias intituladas "Dívida do Detran faz empresa suspender emissão de CNH", publicada no **Diário do Povo**; e "TCU vê desperdício de repasse para onze assentamentos", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo. .....** 30706

SENADOR *VALTER PEREIRA* – Inferências a respeito da atual legislação eleitoral e anúncio de proposta de sua reforma, com destaque ao fato de que o horário reservado aos programas partidários estaria sendo desvirtuado para fazer propaganda eleitoral indevida, haja vista a pouca força coercitiva das penalidades. 30710

SENADOR *MAGNO MALTA*, como Líder – Relato sobre a participação de artistas em programas para o combate às drogas. Comentários a respeito do trabalho da CPI da Pedofilia. 30712

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Relato da visita de S. Exª a diversos municípios do Estado do Pará. 30718

2.4.4 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 23 do corrente, quarta-feira, às doze horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2010. 30722

2.4.5 – Discursos (continuação)

SENADORA *KÁTIA ABREU* – Manifestação sobre o projeto de novo Código Florestal, em tramitação na Câmara dos Deputados. 30722

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Comentários sobre o editorial do jornal **Folha de S.Paulo**, de hoje, intitulado "Procura-se Engenheiro". 30729

SENADOR *JAYME CAMPOS*, como Líder – Apelo para a instalação de unidade de atendimento da Receita Federal no Município de Primavera do Leste/MT. 30734

SENADOR *EDUARDO AZEREDO* – Relato da participação de S. Exª e do candidato à Presidência da República José Serra, em reunião, ontem, em Uberaba, em que foram discutidas questões rurais..... 30736

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Relato da necessidade de implantação de infraestrutura na região Amazônica, que permita um maior acesso aos serviços de tecnologia da informação. Indignação perante a aposentadoria compulsória de juízes que prevaricam..... 30738

SENADOR *DELCÍDIO AMARAL* – Comentários sobre a necessidade de se viabilizar a capitalização da Petrobras para se antecipar a exploração e produção dos campos do pré-sal. Registro da realização, nos próximos dias, de tradicional Festa de São João, em Corumbá/MS..... 30740

SENADOR *VALDIR RAUPP*, como Líder – Comentários acerca da importância do programa Microempreendedor Individual, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior... 30744

2.4.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2010-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios, para alterar o método de cálculo dos coeficientes individuais de participação no FPM–Interior, e dá outras providências. 30747

Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2010, de autoria do Senador Gim Argello, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Cristalina, no Estado de Goiás. 30760

2.4.7 – Leitura de requerimentos

Nº 652, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Elias Lopes. 30765

Nº 653, de 2010, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Doutor Henrique Walter Pinotti..... 30765

Nº 654, de 2010, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de pesar pelo falecimento do pesquisador e virologista Dr. Hermann Gonçalves Schatzmayr. 30765

Nº 655, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplauso ao Município de Santarém, pelo transcurso no dia de hoje dos seus 394 anos de existência. 30766

Nº 656, de 2010, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de pesar pelo falecimento do escritor português José Saramago. 30766

2.4.8 – Pareceres

Nº 911, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2004..... 30767

Nº 912, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 622, de 2007..... 30767

Nº 913, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2010..... 30799

2.4.9 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 76, de 2004 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2004); 622, de 2007; e 20, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofícios nºs 121, 148 e 157/2010, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).** 30812

2.4.10 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 23, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 30812

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÕES DE ATAS ANTERIORES

Ata da 89ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 1º de junho de 2010 e publicada no Diário do Senado Federal nº 83, do dia subsequente..... 30830

Ata da 90ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 2 de junho de 2010 e publicada no Diário do Senado Federal nº 84, do dia subsequente..... 30830

Ata da 93ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 8 de junho de 2010 e publicada no Diário do Senado Federal nº 87, do dia subsequente..... 30832

4 – EMENDAS

Nºs 1 a 52, apresentadas ao Projeto de Lei nº 18, de 2010-CN (Mensagem nº 48, de 2010-CN) . 30836

5 – ATOS ADMINISTRATIVOS

5.1 – Ato do Presidente

Nº 200, de 2010 30891

6 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 22.6.2010

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Congresso Nacional

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

ATA DA 3ª REUNIÃO, EM 22 DE JUNHO DE 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney

(Inicia-se a reunião às 12 horas e 13 minutos e encerra-se às 12 horas e 14 minutos)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não há número legal para a abertura da sessão. Dessa maneira, vou encerrar a reunião, convocando uma nova sessão, com a mesma pauta, para amanhã às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 14 minutos.)

ATA DA 104ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE JUNHO DE 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Marconi Perillo, Heráclito Fortes, Mão Santa, Romeu Tuma. Paulo Duque e da Sra. Kátia Abreu.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto encerra-se às 21 horas e 55 minutos)

È o seguinte o registro de comparecimento:

Senado Federal

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

104ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS14:00 HORAS

Período : 22/6/2010 07:29:31 até 22/6/2010 21:56:06

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
DEM	MT	JORGE YANAI	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PSC	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	

Compareceram: 64 Senadores

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 22/6/2010 21:56:47

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Brasília, 22 de junho de 2010.

Estamos no Senado da República do Brasil.

Represento a Mesa Diretora do Senado, cujo Presidente é o Senador José Sarney, do Estado do Amapá.

Vivemos a 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Esta é a 104ª Sessão Deliberativa Ordinária.

Todas as deliberações legislativas estão sobrestadas.

O painel do Senado da República acusa a presença de 42 Srªs e Srs. Senadores. Há, portanto, *quorum* regimental.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 2010

(nº 1.870/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE XAMBIOÁ - ARATOCXAM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Xambioá, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 859 de 21 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá - ARATOCXAM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Xambioá, Estado do Tocantins.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 407, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 848, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Amigos da Zona Oeste - Acazo, no município do Rio de Janeiro - RJ;

2 - Portaria nº 856, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Folião João de Lázaro, no município de Santa Rosa do Tocantins - TO;

3 - Portaria nº 859, de 21 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá - ARATOCXAM, no município de Xambioá - TO;

4 - Portaria nº 485, de 12 de agosto de 2008 – Associação Cultural Comunitária de Santo Antônio de Leverger, no município de Santo Antônio de Leverger - MT;

5 - Portaria nº 528, de 29 de agosto de 2008 – Associação Independente de Comunicação Social, no município de Castanhal - PA;

6 - Portaria nº 535, de 29 de agosto de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Viamonense do Bairro COHAB, no município de Viamão - RS;

7 - Portaria nº 663, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária Aliança, no município de Mineiros - GO;

8 - Portaria nº 665, de 14 de outubro de 2008 – Instituto Cultural Carlos Alberto Lisboa Torres de Promoção Social, no município de Tacaratu - PE;

9 - Portaria nº 776, de 20 de novembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte, no município de Itumbiara - GO;

10 - Portaria nº 839, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Princesa Isabel, no município de São Paulo - SP;

11 - Portaria nº 874, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Tiago, no município de Bituruna - PR;

12 - Portaria nº 880, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Integração e Desenvolvimento das Comunidades de Balsa Nova, no município de Balsa Nova - PR;

13 - Portaria nº 1.139, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lagartense, no município de Lagarto - SE;

14 - Portaria nº 1.168, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Água Doce, no município de Água Doce - SC; e

15 - Portaria nº 1.208, de 30 de dezembro de 2008 – PROEVES Promoções em Eventos Sociais, no município de Itabuna - BA.

Brasília, 5 de junho de 2009.

EM nº. 758/2008-MC

Brasília, 26 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE XAMBIOÁ - ARATOCXAM, no Município de Xambioá, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054674/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 859 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054674/2006 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 2595 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá - ARATOCXAM**, com sede à Av. Araguaia n.º 1225, no município de Xambioá, Estado do Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º25'17"S e longitude em 48°32'00"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 2010

(nº 1.945/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIRAQUÊ - TO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraquê, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 870 de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Piraquê - TO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraquê, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 635, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 834, de 17 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina, no município de São Paulo - SP;

2 - Portaria nº 835, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Asa Dourada, no município de São Paulo - SP;

3 - Portaria nº 836, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Cívica Brasileira, no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 838, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Amigos do Brooklin, no município de São Paulo - SP;

5 - Portaria nº 840, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária da Paz, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 841, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária de Imirim, no município de São Paulo - SP;

7 - Portaria nº 842, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Mensagem de Esperança, no município de São Paulo - SP;

8 - Portaria nº 843, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus, no município de São Paulo - SP;

9 - Portaria nº 844, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM, no município de São Paulo - SP;

10 - Portaria nº 846, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão de Vila Dalila, no município de São Paulo - SP;

11 - Portaria nº 847, de 17 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Educativa Cultural Saúde - AMCBECS, no município de São Paulo - SP;

12 - Portaria nº 867, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista, no município de Porto Feliz - SP;

13 - Portaria nº 870, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Piraquê - TO, no município de Piraquê - TO;

14 - Portaria nº 871, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quarto Centenário, no município de Quarto Centenário - PR;

15 - Portaria nº 879, dc 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Vidigal, no município de Cianorte - Vila Vidigal - PR;

16 - Portaria nº 885, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Abatiaense, no município de Abatiá - PR;

17 - Portaria nº 887, de 19 dc dezembro de 2008 – Associação Comunitária Platinense, no município de Santo Antônio da Platina - PR;

18 - Portaria nº 899, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Boas Novas, no município de Araçatuba - SP;

19 - Portaria nº 900, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Apoio a Saúde e Instituições Sociais de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP; e

20 - Portaria nº 945, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Educadora de Olímpia, no município de Olímpia - SP.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

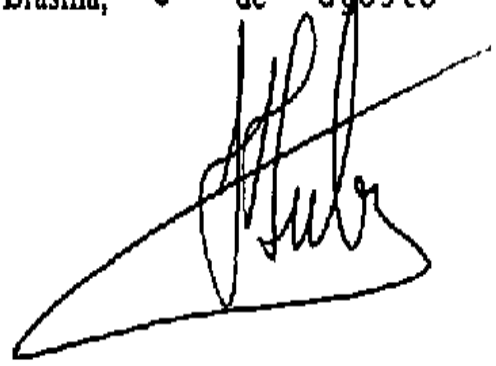

EM nº. 34/2009 – MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Difusão Comunitária de Piraquê - TO**, no Município de Piraquê, Estado de Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.007478/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 870 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.007.478/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1643 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Difusão Comunitária de Piraquê – TO**, com sede na Avenida César Batista Nepomuceno, s/nº, Centro, no município de Piraquê, Estado de Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º 46' 06'' S e longitude em 48º 17' 43'' W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 453, DE 2010

(nº 2.019/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE PALMELO - ACAP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmelo, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.056 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmelo, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 732, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;

2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;

3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;

4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;

5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranapoema - PR;

6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Piraí do Sul - PR;

7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;

8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Catuporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;

9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paiçandu - ACP, no município de Paiçandu - PR;

10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda - RJ;

11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;

12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;

13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;

14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;

15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;

16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;

17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalon, no município de Itariri - SP;

18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;

19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;

20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;

21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiaí - SP;

22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;

23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;

25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;

26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;

27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;

28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, no município de Taquarituba - SP;

29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;

30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;

31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;

32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;

33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;

34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo, no município de Conceição - PB;

35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;

36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;

37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Maisa - ACCM, no município de Mossoró - RN;

38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;

39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;

40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;

41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leone, no município de Aratuipe - BA;

42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;

43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guaíba - RS;

44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;

45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;

46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava, no município de Avanhandava - SP;

47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;

48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Vale do Acarape, no município de Acarape - CE;

49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e

50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

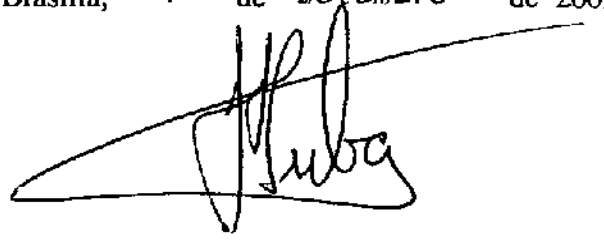

EM nº. 349/2009 – MC

Brasília, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE PALMELO - ACAP**, no município de Palmelo, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53670.002273/2001, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1056 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.002273/2001 e do Parecer/MC/CONJUR/MGT/Nº 1165– 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE PALMELO - ACAP,** com sede na Rua Bernardo Lopes, nº 610, Centro, no município de Palmelo, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17°19'20"S e longitude em 40°25'32"W, utilizando a freqüência de 87,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 454, DE 2010

(nº 2.092/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO PORTAL DO JALAPÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Acordo, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 866 de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Acordo, Estado do Tocantins.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 732, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Marilac, no município de Marilac - MG;

2 - Portaria nº 722, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Padre Ludovico Redin, no município de Sertão - RS;

3 - Portaria nº 863, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Radiodifusores de Cambira, no município de Cambira - PR;

4 - Portaria nº 866, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão, no município de Novo Acordo - TO;

5 - Portaria nº 868, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Santo Antônio, no município de Paranapoema - PR;

6 - Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, no município de Piraí do Sul - PR;

7 - Portaria nº 872, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL, no município de Japira - PR;

8 - Portaria nº 881, de 19 de dezembro de 2008 – União Comunitária Catuporanga - UCC, no município de Nova Tebas - PR;

9 - Portaria nº 883, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paiçandu - ACP, no município de Paiçandu - PR;

10 - Portaria nº 897, de 22 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude - ACESA, no município de Volta Redonda - RJ;

11 - Portaria nº 903, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro - AL;

12 - Portaria nº 904, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Franca, no município de Franca - SP;

13 - Portaria nº 905, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Movimento Comunitário Ativa, no município de Mongaguá - SP;

14 - Portaria nº 909, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no município de Barreirinha - AM;

15 - Portaria nº 910, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá, no município de Amaturá - AM;

16 - Portaria nº 920, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Renascer, no município de Rio das Pedras - SP;

17 - Portaria nº 937, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Gospel Shalon, no município de Itariri - SP;

18 - Portaria nº 944, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista, no município de Vargem Grande Paulista - SP;

19 - Portaria nº 946, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras, no município de Sete Barras - SP;

20 - Portaria nº 947, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Educativa e Social do Distrito de Rubião Júnior, no município de Botucatu - SP;

21 - Portaria nº 948, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Ação Morro do Ouro - AMO, no município de Apiaí - SP;

22 - Portaria nº 949, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada, no município de Nova Ramada - RS;

23 - Portaria nº 959, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Rural FM, no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 962, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS, no município de Porto Lucena - RS;

25 - Portaria nº 963, de 23 de dezembro de 2008 – ACOMARES - Associação Comunitária de Radiodifusão Mares do Sul Fm, no município de Capão da Canoa - RS;

26 - Portaria nº 979, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária New Life FM, no município de Santa Mercedes - SP;

27 - Portaria nº 982, de 23 de dezembro de 2008 – Movimento Comunitário Cultural e Social de Santa Lúcia, no município de Duque de Caxias - RJ;

28 - Portaria nº 986, de 23 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, no município de Taquarituba - SP;

29 - Portaria nº 1.027, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Comunitária Sociedade FM de Pedregulho, no município de Pedregulho - SP;

30 - Portaria nº 1.031, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios, no município de Anitápolis - SC;

31 - Portaria nº 1.033, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Transa Rio, no município de Rio de Janeiro - RJ;

32 - Portaria nº 1.042, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Agrovila - Santa Maria da Boa Vista - PE - ASSMOBAG, no município de Santa Maria da Boa Vista - PE;

33 - Portaria nº 1.043, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz, no município de Fraiburgo - SC;

34 - Portaria nº 1.044, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária do Distrito de Montevidéo, no município de Conceição - PB;

35 - Portaria nº 1.046, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, no município de Águas da Prata - SP;

36 - Portaria nº 1.056, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Palmelo - ACAP, no município de Palmelo - GO;

37 - Portaria nº 1.057, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural Maisa - ACCM, no município de Mossoró - RN;

38 - Portaria nº 1.059, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Um Novo Amanhã, no município de Natal - RN;

39 - Portaria nº 1.062, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Morpará - ACOM, no município de Morpará - BA;

40 - Portaria nº 1.067, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares, no município de Souto Soares - BA;

41 - Portaria nº 1.072, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Não Governamental Poeta Leone, no município de Aratuipe - BA;

42 - Portaria nº 1.073, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT, no município de Tapiramutá - BA;

43 - Portaria nº 1.074, de 23 de dezembro de 2008 – Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas, no município de Guaíba - RS;

44 - Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica, no município de Viamão - RS;

45 - Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação, no município de Cerro Grande - RS;

46 - Portaria nº 1.080, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Avanhandava, no município de Avanhandava - SP;

47 - Portaria nº 1.081, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa, no município de Carlos Barbosa - RS;

48 - Portaria nº 1.082, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Vale do Acarape, no município de Acarape - CE;

49 - Portaria nº 1.085, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva, no município de Gravataí - RS; e

50 - Portaria nº 1.088, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Guaibense de Apoio Cultural e Comunitário - AGACC, no município de Guaíba - RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 72/2009 – MC

Brasília, 13 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão**, no Município de Novo Acordo, Estado de Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.005697/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 866 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.005.697/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1808 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão**, com sede na Rua Raimundo Gomes da Costa, Quadra 21, Lote 09 Setor Aeroporto, no município de Novo Acordo, Estado de Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º 57' 59'' S e longitude em 47º 41' 15'' W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 455, DE 2010

(nº 2.204/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA JOVEM FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arraias, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 212 de 22 de abril de 2009, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Jovem FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arraias, Estado do Tocantins.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.183, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara, no município de Alcântara - MA;

2 - Portaria nº 1.205, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Camachense de Apoio a Cultura - FUCAC, no município de Camacho - MG;

3 - Portaria nº 1.213, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Valter Evaristo, no município de São Miguel do Tapuio - PI;

4 - Portaria nº 1.218, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense, no município de Belagua - MA

5 - Portaria nº 1.220, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Anajatubense - Anajá, no município de Anajatuba - MA;

6 - Portaria nº 1.226, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu, no município de Gaúcha do Norte - MT;

7 - Portaria nº 1.241, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE;

8 - Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2009 – Associação Cultural Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo - SP;

9 - Portaria nº 61, de 24 de março de 2009 – Associação Amigos de Maraã, no município de Maraã - AM;

10 - Portaria nº 101, de 25 de março de 2009 – Associação Vida Nova, no município de Conceição da Barra - ES;

11 - Portaria nº 103, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Educativa de Buritis, no município de Buritis - MG;

12 - Portaria nº 88, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA, no município de Corguinho - MS;

13 - Portaria nº 100, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga, no município de Itaporanga - PB;

14 - Portaria nº 106, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana, no município de Apucarana - PR;

15 - Portaria nº 107, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante, no município de Quintana - SP;

16 - Portaria nº 109, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú, no município de Ceará-Mirim - RN;

17 - Portaria nº 115, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA, no município de Pirapemas - MA;

18 - Portaria nº 116, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária Rosário, no município de Correntina - BA;

19 - Portaria nº 118, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas, no município de Senhora de Oliveira - MG;

20 - Portaria nº 125, de 25 de março de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás, no município de Campo Limpo de Goias - GO;

21 - Portaria nº 129, de 25 de março de 2009 – Associação dos Comunicadores de Taquaral - ACT, no município de Taquaral - SP;

22 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2009 – Associação Rádio Comunitária Nova Visão, no município de Igrejinha - RS;

23 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2009 – Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama, no município de Novo Gama - GO;

24 - Portaria nº 153, de 1º de abril de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Novo Brasil - ASCON, no município de Novo Brasil - GO;

25 - Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira, no município de Poços de Caldas - MG;

26 - Portaria nº 163, de 14 de abril de 2009 – Associação das Famílias Carentes de São João das Missões, no município de São João das Missões - MG;

27 - Portaria nº 164, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG, no município de Seritinga - MG;

28 - Portaria nº 193, de 22 de abril de 2009 – Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Witmarsum - SC;

29 - Portaria nº 194, de 22 de abril de 2009 – Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba, no município de Brejetuba - ES;

30 - Portaria nº 195, de 22 de abril de 2009 – Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências, no município de Campina Grande do Sul - PR;

31 - Portaria nº 196, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã, no município de Cotiporã - RS;

32 - Portaria nº 197, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social, no município de Teotônio Vilela - AL;

33 - Portaria nº 198, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo, no município de Mirinzal - MA;

34 - Portaria nº 204, de 22 de abril de 2009 – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal, na localidade de Ceilândia - DF;

35 - Portaria nº 205, de 22 de abril de 2009 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi, no município de Tuparendi - RS;

36 - Portaria nº 210, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado, no município de Aparecida do Taboado - MS;

37 - Portaria nº 211, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica, no município de Cariacica - ES;

38 - Portaria nº 212, de 22 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária Jovem FM, no município de Arraias - TO;

39 - Portaria nº 213, de 22 de abril de 2009 – Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão, no município de Maurilândia - GO;

40 - Portaria nº 214, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão, no município de Jacupiranga - SP;

41 - Portaria nº 224, de 28 de abril de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitória, no município de Juazeiro - BA;

42 - Portaria nº 255, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão "ASCOPRADI", no município de Ponte Nova - MG;

43 - Portaria nº 257, de 6 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar, no município de Gaspar - SC;

44 - Portaria nº 322, de 28 de maio de 2009 – Associação Farroupilha de Comunicação Comunitária, no município de Farroupilha - RS;

45 - Portaria nº 334, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária Coroaciense de Desportos (ACCORD), no município de Coroaci - MG;

46 - Portaria nº 335, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D'Água, no município de Pingo D'Água - MG;

47 - Portaria nº 336, de 29 de maio de 2009 – Associação Capital de Difusão Comunitária, no município de Patos de Minas - MG;

48 - Portaria nº 353, de 12 de junho de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Conde FM, no município de Conde - BA;

49 - Portaria nº 355, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS, no município de Costa Rica - MS; e

50 - Portaria nº 357, de 12 de junho de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis, no município de Terezópolis de Goiás - GO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 480/2009-MC

Brasília, 12 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Re

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Rádio Comunitária Jovem FM** , no Município de Arraias, Estado do Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53665.000063/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 212 DE 22 DE ABRIL DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53665.000063/99 e do PARECER/MC/CONJUR/AGM/Nº0427 - 1.08 / 2009 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Rádio Comunitária Jovem FM, com sede na Rua José Povoa, s/n – Setor Laranjeiras, no município de Arraias, Estado do Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º56'11''S e longitude em 46º55'30''W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 2010

(nº 2.271/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO RECANTO DOS PINTADOS - ASSOPINTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 88 de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.183, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara, no município de Alcântara - MA;

2 - Portaria nº 1.205, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Camachense de Apoio a Cultura - FUCAC, no município de Camacho - MG;

3 - Portaria nº 1.213, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Valter Evaristo, no município de São Miguel do Tapuio - PI;

4 - Portaria nº 1.218, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense, no município de Belagua - MA

5 - Portaria nº 1.220, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Anajatubense - Anajá, no município de Anajatuba - MA;

6 - Portaria nº 1.226, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu, no município de Gaúcha do Norte - MT;

7 - Portaria nº 1.241, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE;

8 - Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2009 – Associação Cultural Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo - SP;

9 - Portaria nº 61, de 24 de março de 2009 – Associação Amigos de Maraã, no município de Maraã - AM;

10 - Portaria nº 101, de 25 de março de 2009 – Associação Vida Nova, no município de Conceição da Barra - ES;

11 - Portaria nº 103, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Educativa de Buritis, no município de Buritis - MG;

12 - Portaria nº 88, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA, no município de Corguinho - MS;

13 - Portaria nº 100, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga, no município de Itaporanga - PB;

14 - Portaria nº 106, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana, no município de Apucarana - PR;

15 - Portaria nº 107, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante, no município de Quintana - SP;

16 - Portaria nº 109, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú, no município de Ceará-Mirim - RN;

17 - Portaria nº 115, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA, no município de Pirapemas - MA;

18 - Portaria nº 116, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária Rosário, no município de Correntina - BA;

19 - Portaria nº 118, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas, no município de Senhora de Oliveira - MG;

20 - Portaria nº 125, de 25 de março de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás, no município de Campo Limpo de Goias - GO;

21 - Portaria nº 129, de 25 de março de 2009 – Associação dos Comunicadores de Taquaral - ACT, no município de Taquaral - SP;

22 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2009 – Associação Rádio Comunitária Nova Visão, no município de Igrejinha - RS;

23 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2009 – Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama, no município de Novo Gama - GO;

24 - Portaria nº 153, de 1º de abril de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Novo Brasil - ASCON, no município de Novo Brasil - GO;

25 - Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira, no município de Poços de Caldas - MG;

26 - Portaria nº 163, de 14 de abril de 2009 – Associação das Famílias Carentes de São João das Missões, no município de São João das Missões - MG;

27 - Portaria nº 164, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG, no município de Seritinga - MG;

28 - Portaria nº 193, de 22 de abril de 2009 – Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Witmarsum - SC;

29 - Portaria nº 194, de 22 de abril de 2009 – Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba, no município de Brejetuba - ES;

30 - Portaria nº 195, de 22 de abril de 2009 – Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências, no município de Campina Grande do Sul - PR;

31 - Portaria nº 196, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã, no município de Cotiporã - RS;

32 - Portaria nº 197, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social, no município de Teotônio Vilela - AL;

33 - Portaria nº 198, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo, no município de Mirinzal - MA;

34 - Portaria nº 204, de 22 de abril de 2009 – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal, na localidade de Ceilândia - DF;

35 - Portaria nº 205, de 22 de abril de 2009 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi, no município de Tuparendi - RS;

36 - Portaria nº 210, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado, no município de Aparecida do Taboado - MS;

37 - Portaria nº 211, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica, no município de Cariacica - ES;

38 - Portaria nº 212, de 22 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária Jovem FM, no município de Arraias - TO;

39 - Portaria nº 213, de 22 de abril de 2009 – Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão, no município de Maurilândia - GO;

40 - Portaria nº 214, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão, no município de Jacupiranga - SP;

41 - Portaria nº 224, de 28 de abril de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitória, no município de Juazeiro - BA;

42 - Portaria nº 255, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão "ASCOPRADI", no município de Ponte Nova - MG;

43 - Portaria nº 257, de 6 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar, no município de Gaspar - SC;

44 - Portaria nº 322, de 28 de maio de 2009 – Associação Farroupilha de Comunicação Comunitária, no município de Farroupilha - RS;

45 - Portaria nº 334, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária Coroaciense de Desportos (ACCORD), no município de Coroaci - MG;

46 - Portaria nº 335, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D'Água, no município de Pingo D'Água - MG;

47 - Portaria nº 336, de 29 de maio de 2009 – Associação Capital de Difusão Comunitária, no município de Patos de Minas - MG;

48 - Portaria nº 353, de 12 de junho de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Conde FM, no município de Conde - BA;

49 - Portaria nº 355, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS, no município de Costa Rica - MS; e

50 - Portaria nº 357, de 12 de junho de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis, no município de Terezópolis de Goiás - GO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 413/2009 – MC

Brasília, 15 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA,** no Município de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012008/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 88 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.012.008/05 e do PARECER/MC/CONJUR/FHL/Nº 0148 - 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA**, com sede na Rua das Famílias, s/nº, Quadra 15 – Recanto dos Pintados, no município de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 56' 20'' S e longitude em 54º 53' 42'' W, utilizando a freqüência de 98,7MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 2010

(nº 2.307/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 528 de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Independente de Comunicação Social para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 407

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 848, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Amigos da Zona Oeste - Acazo, no município do Rio de Janeiro - RJ;

2 - Portaria nº 856, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Folião João de Lázaro, no município de Santa Rosa do Tocantins - TO;

3 - Portaria nº 859, de 21 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá - ARATOCXAM, no município de Xambioá - TO;

4 - Portaria nº 485, de 12 de agosto de 2008 – Associação Cultural Comunitária de Santo Antônio de Leverger, no município de Santo Antônio de Leverger - MT;

5 - Portaria nº 528, de 29 de agosto de 2008 – Associação Independente de Comunicação Social, no município de Castanhal - PA;

6 - Portaria nº 535, de 29 de agosto de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Viamonense do Bairro COHAB, no município de Viamão - RS;

7 - Portaria nº 663, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária Aliança, no município de Mineiros - GO;

8 - Portaria nº 665, de 14 de outubro de 2008 – Instituto Cultural Carlos Alberto Lisboa Torres de Promoção Social, no município de Tacaratu - PE;

9 - Portaria nº 776, de 20 de novembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte, no município de Itumbiara - GO;

10 - Portaria nº 839, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Princesa Isabel, no município de São Paulo - SP;

11 - Portaria nº 874, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Tiago, no município de Bituruna - PR;

12 - Portaria nº 880, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Integração e Desenvolvimento das Comunidades de Balsa Nova, no município de Balsa Nova - PR;

13 - Portaria nº 1.139, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lagartense, no município de Lagarto - SE;

14 - Portaria nº 1.168, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Água Doce, no município de Água Doce - SC; e

15 - Portaria nº 1.208, de 30 de dezembro de 2008 – PROEVES Promoções em Eventos Sociais, no município de Itabuna - BA.

Brasília, 5 de junho de 2009.

EM no. 503/2008-MC

Brasília, 10 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Independente de Comunicação Social**, no Município de Castanhal, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.056368/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 528 DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.056.368/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1646 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Independente de Comunicação Social**, com sede na Rodovia BR-316, Km 78, Ramal do Bacuri, Km 03, Agrovila do Bacuri, Zona Rural, no município de Castanhal, Estado do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01° 19' 08'' S e longitude em 47° 49' 17'' W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 2010

(nº 2.335/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSÁRIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Correntina, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 116 de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária Rosário para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Correntina, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.183, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara, no município de Alcântara - MA;

2 - Portaria nº 1.205, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Camachense de Apoio a Cultura - FUCAC, no município de Camacho - MG;

3 - Portaria nº 1.213, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Valter Evaristo, no município de São Miguel do Tapuio - PI;

4 - Portaria nº 1.218, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense, no município de Belagua - MA

5 - Portaria nº 1.220, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Anajatubense - Anajá, no município de Anajatuba - MA;

6 - Portaria nº 1.226, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu, no município de Gaúcha do Norte - MT;

7 - Portaria nº 1.241, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE;

8 - Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2009 – Associação Cultural Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo - SP;

9 - Portaria nº 61, de 24 de março de 2009 – Associação Amigos de Maraã, no município de Maraã - AM;

10 - Portaria nº 101, de 25 de março de 2009 – Associação Vida Nova, no município de Conceição da Barra - ES;

11 - Portaria nº 103, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Educativa de Buritis, no município de Buritis - MG;

12 - Portaria nº 88, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA, no município de Corguinho - MS;

13 - Portaria nº 100, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga, no município de Itaporanga - PB;

14 - Portaria nº 106, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana, no município de Apucarana - PR;

15 - Portaria nº 107, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante, no município de Quintana - SP;

16 - Portaria nº 109, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú, no município de Ceará-Mirim - RN;

17 - Portaria nº 115, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA, no município de Pirapemas - MA;

18 - Portaria nº 116, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária Rosário, no município de Correntina - BA;

19 - Portaria nº 118, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas, no município de Senhora de Oliveira - MG;

20 - Portaria nº 125, de 25 de março de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás, no município de Campo Limpo de Goias - GO;

21 - Portaria nº 129, de 25 de março de 2009 – Associação dos Comunicadores de Taquaral - ACT, no município de Taquaral - SP;

22 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2009 – Associação Rádio Comunitária Nova Visão, no município de Igrejinha - RS;

23 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2009 – Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama, no município de Novo Gama - GO;

24 - Portaria nº 153, de 1º de abril de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Novo Brasil - ASCON, no município de Novo Brasil - GO;

25 - Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira, no município de Poços de Caldas - MG;

26 - Portaria nº 163, de 14 de abril de 2009 – Associação das Famílias Carentes de São João das Missões, no município de São João das Missões - MG;

27 - Portaria nº 164, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG, no município de Seritinga - MG;

28 - Portaria nº 193, de 22 de abril de 2009 – Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Witmarsum - SC;

29 - Portaria nº 194, de 22 de abril de 2009 – Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba, no município de Brejetuba - ES;

30 - Portaria nº 195, de 22 de abril de 2009 – Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências, no município de Campina Grande do Sul - PR;

31 - Portaria nº 196, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã, no município de Cotiporã - RS;

32 - Portaria nº 197, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social, no município de Teotônio Vilela - AL;

33 - Portaria nº 198, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo, no município de Mirinzal - MA;

34 - Portaria nº 204, de 22 de abril de 2009 – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal, na localidade de Ceilândia - DF;

35 - Portaria nº 205, de 22 de abril de 2009 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi, no município de Tuparendi - RS;

36 - Portaria nº 210, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado, no município de Aparecida do Taboado - MS;

37 - Portaria nº 211, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica, no município de Cariacica - ES;

38 - Portaria nº 212, de 22 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária Jovem FM, no município de Arraias - TO;

39 - Portaria nº 213, de 22 de abril de 2009 – Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão, no município de Maurilândia - GO;

40 - Portaria nº 214, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão, no município de Jacupiranga - SP;

41 - Portaria nº 224, de 28 de abril de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitória, no município de Juazeiro - BA;

42 - Portaria nº 255, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão "ASCOPRADI", no município de Ponte Nova - MG;

43 - Portaria nº 257, de 6 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar, no município de Gaspar - SC;

44 - Portaria nº 322, de 28 de maio de 2009 – Associação Farroupilha de Comunicação Comunitária, no município de Farroupilha - RS;

45 - Portaria nº 334, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária Coroaciense de Desportos (ACCORD), no município de Coroaci - MG;

46 - Portaria nº 335, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D'Água, no município de Pingo D'Água - MG;

47 - Portaria nº 336, de 29 de maio de 2009 – Associação Capital de Difusão Comunitária, no município de Patos de Minas - MG;

48 - Portaria nº 353, de 12 de junho de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Conde FM, no município de Conde - BA;

49 - Portaria nº 355, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS, no município de Costa Rica - MS; e

50 - Portaria nº 357, de 12 de junho de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis, no município de Terezópolis de Goiás - GO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

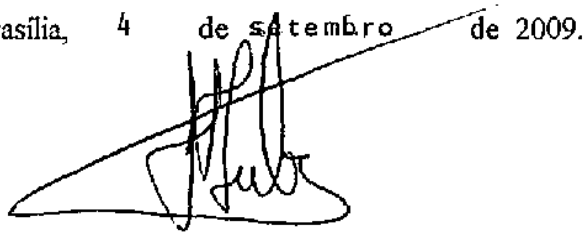

EM nº. 402/2009 – MC

Brasília, 15 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSÁRIO,** localizada no Município de Correntina, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050367/05 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 116 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº53000.050367/05 e do PARECER/MC/CONJUR/AGM/Nº 0102 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROSÁRIO,** com sede na Rua 08, s/n, Quadra 40, Lote 10 – Vila Rosário, no município de Correntina, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13°57'14" S e longitude em 46°12'10" W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 2010

(nº 2.383/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 1.241 de 31 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.183, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara, no município de Alcântara - MA;

2 - Portaria nº 1.205, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Camachense de Apoio a Cultura - FUCAC, no município de Camacho - MG;

3 - Portaria nº 1.213, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Valter Evaristo, no município de São Miguel do Tapuio - PI;

4 - Portaria nº 1.218, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense, no município de Belagua - MA

5 - Portaria nº 1.220, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Anajatubense - Anajá, no município de Anajatuba - MA;

6 - Portaria nº 1.226, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu, no município de Gaúcha do Norte - MT;

7 - Portaria nº 1.241, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE;

8 - Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2009 – Associação Cultural Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo - SP

9 - Portaria nº 61, de 24 de março de 2009 – Associação Amigos de Maraã, no município de Maraã - AM;

10 - Portaria nº 101, de 25 de março de 2009 – Associação Vida Nova, no município de Conceição da Barra - ES;

11 - Portaria nº 103, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Educativa de Buritis, no município de Buritis - MG;

12 - Portaria nº 88, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA, no município de Corguinho - MS;

13 - Portaria nº 100, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga, no município de Itaporanga - PB;

14 - Portaria nº 106, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana, no município de Apucarana - PR;

15 - Portaria nº 107, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante, no município de Quintana - SP;

16 - Portaria nº 109, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú, no município de Ceará-Mirim - RN;

17 - Portaria nº 115, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA, no município de Pirapemas - MA;

18 - Portaria nº 116, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária Rosário, no município de Correntina - BA;

19 - Portaria nº 118, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas, no município de Senhora de Oliveira - MG;

20 - Portaria nº 125, de 25 de março de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás, no município de Campo Limpo de Goias - GO;

21 - Portaria nº 129, de 25 de março de 2009 – Associação dos Comunicadores de Taquaral - ACT, no município de Taquaral - SP;

22 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2009 – Associação Rádio Comunitária Nova Visão, no município de Igrejinha - RS;

23 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2009 – Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama, no município de Novo Gama - GO;

24 - Portaria nº 153, de 1º de abril de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Novo Brasil - ASCON, no município de Novo Brasil - GO;

25 - Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira, no município de Poços de Caldas - MG;

26 - Portaria nº 163, de 14 de abril de 2009 – Associação das Famílias Carentes de São João das Missões, no município de São João das Missões - MG;

27 - Portaria nº 164, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG, no município de Seritinga - MG;

28 - Portaria nº 193, de 22 de abril de 2009 – Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Witmarsum - SC;

29 - Portaria nº 194, de 22 de abril de 2009 – Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba, no município de Brejetuba - ES;

30 - Portaria nº 195, de 22 de abril de 2009 – Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências, no município de Campina Grande do Sul - PR;

31 - Portaria nº 196, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã, no município de Cotiporã - RS;

32 - Portaria nº 197, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social, no município de Teotônio Vilela - AL;

33 - Portaria nº 198, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo, no município de Mirinzal - MA;

34 - Portaria nº 204, de 22 de abril de 2009 – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal, na localidade de Ceilândia - DF;

35 - Portaria nº 205, de 22 de abril de 2009 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi, no município de Tuparendi - RS;

36 - Portaria nº 210, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado, no município de Aparecida do Taboado - MS;

37 - Portaria nº 211, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica, no município de Cariacica - ES;

38 - Portaria nº 212, de 22 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária Jovem FM, no município de Arraias - TO;

39 - Portaria nº 213, de 22 de abril de 2009 – Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão, no município de Maurilândia - GO;

40 - Portaria nº 214, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão, no município de Jacupiranga - SP;

41 - Portaria nº 224, de 28 de abril de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitória, no município de Juazeiro - BA;

42 - Portaria nº 255, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão "ASCOPRADI", no município de Ponte Nova - MG;

43 - Portaria nº 257, de 6 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar, no município de Gaspar - SC;

44 - Portaria nº 322, de 28 de maio de 2009 – Associação Farroupilha de Comunicação Comunitária, no município de Farroupilha - RS;

45 - Portaria nº 334, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária Coroaciense de Desportos (ACCORD), no município de Coroaci - MG;

46 - Portaria nº 335, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D'Água, no município de Pingo D'Água - MG;

47 - Portaria nº 336, de 29 de maio de 2009 – Associação Capital de Difusão Comunitária, no município de Patos de Minas - MG;

48 - Portaria nº 353, de 12 de junho de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Conde FM, no município de Conde - BA;

49 - Portaria nº 355, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS, no município de Costa Rica - MS; e

50 - Portaria nº 357, de 12 de junho de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis, no município de Terezópolis de Goiás - GO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

EM nº. 207/2009 – MC

Brasília, 6 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde**, no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado do Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013771/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 1241 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.013771/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 0237 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde**, com sede na Rua José Marques de Lima, nº 278, no município de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado do Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 49' 12"S e longitude em 38º 09' 14"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 460, DE 2010

(nº 2.411/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MEDEIROS NETO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medeiros Neto, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 399 de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Medeiros Neto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medeiros Neto, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 736, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 399, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária dos Moradores de Medeiros Neto, no município de Medeiros Neto - BA;

2 - Portaria nº 715, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Douradina, no município de Douradina - PR;

3 - Portaria nº 539, de 29 de agosto de 2008 – Instituto Vargas, no município de Conceição do Castelo - ES:

4 - Portaria nº 826, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária L.B.R., no município de São Paulo - SP;

5 - Portaria nº 827, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Zona Sul, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 837, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Tucuruvi, no município de São Paulo - SP;

7 - Portaria nº 864, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé, no município de São Tomé - PR;

8 - Portaria nº 886, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santo Antônio do Caiuá, no município de Santo Antônio do Caiuá - PR;

9 - Portaria nº 889, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Missão Evangélica El Shaday, no município de Feira de Santana - BA;

10 - Portaria nº 890, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores Muricienses, no município de Murici - AL;

11 - Portaria nº 918, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Abaiti, no município de Abaiti - PR;

12 - Portaria nº 951, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Florescer - FM, no município de Flores - PE;

13 - Portaria nº 952, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Princesa da Lagoa, no município de Pelotas - RS;

14 - Portaria nº 957, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Jardim Olidel e Adjacências, no município de Alumínio - SP;

15 - Portaria nº 960, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cidadania em Ação, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;

16 - Portaria nº 965, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária Frexeirense, no município de Escada - PE;

17 - Portaria nº 968, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária, Artística e Cultural de Itu, no município de Itu - SP;

18 - Portaria nº 970, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Parque Paiol, no município de Pirapora do Bom Jesus - SP;

19 - Portaria nº 972, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Cultural e Ambiental - OCA, no município de Hortolândia - SP;

20 - Portaria nº 1.032, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Paubrasiliense de Radiodifusão Comunitária - APRC, no município de Pau Brasil - BA;

21 - Portaria nº 1.038, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Moradores do Jardim Maluche e Parte do Bairro Souza Cruz, no município de Brusque - SC;

22 - Portaria nº 1.039, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz, no município de Aracruz - ES;

23 - Portaria nº 1.060, de 23 de dezembro de 2008 – Agência de Desenvolvimento de Messias Targino - RN - ADMT, no município de Messias Targino - RN;

24 - Portaria nº 1.084, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Sonora Novarrussense, no município de Nova Russas - CE;

25 - Portaria nº 1.090, de 23 de dezembro de 2008 – Fundação Paulo Bezerra de Sousa, no município de São José do Piauí - PI;

26 - Portaria nº 1.093, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, no município de Jataí - GO;

27 - Portaria nº 1.095, de 23 de dezembro de 2008 – Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima, no município de Pelotas - RS;

28 - Portaria nº 1.100, de 23 de dezembro de 2008 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Ceres - GO;

29 - Portaria nº 1.102, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro de Ipanema (RVS FM), no município de Valparaíso de Goiás - GO;

30 - Portaria nº 1.104, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Alenquer, no município de Alenquer - PA;

31 - Portaria nº 1.113, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Giruá, no município de Giruá - RS;

32 - Portaria nº 1.118, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitária de Salvador das Missões, no município de Salvador das Missões - RS;

33 - Portaria nº 1.124, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Selbach, no município de Selbach - RS;

34 - Portaria nº 1.128, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e de Comunicação de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha - MT;

35 - Portaria nº 1.130, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Mimoso do Oeste, no município de Luiz Eduardo Magalhães - BA;

36 - Portaria nº 1.134, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Araguaia, no município de Nova Crixás - GO;

37 - Portaria nº 1.138, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Matriz - Distrito de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

38 - Portaria nº 1.140, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Radiodifusão Comunitária de Campo Belo do Sul, no município de Campo Belo do Sul - SC;

39 - Portaria nº 1.151, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Imigrantes, no município de Criciúma - SC;

40 - Portaria nº 1.155, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas - RS, no município de Getúlio Vargas - RS;

41 - Portaria nº 1.157, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Vila Soares - ASCOVIS, no município de Apuiarés - CE;

42 - Portaria nº 1.158, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Alto da Gangorra, no município de Iguatú - CE;

43 - Portaria nº 1.160, de 23 de dezembro de 2008 – Associação São Vicente de Paula, no município de Farias Brito - CE;

44 - Portaria nº 1.162, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Matocastelhanense de Radiodifusão Comunitária, no município de Mato Castelhano - RS;

45 - Portaria nº 1.179, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação e Cultura de Rio do Oeste, no município de Rio do Oeste – SC;

46 - Portaria nº 256, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Moreira César, no município de Pindamonhangaba - SP;

47 - Portaria nº 258, de 6 de maio de 2009 – ONG - Sociedade Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

48 - Portaria nº 263, de 7 de maio de 2009 – Associação Iraí de Minas de Radiodifusão Comunitária e Promoção Social (ASSIM), no município de Iraí de Minas - MG;

49 - Portaria nº 283, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária Nova Vida, no município de Campo Grande - AL; e

50 - Portaria nº 323, de 28 de maio de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Maria, no município de Vila Maria – RS.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

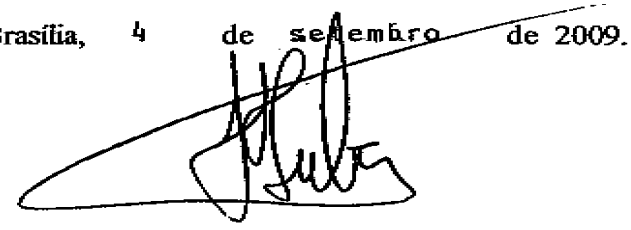

EM nº. 85/2009 – MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária dos Moradores de Medeiros Neto,** no Município de Medeiros Neto, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.000854/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida autorização fora outorgada pela Portaria nº 399, de 24 de julho de 2007, publicada no D.O.U. de 1º de agosto de 2007. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ofício nº 535/2007 - SAG/C.Civil - PR, os autos retornaram a este Ministério para reexame.

6. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

7. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

PORTARIA Nº 399 DE 24 DE JULHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000854/99 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 1092 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária dos Moradores de Medeiros Neto, com sede na Rua Camilo Prates, nº 14 – Centro, no município de Medeiros Neto, Estado da Bahia para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º22'12"S e longitude em 40º13'30"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, os Projetos que acabam de ser lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181 DE 2010

Autoriza as farmácias e drogarias a vender medicamento pelo preço de custo a aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social e a lançar a diferença entre esse preço e o de mercado como despesa operacional da empresa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam as farmácias e drogarias autorizadas a vender medicamentos pelo preço de custo e a lançar a diferença entre esse preço e o de mercado como despesa operacional da empresa, desde que a venda seja feita a clientes que, cumulativamente, comprovem, na forma do regulamento, a condição de:

I – aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social;

II – portador de doença crônica grave;

III – usuário contínuo do medicamento que pretende adquirir;

IV – usuário de serviço do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º O rol de medicamentos a que se aplica o disposto no art. 1º será definido pelo Ministério da Saúde, considerando as evidências epidemiológicas e as prevalências de doenças e agravos à saúde na população de idosos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Existe um segmento de nossa população que necessita de proteção específica. São os aposentados portadores de doenças crônicas.

Noventa por cento dos aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social recebem proventos inferiores a dois salários mínimos e, quando acometidos de doenças graves crônicas que exigem o uso continuado de medicamentos caros, seus rendimentos de aposentadoria não suportam o preço. Entre os aposentados que se enquadram nessa situação, ressaltam-se os usuários do Sistema Único de Saúde, em razão dos seus parcos proventos.

É nesse sentido que oferecemos projeto de lei que institui mecanismos que permitam àquelas pessoas adquirirem, nas farmácias comerciais, os medicamentos de que necessitam a preços subsidiados.

A maioria das farmácias e drogarias concede, de rotina, descontos e, inclusive, mantém programas de fidelização de clientes, baseados nesses descontos, fato que constitui evidência de que o preço dos medicamentos, no comércio varejista, pode ser reduzido sem grandes perdas financeiras para as empresas.

O subsídio que sugerimos consiste na possibilidade de redução da carga tributária das farmácias, ao ser permitido lançar como despesas operacionais os abatimentos que concederem àqueles seus clientes.

Sala das Sessões,

Senador **MARCELO CRIVELLA**

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, DE 2010

Acrescenta dispositivo ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) para determinar que as emissoras públicas de radiodifusão veiculem mensagens sobre prevenção de drogas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"**Art. 76-A.** As emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens integrantes do sistema público reservarão cinco minutos diários, divididos em inserções distribuídas uniformemente ao longo de sua programação, para a divulgação de mensagens de prevenção ao uso de drogas.

Parágrafo único. As emissoras utilizarão material institucional produzido especialmente com essa finalidade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

As ações empreendidas para combater o uso de drogas, tanto por agências governamentais como pela iniciativa privada, adotam três estratégias básicas, que são empregadas de forma isolada ou associada.

A primeira dessas estratégias – redução da oferta –busca o controle da oferta, dirigindo suas ações para a erradicação de plantações e a destruição de princípios ativos, a repressão à produção, ao refino e ao tráfico das substâncias, o combate à lavagem de dinheiro e o controle da comercialização e do uso das drogas. A segunda – redução da demanda – tem por objetivo a redução do consumo, voltando todos os esforços e recursos para desestimular ou reprimir o consumo e para tratar os usuários e dependentes. Já a estratégia de redução de danos, orienta a execução de ações para a prevenção das conseqüências danosas à saúde do uso de drogas, sem necessariamente diminuir ou interferir na oferta ou no consumo.

A disseminação de informação é componente importante dos programas desenhados com base nas duas últimas estratégias, já que elas têm por objetivo dissuadir potenciais consumidores, desencorajando-os da experimentação e do uso, e convencer usuários dos benefícios de buscar tratamento, orientado para a obtenção de abstinência.

Nesse contexto, nada mais justo do que prever que as emissoras públicas de rádio e televisão participem do esforço de combate às drogas em nosso país.

A medida não implica despesas adicionais e praticamente não exige modificação na programação das emissoras, pois as mensagens deverão ser simples e de curta duração, e de baixo custo para elas, uma vez que serão produzidas sem ônus para as emissoras.

Em face do exposto, acreditamos na boa acolhida da proposta pelos nossos Pares.

Sala das Sessões,

Senador **MAGNO MALTA**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Texto compilado

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 76. As emissoras de rádio e televisão somente exibirão, no horário recomendado para o público infanto juvenil, programas com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Parágrafo único. Nenhum espetáculo será apresentado ou anunciado sem aviso de sua classificação, antes de sua transmissão, apresentação ou exibição.

.....

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2010

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que *institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências*, para determinar que as emissoras públicas de radiodifusão veiculem programas e eventos de artes marciais como instrumento de combate às drogas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 17-A:

"**Art. 17-A**. As emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens integrantes do sistema público de comunicação deverão destinar cinco minutos diários de suas programações à veiculação de eventos relacionados com as artes marciais que tragam conteúdo informativo sobre os malefícios causados pelo uso de drogas lícitas e ilícitas, e sobre as políticas de combate ao uso de drogas, e dados estatísticos nacionais de repressão ao tráfico de drogas.

Parágrafo único. As emissoras não terão responsabilidade sobre o conteúdo das programações de que trata o *caput*, nem estarão obrigadas a fornecer infraestrutura para a produção dos programas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A edição da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que criou o sistema público de radiodifusão, conforme previsto no art. 223 da Constituição Federal, materializou uma nova forma de prestação de serviços de comunicação à sociedade. Distingue-se do sistema privado especialmente pelos objetivos que persegue em sua programação. Como tal, incluem-se a diversidade nas abordagens educativa, cultural e informativa, a preocupação com a promoção da cidadania, a cooperação com os processos educacionais e de formação do cidadão, bem como processos de inclusão social e de socialização.

A proposição que submetemos à consideração dos nobres Pares pretende contribuir com a missão da comunicação pública, incluindo a obrigatoriedade de que as emissoras veiculem eventos de artes marciais. É sabido que o esporte pode ser o maior aliado no combate às drogas e esse aliado pode ser potencializado se a divulgação de sua prática incluir informações sobre os malefícios das drogas lícitas e ilícitas, bem como sobre os resultados das políticas destinadas a prevenir e reprimir o tráfico de drogas.

É de se ressaltar que a medida não representará intromissão indevida na programação das emissoras privadas, tendo em vista que se limita àquelas mantidas pelo poder público. Nesse sentido, conforma-se aos objetivos de tais entidades que, mantidas com recursos públicos, têm o dever de prestar serviços de interesse da sociedade.

Por esses motivos, entendemos que a proposição merece a acolhida desta Casa.

Sala das Sessões,

Senador **MAGNO MALTA**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

Mensagem de veto

Regulamento

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União.

Art. 2º Ficam proibidas, em todo o território nacional, as drogas, bem como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, ressalvada a hipótese de autorização legal ou regulamentar, bem como o que estabelece a Convenção de Viena, das Nações Unidas, sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971, a respeito de plantas de uso estritamente ritualístico-religioso.

Parágrafo único. Pode a União autorizar o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais referidos no caput deste artigo, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em local e prazo predeterminados, mediante fiscalização, respeitadas as ressalvas supramencionadas.

TÍTULO II

DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Art. 3º O Sisnad tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com:

I - a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

II - a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS

DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Art. 4º São princípios do Sisnad:

I - o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade;

II - o respeito à diversidade e às especificidades populacionais existentes;

III - a promoção dos valores éticos, culturais e de cidadania do povo brasileiro, reconhecendo-os como fatores de proteção para o uso indevido de drogas e outros comportamentos correlacionados;

IV - a promoção de consensos nacionais, de ampla participação social, para o estabelecimento dos fundamentos e estratégias do Sisnad;

V - a promoção da responsabilidade compartilhada entre Estado e Sociedade, reconhecendo a importância da participação social nas atividades do Sisnad;

VI - o reconhecimento da intersetorialidade dos fatores correlacionados com o uso indevido de drogas, com a sua produção não autorizada e o seu tráfico ilícito;

VII - a integração das estratégias nacionais e internacionais de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito;

VIII - a articulação com os órgãos do Ministério Público e dos Poderes Legislativo e Judiciário visando à cooperação mútua nas atividades do Sisnad;

IX - a adoção de abordagem multidisciplinar que reconheça a interdependência e a natureza complementar das atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas;

X - a observância do equilíbrio entre as atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito, visando a garantir a estabilidade e o bem-estar social;

XI - a observância às orientações e normas emanadas do Conselho Nacional Antidrogas - Conad.

Art. 5º O Sisnad tem os seguintes objetivos:

I - contribuir para a inclusão social do cidadão, visando a torná-lo menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso indevido de drogas, seu tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados;

II - promover a construção e a socialização do conhecimento sobre drogas no país;

III - promover a integração entre as políticas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao tráfico ilícito e as políticas públicas setoriais dos órgãos do Poder Executivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios;

IV - assegurar as condições para a coordenação, a integração e a articulação das atividades de que trata o art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º A organização do Sisnad assegura a orientação central e a execução descentralizada das atividades realizadas em seu âmbito, nas esferas federal, distrital, estadual e municipal e se constitui matéria definida no regulamento desta Lei.

Art. 8º (VETADO)

CAPÍTULO III

(VETADO)

Art. 9º (VETADO)

Art. 10. (VETADO)

Art. 11. (VETADO)

Art. 12. (VETADO)

Art. 13. (VETADO)

Art. 14. (VETADO)

CAPÍTULO IV

DA COLETA, ANÁLISE E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE DROGAS

Art. 15. (VETADO)

Art. 16. As instituições com atuação nas áreas da atenção à saúde e da assistência social que atendam usuários ou dependentes de drogas devem comunicar ao órgão competente do respectivo sistema municipal de saúde os casos atendidos e os óbitos ocorridos, preservando a identidade das pessoas, conforme orientações emanadas da União.

Art. 17. Os dados estatísticos nacionais de repressão ao tráfico ilícito de drogas integrarão sistema de informações do Poder Executivo.

TÍTULO III

DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO, ATENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS

CAPÍTULO I

DA PREVENÇÃO

Art. 18. Constituem atividades de prevenção do uso indevido de drogas, para efeito desta Lei, aquelas direcionadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco e para a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção.

Art. 19. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I - o reconhecimento do uso indevido de drogas como fator de interferência na qualidade de vida do indivíduo e na sua relação com a comunidade à qual pertence;

II - a adoção de conceitos objetivos e de fundamentação científica como forma de orientar as ações dos serviços públicos comunitários e privados e de evitar preconceitos e estigmatização das pessoas e dos serviços que as atendam;

III - o fortalecimento da autonomia e da responsabilidade individual em relação ao uso indevido de drogas;

IV - o compartilhamento de responsabilidades e a colaboração mútua com as instituições do setor privado e com os diversos segmentos sociais, incluindo usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares, por meio do estabelecimento de parcerias;

V - a adoção de estratégias preventivas diferenciadas e adequadas às especificidades socioculturais das diversas populações, bem como das diferentes drogas utilizadas;

VI - o reconhecimento do "não-uso", do "retardamento do uso" e da redução de riscos como resultados desejáveis das atividades de natureza preventiva, quando da definição dos objetivos a serem alcançados;

VII - o tratamento especial dirigido às parcelas mais vulneráveis da população, levando em consideração as suas necessidades específicas;

VIII - a articulação entre os serviços e organizações que atuam em atividades de prevenção do uso indevido de drogas e a rede de atenção a usuários e dependentes de drogas e respectivos familiares;

IX - o investimento em alternativas esportivas, culturais, artísticas, profissionais, entre outras, como forma de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida;

X - o estabelecimento de políticas de formação continuada na área da prevenção do uso indevido de drogas para profissionais de educação nos 3 (três) níveis de ensino;

XI - a implantação de projetos pedagógicos de prevenção do uso indevido de drogas, nas instituições de ensino público e privado, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais e aos conhecimentos relacionados a drogas;

XII - a observância das orientações e normas emanadas do Conad;

XIII - o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

Parágrafo único. As atividades de prevenção do uso indevido de drogas dirigidas à criança e ao adolescente deverão estar em consonância com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO E DE REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS OU DEPENDENTES DE DROGAS

Art. 20. Constituem atividades de atenção ao usuário e dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta Lei, aquelas que visem à melhoria da qualidade de vida e à redução dos riscos e dos danos associados ao uso de drogas.

Art. 21. Constituem atividades de reinserção social do usuário ou do dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta Lei, aquelas direcionadas para sua integração ou reintegração em redes sociais.

Art. 22. As atividades de atenção e as de reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I - respeito ao usuário e ao dependente de drogas, independentemente de quaisquer condições, observados os direitos fundamentais da pessoa humana, os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Assistência Social;

II - a adoção de estratégias diferenciadas de atenção e reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares que considerem as suas peculiaridades socioculturais;

III - definição de projeto terapêutico individualizado, orientado para a inclusão social e para a redução de riscos e de danos sociais e à saúde;

IV - atenção ao usuário ou dependente de drogas e aos respectivos familiares, sempre que possível, de forma multidisciplinar e por equipes multiprofissionais;

V - observância das orientações e normas emanadas do Conad;

VI - o alinhamento às diretrizes dos órgãos de controle social de políticas setoriais específicas.

Art. 23. As redes dos serviços de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios desenvolverão programas de atenção ao usuário e ao dependente de drogas, respeitadas as diretrizes do Ministério da Saúde e os princípios explicitados no art. 22 desta Lei, obrigatória a previsão orçamentária adequada.

Art. 24. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão conceder benefícios às instituições privadas que desenvolverem programas de reinserção no mercado de trabalho, do usuário e do dependente de drogas encaminhados por órgão oficial.

Art. 25. As instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas da atenção à saúde e da assistência social, que atendam usuários ou dependentes de

drogas poderão receber recursos do Funad, condicionados à sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 26. O usuário e o dependente de drogas que, em razão da prática de infração penal, estiverem cumprindo pena privativa de liberdade ou submetidos a medida de segurança, têm garantidos os serviços de atenção à sua saúde, definidos pelo respectivo sistema penitenciário.

CAPÍTULO III

DOS CRIMES E DAS PENAS

Art. 27. As penas previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo, ouvidos o Ministério Público e o defensor.

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

I - advertência sobre os efeitos das drogas;

II - prestação de serviços à comunidade;

III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

§ 1º Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica.

§ 2º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

§ 3º As penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses.

§ 4º Em caso de reincidência, as penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 10 (dez) meses.

§ 5º A prestação de serviços à comunidade será cumprida em programas comunitários, entidades educacionais ou assistenciais, hospitais, estabelecimentos

congêneres, públicos ou privados sem fins lucrativos, que se ocupem, preferencialmente, da prevenção do consumo ou da recuperação de usuários e dependentes de drogas.

§ 6º Para garantia do cumprimento das medidas educativas a que se refere o caput, nos incisos I, II e III, a que injustificadamente se recuse o agente, poderá o juiz submetê-lo, sucessivamente a:

I - admoestação verbal;

II - multa.

§ 7º O juiz determinará ao Poder Público que coloque à disposição do infrator, gratuitamente, estabelecimento de saúde, preferencialmente ambulatorial, para tratamento especializado.

Art. 29. Na imposição da medida educativa a que se refere o inciso II do § 6º do art. 28, o juiz, atendendo à reprovabilidade da conduta, fixará o número de dias-multa, em quantidade nunca inferior a 40 (quarenta) nem superior a 100 (cem), atribuindo depois a cada um, segundo a capacidade econômica do agente, o valor de um trinta avos até 3 (três) vezes o valor do maior salário mínimo.

Parágrafo único. Os valores decorrentes da imposição da multa a que se refere o § 6º do art. 28 serão creditados à conta do Fundo Nacional Antidrogas.

Art. 30. Prescrevem em 2 (dois) anos a imposição e a execução das penas, observado, no tocante à interrupção do prazo, o disposto nos arts. 107 e seguintes do Código Penal.

TÍTULO IV

DA REPRESSÃO À PRODUÇÃO NÃO AUTORIZADA E AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. É indispensável a licença prévia da autoridade competente para produzir, extrair, fabricar, transformar, preparar, possuir, manter em depósito, importar, exportar, reexportar, remeter, transportar, expor, oferecer, vender, comprar, trocar, ceder ou adquirir, para qualquer fim, drogas ou matéria-prima destinada à sua preparação, observadas as demais exigências legais.

Art. 32. As plantações ilícitas serão imediatamente destruídas pelas autoridades de polícia judiciária, que recolherão quantidade suficiente para exame pericial, de tudo lavrando auto de levantamento das condições encontradas, com a delimitação do local, asseguradas as medidas necessárias para a preservação da prova.

§ 1º A destruição de drogas far-se-á por incineração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, guardando-se as amostras necessárias à preservação da prova.

§ 2º A incineração prevista no § 1º deste artigo será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público, e executada pela autoridade de polícia judiciária competente, na presença de representante do Ministério Público e da autoridade sanitária competente, mediante auto circunstanciado e após a perícia realizada no local da incineração.

§ 3º Em caso de ser utilizada a queimada para destruir a plantação, observar-se-á, além das cautelas necessárias à proteção ao meio ambiente, o disposto no Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, no que couber, dispensada a autorização prévia do órgão próprio do Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama.

§ 4º As glebas cultivadas com plantações ilícitas serão expropriadas, conforme o disposto no art. 243 da Constituição Federal, de acordo com a legislação em vigor.

CAPÍTULO II

DOS CRIMES

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I - importa, exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe à venda, oferece, fornece, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas;

II - semeia, cultiva ou faz a colheita, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de plantas que se constituam em matéria-prima para a preparação de drogas;

III - utiliza local ou bem de qualquer natureza de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas.

§ 2º Induzir, instigar ou auxiliar alguém ao uso indevido de droga:

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa de 100 (cem) a 300 (trezentos) dias-multa.

§ 3º Oferecer droga, eventualmente e sem objetivo de lucro, a pessoa de seu relacionamento, para juntos a consumirem:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e pagamento de 700 (setecentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa, sem prejuízo das penas previstas no art. 28.

§ 4º Nos delitos definidos no caput e no § 1º deste artigo, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços, vedada a conversão em penas restritivas de direitos, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique às atividades criminosas nem integre organização criminosa.

Art. 34. Fabricar, adquirir, utilizar, transportar, oferecer, vender, distribuir, entregar a qualquer título, possuir, guardar ou fornecer, ainda que gratuitamente, maquinário, aparelho, instrumento ou qualquer objeto destinado à fabricação, preparação, produção ou transformação de drogas, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e pagamento de 1.200 (mil e duzentos) a 2.000 (dois mil) dias-multa.

Art. 35. Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 desta Lei:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e pagamento de 700 (setecentos) a 1.200 (mil e duzentos) dias-multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas do caput deste artigo incorre quem se associa para a prática reiterada do crime definido no art. 36 desta Lei.

Art. 36. Financiar ou custear a prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 desta Lei:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 20 (vinte) anos, e pagamento de 1.500 (mil e quinhentos) a 4.000 (quatro mil) dias-multa.

Art. 37. Colaborar, como informante, com grupo, organização ou associação destinados à prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 desta Lei:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e pagamento de 300 (trezentos) a 700 (setecentos) dias-multa.

Art. 38. Prescrever ou ministrar, culposamente, drogas, sem que delas necessite o paciente, ou fazê-lo em doses excessivas ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e pagamento de 50 (cinqüenta) a 200 (duzentos) dias-multa.

Parágrafo único. O juiz comunicará a condenação ao Conselho Federal da categoria profissional a que pertença o agente.

Art. 39. Conduzir embarcação ou aeronave após o consumo de drogas, expondo a dano potencial a incolumidade de outrem:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, além da apreensão do veículo, cassação da habilitação respectiva ou proibição de obtê-la, pelo mesmo prazo da pena privativa de liberdade aplicada, e pagamento de 200 (duzentos) a 400 (quatrocentos) dias-multa.

Parágrafo único. As penas de prisão e multa, aplicadas cumulativamente com as demais, serão de 4 (quatro) a 6 (seis) anos e de 400 (quatrocentos) a 600 (seiscentos) dias-multa, se o veículo referido no caput deste artigo for de transporte coletivo de passageiros.

Art. 40. As penas previstas nos arts. 33 a 37 desta Lei são aumentadas de um sexto a dois terços, se:

I - a natureza, a procedência da substância ou do produto apreendido e as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade do delito;

II - o agente praticar o crime prevalecendo-se de função pública ou no desempenho de missão de educação, poder familiar, guarda ou vigilância;

III - a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais, de ensino ou hospitalares, de sedes de entidades estudantis, sociais, culturais, recreativas, esportivas, ou beneficentes, de locais de trabalho coletivo, de recintos onde se realizem espetáculos ou diversões de qualquer natureza, de serviços de tratamento de dependentes de drogas ou de reinserção social, de unidades militares ou policiais ou em transportes públicos;

IV - o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça, emprego de arma de fogo, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva;

V - caracterizado o tráfico entre Estados da Federação ou entre estes e o Distrito Federal;

VI - sua prática envolver ou visar a atingir criança ou adolescente ou a quem tenha, por qualquer motivo, diminuída ou suprimida a capacidade de entendimento e determinação;

VII - o agente financiar ou custear a prática do crime.

Art. 41. O indiciado ou acusado que colaborar voluntariamente com a investigação policial e o processo criminal na identificação dos demais co-autores ou partícipes do crime e na recuperação total ou parcial do produto do crime, no caso de condenação, terá pena reduzida de um terço a dois terços.

Art. 42. O juiz, na fixação das penas, considerará, com preponderância sobre o previsto no art. 59 do Código Penal, a natureza e a quantidade da substância ou do produto, a personalidade e a conduta social do agente.

Art. 43. Na fixação da multa a que se referem os arts. 33 a 39 desta Lei, o juiz, atendendo ao que dispõe o art. 42 desta Lei, determinará o número de dias-multa, atribuindo a cada um, segundo as condições econômicas dos acusados, valor não inferior a um trinta avos nem superior a 5 (cinco) vezes o maior salário-mínimo.

Parágrafo único. As multas, que em caso de concurso de crimes serão impostas sempre cumulativamente, podem ser aumentadas até o décuplo se, em virtude da situação econômica do acusado, considerá-las o juiz ineficazes, ainda que aplicadas no máximo.

Art. 44. Os crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 a 37 desta Lei são inafiançáveis e insuscetíveis de sursis, graça, indulto, anistia e liberdade provisória, vedada a conversão de suas penas em restritivas de direitos.

Parágrafo único. Nos crimes previstos no caput deste artigo, dar-se-á o livramento condicional após o cumprimento de dois terços da pena, vedada sua concessão ao reincidente específico.

Art. 45. É isento de pena o agente que, em razão da dependência, ou sob o efeito, proveniente de caso fortuito ou força maior, de droga, era, ao tempo da ação ou da omissão, qualquer que tenha sido a infração penal praticada, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Parágrafo único. Quando absolver o agente, reconhecendo, por força pericial, que este apresentava, à época do fato previsto neste artigo, as condições referidas no caput deste artigo, poderá determinar o juiz, na sentença, o seu encaminhamento para tratamento médico adequado.

Art. 46. As penas podem ser reduzidas de um terço a dois terços se, por força das circunstâncias previstas no art. 45 desta Lei, o agente não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Art. 47. Na sentença condenatória, o juiz, com base em avaliação que ateste a necessidade de encaminhamento do agente para tratamento, realizada por profissional de saúde com competência específica na forma da lei, determinará que a tal se proceda, observado o disposto no art. 26 desta Lei.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO PENAL

Art. 48. O procedimento relativo aos processos por crimes definidos neste Título rege-se pelo disposto neste Capítulo, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal e da Lei de Execução Penal.

§ 1º O agente de qualquer das condutas previstas no art. 28 desta Lei, salvo se houver concurso com os crimes previstos nos arts. 33 a 37 desta Lei, será processado e julgado na forma dos arts. 60 e seguintes da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais.

§ 2º Tratando-se da conduta prevista no art. 28 desta Lei, não se imporá prisão em flagrante, devendo o autor do fato ser imediatamente encaminhado ao juízo competente ou, na falta deste, assumir o compromisso de a ele comparecer, lavrando-se termo circunstanciado e providenciando-se as requisições dos exames e perícias necessários.

§ 3º Se ausente a autoridade judicial, as providências previstas no § 2º deste artigo serão tomadas de imediato pela autoridade policial, no local em que se encontrar, vedada a detenção do agente.

§ 4º Concluídos os procedimentos de que trata o § 2º deste artigo, o agente será submetido a exame de corpo de delito, se o requerer ou se a autoridade de polícia judiciária entender conveniente, e em seguida liberado.

§ 5º Para os fins do disposto no art. 76 da Lei nº 9.099, de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena prevista no art. 28 desta Lei, a ser especificada na proposta.

Art. 49. Tratando-se de condutas tipificadas nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 a 37 desta Lei, o juiz, sempre que as circunstâncias o recomendem, empregará os instrumentos protetivos de colaboradores e testemunhas previstos na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

Seção I

Da Investigação

Art. 50. Ocorrendo prisão em flagrante, a autoridade de polícia judiciária fará, imediatamente, comunicação ao juiz competente, remetendo-lhe cópia do auto lavrado, do qual será dada vista ao órgão do Ministério Público, em 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º Para efeito da lavratura do auto de prisão em flagrante e estabelecimento da materialidade do delito, é suficiente o laudo de constatação da natureza e quantidade da droga, firmado por perito oficial ou, na falta deste, por pessoa idônea.

§ 2º O perito que subscrever o laudo a que se refere o § 1º deste artigo não ficará impedido de participar da elaboração do laudo definitivo.

Art. 51. O inquérito policial será concluído no prazo de 30 (trinta) dias, se o indiciado estiver preso, e de 90 (noventa) dias, quando solto.

Parágrafo único. Os prazos a que se refere este artigo podem ser duplicados pelo juiz, ouvido o Ministério Público, mediante pedido justificado da autoridade de polícia judiciária.

Art. 52. Findos os prazos a que se refere o art. 51 desta Lei, a autoridade de polícia judiciária, remetendo os autos do inquérito ao juízo:

I - relatará sumariamente as circunstâncias do fato, justificando as razões que a levaram à classificação do delito, indicando a quantidade e natureza da substância ou do produto apreendido, o local e as condições em que se desenvolveu a ação criminosa, as circunstâncias da prisão, a conduta, a qualificação e os antecedentes do agente; ou

II - requererá sua devolução para a realização de diligências necessárias.

Parágrafo único. A remessa dos autos far-se-á sem prejuízo de diligências complementares:

I - necessárias ou úteis à plena elucidação do fato, cujo resultado deverá ser encaminhado ao juízo competente até 3 (três) dias antes da audiência de instrução e julgamento;

II - necessárias ou úteis à indicação dos bens, direitos e valores de que seja titular o agente, ou que figurem em seu nome, cujo resultado deverá ser encaminhado ao juízo competente até 3 (três) dias antes da audiência de instrução e julgamento.

Art. 53. Em qualquer fase da persecução criminal relativa aos crimes previstos nesta Lei, são permitidos, além dos previstos em lei, mediante autorização judicial e ouvido o Ministério Público, os seguintes procedimentos investigatórios:

I - a infiltração por agentes de polícia, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes;

II - a não-atuação policial sobre os portadores de drogas, seus precursores químicos ou outros produtos utilizados em sua produção, que se encontrem no território brasileiro, com a finalidade de identificar e responsabilizar maior número de integrantes de operações de tráfico e distribuição, sem prejuízo da ação penal cabível.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II deste artigo, a autorização será concedida desde que sejam conhecidos o itinerário provável e a identificação dos agentes do delito ou de colaboradores.

Seção II

Da Instrução Criminal

Art. 54. Recebidos em juízo os autos do inquérito policial, de Comissão Parlamentar de Inquérito ou peças de informação, dar-se-á vista ao Ministério Público para, no prazo de 10 (dez) dias, adotar uma das seguintes providências:

I - requerer o arquivamento;

II - requisitar as diligências que entender necessárias;

III - oferecer denúncia, arrolar até 5 (cinco) testemunhas e requerer as demais provas que entender pertinentes.

Art. 55. Oferecida a denúncia, o juiz ordenará a notificação do acusado para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 1º Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, o acusado poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e, até o número de 5 (cinco), arrolar testemunhas.

§ 2º As exceções serão processadas em apartado, nos termos dos arts. 95 a 113 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

§ 3º Se a resposta não for apresentada no prazo, o juiz nomeará defensor para oferecê-la em 10 (dez) dias, concedendo-lhe vista dos autos no ato de nomeação.

§ 4º Apresentada a defesa, o juiz decidirá em 5 (cinco) dias.

§ 5º Se entender imprescindível, o juiz, no prazo máximo de 10 (dez) dias, determinará a apresentação do preso, realização de diligências, exames e perícias.

Art. 56. Recebida a denúncia, o juiz designará dia e hora para a audiência de instrução e julgamento, ordenará a citação pessoal do acusado, a intimação do Ministério Público, do assistente, se for o caso, e requisitará os laudos periciais.

§ 1º Tratando-se de condutas tipificadas como infração do disposto nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 a 37 desta Lei, o juiz, ao receber a denúncia, poderá decretar o afastamento cautelar do denunciado de suas atividades, se for funcionário público, comunicando ao órgão respectivo.

§ 2º A audiência a que se refere o caput deste artigo será realizada dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da denúncia, salvo se determinada a realização de avaliação para atestar dependência de drogas, quando se realizará em 90 (noventa) dias.

Art. 57. Na audiência de instrução e julgamento, após o interrogatório do acusado e a inquirição das testemunhas, será dada a palavra, sucessivamente, ao representante do Ministério Público e ao defensor do acusado, para sustentação oral, pelo prazo de 20 (vinte) minutos para cada um, prorrogável por mais 10 (dez), a critério do juiz.

Parágrafo único. Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante.

Art. 58. Encerrados os debates, proferirá o juiz sentença de imediato, ou o fará em 10 (dez) dias, ordenando que os autos para isso lhe sejam conclusos.

§ 1º Ao proferir sentença, o juiz, não tendo havido controvérsia, no curso do processo, sobre a natureza ou quantidade da substância ou do produto, ou sobre a regularidade do respectivo laudo, determinará que se proceda na forma do art. 32, § 1º, desta Lei, preservando-se, para eventual contraprova, a fração que fixar.

§ 2º Igual procedimento poderá adotar o juiz, em decisão motivada e, ouvido o Ministério Público, quando a quantidade ou valor da substância ou do produto o indicar, precedendo a medida a elaboração e juntada aos autos do laudo toxicológico.

Art. 59. Nos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 a 37 desta Lei, o réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, salvo se for primário e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentença condenatória.

CAPÍTULO IV

DA APREENSÃO, ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DE BENS DO ACUSADO

Art. 60. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade de polícia judiciária, ouvido o Ministério Público, havendo indícios suficientes, poderá decretar, no curso do inquérito ou da ação penal, a apreensão e outras medidas assecuratórias relacionadas aos bens móveis e imóveis ou valores consistentes em produtos dos crimes previstos nesta Lei, ou que constituam proveito auferido com sua prática, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

§ 1º Decretadas quaisquer das medidas previstas neste artigo, o juiz facultará ao acusado que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente ou requeira a produção de provas acerca da origem lícita do produto, bem ou valor objeto da decisão.

§ 2º Provada a origem lícita do produto, bem ou valor, o juiz decidirá pela sua liberação.

§ 3º Nenhum pedido de restituição será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

§ 4º A ordem de apreensão ou seqüestro de bens, direitos ou valores poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata possa comprometer as investigações.

Art. 61. Não havendo prejuízo para a produção da prova dos fatos e comprovado o interesse público ou social, ressalvado o disposto no art. 62 desta Lei, mediante autorização do juízo competente, ouvido o Ministério Público e cientificada a Senad, os bens apreendidos poderão ser utilizados pelos órgãos ou pelas entidades que atuam na

prevenção do uso indevido, na atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e na repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

Parágrafo único. Recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da instituição à qual tenha deferido o uso, ficando esta livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

Art. 62. Os veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte, os maquinários, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza, utilizados para a prática dos crimes definidos nesta Lei, após a sua regular apreensão, ficarão sob custódia da autoridade de polícia judiciária, excetuadas as armas, que serão recolhidas na forma de legislação específica.

§ 1º Comprovado o interesse público na utilização de qualquer dos bens mencionados neste artigo, a autoridade de polícia judiciária poderá deles fazer uso, sob sua responsabilidade e com o objetivo de sua conservação, mediante autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

§ 2º Feita a apreensão a que se refere o caput deste artigo, e tendo recaído sobre dinheiro ou cheques emitidos como ordem de pagamento, a autoridade de polícia judiciária que presidir o inquérito deverá, de imediato, requerer ao juízo competente a intimação do Ministério Público.

§ 3º Intimado, o Ministério Público deverá requerer ao juízo, em caráter cautelar, a conversão do numerário apreendido em moeda nacional, se for o caso, a compensação dos cheques emitidos após a instrução do inquérito, com cópias autênticas dos respectivos títulos, e o depósito das correspondentes quantias em conta judicial, juntando-se aos autos o recibo.

§ 4º Após a instauração da competente ação penal, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juízo competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos, excetuados aqueles que a União, por intermédio da Senad, indicar para serem colocados sob uso e custódia da autoridade de polícia judiciária, de órgãos de inteligência ou militares, envolvidos nas ações de prevenção ao uso indevido de drogas e operações de repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades.

§ 5º Excluídos os bens que se houver indicado para os fins previstos no § 4º deste artigo, o requerimento de alienação deverá conter a relação de todos os demais bens

apreendidos, com a descrição e a especificação de cada um deles, e informações sobre quem os tem sob custódia e o local onde se encontram.

§ 6º Requerida a alienação dos bens, a respectiva petição será autuada em apartado, cujos autos terão tramitação autônoma em relação aos da ação penal principal.

§ 7º Autuado o requerimento de alienação, os autos serão conclusos ao juiz, que, verificada a presença de nexo de instrumentalidade entre o delito e os objetos utilizados para a sua prática e risco de perda de valor econômico pelo decurso do tempo, determinará a avaliação dos bens relacionados, cientificará a Senad e intimará a União, o Ministério Público e o interessado, este, se for o caso, por edital com prazo de 5 (cinco) dias.

§ 8º Feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz, por sentença, homologará o valor atribuído aos bens e determinará sejam alienados em leilão.

§ 9º Realizado o leilão, permanecerá depositada em conta judicial a quantia apurada, até o final da ação penal respectiva, quando será transferida ao Funad, juntamente com os valores de que trata o § 3º deste artigo.

§ 10. Terão apenas efeito devolutivo os recursos interpostos contra as decisões proferidas no curso do procedimento previsto neste artigo.

§ 11. Quanto aos bens indicados na forma do § 4º deste artigo, recaindo a autorização sobre veículos, embarcações ou aeronaves, o juiz ordenará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado provisório de registro e licenciamento, em favor da autoridade de polícia judiciária ou órgão aos quais tenha deferido o uso, ficando estes livres do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, até o trânsito em julgado da decisão que decretar o seu perdimento em favor da União.

Art. 63. Ao proferir a sentença de mérito, o juiz decidirá sobre o perdimento do produto, bem ou valor apreendido, seqüestrado ou declarado indisponível.

§ 1º Os valores apreendidos em decorrência dos crimes tipificados nesta Lei e que não forem objeto de tutela cautelar, após decretado o seu perdimento em favor da União, serão revertidos diretamente ao Funad.

§ 2º Compete à Senad a alienação dos bens apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento já tenha sido decretado em favor da União.

§ 3º A Senad poderá firmar convênios de cooperação, a fim de dar imediato cumprimento ao estabelecido no § 2º deste artigo.

§ 4º Transitada em julgado a sentença condenatória, o juiz do processo, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, remeterá à Senad relação dos bens, direitos e valores declarados perdidos em favor da União, indicando, quanto aos bens, o local em que se encontram e a entidade ou o órgão em cujo poder estejam, para os fins de sua destinação nos termos da legislação vigente.

Art. 64. A União, por intermédio da Senad, poderá firmar convênio com os Estados, com o Distrito Federal e com organismos orientados para a prevenção do uso indevido de drogas, a atenção e a reinserção social de usuários ou dependentes e a atuação na repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, com vistas na liberação de equipamentos e de recursos por ela arrecadados, para a implantação e execução de programas relacionados à questão das drogas.

TÍTULO V

DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Art. 65. De conformidade com os princípios da não-intervenção em assuntos internos, da igualdade jurídica e do respeito à integridade territorial dos Estados e às leis e aos regulamentos nacionais em vigor, e observado o espírito das Convenções das Nações Unidas e outros instrumentos jurídicos internacionais relacionados à questão das drogas, de que o Brasil é parte, o governo brasileiro prestará, quando solicitado, cooperação a outros países e organismos internacionais e, quando necessário, deles solicitará a colaboração, nas áreas de:

I - intercâmbio de informações sobre legislações, experiências, projetos e programas voltados para atividades de prevenção do uso indevido, de atenção e de reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

II - intercâmbio de inteligência policial sobre produção e tráfico de drogas e delitos conexos, em especial o tráfico de armas, a lavagem de dinheiro e o desvio de precursores químicos;

III - intercâmbio de informações policiais e judiciais sobre produtores e traficantes de drogas e seus precursores químicos.

TÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 66. Para fins do disposto no parágrafo único do art. 1º desta Lei, até que seja atualizada a terminologia da lista mencionada no preceito, denominam-se drogas substâncias entorpecentes, psicotrópicas, precursoras e outras sob controle especial, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Art. 67. A liberação dos recursos previstos na Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, em favor de Estados e do Distrito Federal, dependerá de sua adesão e respeito às diretrizes básicas contidas nos convênios firmados e do fornecimento de dados necessários à atualização do sistema previsto no art. 17 desta Lei, pelas respectivas polícias judiciárias.

Art. 68. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar estímulos fiscais e outros, destinados às pessoas físicas e jurídicas que colaborem na prevenção do uso indevido de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes e na repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

Art. 69. No caso de falência ou liquidação extrajudicial de empresas ou estabelecimentos hospitalares, de pesquisa, de ensino, ou congêneres, assim como nos serviços de saúde que produzirem, venderem, adquirirem, consumirem, prescreverem ou fornecerem drogas ou de qualquer outro em que existam essas substâncias ou produtos, incumbe ao juízo perante o qual tramite o feito:

I - determinar, imediatamente à ciência da falência ou liquidação, sejam lacradas suas instalações;

II - ordenar à autoridade sanitária competente a urgente adoção das medidas necessárias ao recebimento e guarda, em depósito, das drogas arrecadadas;

III - dar ciência ao órgão do Ministério Público, para acompanhar o feito.

§ 1º Da licitação para alienação de substâncias ou produtos não proscritos referidos no inciso II do caput deste artigo, só podem participar pessoas jurídicas regularmente habilitadas na área de saúde ou de pesquisa científica que comprovem a destinação lícita a ser dada ao produto a ser arrematado.

§ 2º Ressalvada a hipótese de que trata o § 3º deste artigo, o produto não arrematado será, ato contínuo à hasta pública, destruído pela autoridade sanitária, na presença dos Conselhos Estaduais sobre Drogas e do Ministério Público.

§ 3º Figurando entre o praceado e não arrematadas especialidades farmacêuticas em condições de emprego terapêutico, ficarão elas depositadas sob a guarda do Ministério da Saúde, que as destinará à rede pública de saúde.

Art. 70. O processo e o julgamento dos crimes previstos nos arts. 33 a 37 desta Lei, se caracterizado ilícito transnacional, são da competência da Justiça Federal.

Parágrafo único. Os crimes praticados nos Municípios que não sejam sede de vara federal serão processados e julgados na vara federal da circunscrição respectiva.

Art. 71. (VETADO)

Art. 72. Sempre que conveniente ou necessário, o juiz, de ofício, mediante representação da autoridade de polícia judiciária, ou a requerimento do Ministério Público, determinará que se proceda, nos limites de sua jurisdição e na forma prevista no § 1º do art. 32 desta Lei, à destruição de drogas em processos já encerrados.

~~Art. 73. A União poderá celebrar convênios com os Estados visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas.~~

Art. 73. A União poderá estabelecer convênios com os Estados e o com o Distrito Federal, visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas, e com os Municípios, com o objetivo de prevenir o uso indevido delas e de possibilitar a atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas. (Redação dada pela Lei nº 12.219, de 2010)

Art. 74. Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

Art. 75. Revogam-se a Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, e a Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002.

Brasília, 23 de agosto de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos
Guido Mantega
Jorge Armando Felix

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.8.2006

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 644 , DE 2010

Nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja consignado nos anais do Senado Federal Voto de Aplauso pelos 75 anos dos Alcoólicos Anônimos – AA.

JUSTIFICATIVA

Os Alcoólicos Anônimos é uma irmandade que tem origem num movimento religioso criado no início do século passado por estudantes da Universidade de Oxford, Inglaterra, e que rapidamente se espalhou pelo mundo e passou a ser denominado Grupo Oxford.

Ao chegarem aos EUA os grupos eram liderados, prioritariamente, por religiosos ligados à igreja anglicana. Àquela época muitos entendiam que o tratamento do alcoolismo dava-se, especialmente, por conversão espiritual. Um dos primeiros beneficiados com os trabalhos do Grupo Oxford, foi o banqueiro americano e ex-senador Roland Hazard, quc, desenganado pelo seu médico passou a participar das reuniões do grupo e conseguiu parar de beber.

A partir de então, Roland Hazard, dedicou-se intensamente ao recrutamento de pessoas para integrar os grupos que tinham forte conotação religiosa. Ebby Thatcther, um alcoólatra que vivia uma situação muito difícil foi curado da embriaguez e, rapidamente, passou a fazer incisivas pregações religiosas na Igreja do Calvário.

Em 1934, Ebby Thatcher, reencontrou seu antigo colega de bebedeiras, Bill Wilson, corretor da bolsa de valores que estava com a carreira profissional completamente arruinada e aconselhou-o a procurar tratamento espiritual para se livrar do alcoolismo. Bill Wilson tratou-se no Hospital Charles B. Towns em New York. Enquanto hospitalizado, Bill Wilson experimentou o que ele acreditou ser uma experiência espiritual e, convencido da existência de Deus, foi capaz de parar de beber.

Em seguida, Bill Wilson e Ebby Thatcher, passaram a participar das reuniões do Grupo Oxford. Em pouco tempo Bill começou a notar que devido ao rigor e formalidade religiosa, muitas pessoas não se sentiam a vontade para expor suas experiências o que dificultava, sobremaneira, a reciprocidade de informações fator considerado fundamental para o sucesso da recuperação.

Em 1935, durante uma viagem de negócios a Ohio, Bill Wilson, sentindo o impulso de beber novamente e, num esforço para se manter sóbrio, pediu ajuda ao cirurgião Dr. Bob Smith, também alcoólatra e membro do Grupo Oxford. O encontro produziu em Bob Smith um efeito imediato. Pela primeira vez ele encontrava-se cara a cara com um companheiro alcoólatra que havia conseguido parar de beber.

Depois de muitas trocas de experiências, confidências e, especialmente por não concordarem integralmente com a forma de atuação do Grupo Oxford, Bill Wilson e Bob Smith resolveram, no dia 10 de junho de 1935, fundar o movimento onde os alcoólatras são os atores principais: Alcoólicos Anônimos.

Em 1937, os Alcoólicos Anônimos já tinha ajudado 40 alcoólatras a tornarem-se sóbrios e, dois anos depois, o grupo cresceu para cerca de 100 membros, e hoje já atende aproximadamente 3.000.000 (três milhões) de pessoas em todo o mundo.

Atualmente a entidade se faz presente em mais de 170 países, sendo que em 45 deles possui escritórios constituídos que dão suporte ao atendimento a milhões de pessoas das mais diversas nacionalidades.

No Brasil, os Alcoólicos Anônimos, passaram a atuar a partir da década de 40, mais precisamente, no dia 05 de setembro de 1947. Portanto, há mais de 60 anos, os brasileiros vêm contando com essa irmandade de homens e mulheres que objetivam compartilhar experiências a fim de, resolver seu problema comum e ajudar os outros a se recuperarem do alcoolismo.

Atualmente os Alcoólicos Anônimos possuem escritórios nas 27 unidades da federação, sendo que a sede nacional fica no Estado de São Paulo. Existem em funcionamento no Brasil mais de 4.800 (quatro mil e oitocentos) grupos de recuperação que congregam mais de 120.000 (cento e vinte mil) pessoas.

Devo ressaltar que único requisito para se tornar membro da entidade é o desejo de parar de beber. Não há necessidade de pagar taxas ou mensalidades: a entidade é auto-suficiente graças às próprias contribuições; não está ligada a nenhuma religião, seita, partido político, organização ou instituição. Não deseja entrar em qualquer controvérsia, não apóia nem combate quaisquer causas: e, tem como propósito é ajudar outros alcoólicos a alcançar a sobriedade.

No AA as pessoas se reúnem livremente para trocar experiências na recuperação de problemas, especialmente, os decorrentes do alcoolismo. A recuperação dá-se através de experiências de grupos. É bem verdade que nem todos que procuram o AA conseguem se libertar do alcoolismo, mas o índice de sucesso é considerado alto.

Concordando com as informações da OMS, o AA entende que o alcoolismo é uma doença eminentemente emocional e, como tal, são consideradas as pessoas que procuram a irmandade. Aquelas que não conseguem se recuperar são encaminhadas para tratamento profissional adequado.

Em 20 de novembro de 1979 o AA chegou a Rondônia e atualmente está presente e atuante em 16 municípios onde funcionam 29 grupos locais autônomos de recuperação, constituídos de homens, mulheres, adolescentes, idosos, sem distinção de cor, raça, religião ou qualquer outro tipo de discriminação.

Portanto, parabenizo efusivamente esta importante instituição pelos 75 anos de existência e, em nome de milhares de famílias brasileiras, agradeço pelas inúmeras vidas que foram afastadas / libertadas dessa doença terrível, que é o alcoolismo.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2010

Senadora **FÁTIMA CLEIDE**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 645, DE 2010

Requeiro, com base nos arts. 258 e 260, II, *b*, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 21, de 2010, e 138, de 2009, em razão de ambos tratarem da simplificação do pagamento pelo consumidor de obrigações vencidas, evitando-se a exigência de se comparecer a local específico no caso de mora.

Sala das Sessões,

Senador **RENATO CASAGRANDE**

Publicado no **DSF**, em 23/06/2010.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2010

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, e considerando a relevância pública do tema, seja encaminhado ao **Procurador-Geral da República** pedido de informações sobre os custos da produção e veiculação da Campanha Carne Legal, promovida pelo Ministério Público Federal, bem como informar quem custeou essas despesas.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo competência constitucional cabe ao Senado, casa representativa dos Estados, fiscalizar as ações que envolvam aplicação de receitas públicas, com acompanhamento as ações oficiais, planos e projetos.

O requerimento de informações ora proposto visa, dessa forma, a obter esclarecimentos sobre os custos da produção e veiculação da Campanha Carne Legal, veiculada em todo Brasil, com peças gráficas, filmetes para veiculação na televisão e *spots* para rádio, promovida pelo Ministério Público Federal, bem como informar quem custeou essas despesas, a fim de reunir subsídios para eventuais medidas no âmbito do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Senadora **KÁTIA ABREU**

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, ofícios de Ministro de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes ofícios:

– Nº 121/2010, de 16 de junho do corrente, do Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.258, de 2009, do Senador Raimundo Colombo; e

– nº 959/2010, de 18 de junho do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, comunicando que as informações solicitadas pelo Requerimento nº 45, de 2010, do Senador Raimundo Colombo, não se encontram em poder daquele Ministério; que a Petrobras, embora vinculada ao Ministério de Minas e Energia, é dotada de personalidade jurídica própria, o que impossibilita a remessa da documentação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – As informações relativas ao Requerimento nº 1.258, de 2009, encontram-se à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

As informações relativas ao Requerimento nº 45, de 2010, foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente. O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Aviso nº 16 de 2010-CN** (nºs 868-Seses-TCU-Plenário/2010 e 821-Seses-TCU-Plenário/2010, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando, dentro do prazo estabelecido no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, documentos físicos e em mídia eletrônica, com o Relatório e sua síntese, sobre as Contas do Governo Federal referentes ao exercício de 2009, acompanhados das Declarações de Voto dos Ministros e dos Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo Federal (Mensagem nº 23/2010-CN), aprovados pelo Plenário daquele Tribunal na sessão de 9 de junho do corrente, do Supremo Tribunal Federal (Mensagem nº 24/2010-CN), do Senado Federal (Ofício nº 13/2010-CN), da Câmara dos Deputados, do Ministério Público da União (Ofício nº 14/2010-CN), do Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 15/2010-CN), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Ofício nº 16/2010-CN), do Tribunal Superior do Trabalho (Ofício nº 17/2010-CN), do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus (Ofício nº 18/2010-CN), do Superior Tribunal Militar (Ofício nº 19/2010-CN), e do Tribunal Superior Eleitoral (Ofício nº 20/2010-CN), aprovados pelo Tribunal de Contas da União.

O Aviso nº 16, de 2010-CN, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, acompanhado dos seguintes processados:

– as Mensagens nºs 23/2010-CN e 24/2010-CN;

– os Ofícios nºs 13/2010-CN, 14/2010-CN, 15/2010-CN, 16/2010-CN, 17/2010-CN, 18/2010-CN, 19/2010-CN e 20/2010-CN; e

– as Contas Anuais da Câmara dos Deputados, referentes a 2009.

Nos termos do art. 116 da Resolução nº 1, de 2006-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Leitura: 22-6-2010

Até 14/8	prazo para apresentação, publicação e distribuição na Comissão, do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do recebimento do parecer prévio;
Até 29/8	prazo para apresentação de emendas ao relatório e ao projeto apresentado, a partir do término do prazo anterior;
Até 13/9	prazo para apresentação do relatório às emendas apresentadas, a partir do término do prazo anterior;
Até 20/9	prazo para discussão e votação do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo anterior;
Até 25/9	prazo para encaminhamento do parecer à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo anterior;

Até 28/9	prazo para sistematização das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional.

O Parecer Prévio será publicado em suplemento ao Diário do Senado Federal de 23 de junho do corrente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Concedemos a palavra, pela ordem, ao brilhante Senador pelo Estado do Pará.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meu nobre Presidente, gostaria que V. Exª me inscrevesse para uma comunicação inadiável, pelo que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O pedido de V. Exª será atendido. O registro será feito pelo Sr. Secretário José Roberto.

Pela ordem, falará o Senador Renan Calheiros, que representa o Estado de Alagoas e é o Líder do PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de pedir a V. Exª que me inscrevesse como Líder a fim de que, assim, eu fizesse uma comunicação ao Senado e ao País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª será atendido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª, atendendo ao Regimento Interno, pudesse me conferir o privilégio de falar desta tribuna, tendo V. Exª como Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª quer ser inscrito como Líder?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sim; como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Como Líder.

Pois bem; então, atendendo ao Regimento, mesmo havendo oradores inscritos, os Srs. Líderes têm prioridade.

O primeiro Líder inscrito é o Senador Renan Calheiros. Depois, pelo critério de alternância, chamaremos o orador inscrito.

Observando a lista, os Senadores Papaléo Paes e Geraldo Mesquita Júnior não estão presentes. O Senador Paulo Paim está presente.

Então, tem a palavra, como Líder, o Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB e das Alagoas, uma das vidas mais combativas da democracia do nosso Brasil.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, acabo de regressar de minha querida Alagoas e, lamentavelmente, o que trago ao Senado Federal nesta tarde é o relato pesaroso de uma devastação sem precedentes em Alagoas e também no vizinho Estado de Pernambuco.

O quadro, Sr. Presidente e Srªs e Srs. Senadores, provocado pelas chuvas intensas que caíram desde a última sexta-feira é aterrador. E, em muitas cidades, a paisagem lembra, Sr. Presidente, a passagem de um *tsunami*, tamanha a destruição que se vê em Alagoas, nas cidades do Vale do Paraíba e nas cidades do Vale do Mundaú.

Sei que boa parte dos Senadores puderam ver pela televisão as cenas trágicas que comoveram o País e assolaram Alagoas nos últimos dias. Foi, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a enchente do século, com ventos que atingiram a velocidade de mais de 80km/h e destroçaram a vida de várias cidades alagoanas – alagoanas e pernambucanas também, repito.

A quantidade de água que desabou sobre Alagoas em dois ou três dias foi o equivalente a cinco meses de chuvas no Estado. O volume de água, Sr. Presidente e Srªs e Srs. Senadores, foi tão desproporcional que superou em mais de dois metros a última grande cheia do Estado, ocorrida em 1969, e também, Sr. Presidente e Srªs e Srs. Senadores, na violência das águas.

A chuva intensa que caiu desde sexta-feira provocou o transbordamento dos rios Mundaú e Paraíba e afetou drasticamente 26 cidades alagoanas. Dezenove estão em estado de emergência; outras 15 cidades decretaram estado de calamidade pública: Quebrangulo, Santana do Mundaú, Joaquim Gomes, São José da Lage, União dos Palmares, Branquinha, Paulo Jacinto, Murici, Rio Largo, Viçosa, Atalaia, Cajueiro, Capela, Jacuípe e Satuba. Sr. Presidente, são as cidades mais atingidas.

Mais de mil pessoas estão desaparecidas. Mais de mil pessoas estão desaparecidas! E mais de 50 mil alagoanos e alagoanas estão desabrigados ou desalojados em todo o Estado. O número de óbitos até aqui é de 26 pessoas. Em Santana do Mundaú, Sr. Presidente, uma das cidades mais duramente castigadas pela força das águas, assim como em Branquinha, em Murici, em União dos Palmares, em Atalaia, em Paulo Jacinto, em Quebrangulo, ruas e pontes foram destruídas, completamente destruídas. Casas desabaram e carros foram arrastados, às centenas, pela correnteza.

Sr. Presidente, estes são números preliminares da Defesa Civil, os quais, infelizmente, à medida que são retirados os escombros da rua, podem aumentar. Isso porque muitas cidades ficaram isoladas e sem comunicação e, portanto, Sr. Presidente, essas informações precisas começam a chegar, e estão chegando agora com mais intensidade, com mais verdade, porque o que vimos naqueles momentos do pós-enchente foi consequência do pavor, do terror e do desespero que aquelas pessoas viviam.

Eu, o ex-Governador Ronaldo Lessa e o Presidente da Associação de Municípios de Alagoas e Prefeito de Arapiraca, Luciano Barbosa, estivemos pessoalmente em algumas das cidades mais atingidas pela violência das águas. Nós fomos, Sr. Presidente e Srªs e Srs. Senadores, a Rio Largo, a Branquinha, a Murici e a União dos Palmares e, por onde passamos, pudemos constatar pessoalmente a extensão da tragédia, além de compartilhar a dor de milhares de famílias alagoanas, que perderam tudo, absolutamente tudo. Dói, Sr. Presidente Senador Mão Santa, no coração de todos nós ver pais de famílias desnorteados, aos prantos, procurando familiares e objetos entre os escombros que as cheias acumularam em vários Municípios de Alagoas.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Sr. Presidente, posso prestar a minha solidariedade a Alagoas? Sr. Presidente...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Presidente Mão Santa, se puder incorporar o aparte do Senador Mário Couto, eu o farei com muita satisfação.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Só queria prestar a minha solidariedade a Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª pode.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Ouço com satisfação o aparte de V. Exª, Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Renan Calheiros, primeiro, quero saudar V. Exª. Sei que V. Exª tem profundo carinho e amor pela terra onde nasceu; tem demonstrado aqui neste Senado esse amor e, mais uma vez, V. Exª vai à tribuna carinhosamente lamentar o que está acontecendo em Alagoas. Gostaria de, ao dizer isso a V. Exª, prestar a minha solidariedade, a solidariedade do povo da minha terra, do povo paraense a todos os alagoanos. Estamos acompanhando o que está acontecendo em Alagoas, especialmente em Alagoas. É dramático dizer, da tribuna do Senado, que mil pessoas estão desaparecidas. É lamentável. Dói no coração. Se dói no meu, faço idéia de como dói no coração de V. Exª. Peço ao Presidente da República, e tenho certeza de que V. Exª já o fez, já tomou providências, para que o povo de Alagoas seja amparado. Meus parabéns!

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª a solidariedade, Senador Mário Couto, e o apoio. Isso é muito importante que aconteça. Alagoas precisa muito do apoio e da solidariedade do Pará e de todos os Estados do Brasil.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Renan Calheiros, V. Exª poderá me conceder um breve aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Olha, com toda firmeza, eu sei que o Regimento diria que para esses cinco minutos não há aparte, mas eu, embasado aqui em *O Espírito das Leis*, de Montesquieu, não poderia jamais negar a palavra a esse grande Líder que chora e que clama pelo momento difícil que Alagoas atravessa e que, hoje, vemos pela imprensa.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, pode usar. E eu entendo, e entendo bem, como Montesquieu, em *O Espírito das Leis*, que jamais podemos limitar um apelo tão bem representado pelo seu grande líder na hora... Até no Livro de Deus está: "Chorai com os amigos nas dificuldades e exultai nos momentos de felicidade". Então, o Líder Renan pode usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado. Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Posso, então, apartear o Senador?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Ouço, com satisfação, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Presidente, pela abertura que V. Exª concede nesta Casa, num momento de aflição por que passa o povo de Alagoas. E esse registro está sendo feito pelo grande Senador, Líder do PMDB alagoano, de quatro costados, um homem inteiramente identificado com a problemática e os interesses do seu Estado, como é o Senador Renan Calheiros. Aproveito

esta oportunidade para me somar às palavras de V. Exª, na solidariedade ao seu povo. Sou sergipano de nascimento e de coração, mas também tenho uma ligação muito forte com o povo de Alagoas. A meu ver, não é o rio São Francisco, que põe limite entre os nossos Estados, que nos separa. O rio São Francisco é o rio da unidade nacional, é o rio que junta Alagoas e Sergipe, com um só objetivo: trabalhar pelo Nordeste trabalhando pelo Brasil. Portanto, a minha solidariedade a V. Exª, que, de forma bastante transparente, sofre com o sofrimento do seu povo. Agradeço a V. Exª.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço...

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, meu caro Renan Calheiros. Sou o Senador Inácio Arruda, do Ceará.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Renan Calheiros...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Ouço o Senador Inácio Arruda e, em seguida, o Senador Paulo Paim.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, quero cumprimentá-lo, mesmo diante da dor do povo alagoano. Nesta hora, somos todos alagoanos. Nós unimos o Brasil com Alagoas, com o povo pernambucano, que V. Exª já citou neste instante, para que possamos fazer uma corrente forte de solidariedade. O Ceará compreende muito bem essa questão.

(Interrupção do som.)

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Ora somos afligidos pela situação caótica da estiagem prolongadíssima, ora pela situação de que as chuvas chegam todas num momento só e levam de roldão famílias, lavouras, pertences, causando grande desespero e grande dor. Por isso é muito importante que possamos nos unir e reforçar a posição de V. Exª e da Bancada de Alagoas junto ao Governo Federal, ao Presidente da República, para garantir todos os meios de ajuda ao povo alagoano nesta hora, um povo irmão de todos os brasileiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço sinceramente, Senador Inácio Arruda, o seu aparte, o seu apoio, a sua solidariedade, o aparte, o apoio e a solidariedade do Senador Antonio Carlos Valadares. Isso é muito importante para Alagoas, para que possamos resistir com aquele povo que foi arrastado pela violência das águas, que perdeu vidas, perdeu tudo, absolutamente tudo que tinha. Pude ver pessoalmente, porque visitei algumas cidades, o desespero, o pavor das pessoas diante daquele quadro de completa e absoluta destruição.

Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Renan Calheiros, queria, em nome do Rio Grande do Sul, também aqui empenhar toda a nossa solidariedade. Assistimos pela televisão, hoje e ontem. Quadro semelhante tivemos na região Sul, algum tempo atrás: Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Sabemos que, além do patrimônio, das plantações, das casas, dos carros, que há vidas. São vidas que se perderam, tanto lá em Alagoas como no Rio Grande do Sul, no Paraná e em Santa Catarina. Quero deixar registrado aqui todo o nosso apoio. Sei que o Presidente Lula está olhando com muito carinho, já tomando algumas medidas.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Exatamente. Tivemos ontem uma longa reunião com o Presidente Lula e vários Ministros. E ele, de pronto, determinou providências, quer ir à Alagoas, quer pessoalmente assegurar a solidariedade e o apoio. E isso tudo, Senador Paim, é realmente muito importante para todos nós.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Fica aqui a minha fala mais no somatório. Sei que esse apoio é de todo o Senado, é de todo Congresso, é de todo o povo brasileiro. Meus cumprimentos a V. Exª e vamos em frente. Muito otimismo na recuperação do Estado de Alagoas.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado mesmo pela solidariedade, por esse apoio insubstituível.

É difícil, Presidente Mão Santa, apontar, do ponto de vista dos municípios, o quadro mais aterrador. As cidades, repito, foram duramente atingidas. Mais parece, Sr. Presidente, o cenário típico de ruínas de um pós-guerra. Todas as cidades que visitamos caracterizam, sobretudo, isso. Em Branquinha, uma pequena cidade da Zona da Mata, mais de 90% da cidade foi completamente destruída pela força das correntezas. As trombas d'água, Sr. Presidente, levaram casas, prédios públicos, arrastaram automóveis, eletrodomésticos. Em Branquinha e em outras cidades como Quebrangulo, União dos Palmares, Murici, cidades em que presenciamos isso, porque tivemos a oportunidade de visitar, era comum, Sr. Presidente, vermos centenas de pessoas nas ruas apenas com a roupa do corpo, encharcadas, sem comida, sem luz, sem esperança e mesmo sem água para beber naquela oportunidade.

Como sempre ocorre no Brasil – e os apartes dos Senadores Mário Couto, Inácio Arruda, Antonio Carlos Valadares e Paulo Paim lembraram o que já aconteceu no Rio de Janeiro, em Santa Catarina e em São Paulo –, a solidariedade do povo brasileiro fala mais alto, e muitos donativos, muitos mesmo, já começam a chegar a Alagoas e Pernambuco, sendo todos encaminhados

pela Defesa Civil, pelo Exército e pelo Corpo de Bombeiros aos desabrigados pelas cheias.

Neste primeiro momento, Sr. Presidente, o apoio vem através de comida, roupas, cobertores, colchões, água potável, remédios e barracas, que estão chegando ao Estado provenientes do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas, Santa Catarina e de outros Estados do Brasil.

Essa generosidade do povo brasileiro, repito, essa capacidade de doar, de compartilhar do drama de nossos irmãos é, sem dúvida, uma virtude que o mundo conhece, admira e sempre – sempre mesmo – nos emociona.

Isso, Sr. Presidente – é aquilo que eu dizia –, precisa continuar. Precisa, verdadeiramente, continuar. O Presidente Lula agiu rápido e mandou três Ministros, de pronto, para vistoriar as áreas atingidas em Alagoas e para tomar as providências emergenciais – aquelas providências que, naqueles primeiros momentos, são recomendadas.

Lá estiveram, Presidente Mão Santa, o Ministro das Cidades, Márcio Fortes; da Integração Nacional, João Santana; e dos Transportes, Paulo Sérgio Passos.

O Presidente também já determinou a liberação de recursos federais, nessa reunião que tivemos ontem, para amenizar a dor e o sofrimento de milhares de famílias e para começar a reconstruir as cidades atingidas.

Como ocorreu nas tragédias anteriores, o Governo determinou a liberação do Fundo de Garantia, para que as vítimas comecem a construir suas vidas. Ontem, repito, estivemos, até tarde, com o Presidente Lula. O Governador de Alagoas, Teotônio Vilela, e o de Pernambuco, Eduardo Campos, o Senador Fernando Collor, o Deputado Givaldo Carimbão, eu e vários Ministros estivemos participando de uma longa conversa, de uma longa reunião.

Gostaria, Sr. Presidente, de anunciar ao povo de Alagoas e ao Senado Federal os compromissos que, na noite de ontem, foram assumidos pelo Presidente Lula para começarmos a reconstruir as cidades atingidas pelas cheias.

O Presidente garantiu, Senador Mão Santa, que vai liberar imediatamente, por meio de uma medida provisória, se for necessário, os recursos disponíveis, para recuperar o Estado e reconstruir a vida dos alagoanos e dos pernambucanos.

O Presidente Lula anunciou, ainda, que o Governo vai reerguer as 11,4 mil casas destruídas. Gostaria até de reproduzir, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as palavras do Presidente Lula para garantir que vai construir as casas levadas pelas chuvas. O Presidente Lula, ontem, na reunião, disse exatamente assim: "Quem já construiu um milhão de casas não deixaria, em hipótese nenhuma, de reconstruir 50 mil casas em Alagoas".

Durante a nossa reunião de trabalho, o Presidente determinou, ainda, a criação de linhas de crédito de emergência para restabelecer o comércio nas cidades, a indústria e reparar, Sr. Presidente, o impacto financeiro que essas cidades e essas indústrias sofreram. E, em telefonema que fez questão de fazer, ali, na oportunidade da reunião, ao Ministro de Minas e Energia, Márcio Zimmermann, pediu prioridade absoluta para religar a luz das cidades que foram duramente atingidas.

Também, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ficou decidido o envio da Força Nacional ao Estado de Alagoas, para auxiliar aquele Estado no trabalho de reconstrução, e o reforço da Defesa Civil de outros Estados, para trabalhar em Alagoas.

O Presidente também manifestou o desejo – e já encerro, agradecendo muito a V. Exª, Sr. Presidente – de visitar as cidades de Alagoas e de Pernambuco mais atingidas pelas enchentes. Também já foram tomadas as providências, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para agilizar, como disse, as ações mais imediatas, para atender os atingidos pelas enchentes no que é mais premente, repito, que neste momento são o remédio, a alimentação, a água, a tenda, o abrigo, o apoio, a solidariedade do País. Por isso, novamente, aqui faço um apelo ao povo brasileiro para que continue enviando seus donativos, como roupas, barracas, alimentos e remédios. É importante que esse apoio, que essa solidariedade continue para Alagoas. Os alagoanos precisam...

(Interrupção do som.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – (...) disso e agradecem a solidariedade dos irmãos brasileiros.

No final de semana da tragédia, entrei em contato também com a Conab, com Diretores da Conab, que responderam prontamente. O Superintendente da Conab em Alagoas, Dr. Elizeu, fez questão de mandar distribuir, de pronto, as 5000 cestas básicas que estavam no Estado e de providenciar o recolhimento de cestas básicas em outros Estados e outras regiões do Brasil. Determinou o envio, imediatamente, para as cidades atingidas, e elas, Sr. Presidente, já começaram a chegar por intermédio de aviões da Força Aérea Brasileira e de aviões disponibilizados por Governadores e também pelo Governo Federal. De outro lado, aviões da Aeronáutica, por determinação do Presidente Lula, estão chegando ao Estado, com equipamentos, médicos e enfermeiras, para instalar hospitais de campanha, Sr. Presidente, nas cidades mais duramente atingidas,

sobretudo nas que não dispõem de hospitais para um pronto atendimento.

Agora que passamos, como eu dizia, a hora mais desesperadora, o momento do socorro inicial, do resgate das vítimas, vamos, Sr. Presidente, para a próxima fase, que é a da assistência, com mais alimentação, com mais água potável, com mais roupas e com mais remédios. Depois, vamos partir para a reconstrução das cidades. E esse foi o fundamental compromisso que tivemos ontem do Presidente Lula. Vamos começar, se preciso, do zero, a refazer tudo, absolutamente tudo.

Somos alagoanos e, como todo brasileiro, Sr. Presidente, não desistimos. Os prejuízos são incalculáveis, mas nós, com a ajuda do Presidente, com a ajuda de todos os brasileiros, com a solidariedade generosa de todos os brasileiros, vamos reconstruir tudo, tijolo por tijolo. Vamos reerguer as 11,4 mil casas que a chuva carregou; vamos pavimentar cada rua destruída pelas águas; vamos construir, Sr. Presidente, novas escolas para nossos filhos; vamos refazer a malha ferroviária, que foi severamente castigada.

V. Exª se recorda de que, em várias oportunidades, defendemos a reconstrução da malha ferroviária de Alagoas, que é fundamental para o nosso progresso econômico, para o nosso desenvolvimento social. Conseguimos, Sr. Presidente, colocar esse financiamento para a empresa privada dentro do financiamento da Transnordestina. E a malha estava quase totalmente reconstruída 30 anos depois de paralisada, de imobilizada pelas outras enchentes. Quer dizer, um investimento de mais de R$200 milhões que, Sr. Presidente, foi novamente destruído, causando-se um prejuízo muito grande a Alagoas, ao futuro do Estado de Alagoas.

Nós vamos, Sr. Presidente, juntos, com o apoio de todos, com a solidariedade de todos, renascer da catástrofe mais forte e mostrar ao País do que o povo de Alagoas é capaz.

Quero agradecer a deferência de V. Exª, a solidariedade de Senadores que estão presentes aqui, no plenário do Senado Federal; dizer da dedicação de todos os alagoanos, sobretudo neste momento de muita dor, de muita destruição, em que se perderam vidas. Mais de 26 corpos já foram achados, mais de mil pessoas estão desaparecidas. Quero dizer ao povo brasileiro da necessidade, novamente, que sentimos desse apoio, dessa solidariedade e desses donativos que já começam a chegar ao nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Renan Calheiros, que trouxe o sofrimento do Estado de Alagoas. Ele não é líder do seu Estado, do PMDB, mas um líder nacional. E o País deve muito a Alagoas. Alagoas é credor: de lá nasceu a República – o Deodoro, o Floriano Peixoto. Depois tivemos o Presidente Collor e Renan Calheiros.

Renan Calheiros, V. Exª é a cara de Alagoas: luta, bravura, coragem, sofrimento, adversidade. E enfrenta.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Obrigado. *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, eu lembraria ao nosso Presidente Luiz Inácio o que aprendi no colo de minha mão: a caridade, para ser boa, começa com os de casa. Todos nós vemos a generosidade do nosso País, do nosso Presidente, mundo afora, ajudando. É muito bonito. Mas a caridade, para ser boa, começa com os de casa. Está na hora de o Presidente se entregar, por inteiro, ao sofrimento dos irmãos de Alagoas, tão bem representados pelo Senador Renan Calheiros, que descreveu o sofrimento por que passa aquele bravo povo responsável pelo nascer de nova república, o povo de Alagoas.

Agora, falará um orador inscrito, o Senador Paulo Paim. Depois, chamaremos um Senador para fazer uma comunicação inadiável, que será o Senador Mário Couto. Está também inscrito o Senador Marco Maciel.

O Senador Paulo Paim, como orador inscrito, representa o Rio Grande do Sul, o Partido dos Trabalhadores, a esperança de melhores salários para quem trabalha e de resgate dos salários de quem já trabalhou, os aposentados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Senador Mão Santa.

No dia de hoje inclusive, Sr. Presidente, quero registrar com alegria uma decisão do Supremo Tribunal Federal no que se refere ao art. 94 do Estatuto do Idoso. Foi concluído, na última quarta-feira, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3096, ajuizada pelo Procurador-Geral da República, em relação ao art. 94 do Estatuto do Idoso.

O Estatuto determinava a aplicação dos procedimentos e benefícios relativos aos Juizados Especiais aos crimes cometidos contra idosos, cuja pena máxima não ultrapassa quatro anos.

Aí que vem, Sr. Presidente. O entendimento do Supremo Tribunal Federal é de que o dispositivo legal deve ser interpretado em favor do idoso – é exatamente o que eu penso – e não de quem lhe viole os direitos previstos na lei. Desta forma, os infratores não poderão ter acesso a benefícios previstos na lei dos Juizados Especiais, como conciliação, transação penal, composição civil de danos ou conversão de pena. Ou seja, quem viola os direitos do idoso vai ser julgado,

sim, com todos os rigores da lei penal, amparado no Estatuto do Idoso.

Decidiu corretamente a Corte Maior, pois essa foi a intenção inicial, apenas dar celeridade aos procedimentos. Somente serão aplicadas as normas processuais para que o processo termine mais rapidamente, mas sempre em benefício do idoso.

Quero cumprimentar a Ministra Carmem Lúcia Antunes Rocha, Relatora da matéria, e os demais Ministros, que mais uma vez mostraram a sua sensibilidade e decidiram a favor do Estatuto do Idoso, a favor dos idosos e endurecendo a pena para aqueles que cometerem qualquer ato contra os idosos.

Quero ainda, Sr. Presidente, cumprimentar o Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul que participaram de um debate na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul sobre o ensino profissionalizante. Lá, por unanimidade, eles defenderam um projeto de nossa autoria, o do Fundep, que é um fundo de investimento, vai gerar R$9 bilhões para que se apliquem cada vez mais recursos na capacitação profissional de nossa gente, seja jovem, adulto ou idoso. Quero aqui agradecer a todos. Desejo sucesso ao trabalho da comissão especial para tratar do ensino profissional no Rio Grande do Sul.

Meus cumprimentos à Assembleia Legislativa pela moção de apoio que foi aprovada por unanimidade e remetida a esta Casa e que acolho neste pronunciamento, pedindo para que o Congresso aprove com rapidez o Fundep. É uma PEC de nossa autoria que está pronta para ser votada aqui no Plenário.

Quero ainda, Sr. Presidente, dizer que participei de um debate em Porto Alegre sobre o Estatuto do Idoso. Gostaria de registrar as principais sugestões que faz o Conselho Municipal do Idoso em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, para que o Estatuto do Idoso avance ainda mais:

1 – As passagens intermunicipais com reserva e descontos para os idosos devem ser em todo território nacional e não apenas no Rio Grande do Sul, conforme lei criada lá pelo meu amigo Deputado Estadual Divo do Canto, infelizmente já falecido.

2- Dos 60 aos 65 anos, existe um hiato em relação ao recebimento do Benefício Continuado. Querem também que haja uma atualização deste capítulo.

3 – A retenção dos Cartões de Benefício por parte das casas geriátricas é contrária ao que reza o Estatuto do Idoso. É preciso que haja regulamentação para proibir as casas geriátricas de se apossarem do Cartão de Benefício do idoso.

4 – Construção de casas-lares administradas com recursos públicos. Construção de casas de longa permanência para idosos e dependentes.

5 – Alterar o art. 39, Capítulo V, § 2º, quanto à reserva de assentos preferencialmente para idosos. Tem que ali fazer uma alteração, que eu já estou dando o devido encaminhamento, para "exclusivamente para os idosos".

6 – Nas construções habitacionais, querem que seja obedecido ao que manda o Estatuto, que 3% dos imóveis sejam destinados aos idosos.

Sr. Presidente, todos sabem que uma lei precisa ser implementada e que, se pudermos ampliar direitos, temos que fazê-lo. Temos que lutar pela efetiva implementação do Estatuto do Idoso, ampliando inclusive os direitos dessa população com idade acima de 60 anos.

Agradeço ao Comui de Porto Alegre pelas sugestões, que vamos levar à Comissão de Direitos Humanos e algumas delas apresentarei como projeto de lei aqui na Casa.

Por fim, Sr. Presidente, quero fazer aqui uma denúncia. Recebi correspondência do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Comunicações Postais de Santa Maria e Região, no Rio Grande do Sul.

Os servidores dos Correios de todo o Brasil estão apreensivos com a situação que vêm enfrentando. Eles demonstram o que está acontecendo. Está acontecendo o sucateamento dos Correios e há muitos interessados na privatização da empresa. Segundo eles, alguns membros da empresa visam a abrir o capital para a iniciativa privada, por meio da MP dos Correios/AS, deixando os trabalhadores apreensivos com o futuro da empresa, que já foi exemplo nesta área para o mundo.

Em seu Informe nº 20, a Federação Nacional dos Trabalhadores das Empresas de Correios, Telégrafos e Similares pondera que a má qualidade apresentada hoje dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tem sido constante e, consequentemente, é tema de debate não só lá fora, mas também aqui dentro do Congresso Nacional. E já houve, inclusive, nesse sentido, uma manifestação de preocupação do próprio Presidente Lula.

O assunto vem sendo tratado em audiências públicas e, segundo eles, inicialmente não estavam sendo chamados a participar. Mas, felizmente, na 34ª Plenária da Fentect foi deliberado por todas as forças políticas que um intenso trabalho passou a ser feito, a partir desse momento, aqui na Comissão Nacional Contra a Quebra do Monopólio Postal, no sentido de coibir essa quebra.

Eles dizem "não" ao PL 367 de 2008.

Foi lançado ainda um calendário de lutas que demanda várias atividades da Comissão aqui em Brasília.

A primeira delas foi a audiência convocada pelo gabinete do Deputado Daniel Almeida, que preside a Frente Parlamentar em Defesa dos Correios na Câmara dos Deputados. Na audiência, o Presidente da ECT afirmou que a crise que os Correios vêm enfrentando começou no mês de outubro de 2009, mas disse que a crise vai-se encerrar até julho de 2010 e que tudo isso ocorreu devido à quebra de contrato com as empresas aéreas responsáveis pelo serviço da RPN. Ele mesmo se mostrou favorável à transformação dos Correios S.A., apontando que esse caminho levará a empresa à modernização e a uma competição maior, como o mercado postal exige.

Vários Parlamentares presentes ao debate foram totalmente contrários a qualquer mudança no modelo existente e se comprometeram a buscar mecanismos junto aos órgãos de Governo para que a empresa alcance, aí sim, o progresso almejado, mas não ameacem, de forma alguma, a permanência dos Correios como empresa 100% estatal, pública e a serviço do povo brasileiro.

Os sindicalistas, os parlamentares e outras entidades da sociedade civil apresentaram as deliberações discutidas e aprovadas na 34ª Plenária Nacional. Afirmaram que o descaso demonstrado pela administração central dos Correios vem sendo implementado não apenas há seis meses, mas que esse sucateamento vem acontecendo há anos e que isso ficou demonstrado através da falta de contratação.

Eu mesmo, Senador Mão Santa, em diversas cidades do Rio Grande do Sul, tenho recebido denúncias de que as correspondências dos Correios, que – digo – já foram exemplo para o mundo, estão atrasando 10, 15, 20 dias.

Há sobrecarga de trabalho exaustiva, por falta de contratação; locais de trabalho que não apresentam o mínimo de condição ao trabalhador. Afirmam ainda os sindicalistas que esse caminho vem sendo utilizado para jogar a empresa nos braços da chamada privatização.

Sr. Presidente, quero, de público, empenhar minha total solidariedade para com os servidores da ECT e dizer que sou totalmente contrário a esse movimento de privatização.

A Empresa de Correios e Telégrafos sempre prestou excelentes serviços à sociedade brasileira, e precisamos, sim, encontrar meios de resolver as demandas apresentadas nesse momento.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Um aparte, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sou totalmente a favor de que se criem condições de que a qualidade dos serviços seja melhorada, fazendo-se aquilo que for necessário para tanto e que não passe, nem de longe, da famosa e assustadora privatização.

Junto com os trabalhadores, junto com os diretores sérios, junto com os Deputados e Senadores, eu digo "sim" à campanha em defesa de um correio público, estatal de alta qualidade, que está sendo penalizada hoje pela intenção de privatizá-la.

Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Paulo Paim, volto à primeira etapa do discurso de V. Exª. Primeiramente, parabenizo-o sua constante preocupação com os aposentados desta Nação. Depois, eu sei, V. Exª também deve receber muitos *e-mails* cobrando o fim do fator previdenciário. O Presidente da República sancionou os 7,72% e vetou o fator previdenciário. Há pouco conversávamos. Como sempre, trocamos ideias sobre o assunto. Sempre que olho V. Exª na tribuna, inspiro-me imediatamente a falar deste assunto. V. Exª é o retrato mais fiel da defesa dos aposentados neste País. Nem conhecia Paulo Paim, mas quando V. Exª me externou e começou a mostrar o que tinha aí dentro desse peito, um sentimento tão fino e tão nobre, um sentimento de reconhecimento àquelas pessoas que precisam de nós para defendê-las, eu comecei a admirá-lo. E V. Exª, ainda há pouco, ao conversar comigo, dizia que essa etapa precisa ser recomposta.

Nós não vamos aceitar e nós vamos partir novamente para ações de que o nosso povo, de que o nosso País precisa. Que se fale aqui no Senado e que se promova uma ação forte em relação a isso. É dramático viver neste País com o fator previdenciário, esse maldito fator previdenciário. Não se pode viver. Nós sabemos que estamos à beira de um recesso; nós sabemos que agosto e setembro são meses políticos, e normalmente o Congresso Nacional libera os políticos; assim sempre foi, deve ser a mesma coisa. Mas nós temos todo o espaço do nosso mandato para trabalhar em cima disso. Eu estou falando isso até para alertar o povo brasileiro, aqueles que nos estão encaminhando correspondências, para dizer a todos que estamos atentos; que não pensem que nós cruzamos os braços. Não pensem. Nós vamos à luta e vamos com a mesma vontade de vencer, como fizemos o tempo todo, e vencemos uma etapa. Queríamos mais, mas foi um ganho, um ganho substancial; foi a abertura de uma porta, foi a consciência que se tocou. Isto eu acho mais importante: é tocar na consciência. Quando se toca na consciência, o cara diz: "Estou errado; eu vou começar a consertar o meu erro". Então, se tocou na consciência um pouco, nem que seja um pontinho,

tocou-se na consciência do Presidente desta Nação. Então, vejo que as portas começam a se abrir. Se tivéssemos ficado calados, estaríamos no mesmo, e os aposentados brasileiros a sofrerem nesta Nação. Quero externar, mais uma vez, a minha gratidão a V. Exª e quero dizer a V. Exª que, pelo resto do meu mandato, vou estar ao seu lado porque tenho absoluta convicção de que V. Exª voltará a este Plenário, a este Senado. E nós estaremos juntos, para que, juntos, possamos um dia comemorar a queda desse desgraçado fator previdenciário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, eu não poderia deixar de registrar também a minha satisfação pela parceria que estabelecemos aqui. Foram – eu diria – centenas de momentos e não dezenas em que nós, tanto aqui neste Plenário do Senado, como nas comissões, como lá na Câmara dos Deputados pressionamos para que fosse votado o reajuste real dos aposentados, e fechamos acordo nos 7,72%

Senador Mão Santa, Senador Marco Maciel, nós trabalhamos juntos. Foi uma vitória do Congresso, da Cobap, das centrais, das confederações e também do Presidente Lula, que ficou sensível aos nossos argumentos e sancionou os 7,72%, embora alguns ministros o tivessem pressionado para que não acontecesse.

Quero dizer que foi um trabalho coletivo.

Como é bom a gente chegar em qualquer lugar deste País e receber aquele olhar, mas não só o olhar, o toque, o abraço, o beijo dos idosos, dizendo: "Olha, lá na minha cidade tinha gente que estava duvidando que vocês conseguiriam aprovar os 7,72%". Foram aprovados e sancionados, retroagem a 1º de janeiro – descontando, claro, os 6,14%, que já fora dados.

Parabéns, Senador Mário Couto. V. Exª foi um lutador nesta causa sem sombra de dúvida.

E aí, Senador Mão Santa – V. Exª, que também esteve conosco e foi relator do fim do fator citado aqui pelo Senador Mário Couto –, ele tem toda razão. Eu dizia isso ontem, e o Senador Marco Maciel me ajudou com uma citação de Juscelino Kubitschek, que dizia mais ou menos... V. Exª poderia repetir, não é, Senador? V. Exª me ajudou muito ontem com aquela citação do Juscelino Kubitschek, que cai bem neste momento para aqueles que estão duvidando que a luta contra o fator vai continuar.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do aparteante.) – Nobre Senador Paulo Paim, a frase do ex-Presidente Juscelino Kubitschek foi proferida em 1956, numa entrevista ao jornal *O Globo*. Sinteticamente, a frase é: "Com relação ao Brasil, o otimista pode errar, mas o pessimista começa errando".

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado. Eu assino embaixo. Achei o frase de uma enorme sabedoria: "O otimista pode errar, mas o pessimista já inicia com tudo errado, já inicia quebrado".

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ele não acredita em nada, consequentemente, se ele não acredita, ele não vai à luta, ele não se mobiliza, ele não argumenta, ele não se prepara, ele não busca subsídios para mostrar, por exemplo, que a Previdência é superavitária e o fim do fator não vai causar problema de caixa algum na nossa Previdência. Até porque ele foi criado em 1999: em dez anos de existência do fator, a economia foi de R$10 bilhões, então é um gasto de R$1 bilhão por ano. Isso não é nada no orçamento da seguridade, que é de R$400 bilhões. Só a DRU retira R$50 bilhões e, mesmo assim, tem-se o superávit de R$20 bilhões. E nós aqui, por unanimidade, ainda colocamos uma emenda não de 5% do fundo da miséria, botamos 5% do fundo social do pré-sal para a Previdência, para que ninguém me diga que daqui a dez, vinte, quarenta, cinquenta ou cem anos a Previdência vai ter problemas.

Obrigado, Senador Mão Santa, pela tolerância.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul foram convidados a participar dos trabalhos da Comissão Especial para tratar do Ensino Profissionalizante da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Eles enviaram correspondência à Comissão onde apresentaram avaliação e manifestação de apoio algumas propostas legislativas que tramitam no Congresso Nacional.

Entre essas propostas estão o FUNDEP, de nossa autoria. Eles ponderam que a formação universitária ainda se constitui em um sonho distante da maioria da população brasileira e o ensino técnico, os cursos de capacitação profissional se transformam na primeira porta para a cidadania do jovem – o trabalho qualificado e digno.

Outra proposta que eles apóiam é o projeto de lei 433/2009, do Senador Gerson Camata, que autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Bolsas para estudantes de cursos profissionais de nível médio em estabelecimentos públicos e privados.

Sr. Presidente, quero agradecer o apoio desses Sindicatos e reafirmar minha crença de que o ensino profissionalizante é um caminho seguro e eficaz para

levar aos nossos jovens perspectivas de um futuro próspero.

Desejo sucesso ao trabalho da Comissão Especial para tratar do Ensino Profissionalizante no Rio Grande do Sul da Assembléia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recentemente recebi correspondência do Sindicato dos Trabalhadores nas empresas de Comunicações Postais de Santa Maria e Região, no Rio Grande do Sul.

Os servidores do Correios de todo o Brasil estão apreensivos com a situação que vem enfrentando.

Eles alegam que está acontecendo o sucateamento dos Correios e que existem muitos interessados na privatização da empresa.

Segundo eles, alguns membros da empresa visam abrir o capital para a iniciativa privada através da MP dos Correios/AS, deixando os trabalhadores apreensivos com o futuro da empresa.

Em seu informe de nº 20, a Federação Nacional dos Trabalhadores das Empresas de Correios, Telégrafos e Similares pondera que a má qualidade apresentada hoje dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tem sido constante tema de debates dentro do Congresso Nacional.

O assunto vem sendo tratado em audiências públicas e, segundo eles, inicialmente não estavam sendo chamados a participar.

Na 34ª plenária da FENTECT foi deliberado por todas as Forças Políticas que um intenso trabalho será feito pela Comissão Nacional Contra a Quebra do Monopólio Postal, no sentido de coibir essa quebra. Eles dizem não ao PL 3677/2008.

Foi lançado um calendário de lutas que demanda várias atividades da Comissão em Brasília. A primeira delas foi a audiência convocada pelo gabinete do Deputado Daniel de Almeida, que preside a Frente Parlamentar em Defesa dos Correios na Câmara.

Na audiência o Presidente da ECT colocou que a crise que os Correios vem enfrentando começou no mês de Outubro de 2009 e se encerrará em junho de 2010 e que tudo isso ocorreu devido a quebra de contrato com as empresas aéreas responsáveis pelo serviço da RPN. Ele se mostrou favorável à transformação dos Correios em S/A, apontando que esse caminho levará a empresa à modernização e à competitividade que o mercado postal exige.

Vários Parlamentares presentes no debate foram totalmente contrários a qualquer mudança no modelo existente hoje e se comprometeram a buscar mecanismos junto aos órgãos de governo para que a empresa alcance o progresso almejado, mas que não ameacem, de forma alguma, a permanência dos correios como empresa 100% estatal, pública e a serviço do povo.

Os sindicalistas apresentaram as deliberações discutidas e aprovadas na 34ª Plenária Nacional. Afirmaram que o descaso demonstrado pela administração central dos Correios vem sendo implementado não apenas há seis meses atrás, mas que esse sucateamento vem acontecendo há anos e que isso fica demonstrado através da falta de contratação; sobrecarga de trabalho exaustiva; locais de trabalho que não apresentam o mínimo de dignidade ao trabalhador. Eles afirmam que esse caminho vem sendo utilizado para jogar a empresa nos braços da privatização.

Sr. Presidente, quero, de público, empenhar minha solidariedade para com os servidores da ECT e dizer que sou totalmente contrário à privatização.

A Empresa de Correios e Telégrafos sempre prestou excelentes serviços a sociedade brasileira e precisamos encontrar meios de resolver as demandas apresentadas pelos ecetistas. Sou totalmente a favor de que se criem condições de que a qualidade dos serviços seja priorizada fazendo-se aquilo que for necessário para tanto e que não passe, nem de longe, pela privatização.

Eu digo meu sim à campanha em defesa de um correio público, 100% estatal e de qualidade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, está para acontecer uma plenária pública onde será avaliado o Estatuto do Idoso.

Gostaria de registrar correspondência que recebi do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, onde eles fazem algumas sugestões para enriquecimento do debate. Entre as sugestões estão:

As passagens intermunicipais com reserva e descontos para os idosos deveriam ser em todo o território nacional, e não apenas no RS, conforme Lei criada pelo então Deputado Estadual Divo do Canto

Dos 60 aos 65 anos, existe um hiato em relação ao recebimento do Benefício Continuado. Como ficam esses idosos?

A retenção dos Cartões de Benefício, por parte das Casas Geriátricas é contrária ao que reza o Estatuto do Idoso. Precisa haver normatização a respeito.

Construção de casas lares administradas com recursos públicos

Construção de casas de longa permanência, para idosos dependentes

Alterar no artigo 39, Cap. V, parágrafo 2º , quanto à reserva de assentos *preferencialmente* para idosos, para *exclusivamente* idosos

Nas construções habitacionais, não está sendo obedecido os 3% determinados para imóveis destinados aos idosos.

Todos sabem, que uma lei precisa ser implementada e que se pudermos ampliar direitos para os idosos, tanto melhor.

Temos que lutar pela efetiva implementação do Estatuto do Idoso e se pudermos estender mais direitos para essa camada da população é isso que será feito.

Agradeço ao COMUI de Porto Alegre por suas sugestões e vamos levá-las ao debate na plenária.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi concluído na ultima quarta-feira (16), o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 3096) ajuizada pelo Procurador-Geral da República contra o artigo 94 do Estatuto do Idoso.

O Estatuto determinava a aplicação dos procedimentos e benefícios relativos aos Juizados Especiais aos crimes cometidos contra idosos, cuja pena máxima não ultrapasse quatro anos.

O atual entendimento do STF é de que o dispositivo legal deve ser interpretado em favor do idoso e não de quem lhe viole os direitos previstos na lei.

Desta forma, os infratores não poderão ter acesso a benefícios despenalizadores previstos na lei dos Juizados Especiais como conciliação, transação penal, composição civil de danos ou conversão da pena.

Ou seja, quem viola o direito do idoso vai ser julgado com todos os rigores da lei penal.

Acertadamente, decidiu a nossa corte maior, pois esta foi a nossa intenção inicial: apenas dar celeridade aos procedimentos.

Somente serão aplicadas as normas processuais para que o processo termine mais rapidamente, em benefício do idoso.

Parabenizo a ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, relatora da matéria, e os demais Ministros, que votaram com sensibilidade e fizeram justiça aos idosos neste julgamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª será atendido.

Relembrando Juscelino, a frase foi exatamente esta: "O otimista pode errar, o pessimista já nasce errado e continua errando". Mas eu, que sou o seu cireneu para lhe ajudar na oratória, eu que fui o relator do fator previdenciário, que é a salvação dos aposentados e a vergonha do nosso Brasil, lembra que Juscelino também disse o seguinte: "A velhice é uma tristeza e, desamparada, é uma desgraça". Então vamos vetar a desgraça dos aposentados do nosso Brasil!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Presidente, considere na íntegra para mim.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª será atendido.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Gostaria de fazer com que fossem ocupadas as duas tribunas, mas agora é a vez do Mário Couto. Estamos alternando. Para comunicação inadiável, há duas inscrições: Mário Couto e Marco Maciel. Papaléo seria o primeiro, mas chegou hoje, pela primeira vez, atrasado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu estava dando assistência ao Presidente da Assembléia do meu Estado, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Muito bem.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, então posso sugerir o Senador Mário Couto, em seguida o Senador Marco Maciel e, depois, eu? Está certo?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pronto. Por isso é que V. Exª simboliza...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, vamos anunciar o próximo orador.

O Mário Couto já está na tribuna. O Pará o aguarda, o Brasil o aguarda. Em seguida, falará Marco Maciel, que é o símbolo da virtude na democracia do Brasil.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou falar hoje de violência, não só no Pará, mas no Brasil.

Mas quero iniciar, meu nobre Presidente Marco Maciel, relatando a V. Exªs algo que, nos meus vinte anos de Parlamento, Senador Mão Santa, eu nunca tinha presenciado, algo inusitado; a não ser que o Senador Papaléo Paes já tenha presenciado um fato dessa natureza; a não ser que o grande Vice-Presidente, Presidente da República e Senador Marco Maciel também tenha, em algum momento, presenciado fato como o que vou expor aqui; ou o Mão Santa, que andou muito pelo interior do Piauí – já vi fotos do Senador Mão Santa inaugurando obras e obras e obras no interior do Piauí. Tenho um costume igual ao seu, Senador Mão Santa, tenho certeza de que também é assim com o Papaléo Paes, que costuma, nos finais

de semana, andar pelo interior de seu Estado, assim como Marco Maciel e outros.

Assim faço, Senador Paulo Paim: sempre que vou ao Pará, vou ao interior do Pará. E esse final de semana eu fui, Senador Papaléo, ao interior do Pará, e um fato impressionante me chamou a atenção na cidade de Jacundá, que fica a mais ou menos quinhentos ou seiscentos quilômetros da capital, sul-sudeste do Pará. Nós nos reunimos com mais ou menos quinhentas ou seiscentas pessoas, e vi o incômodo da população com referência ao prefeito municipal. Nem o conheço, nem sei quem é – parece que se chama Mico; é mais ou menos assim, o nome não me vem à cabeça. O fato é que, depois de ele ter sido eleito prefeito, fez algo que eu nunca tinha visto, Papaléo, na minha vida inteira, nos vinte anos seguidos de Parlamento que vou completar em janeiro, e olha que eu ando, poucas pessoas conhecem o interior do meu Estado como eu, dediquei a minha vida inteira a andar pelas colônias do meu Estado, pelos lugares mais pobres, fazendo obras comunitárias junto com a população. Eu nunca tinha visto um fato dessa natureza. Não sei, sinceramente, se, no Brasil, existe uma coisa igual, tenho minhas dúvidas, Papaléo, tenho minhas dúvidas.

E lá, então, a população começou a questionar e perguntar ao Senador da República se o fato é juridicamente válido. A população perguntava: "É válido ter quatro prefeitos em uma cidade?" Mas como? Quatro prefeitos em uma cidade só? V. Exª já viu isso alguma vez lá no interior do seu Estado? V. Exª já viu isso no Piauí, nas suas muitas andanças pelo Piauí? – já vi fotos de V. Exª, Senador Mão Santa, andando pelo interior do Piauí e fazendo obras.

E aí ele criou... Como ele se elegeu com o voto da população – lógico, isso é o natural, a democracia e a nossa Constituição obrigam –, ele achou por bem colocar um plantão de prefeitos. É *sui generis*! O cara criou um plantão de prefeitos: um 24h; outro, 24h; outro, 24h; e o outro, 24h.

Eu acho que isso é para facilitar as mentiras. Um mente para o público, que vai passando para outro público, que vai passando... É assim, Papaléo, que funcionam as coisas: "Olha, eu não posso fazer, mas aquele que vem para o próximo plantão vai fazer para ti". O próximo diz: "Olha, eu não posso fazer, mas o outro que vem no próximo plantão...".

Prefeito de Jacundá, a nossa cara é para ter vergonha! Tenha vergonha na sua, prefeito! Plantão de prefeitos? V. Exª não pode nomear ninguém, prefeito. A população nomeou apenas V. Exª. V. Exª não pode delegar competência para ninguém decidir por V. Exª. O povo confiou em V. Exª! O povo o designou para ser o seu representante legítimo. V. Exª não pode passar esse direito para ninguém, o direito adquirido que o povo lhe deu, prefeito. Se V. Exª não tem capacidade, renuncie ao seu mandato. Renuncie ao seu mandato, prefeito!

Meu nobre Presidente, vou falar hoje da violência que toma conta deste País. Li aqui, há pouco tempo, manchete de jornal do meu Estado. A manchete cortava o coração de quem a lia: "Belém, uma das capitais mais violentas para jovens".

O jovem do nosso Brasil, hoje, é quem mais comete crimes. É triste ver a formação de uma sociedade praticando crimes. Parece que ninguém toma conta disso. Parece que ninguém está vendo isso, parece que as autoridades do meu País não observam as estatísticas.

Ora, ninguém liga para a segurança neste País. Quanto é que o País investe em segurança? Em saúde? Em educação? Em segurança, meu nobre Presidente? Esses são os esteios de uma nação. Como está a segurança no seu Pernambuco? Como está a segurança no seu Piauí? Como está a segurança no seu Amapá? Como está a segurança no Rio de Janeiro? Quanto ganha um policial no Piauí? Quanto ganha um policial em Pernambuco? Quanto ganha um policial no Amapá? Quanto ganha um policial no Pará? Como estão as delegacias de polícia no seu Estado? Como a polícia trabalha no seu Estado? Tem delegacia? Tem viatura? O policial é bem pago? Ah, não, Senador!

Mas o problema é básico: para se ter segurança em um país é preciso dar educação e gerar emprego. Há quanto tempo escuto isso e há quanto tempo vejo a criminalidade aumentar? Índices alarmantes, Senador Papaléo! Índices alarmantes, Senador Papaléo!

Ontem, eu fui dormir tranquilo. Ontem, eu fui dormir com uma sensação de bem-estar enorme após ler, na *Veja,* a entrevista do Serra. Oxalá! Tomara que aconteça! Ele diz, na entrevista, que vai criar um ministério exclusivo para combater a violência neste País. É a primeira autoridade que ouço falar assim sobre a violência no País.

Os bandidos tomaram conta do meu Estado, lá eles fazem o que querem, mas a Governadora Ana Júlia Carepa tomou uma grande decisão no Estado.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu a estou parabenizando hoje: parabéns, Governadora Ana Júlia Carepa! V. Exª, até que enfim, tomou uma providência para acabar com a bandidagem no Estado do Pará. Não tem delegacia, não tem viatura, as delegacias viraram casas de morcegos... Um policial ganha R$1,2 mil; com o desconto, R$800. Mas a senhora fez uma grande coisa e, por isso, eu a estou parabenizando: trocou a cor da farda do policial para enganar os bandidos. Fica

meio transparente a cor amarelo-abóbora, e o bandido não vê o policial – assim diz a Governadora!

Marco Maciel, 70% dos crimes no meu Pará são praticados por jovens. Olha este Brasil, Marco Maciel! Olha como nós estamos caminhando, Marco Maciel! Olha para onde nós estamos caminhando!

E a droga, que tomou conta deste País? Quanto se investe para combater isso? Proporcionalmente, nada, Marco Maciel; nada! Sabe quanto ganha um policial no Rio de Janeiro, Marco Maciel? Um mil e trezentos reais. Você sabe quanto ganha no Piauí? Um mil e cem reais. Sabe quanto ganha no Estado do Pará? Um mil e duzentos reais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu não te disse que o Governador do Piauí era pior?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – E aí, Mão Santa, nós precisamos pensar na PEC nº 300, do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá. Este Congresso precisa aprová-la imediatamente.

Não se pode fazer justiça pagando a um policial do Distrito Federal quase R$500. Quem mora em Brasília tem segurança. Quem mora aqui... Eu morei três anos; três anos eu morei aqui. Aqui se anda na rua com tranquilidade. Vai andar aqui como se anda no Pará, em Belém! Lá, a pergunta é: quem ainda não foi assaltado? É difícil encontrar um paraense que não tenha sido assaltado.

Por que essa injustiça? Por que essa discriminação? Nós temos de pagar um salário igual para todos os policiais deste País. O salário do policial brasileiro tem de ser igual. Isso nos temos de fazer imediatamente, Senador Mão Santa, se não quisermos que a criminalidade tome conta deste País totalmente.

Jovens, jovens...

Vi outro dia – e tenho certeza de que a maioria dos brasileiros viu na televisão – a confissão de um criminoso. Ele dizia assim: "Olha, manda o menino, manda o menor". Não sei se V. Exª viu, foi na *Globo*. "Porque com ele nada pega. Ele vai preso apenas por um mês, depois a gente solta". Cadê o projeto da redução da maioridade, meu caro Presidente? Anota aí: vou começar a cobrar diariamente. Esses meninos brasileiros são usados pelos marginais para praticar crimes porque com eles nada acontece. Precisamos estabelecer ordem nesse sentido, não podemos mais ficar assim, construindo um país de jovens criminosos. Estamos construindo um país de jovens criminosos!

Anote, Senador Mão Santa, veja onde é que está esse projeto da redução da maioridade. Vou entrar com um requerimento hoje, meu nobre Senador, e vou continuar batendo nessa tecla quase que diariamente. Se não fizermos algo, estaremos produzindo uma nação de jovens criminosos. E nós seremos culpados também, meu Presidente, porque nós estamos vendo o que acontece na prática neste País. As estatísticas mostram, os números não mentem. Quem mais pratica crime neste País é a juventude deste País. Dói no seu, dói no meu, dói nos nossos corações; dói nos nossos corações. É essa a nação que queremos, Presidente? É essa a nação que queremos, Papaléo? É essa a nação que queremos, Mão Santa?

Eu peço a V. Exª que verifique onde está esse projeto. Eu vou pedir a inclusão dele em pauta. Vamos votá-lo para que se dê um freio na produção de menores criminosos no nosso País.

Eu vou descer da tribuna, porque sei que V. Exª está esperando a vez.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu quero informar a V. Exª, Senador Mário Couto, que a PEC a que V. Exª se refere é a nº 20, de 1999, do Senador José Roberto Arruda e outros Srs. Senadores. Ela está guardada aqui, está pautada com o número 65, não é Dr. José?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Aguardando o que, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Aguardando na Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Cinco anos ou três anos?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ela foi... O último parecer dela... Ela nasceu aqui em 1999.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Ela passou pelas comissões e está aguardando o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, o último parecer que teve foi em 2009. Está aqui aguardando, é a proposta de emenda à Constituição. Está na pauta com o número 65.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Desço desta tribuna, Sr. Presidente, pedindo a V. Exª – vou entrar com o requerimento hoje – a inclusão da matéria na Ordem do Dia. Se não for possível para hoje, que seja para a semana, mas que seja incluída na Ordem do Dia imediatamente. Vamos votá-la, vamos tirar o direito de os marginais colocarem os meninos brasileiros para praticar crime. A Globo mostrou isto semana passada: o bandido mandando menino, porque, com menino, não pega nada. Na minha terra, 70% dos criminosos são meninos de 17 anos de idade – 17 anos de idade! É essa a formação de um jovem brasileiro.

Peço a V. Exª, com a sensibilidade que tem, para incluir na Ordem do Dia esse projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Já chamei o nosso eficiente Dr. José Roberto para

atender o apelo oral de V. Exª. Querendo formalizar, faça-o por escrito também.

Então, após brilhante pronunciamento, no tempo em que estamos disputando a Copa, o ex-Governador do Piauí, do PT, levou a medalha de ouro de pior Prefeito, quando paga pior do que o do Pará. Ele mesmo reconheceu aqui publicamente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Governador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Do PT, que saiu, graças a Deus. Ele mesmo disse. O Mário Couto, réu confesso, disse que o do Piauí era pior do que o do Ceará e trouxe as provas.

E agora, para que nem tudo, Papaléo, seja desgraça, seja pessimismo, eis que surge... Um quadro vale por dez mil palavras – isso é de Confúcio. A democracia é feita, pode ser feita e deve ser feita com vergonha, com ética. Ética é vergonha na cara. Ética é Marco Maciel, que o Senado da República oferece ao Brasil.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Mão Santa, quero, antes de mais nada, agradecer a referência a que V. Exª faz a respeito da minha atuação na vida pública brasileira.

Srs. Senadores Papaléo Paes e Mário Couto, Srªs e Srs. Senadores, venho, na presente sessão, trazer um tema que considero extremamente grave: o quadro que vive Pernambuco em função de chuvas que ocorreram em praticamente todo o Estado e, de modo especial, na Zona da Mata.

Como se sabe, o Estado de Pernambuco se divide geograficamente em Zona da Mata, que é a região litorânea; Agreste, a região de transição entre a mata e o sertão, e, finalmente, o Sertão.

Estamos, desde a semana passada, sofrendo as consequências de chuvas torrenciais que ocorreram nas regiões a que acabo de me referir.

A Zona da Mata, sobretudo a Mata Sul. está entre as áreas com maior nível pluviométrico no Brasil.

Semana passada, as chuvas ultrapassaram suas médias históricas e chegaram a durar 48 horas ininterruptas. Nesse breve período de tempo, choveu o equivalente a 266 milímetros, correspondendo a mais da metade do mês de junho para os padrões normais.

Desde muitos anos, não se vê calamidade desse porte, provocando mortes, infelizmente, e grandes danos à agricultura, à pecuária, além da destruição de estradas, equipamentos públicos e interrupção de serviços públicos essenciais.

Tanto a Coordenadoria de Defesa Civil de Recife, Codecir, quanto à Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco, Codecipe, reconhecem a existência, até agora, de quatorze mil pessoas desabrigadas, outras quinze mil desalojadas e cerca de dez mortos. Foram, indiretamente, afetados 49 municípios do Estado de Pernambuco, dos quais 22 decretaram situação de emergência e quatro, estado de calamidade pública. Inclusive, helicópteros tiveram que entrar em ação para operações de socorro.

Rádio, jornais e televisões do Brasil e até de fora do País noticiaram, amplamente, a grave calamidade que vive Pernambuco e que, de certa forma também, afeta a vida dos Estados vizinhos, inclusive a Paraíba e especialmente Alagoas.

A cidade de Palmares, que é o polo maior da Mata Sul, viu-se atingida em cheio e derrubadas centenas de casas. As águas provocaram grande destruição cujos prejuízos ainda não foram adequadamente estimados.

O Ginásio Municipal, onde funcionava a Faculdade Integrada de Pernambuco, Facipe, não mais existe. A principal praça, Ismael Gouvêa, sofreu grandes danos. Houve até perigo de ruptura da Barragem do Prata, com repercussões potenciais negativas numa área ainda maior, vindo a prejudicar o fornecimento de água a vários municípios e ameaçando outras inundações.

Em Amaraji, outro município da Zona da Mata Sul, Catende e Cortês, o rio Sirinhaém repetiu danos idênticos. Foram tragados pelas águas o principal mercado e a Câmara Municipal de Cortês. Também duramente atingidas foram igrejas, fábricas, comércio, deixando a população sem alimentos e, em alguns casos, também sem medicamentos.

O mesmo aconteceu em Barreiros, outra cidade litorânea de Pernambuco, privada de luz e água saneada. Há assim imediato perigo de epidemias com graves consequências para a saúde pública.

Pode-se imaginar o sofrimento das populações do meu Estado, já que milhares de pessoas estão sem teto e passando grandes provações.

As ferrovias e rodovias receberam outros graves danos. Mais de cem quilômetros de trilhos foram desalinhados, prejudicando seriamente o tráfego de passageiros e cargas.

Várias pontes foram atingidas, provocando, naturalmente, a interrupção do trânsito em rodovias federais, como é o caso da BR-101, vital para as comunicações entre o Nordeste e o Centro-Sul do País.

Ao percorrer suas principais capitais, verificamos que as rodovias não somente federais, mas estaduais e municipais estão também com grandes problemas que precisam ser imediatamente enfrentados. Isso está provocando a redução da atividade econômica em grande parte do Estado de Pernambuco, mas, sobretudo, na Zona da Mata Norte e Sul, especialmente na Zona

Sul. E venho aqui à tribuna, portanto, pedir providências urgentes por parte do Governo Federal.

As chuvas prosseguiram ontem, danificando outras cidades como Vitória de Santo Antão e, na Mata Norte, a cidade de Nazaré da Mata, sem contar cidades do Agreste que também sofreram com as chuvas.

A perda de 80% da produção agrícola por recente seca aumentou consideravelmente, chegando a ameaçar seriamente a economia estadual. Na região metropolitana do Recife, vieram a sofrer os municípios de Cabo de Santo Agostinho, Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Moreno.

As chuvas danificaram o Recife pela Zona Norte, principalmente o bairro de Dois Unidos. Estenderam-se pelo Jardim São Paulo – que é outro bairro – Cordeiro e Torre.

Até a central Avenida Agamenon Magalhães, uma das mais importantes do Recife, foi atingida. Inclusive as ruas nos bairros de Boa Viagem, Espinheiro e as Avenidas Norte, Mascarenhas de Moraes e João de Barros, fundamentais para o tráfego recifense, viram-se obstruídas pelas maciças inundações. E isso também nos faz vir aqui à tribuna para pedir providências urgentes para que sejam reparadas essas ruas, avenidas e estradas.

Desde 1974 que não se via algo parecido em Pernambuco, verdadeira calamidade pública.

Venho, pois, Sr. Presidente Senador Mão Santa, solicitar rápidas providências do Governo Federal. Cumpre lembrar que medidas imediatas alocando e liberando recursos devem ser logo adotadas, de modo que possamos superar, o mais rapidamente possível, as vicissitudes que estamos atravessando. É preciso atenção específica aos casos mais dramáticos, mais urgentes a que já me referi. Cada dia que passa significa mais sofrimento a milhares de pessoas. As providências públicas para realmente superar o mal têm de ser eficazes e imediatas. Não pode haver delongas, Sr. Presidente. Requerem atuação direta das autoridades competentes.

Os municípios do nosso Estado, salvo algumas exceções, caracterizam-se por limitados recursos públicos. E esses municípios não podem, sem o apoio do Governo Federal e sem a participação do Governo Estadual, obviamente, assumir a restauração das estradas, das avenidas e das ruas.

E, sobretudo, também não têm condições de restabelecer o pleno funcionamento de instituições públicas, escolas, hospitais. Isso naturalmente exige, por parte do Governo Federal, uma participação mais decisiva, para que possamos superar o mais rapidamente possível o quadro que estamos vivendo em Pernambuco.

As populações, mais uma vez, estão dando exemplo de solidariedade mútua e trabalho conjunto. Reuniram-se com espontaneidade, ajudando-se uns aos outros. Não podem ser decepcionados. Estamos em mais um momento decisivo para a Federação demonstrar a sua capacidade de ação. Esperamos, portanto, ações rápidas, céleres por parte do Governo Federal.

A propósito devo dizer, Sr. Presidente, que compulsando aqui dados do Orçamento Geral da União de 2010 e especialmente o Programa 1027 – Prevenção e Preparação para Desastres, ordens bancárias recebidas, observo que Pernambuco foi contemplado com apenas 0,24% dos recursos, o que é extremamente reduzido.

Veja-se, portanto, que o nosso Estado precisa receber maiores recursos. Estamos situados num quadro muito desfavorável entre os demais Estados da Federação.

Somos um dos Estados que menos recebeu recursos para prevenção e preparação para desastres, daí por que, Sr. Presidente, antes de encerrar minhas palavras, gostaria de encarecer a V. Exª que, na condição de Presidente dos trabalhos da presente sessão, possamos rapidamente fazer com que a União se mobilize, em ação articulada com os governos estadual e municipais para ultrapassarmos a grave dificuldade que vive grande parte da nossa população, criando assim um clima de muita tristeza pelos danos causados e pelas mortes ocorridas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Exª um aparte, Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pois não, nobre Senador Eduardo Suplicy. Ouço, com prazer, a palavra de V. Exª.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª nos traz um diagnóstico muito bem formulado a respeito dos estragos de extraordinária monta ocorridos em Pernambuco pelas fortíssimas chuvas que perduraram por dias e dias, causando inundações que estragaram as plantações, com graves danos para a agricultura, e destruíram muitas residências, casas, edifícios, inclusive edifícios públicos, escolas, hospitais. Infelizmente, houve perda de vidas, de maneira considerável, em muitos municípios de Pernambuco. E, pelo que pudemos acompanhar pelos meios de comunicação, também em Alagoas houve desastres de grande monta.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – É verdade, Alagoas foi um Estado muito atingido também.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E da mesma maneira que nós, por exemplo, de São Paulo tivemos a solidariedade dos Senadores de outros Estados, quando, no início do ano, fortíssimas e pro-

longadas chuvas causaram inundações e estragos como os que pudemos observar nesses últimas dias em Pernambuco e em Alagoas, quero me solidarizar com o povo de Pernambuco. E quero reforçar o apelo de V. Exª ao Governo Federal, aos Ministros, sobretudo das Cidades, da Integração Regional, da Fazenda, do Planejamento, obviamente o Ministro da Saúde, porque quando ocorrem situações de calamidades deste tipo, com fortíssimas inundações pelas cidades, conforme nós vimos as ruas alagadas, normalmente acaba causando doenças para muitas famílias. Mas quero reforçar o apelo de V. Exª aos diversos Ministros e ao próprio Presidente Lula, nascido em Pernambuco. Certamente, ele está muito sensibilizado com os episódios. O Ministro das Cidades, Marcio Fortes, esteve em algumas das regiões inundadas. Então, há uma preocupação do Governo do Presidente Lula e é importante, também, o apelo de V. Exª ao Governador Eduardo Campos. Em momentos como este, nós precisamos que todas as forças desta Nação estejam empenhadas para colaborar no sentido de superar os problemas de grande monta que aconteceram em Pernambuco. Quero cumprimentar V. Exª por nos trazer um relato pormenorizado daquilo que viu em seu próprio Estado. Meus cumprimentos pelo pronunciamento de V. Exª. Certamente, com a sua experiência, V. Exª – que já governou o seu Estado, que foi Vice-Presidente da República por dois mandatos – sabe muito bem, em situações de calamidade, como pode e deve funcionar o Governo para acudir a população que sofre danos de tão grande monta quanto os que, agora, afligem o povo de Pernambuco e de Alagoas, ali no Nordeste.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy. Devo dizer a V. Exª que, além desses danos materiais que afetaram a infraestrutura física e econômica do Estado, ocorreram mortes, também, de adultos e de crianças.

Isso nos faz exigir, cada vez mais, providências prontas para que os prejuízos sejam adequadamente reparados e para que possamos voltar às atividades normais nos Estados atingidos, de modo especial, em Pernambuco e em Alagoas.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pois não, nobre Senador Romeu Tuma. Ouço as palavras de V. Exª.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Acho que pouca coisa a gente tem de acrescentar ao discurso de V. Exª, mas digo que V. Exª demonstra, na tribuna, o exemplo claro do papel do Senador que representa seu Estado. É o que acontece com o coletivo do Estado. É responsabilidade do Senador lutar para que isso não se repita ou para que se consiga corrigir fatos que trazem amargura para a coletividade do Estado. V. Exª traz algo profundamente amargo e triste, que foi a destruição de muitas propriedades, com mortes, sofrimentos, angústias.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – É verdade.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Ainda agora, ouvi um delegado aposentado cuja mãe estava recolhida numa escola e a escola foi invadida pela água. Ela quase morreu afogada. Ele alugou uma outra casinha para ela poder ficar, porque o resto foi tudo destruído. Então, é uma profunda amargura. Não sei se isso tem ou não condições de prevenção, porque Alagoas também, pelo que a gente tem visto pela imprensa, tem tido uma destruição bastante grande. Quanto a essas intempéries, queremos instalar de volta a Comissão de Meio Ambiente, mas não se consegue, pela falta de presença dos Senadores que são indicados. Acho que a gente tem de discutir esse assunto. Quando V. Exª fala em providências imediatas, elas têm de ser anteriores ao acontecimento. V. Exª tem uma experiência enorme, é um exemplo para sabermos como nos conduzir em momentos de amargura e profunda tristeza, em que se necessita da presença do Estado para recompor, o mais rapidamente possível, a estabilidade...

(Interrupção do som)

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – ...e a tranquilidade da população. Eu queria cumprimentar V. Exª. Sem dúvida nenhuma, V. Exª continua a ser o exemplo, nesta Casa,...

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Obrigado a V. Exª.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – ...da conduta ética e moral daqueles que assumem o compromisso de servir a sua população.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Nobre Senador Romeu Tuma, fico muito sensibilizado com o aparte com que V. Exª me honrou. O aparte de V. Exª, a exemplo do aparte do Senador Eduardo Suplicy, foi extremamente competente, posto que tocou nas questões centrais e fundamentais para superação das vicissitudes que estamos enfrentando.

Como V. Exª também salientou – oxalá isso ocorra em breve –, precisamos, de fato, ter mecanismos também por parte do Legislativo, que possam dar pronta resposta a essas demandas da sociedade, para não ficarmos, simplesmente, aguardando providências do Governo Federal, que, muitas vezes, não ocorrem tempestivamente, criando condições extremamente desfavoráveis para que esses Estados voltem, o mais rapidamente possível, às suas atividades rotineiras.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ouvimos a palavra do Senador do Pernambuco, descrevendo as dificuldades por que passa o Estado de Pernambuco. Antes dele, ouvimos as mesmas calamidades, do Estado de Alagoas, descritas pelo Senador que representa aquele Estado, Renan Calheiros. Agora, pelo Senador que representa Pernambuco, Marco Maciel.

Marco Maciel, nós lembramos a V. Exª e ao Senador Renan Calheiros que, diante dessa calamidade tão bem descrita, mas tão bem sofrida por V. Exª e por Renan Calheiros, era hora de incutir no Líder do PT a ideia de fazer uma medida provisória. Medida provisória é para isso, não é? Ela tem sua razão constitucional. É para isso! V. Exª, com o representante de Alagoas, Renan Calheiros, deve exigir ali, ao Líder do PT... Ô, Eduardo Suplicy.

Eu me lembro de uma calamidade no Piauí, no Açude Algodão. Enrolaram, enrolaram, e o povo está lá, sofrido, abandonado, esquecido. Então, é hora de V. Exª se unir ao Líder de Alagoas, que hoje falou, e exigir do Presidente da República uma medida provisória.

Nós aprendemos, no Livro de Deus, que a caridade, para ser boa, começa com os de casa. Nós sabemos que o nosso Presidente é generoso e caridoso, mas com os de fora. Ele tem ajudado muito, muito os países, mas, na hora do sofrimento, eu dou testemunho de que houve uma calamidade no arrombamento do Açude Algodão e nas enchentes do Ceará, de Cocal e de Buriti dos Lopes. E o povo ainda está amargurando sofrimento.

Exija uma medida provisória. Está, ali, o Eduardo Suplicy. Pronto!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Presidente, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu permito – art. 14.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Eu estava justamente examinando, aqui, algumas medidas que o Governo está anunciando.

O Ministro de Relações Institucionais, Alexandre Padilha, informou que o Governo deve destinar recursos para auxiliar no resgate e auxílio às vítimas das enchentes em Alagoas e Pernambuco. O dinheiro, segundo o Ministro, virá de uma medida provisória, editada na semana passada, que prevê 1,2 bilhão para Estados e Municípios afetados por desastres naturais.

A quantia que será destinada especificamente para Alagoas e Pernambuco ainda não foi definida e vai depender de apresentação de projetos por parte dos Governadores dos dois Estados. Para obter os recursos, os dirigentes devem apresentar ao Ministério da Integração Nacional relatório detalhando os danos provocados pela chuva. De maneira que já houve a medida provisória.

Além disso, o Governo também anunciou a liberação de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para aquelas famílias atingidas que, porventura, necessitarem de adiantamento para a reconstrução, por exemplo, de suas moradias.

Então, essas são medidas que estão sendo anunciadas.

Eu cumprimento V. Exª. É muito importante que, neste momento, de forma suprapartidária, estejamos todos solidários com a população de Pernambuco e de Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, voltamos a exigir agilidade no que diz respeito à medida provisória.

Dou o triste exemplo do Estado do Piauí, em que o Governador, parado, paralisado – daí a fraqueza dele –, ficou acreditando nas conversas dos Ministros, que para lá foram. Mas lá não chegou dinheiro algum, porque não estava especificado, restando o sofrimento do povo de Cocal e de Buriti dos Lopes devido ao estrago causado pelo arrombamento do açude Algodão e pela enchente do rio Pirangi, que vem do Ceará.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, como orador inscrito.

Papaléo Paes deu o maior ensinamento à Pátria. Diante dessas eleições, nenhuma instituição foi tão feliz como ele. Fica todo mundo falando em ficha limpa, em ficha suja, em ficha branca, e o Papaléo chamou a atenção para a realidade, dizendo que é o povo que tem de acordar, que é o povo que faz a democracia, que é o povo que tem o direito de voto e também o dever, a obrigação de ver a história de vida da cada um dos candidatos. Essa foi a fórmula anunciada aqui por Papaléo, que superou todas as instituições brasileiras religiosas e tudo o mais.

O responsável pela democracia é o povo. Nenhum de nós chegou aqui sem o voto do povo. Então, o povo, o eleitor e a eleitora, tem o dever moral, o dever de civismo, de decência e de dignidade de conhecer a história de vida de cada candidato.

Meus parabéns!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Exª puder fazer minha inscrição como Líder do PT, eu lhe agradecerei.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Ouvi atentamente as palavras do Senador Marco Maciel e quero, realmente, prestar minha solidariedade aos Estados de Pernambuco, por meio do Senador Marco Maciel, e de Alagoas, porque, realmente, esses estados de calamidade pública que ocorrem, como é o caso dessas verdadeiras catástrofes causadas pela natureza, pegam desprevenidos principalmente os Estados pequenos, que não têm recursos para ações imediatas. Aí entra o Governo Federal e faz sua promessa, e a cobertura da mídia se dá em cima da promessa do Governo Federal. A mídia, devido à importância que ela tem, deveria verificar a liberação desses recursos. Lamentavelmente, como V. Exª, Senador Mão Santa, citou, o Piauí, até hoje, aguarda a liberação de recursos prometida pelo Governo Federal. Quero dizer que também outros Estados a aguardam. Parece-me que Santa Catarina, desde aquela catástrofe havida, aquele estado de calamidade, até hoje não recebeu o que foi prometido pelo Governo Federal.

Ontem, ouvi o Senhor Presidente da República dando uma entrevista e dizendo que, para essas questões relacionadas a Alagoas e a Pernambuco, os Ministérios iriam aguardar os projetos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Papaléo Paes...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador, quero dizer que tomo a decisão de deixar os policiais militares ocuparem a tribuna, mas consciente de que não vamos admitir a força. A força está no lema da Bandeira, "Ordem e Progresso", e a autoridade é moral. Ninguém tem medo de ninguém. Eu sou o Presidente e aprendi isso. Então, eles podem ocupar a tribuna, respeitando o lema "Ordem e Progresso". Aqui, ninguém tem medo de nada. Só a Deus é que somos tementes. Podem ocupar a tribuna, mas com respeito, de acordo com o que está escrito na Bandeira: "Ordem e Progresso". Fora daí, não são policiais. Os policiais têm de obedecer aos seus comandos, a seus chefes, e, aqui, estou comandando o Poder Legislativo deste País. Então, obedientes ao lema "Ordem e Progresso", podem ocupar as tribunas.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Parabéns, Senador! Parabéns, Senador!

Sr. Presidente, para concluir, digo sempre que essas medidas provisórias, quando ocorrem, já vêm tardiamente. Não existe decisão ou liberação de emergência de recursos. O Governo promete, no calor da euforia negativa, que vai repassar os recursos naquele momento, e, de repente, ninguém cobra, ninguém sabe, ninguém vê, permanecendo tais situações, principalmente nas cidades mais pobres, sem os reparos por meio do Governo Federal.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos sabemos que o combate às mazelas da saúde em nosso País é uma luta que deve ser conduzida em muitas frentes simultaneamente. Uma dessas frentes, que exige nossa atenção de forma permanente, é a dos medicamentos. É evidente que sempre é mais eficaz prevenir do que remediar, mas, uma vez perdida essa primeira frente, a do prevenir, e instalada a doença, o diagnóstico e o tratamento normalmente são feitos com o auxílio de medicamentos.

Infelizmente, a doença pode ser encarada como um bom negócio em todo o mundo. O Brasil, ao que se sabe, vem batendo sucessivos recordes mundiais em quantidade de estabelecimentos farmacêuticos. Segundo dados do último relatório da Comissão de Fiscalização do Conselho Federal de Farmácia, referentes a dezembro do ano passado, nosso País já conta com mais de 79 mil farmácias e drogarias, o que significaria alguma coisa em torno de 4,1 farmácias para cada grupo de dez mil habitantes. Só para efeito de comparação, a média norte-americana gira em torno de 1,8 farmácias para cada dez mil habitantes, ou seja, menos da metade da média nacional.

O problema é que quantidade, nesse caso, não necessariamente significa segurança de acesso aos medicamentos. A parte mais negativa das estatísticas nacionais na área é aquela que revela que a parcela mais pobre da população, situada na faixa de renda de até quatro salários-mínimos, o que representa pouco mais da metade da população brasileira, consome apenas 16% do mercado desses produtos, enquanto a faixa situada acima de dez salários, 15% da população, consome 48% dos remédios.

Desde o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sob a coordenação do então Ministro da Saúde José Serra, temos buscado baratear o custo do medicamento para o brasileiro, seja ele pago com recurso privado ou com recurso público. Ao mesmo tempo, devemos cumprir o preceito constitucional de universalização do direito à saúde, incluindo aí o acesso aos medicamentos, quando se faz necessário, sob as expensas do Estado.

Entretanto, verificamos que pouco avançamos no esforço legislativo de institucionalizar, de forma mais perene, uma Política Nacional de Medicamentos. O ordenamento atualmente existente está baseado na Portaria do Ministério da Saúde MS/GM nº 3.916, de 10 de novembro de 1998, que ajudou a promover a fabricação e uso dos medicamentos genéricos.

Seguindo recomendações resultantes de audiências públicas que realizamos há algum tempo, sinto que está na hora de tornarmos mais duradoura essa Política. Nesse sentido, Sr. Presidente, apresentei recentemente o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2010, com o intuito de proteger e desenvolver os aspectos principais da Política Nacional de Medicamentos, na forma semelhante ao expresso na antiga portaria ministerial, incorporando-a definitivamente à Política Nacional de Saúde. Isso vai assegurar á população o acesso a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, ao menor custo possível, ao mesmo tempo em que promoverá o consumo racional desses medicamentos.

Em linhas gerais, reconhecemos a necessidade de fortalecer a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) como referência para o direcionamento da produção farmacêutica, para o desenvolvimento científico e tecnológico nesse setor, para a regulação sanitária e para definição das listas de medicamentos essenciais que devem estar disponíveis nos âmbitos estaduais, distritais e municipais. Essa lista deverá ser atualizada com periodicidade definida, levando-se em consideração tanto o avanço da ciência médica quanto situações epidemiológicas locais específicas.

O segundo ponto essencial é adotar e manter atualizados protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas naquelas situações mais relevantes em termos de saúde pública. Desses protocolos, deverão constar orientações desde o diagnóstico, passando pelo tratamento e dosagem dos medicamentos apropriados e chegando ao acompanhamento de resultados da terapia.

A ação na regulação sanitária de medicamentos – envolvendo registro, fabricação e distribuição, entre outros aspectos – deve ser orientada no sentido de facilitar a restrição ao uso e eventual retirada do mercado de produtos que se revelem inadequados ao uso pretendido.

É necessário, ademais, regular a assistência farmacêutica, de forma a garantir a disponibilidade dos medicamentos. Essa é uma ação complexa, que envolve desde problemas relacionados ao abastecimento, à conservação, à qualidade, à segurança e à eficácia terapêutica até a difusão de informações e a educação dos profissionais de saúde, do próprio paciente e da comunidade, para assegurar o uso racional de medicamentos.

Sr. Presidente, a vitoriosa disseminação do uso dos genéricos também não pode ser esquecida, especialmente no que diz respeito às compras públicas, garantida pela boa articulação entre os gestores federais, estaduais e municipais do sistema e de seus órgãos técnicos.

Igual atenção deve ser dada à promoção do desenvolvimento científico e tecnológico na área farmacêutica, usando como base a Rename e a Farmacopeia Brasileira e incentivando a disseminação da informação, especialmente no que diz respeito ao aproveitamento do potencial terapêutico da flora e fauna nacionais.

Por último, cabe o incentivo à produção nacional de medicamentos, coordenando os esforços conjuntos das indústrias oficiais, privadas nacionais e transnacionais que atuam no setor medicamentoso.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos sabem que um dos eixos da minha atuação é dedicado à solução dos problemas de saúde que ainda afligem nossa Nação no que possa competir à minha posição como Senador da República.

Agir diretamente na formulação de políticas públicas consistentes e o mais perenes possível é, sem dúvida, a melhor linha de ação. Evita, entre outras coisas, que tenhamos de usar esta tribuna para reclamar a atenção do Executivo a problemas que, em última análise, cabe a ele resolver. A denúncia de situações calamitosas, mesmo quando cabida, não agrada a ninguém, pois mostra claramente que alguma coisa falhou no processo de gestão.

Dou minha modesta contribuição, neste momento, à melhora da condição de vida do brasileiro. Espero o apoio dos meus colegas Parlamentares no duplo sentido de aperfeiçoar o texto proposto, mas também na celeridade do processo de aprovação dessa medida.

A maior garantia de saúde está – não me canso de repetir – exatamente na prevenção. Mas, na instalação da doença, cabe ao Estado ter a orientação correta de como agir, explicitada em políticas claras, que deem segurança ao paciente, à comunidade e aos profissionais de saúde.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Papaléo Paes, após o seu brilhante pronunciamento, quero lhe entregar um documento.

Agora, para usar da palavra como Líder, convidamos o Senador Antonio Carlos Valadares, que representa o PSB e o Estado de Sergipe e que é um dos mais profundos conhecedores do Direito, legislador nato e obstinado.

Tem a palavra Antonio Carlos Valadares, do PSB, Partido de Miguel Arraes.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de indagar de V. Exª se há sobre a Mesa um requerimento de voto de pesar

pelo falecimento do ex-Prefeito de Aracaju, Dr. Viana de Assis. Gostaria de saber se esse requerimento já chegou ao conhecimento da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dr. José Roberto, esse requerimento está aqui? (*Pausa*.)

Chega à Mesa o Requerimento, do gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares. Diz o requerimento de voto de pesar: "Requeiro, de acordo com as tradições da Casa, homenagem pelo falecimento de Antônio Viana de Assis, ex-Prefeito de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, inserção em Ata de voto de louvor e de profundo pesar e apresentação de condolências à família".

V. Exª pode encaminhá-lo daí.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 647, DE 2010

Requerimento de voto de pesar.

Requeiro de acordo com as tradições da Casa, homenagens pelo falecimento de Antônio Viana de Assis, ex-Prefeito de Aracaju, capital do Estado de Sergipe.

Inserção em ata de voto de profundo pesar;

Apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2010. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V.Exª, Sr. Presidente.

O ex-Prefeito de Aracaju, Antônio Viana de Assis, teve longa e produtiva militância política. Não somente atuou como advogado e como empresário, como também foi Deputado Estadual, quando cumpriu um mandato dos mais brilhantes. Exerceu, com zelo, com autonomia, com espírito público e com coragem cívica admirada por todos os sergipanos, aquela função de Deputado Estadual.

Num momento crucial da vida política nacional, quando eclodiu o movimento militar de 1964, governava o Estado de Sergipe João de Seixas Dória. E Viana de Assis era seu líder na Assembleia Legislativa. A Assembleia foi totalmente cercada pelas forças militares do regime discricionário que se estava iniciando, e Viana de Assis, ocupando a tribuna daquela augusta Casa, proferiu um dos pronunciamentos mais enérgicos contra a ditadura, a favor da democracia e pela manutenção do mandato de Seixas Dória, eleito que fora pelo povo de Sergipe Governador do Estado.

Eu ainda não era político na verdadeira acepção da palavra, não ocupava cargo público, mas tive a ocasião de, nesse episódio, testemunhar, com meus próprios olhos e com meus ouvidos, o discurso magnífico e histórico feito pelo Dr. Viana de Assis em defesa da democracia. Após aquele pronunciamento, Sr. Presidente, em defesa da liberdade e da democracia, o então Deputado Estadual Viana de Assis, que homenageio nesta hora, desceu as escadarias da Assembleia Legislativa e, logo, logo, foi interceptado por militares, que o levaram a um jipe militar e, em seguida, ao quartel do 28º BC, onde permaneceu preso, até ser cassado pelo regime militar, de forma injusta, abrupta e violenta.

Ele, o nobre Deputado Estadual, tinha duas alternativas: ou fazer o que fez, oferecer sua vida, seu passado, sua carreira em defesa das ideias que abraçava, ou aderir ao movimento militar. Ele preferiu o sacrifício da sua própria carreira, do seu próprio futuro político, para se manter coerente com a democracia, com a liberdade e com a defesa intransigente de um mandato que o Governador Seixas Dória havia conquistado nas urnas.

Foi Prefeito de Aracaju entre os anos de 1988 e 1989. Havia sido Vice-Prefeito, um homem que marcou a política sergipana pelos seus gestos, pela qualidade de sua oratória, pelo compromisso democrático do seu engajamento. E, na época da ditadura militar, quando muitos silenciaram, quando outros tantos aderiram ao regime, Viana, que poderia buscar caminhos mais seguros para revelar sua inconformidade diante do golpe, solidarizou-se com a democracia e com o Governador Seixas Dória.

Faço, então, Sr. Presidente, esta homenagem a Viana de Assis, que faleceu ontem na cidade de Aracaju e que recebeu uma homenagem merecida na Assembleia Legislativa por parte dos seus contemporâneos, dos seus conterrâneos, daqueles que o admiravam por tudo quanto ele fez em favor da economia sergipana como empresário, em favor das letras jurídicas como advogado e em favor da política, no mais alto sentido da ética, da decência e da valorização do processo democrático, como Deputado Estadual, como Vice-Prefeito e Prefeito de Aracaju.

Portanto, Sr. Presidente, faço esta homenagem ao meu amigo Viana de Assis, de forma emocionada, porque eu privava da sua amizade, do seu carinho, da cordialidade com que ele sempre se dirigiu à minha pessoa e a muitas outras pessoas que dele se aproximavam.

Minhas homenagens a Viana de Assis, porque temos a certeza de que, homenageando um homem como Viana de Assis, estamos também patrocinando uma causa justa, que é a defesa intransigente dos postulados democráticos, da nossa Constituição e dos ideais libertários que conduziram o Brasil a fundar a República.

Sr. Presidente, com essas palavras, quero transmitir meus mais profundos sentimentos de pesar à viúva, D. Iara, pessoa que se integra à nossa sociedade, que exerceu papel preponderante, principalmente em Aracaju, na defesa dos mais pobres, na defesa de uma sociedade livre, democrática e equilibrada.

Essas eram as palavras, Sr. Presidente, que eu gostaria de proferir em homenagem ao ex-Prefeito de Aracaju, de saudosa memória, que deixa uma lacuna impreenchível no meio político do nosso Estado, Dr. Antônio Viana de Assis.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Mesa se associa ao pesar pelo falecimento de Antônio Viana de Assis, ex-Prefeito de Aracaju. O requerimento chegou às nossas mãos, através da solicitação do Senador Antonio Carlos Valadares, e será encaminhado, de acordo com o Regimento.

A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, chamamos uma oradora inscrita, a encantadora Senadora e Professora Serys Slhessarenko. Ela representa o Partido dos Trabalhadores e Mato Grosso.

Olha, Serys, quero agradecer a este jornal aqui, *A Gazeta*, do seu Estado, e a este valoroso jornalista, Helder Caldeira. V. Exª conhece? Ele traz um editorial: "Do Piauí à vice-presidência da República".

Então, por intermédio de V. Exª, quero manifestar a gratidão a um editorial que ele fez.

A SRA SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Do Helder, não é?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Helder Caldeira. Ele parece um artista de televisão, não é?

A SRA SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – É isso aí. Então, fica registrado nos Anais do Senado o editorial do jornal *A Gazeta* – um grande jornal do nosso Estado de Mato Grosso –, escrito pelo jornalista Helder Caldeira.

Srªs e Srs. Senadores, senhores e senhoras, moçada bonita que está nas galerias... Com certeza são estudantes, meninos e meninas, os jovens e as jovens. Parabéns por estarem aqui conosco, conhecendo o Senado! É importante, sim, conhecer esta instituição não só nos livros, mas por dentro, como vocês estão fazendo. Estejam sempre conosco, sejam bem-vindos!

Sr. Senador Mão Santa, que neste momento preside a nossa sessão, hoje vou falar sobre um assunto – e já há um projeto de lei de minha autoria que trata disto –, que é o amianto, de que ouvimos falar pouco e que, por isso, se desconhecem os males que ele provoca. Temos de estar cada vez mais atentos.

Hoje, pela manhã, participei do fórum sobre resíduos sólidos e reservas hídricas. Aconteceu aqui, no nosso Interlegis – e continua agora à tarde –, e lá estavam muitas personalidades presentes, palestrantes de universidades, do nosso Ministério do Meio Ambiente, da ANA, o Deputado Nechar... Eu estava lá também falando, todos sob a coordenação da Íntegra, sob o comando da Clementina, pessoa competente, realmente comprometida com a causa de proteção ao meio ambiente, porque quem está preocupado com os resíduos sólidos deste País e com a questão hídrica, das nossas águas, com certeza está preocupado com a vida no planeta e, automaticamente, aqui, em nosso País. Eu diria que vou falar sobre esse assunto de forma específica, num próximo momento.

Ontem, aconteceu, na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, tendo à frente o Deputado Estadual e ex-Ministro do Meio Ambiente Carlos Minc, uma audiência pública para avaliar se a proibição do uso do amianto vem sendo cumprida pelas empresas e, mais do que isso, para denunciar aquelas que, apesar de todas as recomendações dos organismos governamentais, insistem em descumprir as leis de proibição.

Esse, senhores e senhoras, é um belo exemplo a ser seguido. Foi na Assembléia Legislativa, no dia de ontem, no Rio de Janeiro, com a participação do nosso ex-Mnistro Carlos Minc. Esse é um belo exemplo a ser seguido, pois já não estamos nos tempos em que os interesses econômicos vinculados às atividades empresariais prevaleciam, inquestionados, sobre quaisquer outros valores e preocupações, especialmente aqueles relativos à saúde dos trabalhadores.

A Câmara dos Deputados também está discutindo a questão. A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da nossa Câmara Federal está apreciando o relatório final do grupo de trabalho criado para diagnosticar as implicações do uso do amianto e seus efeitos sobre a saúde e o meio ambiente.

E as conclusões são as mesmas que defendo. O Relator, Deputado Edson Duarte, do PV da Bahia, apresentou parecer favorável à eliminação do amianto da cadeia produtiva brasileira: "Está evidenciado que o amianto não pode continuar transitando no País, não existe o uso controlado do produto. A única coisa que sustenta o uso aqui são os interesses das indústrias. Amianto zero é a única possibilidade de evitar as doenças provocadas pela fibra mineral".

Ora, Srªs e Srs. Senadores, o Deputado, em seu estudo, acaba corroborando aquilo que defendemos em nosso projeto –projeto da minha autoria –, o PLS

nº 30/2009. Se, hoje em dia, os trabalhadores perdem sua saúde ou sua vida em decorrência do exercício do seu trabalho, isso se deve, em primeiro lugar, ao descumprimento das disposições legais; depois, a imperfeições ainda verificadas na legislação que deveria proteger os trabalhadores; por fim, a uma margem probabilística de acidentes de trabalho que pode ser sempre reduzida, mas nunca de todo eliminada.

Sr. Presidente, as gravíssimas doenças decorrentes da exposição ao amianto situam-se, sem dúvida, no rol dos danos causados aos trabalhadores em virtude de falhas em nossa legislação.

Durante anos seguidos, a exploração do amianto pela indústria de construção civil gerou milhares e milhares de vítimas no Brasil. O amianto ou asbesto é o agente ocupacional que, conforme as estatísticas, já resultou, individualmente, em mais casos de óbitos. Entre as gravíssimas doenças associadas ao amianto, devemos destacar a asbestose ou fibrose pulmonar; a mesotelioma de pleura; o câncer de pulmão, juntamente com outros tipos de câncer. Essas enfermidades podem demorar décadas, após a exposição ao asbesto, para se manifestar, levando, com assustadora freqüência, à invalidez para o trabalho e à morte.

Embora constituam o grupo mais atingido, não são apenas os trabalhadores na extração, industrialização e comercialização do amianto e de seus produtos os que têm a saúde afetada. Seus familiares podem tornar-se vítimas do amianto pelo contato indireto, assim como os usuários dos produtos do amianto, tais como as caixas d'água e as coberturas de casas populares, podem ser também atingidos por alguma daquelas enfermidades.

Atualmente, ainda se contam, a cada ano, cerca de 100 mil óbitos causados pelo amianto em todo o mundo, não obstante esteja sua utilização proibida em mais de 50 países.

No Brasil, Sr. Presidente, desperdiçou-se uma grande oportunidade de proibição da utilização do amianto em 1995. A Lei nº 9.055, aprovada pelo nosso Congresso Nacional, proibiu a extração e o uso do amianto do tipo anfibólio, de fato o mais danoso à saúde humana; mas liberou a utilização do amianto crisotila, que, embora menos nocivo, pode causar as mesmas enfermidades. Houve um avanço, sem dúvida, na proteção à saúde dos trabalhadores, mas não o avanço que seria possível e necessário.

O *lobby* da indústria de extração e de industrialização do amianto obteve a aprovação do uso da variedade crisotila, ou amianto branco, desde que submetido a determinados controles.

Ora, Sr. Presidente, diversos estudos vêm comprovando que essas medidas de controle, que se traduzem na garantia de inalação do pó de amianto em níveis tidos como toleráveis para o organismo, não são suficientes. Os estudos demonstram aquilo de que já há muito tempo se suspeitava: que não há níveis seguros para exposição ao amianto.

A falha de nossa legislação revela-se mais drástica quando verificamos que o limite de tolerância de duas fibras de amianto por centímetro cúbico, estabelecido no Brasil, é vinte vezes maior que o nível permitido nos Estados Unidos.

Não há dúvida, portanto, Srªs e Srs. Senadores, que só o banimento do amianto, em seus vários tipos, pode garantir a saúde e a vida dos trabalhadores. Por outro lado, sabemos que há substitutos seguros para os diversos usos do amianto, destacando-se a utilização do polietileno na construção civil.

Por essas razões, Sr. Presidente, não nos causou surpresa o relatório final, recentemente divulgado, do grupo de trabalho da Câmara dos Deputados que se debruçou sobre a questão do uso do amianto, concluindo pelo interesse social de sua proibição.

Parabéns à nossa Câmara Federal! Parabéns a esse grupo de Trabalho!

Na verdade, já havia me antecipado a essa conclusão quando apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 30, de fevereiro de 2009, que proíbe a extração, a importação, o transporte, o armazenamento e a industrialização do amianto, bem como a importação e a comercialização dos produtos que utilizem o amianto como matéria-prima.

O nosso projeto, Sr. Presidente, estende a proibição também aos minérios que contêm silicatos hidratados, assim como a seus produtos que, a critério do órgão competente, acarretem riscos à saúde dos consumidores e trabalhadores.

O nosso projeto proíbe também as atividades relacionadas com as formas não-fibrosas dos minérios e das rochas que contêm os mesmos silicatos que formam o amianto. Entre esses materiais, o mais conhecido é a pedra-sabão, formada pelo talco mineral. Esses minérios e rochas acarretam os mesmos riscos à saúde. Propomos que, em relação a eles, a proibição não seja total. Só será aplicada quando o Ministério da Saúde ou o Ministério do Trabalho e Emprego considerar que há riscos para a saúde dos trabalhadores envolvidos ou para os usuários dos produtos, em consequência dos teores dos silicatos ou da maneira como são desenvolvidas as atividades.

É importante, Senhoras e Senhores, que se diga que não quero que as empresas que produzem, comercializam e utilizam produtos de amianto fechem. Estamos estipulando prazos relativamente longos para que as medidas entrem em vigor. Mesmo depois de

vencidos os quatro anos de permissão para a industrialização da forma bruta, achamos razoável que os produtos possam ser vendidos pelos estabelecimentos varejistas até dez anos após a data de publicação da lei. Os produtos, por sua vez, poderão ser utilizados pelo tempo que durarem. Provavelmente, esses prazos não são os melhores; porém, facilitam e muito a sua aprovação e fazem um meio termo, pois a não-proibição manteria a atual situação e a proibição imediata ou em curto prazo causaria sérios danos à economia nacional.

Até mesmo a indústria que utiliza diafragmas de amianto na produção de cloro pelo processo de eletrólise terá um prazo bastante razoável para que substitua essa tecnologia por outra menos danosa ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores. Senhoras e Senhores, é importante ressaltar que, desde a publicação da Lei nº 9.976, de 2000, essa indústria está proibida de instalar novas fábricas e novas células de eletrólise que utilizem diafragmas de amianto.

Estou convicta de que a proibição do uso do amianto concorrerá para a melhoria da saúde da população, principalmente dos trabalhadores envolvidos com as atividades de aproveitamento desse mineral e seus familiares.

Alguns perguntarão: por que os familiares? Porque qualquer resíduo, por menor que seja – e eles são muitos –, que esteja na roupa ou no calçado de alguém que trabalha na mina, na extração, principalmente, que chegar à casa dele, pode contaminar, e tem contaminado, diretamente, o pulmão de todas as pessoas que vivem naquele ambiente.

Sr. Presidente, eis mais um momento em que a preocupação com a saúde, com a vida e a com a dignidade humana deve prevalecer sobre as preocupações estritamente econômicas.

Ressaltemos, como já dito, que as consequências econômicas do banimento do amianto podem ser contornadas pelo uso de outras matérias-primas na construção civil. Visando, inclusive, a minimizar o impacto sobre as atividades econômicas já desenvolvidas, estabelecemos prazos relativamente longos para que as proibições entrem em vigor, permitindo a gradual substituição por outros produtos e por outras modalidades de empreendimentos.

Por tais razões, conclamamos as Srªs e os Srs. Senadores a aprovarem o projeto de lei de minha autoria, o Projeto de Lei do Senado nº 30/2009, que, sem desconsiderar aspectos relevantes para a economia nacional, vem reconhecer o inalienável direito à saúde e à vida de nossos trabalhadores.

O projeto está na CCJ, aguardando designação de relator, e ainda precisa, além da CCJ, tramitar na Comissão de Infraestrutura. Quer dizer, ainda é um caminho longo, e precisamos pelo menos iniciar a discussão.

É isso, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, que estamos buscando.

A Câmara discute também um projeto na mesma linha do projeto de minha autoria: formar um grupo específico, uma comissão, para discutir. As discussões realmente foram da maior grandeza, e nós precisamos que chegue o que lá está aqui, ou que saia o daqui e vá para lá; que um seja apensado ao outro – sei lá o que vai acontecer –, mas que não deixemos essa coisa sem uma decisão.

(Interrupção do som.)

A SRA SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Nós precisamos de legislação realmente para proteger os trabalhadores e as trabalhadoras, não só da extração, como da industrialização, da comercialização. E a população de um modo geral, porque existem muitas outras matérias-primas possíveis de serem utilizadas para se fazerem caixas d'água, telhas etc., sem precisar do amianto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos, agora, para uma comunicação inadiável... Estava previsto o Paulo Duque, mas S. Exª cedeu para o nosso Senador Romeu Tuma, Senador do PTB, que representa o grandioso Estado de São Paulo.

Romeu Tuma é o ícone, o símbolo maior da Polícia Federal deste País...

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Como Rui Barbosa é o símbolo do Poder Legislativo, V. Exª é o símbolo dessa instituição.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Duque, cuja cabeça brilha dia e noite neste Senado, obrigado.

A Senadora Serys saiu? (*Pausa.*)

Eu queria dizer para ela que eu encontrei, no último sábado, no Mercado Municipal de São Paulo, um engenheiro estudioso do caso do amianto. Ele disse que gostaria de discutir um pouquinho mais as informações e o estudo correto sobre o amianto. Ele tem alguma dificuldade em dar algumas informações, que estão sendo distorcidas. Passei o nome dele e o cartão que me deixou ao Presidente do Sindicato dos Engenheiros – que deverá ser apresentado no próximo sábado, na Convenção Estadual do PTB, como o meu segundo suplente –, para que, realmente, aprofunde o assunto junto ao Conselho Regional de Engenharia. Poderá fazer uma relatoria aprofundada sobre o uso

do amianto, para que possamos tomar uma posição nesta Casa.

Senador Mão Santa, estou lendo aqui dois jornais, dois recortes. *A Gazeta*, de Mato Grosso, e um outro do jornalista Zózimo – não sei se é do Piauí. Ele faz aqui referências fortes a V. Exª como uma indicação a Vice-Presidente da República. Os dois autores, nos dois jornais, explicam quais são os motivos por que, realmente, pretendem manter a opinião com relação a V. Exª. Cumprimento V. Exª por surgir, na mão de dois jornalistas, essa hipótese para a campanha do Presidente José Serra.

V. Exª hoje é conhecido no Brasil inteiro. O nosso partido fez a convenção e indicou o Benito Gama, como sugestão. E nós, aqui, que convivemos com V. Exª sabemos as suas características: a bondade, a figura materializada da bondade que V. Exª representa nesta Casa. Como 3º Secretário, nunca deixou de abrir este plenário quando o Presidente está em outra missão. V. Exª dirige os trabalhos com elegância, sempre respeitando os colegas, e, sem dúvida, pensando no seu povo do Piauí. V. Exª fala tão gostoso do Piauí que nós aqui até sonhamos com o Piauí e gostaríamos de estar no Delta do Parnaíba. V. Exª me convidou até para festejar as bodas de ouro naquela cidade, pela maravilha que representa. E, como água é vida, provavelmente um banho nas águas do Parnaíba poderia nos rejuvenescer e trazer, sem dúvida, uma tranquilidade maior. É claro, aqui, desta tribuna, desejo a V. Exª todo sucesso!

Eu falava agora, com o Senador Augusto Botelho – a Senadora Serys saiu do plenário – que eu, às vezes, fico revoltado com algumas coisas da política partidária: quando a ditadura prevalece sobre a dignidade dos homens que bem representam seu partido nesta Casa ou na Câmara Federal e, por antecipação, lhes é negada a possibilidade de recandidatura. Prestam bons serviços, e não é admissível que lhes neguem a possibilidade de disputar a convenção. Acho, assim, alguma coisa muito triste, Senador Augusto Botelho.

Perdoe-me por tratar disso. Eu não sou do seu partido, mas eu sinto no senhor um grande amigo, uma pessoa que tem uma amizade enorme neste plenário. Todo mundo tem respeito pelo senhor. Sempre leal e correto nas decisões, não falseia a verdade perante seus pares; e, principalmente, respeita as decisões do seu partido.

De forma que temos de fazer a reforma político-partidária, e não a eleitoral. O partido tem sido fortalecido através da sua direção e, se qualquer um de nós, na apreciação da liderança, praticou qualquer ato que possa ser desleal, ela pode cassar o nosso mandato. E, quando eles falseiam conosco e tomam qualquer providência em desrespeito ao parlamentar, como se faz para tomar uma providência? Vai-se à Justiça? Não, porque o partido é fortalecido.

Então, se nós não fizermos a reforma político-partidária para que os representantes tenham espaço para discutir seus direitos dentro das decisões do partido, dificilmente conseguiremos ter partidos fortes. Teremos partidos que geram impositores da vontade do grupo que comandam.

Peço desculpa a V. Exª, porque é triste ouvirmos que Senadores que aqui estão e trabalham não vão poder renovar seus mandatos porque o partido alijou-os dessa possibilidade, por ter feito acordo com outro candidato que se apresentou.

Isso é uma disputa para dentro da convenção. Não cabe, por antecipação, cortar um Senador como Augusto Botelho. Por que, na convenção, não se disputa, e os delegados escolhem seu candidato dentro do seu trabalho e daquilo que apresentam em benefício da sociedade e do próprio partido?

Gostaria, Senador, pedindo mil desculpas à direção do seu partido, que pensassem melhor; que tivessem uma visão mais profunda das atividades que V. Exª desenvolveu durante esses anos neste plenário. Eu tenho certeza de que reconsiderariam a decisão. Sem dúvida nenhuma, nós precisamos melhorar e tratar os parlamentares com o mesmo respeito que a população tem por nós. A direção partidária deveria respeitar isso.

Na sexta-feira, Senador Paulo Duque, eu recebi um telefonema de uma Senadora argentina. Na última reunião do Mercosul, eu apresentei um requerimento numa reunião especial das áreas de inteligência dos países que fazem parte do Mercosul para discutir umas ocorrências de fronteira, tendo como exemplo o que ocorreu na fronteira do Brasil com o Paraguai, onde tentaram matar um Senador e acabaram matando o seu motorista e ferindo o seu segurança. Então, aumenta... Agora, a Polícia Federal apreendeu mais de duas mil armas contrabandeadas através da fronteira e mais um caminhão com duas toneladas de cocaína. A ação que está havendo necessita de uma infraestrutura forte de policiamento e de segurança, passando o Brasil por uma série de tormentos que trarão, sem dúvida nenhuma, uma insegurança cada vez maior para o País.

Então, ela quer que o meu requerimento seja votado com urgência e que essa reunião se realize num dos quatro países que estão no Mercosul. Acho que nós vamos conseguir, nessa reunião, estabelecer uma uniformização das informações, assim como uma troca rápida para que o crime não tenha a prevalência

que tem tido pela falta de troca de informações entre os países.

Com o combate de um lado só, ninguém vence, Dr. Paulo. O senhor sabe disso. Nós temos que formar uma união para poder combater o crime de forma correta, séria. Assim, a população terá mais tranquilidade e segurança no País.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora é a vez do orador inscrito. Por cessão de Pedro Simon, nós vamos chamar Paulo Duque, que é do PMDB. Depois será V. Exª...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Peço a V. Exª que me inscreva como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Deixe-me ver aqui a lista de Líderes. *(Pausa.*)

Senador Arthur Virgílio, o Senador Paulo Duque disse que cede a V. Exª neste instante.

Como V. Exª é muito querido aqui, é abrangente, ele que simboliza a verdadeira história do estoicismo do PMDB, reconhece em V. Exª o Líder de largo espectro. Em Medicina, a gente chama assim aqueles medicamentos que abrangem muitos microorganismos.

V. Exª simboliza muita grandeza no Parlamento. V. Exª engrandeceu as oposições e deu ao Brasil condições de sonhar com a alternância de poder. V. Exª foi aqui, ao longo desses sete anos e seis meses. Foi heroico na liderança das Oposições.

E antevejo José Serra como o próximo Presidente da República.

Olha, V. Exª é credor. Ele é devedor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Sua generosidade é de quem, nesses sete anos e seis meses, construiu comigo uma relação de mão dupla de muita fraternidade, fraternidade que estendo ao meu querido amigo, Senador Paulo Duque, que, aliás, outro dia, presenteou-me em duas ocasiões com dois documentos de alto valor histórico: uma revista antiga, que não circula mais, uma relíquia; e, depois, um documento extremamente relevante ligado ao petróleo, que eu guardei. Sei que, sobretudo, aquilo foi uma manifestação de carinho do Senador Paulo Duque, que, agora, de novo, demonstra o seu apreço. Eu só tenho a agradecer também a S. Exª, meu querido amigo Senador pelo Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, tenho vindo à tribuna quase que diariamente para discutir essa questão da Refinaria de Manaus. Os petroleiros do meu Estado consideraram que a resposta do Ministério de Minas e Energia não foi convincente.

O fato é que no plano estratégico que vai de 2010 a 2014 não está visível, não está claro, não está escrito o que se vai investir na Refinaria de Manaus. Falam em R$1,5 bilhão, o que é muito pouco, é nada praticamente, levando em conta o anúncio de que serão de R$224 bilhões os investimentos aprovados para a Petrobras dessa quantia fazer uso.

Muito bem. Eu mantive um entendimento telefônico com o Ministro Márcio Zimmermann, de Minas e Energia, que me surpreendeu positivamente pela presteza, pela gentileza e pela educação com que se reporta aos seus interlocutores. Ele me disse que, nesta semana, demonstraria o não prejuízo para a Refinaria de Manaus.

Estou aguardando. Estamos no início da semana, terça-feira. Há tempo – claro. Estou aguardando, mas fui muito nítido ao dizer que serei obrigado a obstruir as sessões do Congresso caso não haja uma resposta muito satisfatória e clara para esse caso da Refinaria de Manaus. Farei isso precisamente por ocasião da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e até antes em tudo o que tratar de matéria orçamentária, porque está em jogo o investimento fundamental no setor nevrálgico da economia do meu Estado.

Dou-lhe três razões. A primeira é que a Refinaria de Manaus nasceu do sonho de um visionário, Senador Paulo Duque. Nos Anos 50, um homem de baixa estatura física, mas de grande estatura e envergadura moral e enorme capacidade de empreender, Isaac Benayon Sabbá, construiu, endividando-se – e já era um próspero negociante e inclusive industrial no meu Estado –, uma refinaria de petróleo em plena floresta amazônica, no coração da Amazônia. O Amazonas era muito pouco industrializado naquela época, e Isaac Benayon Sabbá chegou a ser capa da Revista *Time Magazine* como um milagre de empreendedorismo.

Essa refinaria faz parte da nossa história. Ela foi encampada no período Goulart, depois foi devolvida no período militar e voltou a mãos privadas. Ela tem, portanto, cerca de 60 anos de idade – algo assim – e tem sido o sustentáculo da economia do meu Estado.

Mas eu não quero ficar só na história, não. Ela é, Senador Mão Santa, um passaporte para a consolidação de um polo petrolífero no Amazonas, a partir do óleo e do gás, que têm que ser usados sustentavelmente e que vêm, neste momento, da bacia do rio Solimões, a partir de Urucu, no Município de Coari.

Então, nós não podemos permitir a desativação clara, do tipo acabou a refinaria, nem a desativação disfarçada, do tipo ela fica lá mas não se investe nela,

ela vira um terminal de nada, ela vira um terminal de coisa qualquer ou de coisa nenhuma, porque isso significaria nós perdermos a perspectiva de vista de consolidarmos o polo petroquímico do Amazonas. Não é aceitável.

Do mesmo modo, a desativação, clara ou implícita, da Reman, da Refinaria Isaac Sabbá, da Refinaria de Manaus, abateria em 30% o ICMS do meu Estado. Ele sofreria, perderia a capacidade de investimento, Manaus sofreria bastante, e o interior, que é constituído de Municípios pobres, receberia uma parcela ainda menor, que seria dividida por cada um dos 61 Municípios, de ICMS.

Portanto, não é aceitável. Eu sou obrigado a medidas extremas como, por exemplo, essa de cercear a votação da LDO caso não haja uma explicação muito clara. Quero dizer que, do jeito que me tratou o Ministro, do jeito que ele tem tratado a bancada federal, entendo que ele será muito claro, Senador José

Agripino, ele será muito explícito. O Ministro Zimmermann me surpreendeu pela educação e pela presteza.

Eu estava na tribuna, minutos depois recebi um telefonema de S. Exª, que acompanhava o Presidente da República numa viagem a Manaus. E eu disse a ele: olhe, Ministro, eu vou lhe repetir o que eu disse na tribuna. Quero acordo. Agora, o acordo é claro, é mostrar documentalmente que a Refinaria de Manaus receberá Investimentos à altura do que se ambiciona fazer a partir dela: um polo petroquímico em Manaus.

E contei aqui a história da refinaria. Disse que nós perderíamos de 25% a 30% de ICMS logo de início. Isso refletiria de maneira catastrófica sobre os Municípios já bastante empobrecidos, já bastante depauperados economicamente, do meu Estado. Intolerável! Intolerável!

E aqui estou vendo que os petroleiros refugam o plano e não aceitam as explicações até aqui dadas. Eu me reservo o direito de aguardar ao longo desta semana a palavra do Ministro. Volto a reprisar que foi extremamente gentil, extremamente correto na forma de lidar com o interlocutor, que nem o procurou, que fez o aviso da tribuna do que aconteceria.

Há intenção minha em barrar a votação da LDO? De jeito algum. Eu sei a importância da LDO para o Brasil, para a confecção da peça posterior, que é a peça orçamentária, seja quem venha ser o próximo Presidente da República. Eu sei a importância disso. Eu estou mostrando como é extremo para nós do Amazonas perdermos a Refinaria de Manaus; ou pelo desinvestimento, deixando que a refinaria fique lá, e eu repito, como terminal de nada; ou até dizendo: "Olha, acabou a refinaria; vamos transferir para outro Estado, enfim".

Quer fazer dez refinarias? Faça dez refinarias no País, mas não mexa numa conquista histórica do povo do Amazonas. Sessenta anos de refinaria; sessenta anos de ICMS; sessenta anos de pagamento de outros impostos; sessenta anos de salários; sessenta anos de vida! Portanto, eu aguardo o Ministro, e nunca eu quis tanto ter uma preocupação desanuviada como agora. Nunca, nunca!

Imagino que S. Exª vai ser muito nítido, muito claro, mostrando-me nos documentos onde estão os investimentos, onde está previsto investimento da Petrobras para a Refinaria de Manaus entre 2010 e 2014. Ou seja, quero saber, primeiro, se há ou não há visão estratégica da Petrobras que envolva Manaus, que envolva o Amazonas. Se não há, obviamente temos que ir a extremos. Temos que ir a extremos, não podemos permitir que fique assim. Se há, eu virei à tribuna para proclamar que passou o susto – porque é um grande susto. É perdermos uma figura, uma peça histórica da nossa economia, que é a Refinaria Isaac Sabbá. É perdermos a perspectiva de consolidação do Polo Petroquímico, a partir do gás e do óleo da Bacia do Solimões, de Urucu. E é perdermos de 25% a 30% no total do ICMS arrecadado pelo Estado.

Concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª faz um pronunciamento muito oportuno, até porque em pauta está em apreciação a votação do último projeto dos projetos do pré-sal, que é a criação da Petrosal. E V. Exª faz uma observação que eu invejo, eu pessoalmente invejo. Porque V. Exª está querendo, como Senador do Amazonas, colocar uma posição impositiva para a votação da LDO, na medida em que os recursos para a ampliação da refinaria de petróleo instalada há 60 anos em Manaus... Eu me,lembro, eu era rapazola, quando fui pela primeira vez a Manaus, e já existia lá o Grupo Sabbá, que foi quem instalou a refinaria, por razões de ordem estratégica. Só que hoje – e aí é a observação que quero fazer – tanto Manaus cresceu, pelo fato de ter sido transformada em um polo econômico, que é a Zona Franca de Manaus, como ocorreu uma novidade na economia do Amazonas, que foi a descoberta de gás e petróleo no seu Estado. Quando a refinaria se instalou em Manaus, ela estava lá por razões de ordem estratégica. Era o pelotão avançado na produção de combustível no norte do País. Era ela só. Agora não. Ela se justificaria por qualquer hipótese, porque, em função da quebra do monopólio do petróleo, da competitividade que se estabeleceu entre as 77 empresas que vieram se instalar no Brasil em busca de petróleo e gás, 39

das quais brasileiras, começou-se a descobrir petróleo e gás em toda a parte, inclusive no seu Amazonas, o que viabilizou ainda mais a sua refinaria. Viabilizou a ampliação da sua refinaria, que, no início, se instalou por razões estratégicas; hoje ela se impõe por razões de ordem econômica, porque há o que refinar saindo do seu Estado. Produto de quê? De uma atitude tomada no Governo Fernando Henrique Cardoso que foi a quebra do monopólio do petróleo e o estabelecimento do regime de concessão para empresas que começaram a competir. Se a Petrobras descobriu petróleo no seu Estado, ela o fez provocada pela competição. A Petrobras descobriu petróleo no pré-sal porque ela evoluiu tecnologicamente em função da competição que a quebra do monopólio produziu.

É uma coisa boa, que estamos querendo evitar com essa malfadada Petrosal, que é uma estatal, o que, na minha opinião, significa a volta ao passado, significa a estatização do setor, significa uma empresa que vai ter poder de veto para os consórcios que se vão estabelecer ou se constituir com a Petrobras, que terá, em qualquer circunstância, direito a 30% de qualquer consórcio, e com uma Petrosal mandando em tudo. Na minha opinião, isso estabelecerá limites à evolução tecnológica determinada pela competição entre empresas. É em nome da evolução da Petrobras, orgulho nacional, empresa que quero que cresça e que evolua, que vou votar contra essa Petrosal. Mas, na hora em que V. Exª faz a manifestação patriótica e bairrista do seu Estado, quero louvar sua iniciativa e dizer que V. Exª tem toda a razão. Como lutei para que houvesse no meu Estado uma refinaria de petróleo! O Rio Grande do Norte chegou a produzir 110 mil barris de petróleo em terra. Tínhamos direito à refinaria, que terminou indo para Pernambuco. Como lutei! Como protestei! Fui ao Palácio do Planalto, fui à Petrobras, fui ao Ministério de Minas e Energia, junto com a Bancada ou sozinho, e, finalmente, levaram a refinaria. V. Exª tem toda a razão ao brigar, ao dizer: "Ou aparecem os recursos de forma clara na LDO para a ampliação da refinaria do Amazonas, ou minha posição pessoal vai ser a de impedir a LDO". V. Exª conta com meu apoio, até porque a dor de V. Exª eu já a senti quando levaram embora para Pernambuco a refinaria que era do Rio Grande do Norte. Cumprimentos a V. Exª!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Agripino, pela fraternidade de sempre. Louvo e me regozijo com o fato de V. Exª ter um conhecimento tão profundo de minúcias do meu Estado, como, por exemplo, a existência desse pioneiro Grupo Sabbá.

Eu dizia, ainda há pouco, antes de V. Exª chegar ao plenário, que, nos anos 50, o Sr. Isaac Sabbá, baixinho, fisicamente modesto e soberbo na sua capacidade de planejar e de criar e na sua ousadia, foi capa da *Time Magazine*. Era inacreditável no mundo que alguém pudesse, àquela altura, antes da descoberta de petróleo efetivamente no meu Estado, fazer uma refinaria ali, e ele a fez. De repente, aparece uma decisão tecnocrática e diz: "Não é mais aqui, vai ser não sei onde". Talvez, seja uma decisão até política, não sei. Tenho de me opor a isso de maneira clara e, por isso, eu me louvo na matéria publicada hoje do competente jornalista Antonio Paulo, do Jornal *A Crítica*, que traz a ideia de que até mesmo os petroleiros estão frustrados com o plano, pois eles entendem que as obras deveriam ser explicitadas no documento. As obras deveriam ser explicitadas, mas não o foram.

Então, nesse buraco negro, nessa coisa cinzenta que aí está, aguardo a palavra do Ministro, obviamente, voltando a dizer que o receberei com a melhor boa vontade, porque ele demonstra uma capacidade muito fidalga de dialogar com seus interlocutores. Estou aqui aguardando isso.

Então, na terça-feira, está mais do que em tempo de ele falar. Não o estou apressando, quero apenas dizer que virei à tribuna diariamente. Antes de tomar qualquer atitude extrema, virei à tribuna diariamente para cobrar que o Ministro se manifeste sobre a matéria, porque essa matéria é de efetivo interesse do País, até porque reflete sobre a economia do Estado mais estratégico do País, que é o meu. Trata-se de fronteiras, de necessidade de desenvolvimento, para perpetuarmos o que sempre quisemos, que é a bandeira nacional sobre a nossa região.

Portanto, espero que a Petrobras esclareça, de uma vez por todas, que, ao invés de desinvestir, vai investir mais e mais na Refinaria de Manaus (Reman), para poderemos consolidar um pólo petroquímico com o gás e o óleo que vêm da bacia do Solimões.

Obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, vamos conceder a palavra a um Líder, e o Líder que esta inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, do PT.

V. Exª vai querer usar da palavra?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Eduardo Suplicy, que representa o Estado de São Paulo e o Partido dos Trabalhadores, comprometeu-se com a Mesa Diretora a acelerar as medidas provisórias para prover recursos diante das calamidades ocorridas no Estado de Alagoas e no Estado de Pernambuco.

É bom V. Exª entrar em entendimento com o nosso Romero sobre as medidas provisórias para atender as calamidades havidas em Alagoas e em Recife.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. *Fora do microfone.)* – Isso está sendo providenciado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Falou o Camisa 10 da seleção do Luiz Inácio: Romero.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, primeiro, em resposta às indagações de V. Exª, e antes de eu tratar aqui da Copa do Mundo e da Renda Básica de Cidadania – um artigo de excepcional qualidade hoje publicado pelo jornal *O Estado de S.Paulo*, do professor Philippe Van Parijs –, eu quero falar das ações do Governo Federal no apoio às pessoas atingidas pelas enchentes, especialmente em Pernambuco e Alagoas.

As enchentes causadas pelas chuvas que caem desde a semana passada nesses dois Estados já deixaram, pelo menos, 41 mortos e quase 100 mil desabrigados e desalojados de acordo com as informações do Governo de ambos os Estados. O número de desaparecidos passa de 1.500. Em Pernambuco, segundo levantamentos preliminares, 53 Municípios declararam situação de emergência. São 17.719 desabrigados, 24.301 desalojados e 13 mortos.

O Governo Federal está tomando providências:

Primeiro, liberação imediata, Senador Mão Santa, de 300 milhões de reais. Esses recursos foram anunciados para começar a reconstrução das áreas atingidas pelas enchentes.

Em reunião com os Governadores de Pernambuco e Alagoas, na segunda-feira, o Presidente Lula disse que não faltarão recursos para socorrer a população.

Nesta terça, o Gabinete de Crise do governo deve voltar a se reunir para discutir o montante a ser liberado, além de outras formas de ajuda. O Ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, disse que será avaliado com representantes da Casa Civil e do Gabinete de Segurança Institucional.

O Presidente Lula orientou a mobilização dos recursos federais dos ministérios da Defesa, do Exército e da Integração Nacional para atendimento imediato a provisão de água, comida e energia elétrica. O governo quer garantir a provisão de comida, água e energia elétrica. A Secretária Nacional de Defesa Civil já liberou 12 mil cestas de alimentos para Pernambuco e 8 mil para Alagoas.

O Presidente Lula pediu para as empresas de energia elétrica e de telefonia que montem esquemas emergenciais para que os serviços sejam restabelecidos nos municípios atingidos pelas enchentes.

Também foram enviados para cada Estado 6 mil dos chamados "kits dormitório", com colchões, cobertores, lençóis, travesseiros, fronhas e toalhas para a população desabrigada.

O Ministro das Cidades, Márcio Fortes, e o Ministro da Integração Nacional, João Santana, sobrevoaram as áreas atingidas pelas chuvas no final de semana.

O Ministério da Integração Nacional, por meio da Defesa Civil, está atendendo as demandas emergenciais da população. O Governo também deverá reforçar a presença do Exército na região para ajudar na distribuição de doações e na segurança da população, inclusive com hospitais de campanha, que estão sendo montados para o atendimento médico da população atingida pelas enchentes. Dois já foram instalados, em Jacuípe e Santana de Mundaú, em Alagoas. A Aeronáutica também montará um hospital de campanha em Palmares, Pernambuco, para prestar atendimento às pessoas que precisam do hospital da cidade, o qual foi alagado.

O Governo vai liberar o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para as vítimas das enchentes para Pernambuco e Alagoas. Segundo a Presidente da Caixa Econômica Federal, Maria Fernanda Coelho, a liberação do Fundo de Garantia para as vítimas deverá estar pronta em cinco dias. A liberação será voltada para as localidades que o Ministério da Integração Nacional declarar em estado de emergência e calamidade pública e o processo será feito nos mesmos moldes da concessão às vítimas das enchentes do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo.

A Caixa também vai emitir um novo CPF para as vítimas das enchentes, sem cobrança de taxa, e oferecer condições diferenciadas de crédito para essas pessoas. Ela ressaltou que a situação de Alagoas é muito difícil e que é preciso esperar a água baixar para as agências começarem um atendimento.

O Governo Federal deve antecipar o depósito Bolsa Família para os moradores das regiões atingidas para que os beneficiários do Programa possam ter recursos imediatos.

O Presidente Lula disse que espera apenas o tempo melhorar para dar início ao trabalho de recuperação de casas, pontes, estradas e para limpar as cidades. Para tanto, serão disponibilizadas as verbas necessárias para fazer frente aos prejuízos das chuvas.

Assim, Sr. Presidente, essas são as medidas que o Governo está tomando para enfrentar essas situações de calamidade.

Mas eu quero cumprimentar o jornal *O Estado de S. Paulo* que, hoje, à página 2, no espaço aberto, publicou o artigo "Copa do Mundo e Renda Básica

de Cidadania", do professor Philippe Van Parijs, que passo a ler:

Aos olhos do mundo, o Brasil tem ido muito bem, nos últimos anos. Uma das áreas que atraíram a atenção foi sua luta contra a pobreza, em parte, pelo que já alcançou com o Bolsa-Família e, em parte, por causa da perspectiva ambiciosa que o governo brasileiro deu a todos os programas sociais, quando em janeiro de 2004, o Presidente Lula sancionou uma lei que estabeleceu o objetivo de uma renda básica de cidadania para todos os brasileiros.

Em todo o mundo, esse arrojado passo veio como uma surpresa. Quando o debate internacional sobre o ideal de uma renda básica universal se desencadeou, nos anos 80, era óbvio que essa era uma ideia restrita aos países mais ricos. Muitos desses países haviam introduzido programas de renda mínima pelos quais chefes de famílias pobres têm o direito a algum benefício porque são registrados como desempregados, ou porque sua renda declarada é menor que certo patamar. Mas, desde que achem um emprego, o benefício é cancelado ou reduzido, o esforço é punido com a retirada do benefício. Daí o desenvolvimento da armadilha do desemprego em que pessoas tendem a cair.

Na Europa Ocidental, na América do Norte, mais tarde, no Japão e na Coréia, acadêmicos e ativistas começaram a propor que esses benefícios focalizados não fossem cancelados, mas universalizados na forma de uma renda básica de cidadania paga a todas as pessoas. Se todos receberem o benefício, não apenas os pobres, estes não estarão mais presos numa armadilha da pobreza. Também não haverá nenhum estigma, porque os ricos e os pobres o receberão. Não é o objetivo dessa universalização fazer os ricos ainda mais ricos, pois o sistema de Imposto de Renda deveria ser ajustado para que os ricos financiem seus benefícios.

Tudo isso faz muito sentido, parece, nos países mais ricos que já experimentaram sistemas focalizados de transferências e descobriram seus efeitos perversos, mas não em países com um incipiente Estado de bem-estar. Entretanto, logo se ouviram vozes no Brasil, na África do Sul, no México, na Argentina e noutros países, afirmando o contrário. Os que acreditavam que uma Renda Básica de Cidadania se espalharia primeiro nos países mais ricos, dizem, estão tão errados quanto Karl Marx, quando ele afirmou que uma revolução socialista poderia ocorrer somente num país altamente industrializado. Por quê? A razão fundamental é que os sistemas de benefícios dependentes da renda das pessoas são particularmente difíceis de administrar quando uma alta proporção da população vive um pouco acima da linha da pobreza e trabalha na informalidade.

Assim, prossegue o Professor Philippe Van Parijs:

Compreendi esse ponto quando o Senador Eduardo Suplicy me levou para visitar uma repartição em São Paulo na qual os administradores públicos verificavam se as pessoas que se inscreviam no Programa Bolsa-Família se qualificavam para receber o benefício.

Um homem com os óculos quebrados tinha de se lembrar quanto ganhou no ano passado, ora trabalhando, ora não, num posto de gasolina e quanto sua esposa havia ganho como arrumadeira de diversas casas e, esporadicamente, ao vender mercadorias na feira local. Para muitas pessoas vivendo em dificuldades, é compreensivelmente difícil lembrar essas coisas com grande precisão. O risco de haver arbitrariedade, injustiça, clientelismo e corrupção está em toda esquina.

A única solução estrutural, com uma economia em grande parte informal, consiste em fazer o sistema de benefícios universal, financiá-lo com recursos públicos e que não use a renda pessoal como a base da taxação.

O Programa Bolsa-Família é um esquema baseado na renda familiar por pessoa. Como é dependente da renda, é vulnerável por todos os argumentos mencionados, mas representa um progresso. Esses obstáculos fazem com que possamos olhar para além do Bolsa-Família em direção à Renda Básica de Cidadania.

Para caminhar em direção a esse destino, é necessário fazê-lo gradualmente com uma reforma tributária. Pode ser combinado com a obrigação da frequência à escola, na medida em que essa obrigação realmente venha a prover um benefício adicional de educação, para quem de outra forma ficaria sem ela, em vez de se retirar a segurança de renda das famílias mais frágeis. Qualquer condição imposta além do requisito da renda precisa ser avaliada em termos de quais desses dois tipos de efeitos vão prevalecer. Por exemplo, quanto mais exigente for a condicionalidade em termos do desempenho educacional, o mais provável é que as famílias em pior situação sejam penalizadas.

É desnecessário dizer que a Renda Básica de Cidadania, assim como o Programa Bolsa-Família, não são panaceias. Eles precisam ser parte de uma política social mais ampla, que também abranja o acesso universal à água e à energia elétrica, a um nível decente de educação básica e aos cuidados com a saúde para todos. Mas a Renda Básica de Cidadania é parte central de qualquer conjunto de políticas que podem ser seriamente colocadas para combinar os objetivos de

"fome zero" e de "emprego para todos" em circunstâncias contemporâneas.

A experiência brasileira é notável, mas ainda está longe de chegar ao fim da estrada. Será comparada com as experiências de outros países e submetida a um escrutínio simpático, porém crítico, de um grande número de acadêmicos de muitos países por ocasião do 13º Congresso Internacional da Basic Income Earth Network (Bien), ou Rede Mundial da Renda Básica, que se realizará na Universidade de São Paulo em 30 de junho, 1º e 2 de julho próximos (ver em www.bien2010brasil.com).

Pode o Brasil mostrar o caminho a outros países indo ainda mais longe do que o fez em direção a uma genuína Renda Básica de Cidadania? Sem dúvida, será mais difícil do que vencer a Copa do Mundo mais uma vez. Mas para muitas pessoas neste país e em todo mundo, é muito mais importante.

Assina o Professor Philippe Van Parijs, da Universidade Católica de Louvain e da Universidade de Harvard e Chairman e fundador do Conselho Internacional da Basic Income Earth Network.

Quero cumprimentar o Professor Philippe Van Parijs, que, na próxima semana, aqui terá oportunidade de falar a respeito desses temas perante mais de duzentas pessoas que participarão e apresentarão trabalhos na XIII Conferência Internacional da Basic Income Earth Network.

Quero cumprimentar todos que estão empenhados nisso, inclusive o Professor Carlos Alberto Azzoni, Diretor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, que está cedendo a Faculdade de Economia para que possamos abrigar esse extraordinário evento.

Quero aqui convidar todos os interessados em programas de transferência de renda. Será o maior conjunto de trabalhos sobre programas como o Bolsa-Família, inclusive no Brasil e em todos os países dos cinco continentes, já apresentado nos diversos países das Américas e dos demais continentes.

Assim, agradeço a atenção, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Agradeço a V. Exª.

Consulto o Senador Pedro Simon... (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabamos de conversar com o Líder Romero Jucá e estabelecemos que, entre os dias 6 e 7 do mês vindouro, faremos um grande esforço para votar matérias relevantes que porventura estejam na pauta.

Entendo que essa é a forma de trabalhar quando se tem mais adiante o período eleitoral, que é a oportunidade de se renovar, na democracia, os quadros da política brasileira ou de manter aqueles que porventura estejam servindo bem aos olhos do eleitor, servindo bem ao País e aos Estados brasileiros.

Ficou, então, acordado que a PEC nº 17, de minha autoria, que prorroga por dez anos os incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, seria nessa ocasião apreciada. Já estamos recolhendo as assinaturas dos Líderes para quebrar os interstícios de modo a se poder fazer no mesmo dia a votação dos dois turnos, podendo a matéria, assim, ser remetida para a Câmara, que, certamente, vai tratar com a mesma presteza e com o mesmo zelo uma modificação tão relevante, um suporte tão importante para uma economia tão estratégica quanto a do Amazonas e da Amazônia Ocidental. A Câmara haverá de ser tão rápida quanto o Senado está sendo.

Agradeço, desde já, aos Líderes que assinaram o pedido de interstício e estou completamente de acordo, e o meu Partido também, com o fato de que faremos um esforço bastante significativo entre os dias 6 e 7 para aprovar matérias relevantes que porventura estejam na pauta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Eu pediria licença para dar a palavra para o Senador Romero Jucá, que vai discutir se vai votar hoje ou não. Em seguida, dou a palavra a V. Exª.

Pois não, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Na mesma direção do que falou o Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de registrar que nós construímos um entendimento para que votemos amanhã a matéria que trata da criação da Petro-Sal. Nós iríamos votar essa matéria hoje, mas, com a ausência do Relator de Plenário, que é o Senador Tasso Jereissati, que tem um voto divergente, inclusive meu, nós preferimos aguardar a presença do Senador Tasso e discutir essa matéria. Nós não iríamos cometer a indelicadeza de votar uma matéria dessas sem a presença do Relator em plenário. Então, acordado com os Líderes da Oposição, nós estamos programando para amanhã a votação dessa matéria, assim como de autoridades

que já estão previstas, embaixadores e autoridades de agências governamentais.

Como a falta de quórum é patente, nós anunciaremos que não votaremos nada hoje e nos resguardaremos para votar essas matérias amanhã. Pediríamos que fosse lida a retirada da urgência da matéria da partilha, que é um texto que foi encaminhado, uma solicitação encaminhada pelo Presidente da República e votaremos no dia 6 e no dia 7, como falou o Senador Arthur Virgílio, várias matérias em consenso, uma delas a questão da ampliação do prazo da concessão da Zona Franca, assim como uma emenda constitucional que trata dos servidores de Roraima, o segundo turno da PEC do Amor, a PEC do Divórcio, que falta ser votada, há um compromisso de votarmos a PEC da Juventude, também com os jovens do Brasil... Portanto, existe uma série de matérias que serão pactuadas em conjunto, de comum acordo com todas as lideranças, para que façamos esse esforço concentrado no dia 6 e no dia 7, Sr. Presidente. Essa é a posição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pergunto a V. Exª e aos demais Líderes da Casa se é possível nós votarmos a retirada da urgência constitucional agora. Eu leria e votaria, se não houver nenhuma oposição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – De parte do PSDB, sim, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Com certeza, sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Primeiro, darei a palavra ao Senador Mário Couto. Em seguida, abriremos a Ordem do Dia para votarmos a retirada da urgência constitucional.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, algumas semanas atrás, dei entrada em um requerimento...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente Marconi Perillo, algumas semanas atrás, dei entrada em um requerimento na Mesa pedindo a criação de uma comissão de Senadores para ir até o meu Estado, porque foram apresentadas à Assembleia Legislativa, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, várias denúncias contra o Governo, denúncias muito sérias.

Com desejo de tomar conhecimento dessas denúncias, eu e os Senadores do Pará também pedimos que votássemos naquele dia o requerimento. Informou a Mesa que não havia acordo naquele dia. Então, eu disse que ia esperar que a matéria pudesse vir à pauta em outra sessão.

Falei com o meu Líder Arthur Virgílio e comuniquei-lhe que, hoje, eu ia insistir nessa tecla para que pudéssemos votar o requerimento, até porque, Presidente, eu nunca, nos meus três anos aqui, vi tanta preocupação com qualquer requerimento que se colocasse na Mesa para se votar. Só o meu agora é que preocupa o Governo.

Peço a V. Exª que coloque, hoje, este requerimento em votação e agradeço a V. Exª.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Se houver concordância do Plenário, se não houver objeção, vou incluir na Ordem do Dia de hoje esse requerimento.

Os Srs. Senadores que concordam com a inclusão na Ordem do Dia de hoje permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu lhe agradeço.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Só um instante, Senador Suplicy.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 648, DE 2010

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, prevista no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, requeiro sejam solicitados ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia os seguintes esclarecimentos da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras sobre os planos de investimentos da empresa e de suas subsidiárias no Estado de Sergipe.

1. O Plano de Negócios da Petrobras e suas subsidiárias, para o período de 2010-2014, prevê investimentos no Estado de Sergipe? Em caso positivo, solicitam-se os seguintes detalhamentos: em quais segmentos (exploração e produção, refino ou processamento de gás natural, petroquímica e fertilizantes, geração de energia elétrica, biocombustíveis, logística de transporte e comercialização), valores respectivos, estágio dos projetos e resultados esperados.
2. Que investimentos estão previstos nas áreas social, ambiental, cultural e esportiva para o período 2010-2014, especialmente na área de segurança, meio ambiente e saúde?
3. Para os anos de 2015 e seguintes, quais investimentos são planejados para o Estado de Sergipe?
4. Que contribuição ou participação pode ser desenvolvida pelo Estado de Sergipe para atrair investimentos da Petrobras e suas subsidiárias no Estado?

5. Que impacto os investimentos planejados para o Estado de Sergipe poderão produzir em termos de geração de emprego e renda, seja diretamente, seja pela perspectiva de contratação de fornecedores locais? E em termos socioambientais?

JUSTIFICATIVA

O Plano de Negócios da Petrobras para o período 2010-2014 foi aprovado pelo Conselho de Administração da empresa em reunião do último dia 18 de junho. O plano prevê investimentos de US$ 224 bilhões nos próximos cinco anos, segundo comunicado da empresa (http://www2.petrobras.com.br/ri/spic/bco_arq/PlanodeNeg%C3%B3cios2010-2014.pdf).O montante representa um aumento de 20% em relação ao Plano anterior (2009-2013).

A Petrobras estabeleceu como sua visão estratégica ser uma das cinco maiores empresas integradas de energia do mundo, até 2020. Isso significará a ampliação de sua atuação nos mercados-alvo de petróleo, derivados, petroquímico, gás e energia, biocombustíveis e distribuição.

A carteira de investimentos no período 2010-2014 foi prevista em US$ 224 bilhões, dos quais 95% (US$ 212,3 bilhões) deverão ser aplicados no Brasil e 5% (US$ 11,7 bilhões) no exterior. A contratação de fornecedores locais deve chegar a cerca de US$ 28,4 bilhões anuais, promovendo a geração de empregos e a dinâmica da economia nacional.

A Petrobras anuncia que o aumento da produção de petróleo resultará de investimentos no pós-sal (US$ 77,3 bilhões) e no pré-sal (US$ 30,9 bilhões), além de US$ 12,3 bilhões necessários em infra-estrutura.

No segmento de refino, transporte e comercialização, os investimentos previstos são de US$ 73,6 bilhões. Metade desses recursos deverá ser destinada à ampliação do parque de refino da empresa. Prevê-se, além da ampliação de unidades existentes, a entrada em operação da Refinaria Abreu e Lima (Pernambuco - RNEST), as Refinarias Premium I e a primeira fase do Complexo Petroquímico do Rio de janeiro – COMPERJ. Para o período pós 2014, estão previstas a segunda etapa do COMPERJ e as Refinarias Premium II. Desta forma, a Petrobras planeja estar preparada para atender o aumento na demanda de derivados no mercado interno, projetada para 2,4 milhões de barris de petróleo por dia (bpd) em 2014 e 2,8 milhões de bpd em 2020.

Deverão ser investidos em petroquímica US$ 5,1 bilhões, tendo como foco a ampliação da produção de petroquímicos e de biopolímeros, "preferencialmente através de participações societárias, principalmente no Brasil, de forma integrada com os outros segmentos da Companhia."

O segmento de gás e energia deve receber US$ 17,8 bilhões. Estão previstos investimentos para a transformação química do Gás Natural, a fim de aumentar a flexibilidade da cadeia do Gás Natural e da geração de Energia Elétrica, e "a construção de três novas plantas fertilizantes para a produção de nitrogenados (Amônia e Uréia) em sinergia com outros ativos da Petrobras."

O segmento de biocombustíveis, por sua vez, receberá US$ 3,5 bilhões, para incremento da produção, logística e comercialização dos biocombustíveis e participando na cadeia de valor no Brasil e no exterior, atuando de forma integrada. "A estratégia no segmento de etanol foi redirecionada para a aquisição de participações com o objetivo de se tornar um importante *player* no mercado, assegurando o domínio tecnológico para a produção sustentável de biocombustíveis." Prevê-se um aumento de 193% na produção de etanol e de 47% na produção de biodiesel.

Nesse cenário de investimentos vultosos, há uma expectativa legítima de os Estados participarem e buscarem receber uma parcela desses investimentos em prol de seu desenvolvimento. O Brasil é o nono maior mercado consumidor de petróleo do mundo e o consumo do óleo no país cresce a 2,4% por ano, enquanto o consumo dos países da OCDE cresce em média 1% ao ano (Plano de Negócios 2009-2013 da Petrobras). Dessa forma, a previsão de investimentos da Petrobras e suas subsidiárias é fundamental, não apenas para viabilizar a ampliação da produção nacional de óleo, como também para incrementar a capacidade de seu refino e produção de derivados, reduzindo, com isso, a necessidade de importação e garantindo a atuação integrada da empresa.

Atualmente, na região Nordeste, há apenas duas refinarias em operação, a Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste (Lubnor), localizada em Fortaleza, Estado do Ceará, sendo a menor em capacidade instalada (1.100 m³ por dia) de todo o país e que já opera em 10% acima de sua capacidade, e a Refinaria Landulpho Alves (RLAM), localizada em São Francisco do Conde, Estado da Bahia, a segunda maior em capacidade instalada do país (51.350 m³) e que já opera em 78% de sua capacidade. O Plano de Negócios 2010-2014 ainda prevê a entrada em operação de uma nova refinaria na região, a Refinaria Abreu e Lima (RNEST), no Estado de Pernambuco.

O Estado de Sergipe encontra-se em uma situação estratégica privilegiada para receber novos investimentos da Petrobras e de suas subsidiárias, seja na ampliação da produção de óleo, seja nos segmentos de refino, transporte e comercialização; petroquímico; biocombustíveis; e gás e energia. Isso porque o Estado de Sergipe: (i) já possui uma produção significativa de petróleo; (ii) localiza-se geograficamente a meio caminho dos grandes centros consumidores, seja no contexto da Região Nordeste, seja no contexto da Bacia do Atlântico; (iii) possui infra-estrutura de transporte, estando as rodovias federais e estaduais em excelente estado de conservação; (iv) possui infra-estrutura portuária de exportação; (v) é dotado de recursos

naturais, notadamente a água para abastecimento, seja do Rio São Francisco, seja a de origem subterrânea.

Além desses fatores, Sergipe tem um histórico de investimentos com a Petrobras. A empresa iniciou as explorações em Sergipe em 1961, descobrindo o campo terrestre de Riachuelo, ainda hoje em produção, a 40 Km de Aracaju. A grande descoberta, no entanto, ocorreu em agosto de 1963: o campo de Carmópolis, 60 Km ao norte de Aracaju, que hoje se estende aos municípios de Rosário do Catete, General Maynard, Maruim, Santo Amato das Brotas e Japaratuba, este último com a maior porção. Em setembro de 1968 descobriu-se o campo de Guaricema, na plataforma continental, quase em frente a Aracaju. A sonda Petrobras-I, a primeira de perfuração marítima da companhia, perfurou com sucesso o primeiro poço no mar de Sergipe, marco da produção offfshore no Brasil. Esse pioneirismo resultou na habilitação dos primeiros técnicos brasileiros nas atividades de construção e instalação de equipamentos marítimos de produção de petróleo e em logística de produção marítima, fazendo de Sergipe uma escola que permitiu à Petrobras, posteriormente, empreender a exploração e produção de petróleo nas águas profundas das Bacias de Campos e de Santos.

Sergipe também possui uma parceria já consolidada com a Petrobras e suas subsidiárias na construção e no desenvolvimento de unidades atuantes nos diversos segmentos da indústria do petróleo. São eles:

- Terminal Aquaviário de Aracaju (Transpetro): é um dos 27 terminais aquaviários da Transpetro no Brasil. Localizado em Atalaia Velha, Município de Aracaju, foi inagurado em 1966 e tem capacidade nominal de 156.000 m³. É responsável pelo armazenamento e pelo embarque de petróleo produzido em Sergipe, dos campos de Carmópolis, Siriri e Riachuelo, e da Plataforma Continental de Sergipe. Pela descarga de petroleiros, eventualmente armazena o óleo proveniente da UN-RNCE, UN-AM, UN-ES e UN-SEAL, para posterior embarque em petroleios de maior porte.

- Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN) de Atalaia: localizada no Município de Aracajú, pertence à Unidade de Negócios de Exploração e Produção de Sergipe e Alagoas (UN-SEAL) da Petrobras. Com uma capacidade instalada de 2.800.000 Nm3/dia de gás natural, a UPGN-Atalaia tem como finalidade separar o gás natural em: metano e etano, que constituem o chamado gás industrial; propano e butano, que constituem o GLP; pentano e mais pesados, que constituem a gasolina natural.

- Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados de Sergipe (Fafen-SE): localizada no Município de Laranjeiras, é uma das duas fábricas de fertilizantes

nitrogenados da Petrobras (a outra está no Pólo Petroquímico de Camaçari, na Bahia), especialmente a partir de uréia e amônia. Com o início da fabricação da uréia granulada pela Fafen, em novembro de 2007, a Petrobras se tornou a pioneira na produção desse fertilizante no Brasil. A fábrica tem capacidade de produzir 600 toneladas de uréia granulada por dia. A uréia é a principal fonte de nitrogênio para a agricultura brasileira, sendo responsável por cerca de 54% do consumo no país.

- Porto de Sergipe (Termina Marítimo Inácio Barbosa): localizado na Barra dos Coqueiros, a 15 km de Aracaju, o Porto é de propriedade da Petrobras e operado pela Companhia Vale do Rio Doce, desde 1994, por meio de contrato de cessão, operação e manutenção. O Porto é um importante corredor de movimentação de matérias primas, insumos da industrialização e produtos acabados. Conta ainda com terminal de passageiros, servindo de entrada marítima no Estado. Seus modernos equipamentos permitem que ele opere com preços que estão entre os mais baixos do País. É do tipo off-shore e seu cais de acostagem está a 2.400 m da costa. O retroporto ocupa uma área de 200 hectares e abriga as instalações de apoio e sistemas de infra-estrutura.

- Mina de Potássio Taquari-Vassouras: localizada no município de Rosário do Catete no estado de Sergipe, a aproximadamente 45 quilômetros ao norte de Aracaju. O projeto de implantação da mina/usina de Taquari-Vassouras para o aproveitamento do cloreto de potássio foi iniciado em 1979, pela Petrobrás Mineração S.A. (Petromisa), e inaugurado em 1985. Com a extinção da Petromisa em 1991, todos os direitos minerários da empresa passaram para a Petrobras, que os arrendou à Companhia Vale do Rio Doce - CVRD por um prazo de 25 (vinte e cinco) anos. O empreendimento reúne uma mina subterrânea e uma usina de beneficiamento na superfície e é a única produtora de cloreto de potássio (KCl) em atividade no Brasil. O cloreto de potássio é um importante componente para a produção de fertilizantes.

Como visto, a Petrobras desempenha um papel expressivo na economia sergipana. É uma participação vultosa em termos monetários, com desdobramentos em quase todos os setores produtivos. O impacto social dessa atuação nem pode ser calculado, pois dela depende o sustento de parcela considerável da população do Estado. A manutenção dos investimentos da empresa é fundamental para o desenvolvimento do Estado. Necessário se faz, portanto, planejar investimentos na exploração e produção de petróleo, em petroquímica e fertilizantes, gás e energia, biocombustíveis, entre outros. Esses investimentos devem ser incentivados pela União, por se tratar de questão estratégica para o equilíbrio regional do País, que deve ser analisada, também, sob a ótica da justiça social.

Portanto, considerando o conjunto dos fatores acima, que favorecem investimentos da Petrobras no Estado de Sergipe; considerando também que o Governo do Estado de Sergipe tem se preocupado com a manutenção dos investimentos da Petrobras no Estado, seja na pesquisa e exploração do petróleo, seja na ampliação das atividades integradas da Petrobras e suas subsidiárias; e considerando, ainda, a necessidade de que os custos da Petrobras e suas subsidiárias sejam otimizados, em prol de uma atuação integrada que aproveite e desenvolva as unidades já instaladas da empresa, concluímos pela necessidade de esclarecimentos a respeito dos planos de investimento da Petrobras e suas subsidiárias no Estado de Sergipe.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
LÍDER DO PSB

(Á Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 649, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 218 do regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do médico DANTON RICHILIN DA ROCHA LOURES, ocorrido na manhã do último domingo, em Curitiba.

Justificação

O Paraná perdeu precocemente, aos 66 anos de idade, vítima de um enfarte, neste domingo, o cardiologista e cirurgião cardiovascular Danton Rocha Loures, que se constituiu em uma das expressões maiores do nosso Estado no campo da medicina.

Rocha Loures inscreveu seu nome na história da medicina paranaense como chefe da equipe que realizou o primeiro transplante de coração ocorrido em nosso Estado, no Hospital Evangélico de Curitiba, em 1985.

Integrante da Academia Paranaense de Medicina e titular da Sociedade Paranaense e Brasileira de Cardiologia e de Cirurgia Cardiovascular, ele era médico do Hospital de Clínicas e professor da Universidade

Federal do Paraná (UFPR) e da Faculdade Evangélica de Medicina.

Nascido em Joinville, Santa Catarina, Rocha Loures passou sua infância em Londrina, no norte do Paraná, desde os três anos de idade. Seu pai, Josino Alves da Rocha Loures, em cujo exemplo se inspirou, figura entre os pioneiros no exercício da medicina na cidade, onde chegou para clinicar em 1946.

Formado pela Universidade Federal do Paraná em 1968, em Curitiba, Rocha Loures fez pós-graduação e especialização em cirurgia cardiovascular na Universidade de São Paulo, onde também alcançou, em 1972, o título de Doutor naquela matéria.

Por todo seu conhecimento especializado, ele tornou-se professor titular e coordenador da disciplina de Cirurgia Torácica e Cardiovascular na UFPR, bem como chefe do Serviço de Cirurgia Torácica e Cardiovascular do Hospital de Clínicas da instituição. Também no Hospital Universitário Evangélico de Curitiba Rocha Loures era coordenador e chefe de Serviço de Cardiologia Cardiovascular.

Sempre empenhado no aprimoramento profissional e na busca de novas soluções para os problemas de saúde, ultimamente ele vinha realizando importantes pesquisas sobre a utilização de células tronco na cardiologia.

Viúvo de Regina Schrappe da Rocha Loures, o médico deixa quatro filhas e um exemplo de dedicação à nobre missão à qual dedicou sua vida.

Por tudo isso, estou certo, o médico Danton Richilin da Rocha Loures se faz merecedor desta homenagem, que com muita honra proponho, por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Vamos examinar a retirada da urgência desse projeto referente ao Item 1, Mensagem nº 168. Vamos apreciar o requerimento.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda hoje, o representante da ONU no Brasil fez um apelo para que possa ser votado – e já está há algumas semanas na pauta – o projeto que aprova o apoio do Governo do Brasil à população de Gaza, já aprovado por consenso na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Relações Exteriores.

Como está havendo esse acordo para que façamos as votações amanhã – avalio que, sobre esse projeto, há consenso –, eu apenas gostaria, então, de aqui informar ao representante da ONU que ficou acertado que a votação se dará amanhã à tarde. Não é isso, Presidente?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Exª será atendido na forma do Regimento. Já está na pauta de amanhã, não havendo objeção.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) –

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição) (Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010 (nº 5.938/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências (exploração e produção de petróleo; competências do CNPE, da ANP e do Ministério de Minas e Energia; casos de contratação direta e de licitação para exploração de petróleo; contratos de partilha de produção; rateio das rendas governamentais no regime de partilha de produção (royalties); comercialização do petróleo.)*

Relator: Senador **Romero Jucá** (art. 140 do Regimento Interno)

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;
– de Assuntos Econômicos; e
– de Serviços de Infraestrutura.

Há sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República solicitando a retirada da urgência constitucional para a matéria.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 168, DE 2010

Mensagem nº 328

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição, pela Mensagem nº 127, de 2010, para o Projeto de Lei nº 16, de 2010 (nº 5.938/09 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências", enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 713, de 2009;

Brasília, 22 de junho de 2010. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação a mensagem de retirada da urgência.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovada.

O Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, passa a ter tramitação normal e retorna às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura para exame do projeto e das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há sobre a mesa, requerimento de autoria do Senador Alvaro Dias de retirada da Emenda nº 32, de sua autoria.

É o seguinte o requerimento:

REQUEIRMENTO Nº 650, DE 2010

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada da Emenda nº 32, de minha autoria, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2010. – Senador **Alvaro Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Fica retirada a Emenda nº 32.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sobre o assunto, Sr. Presidente, quero registrar que mais uma vez nós estamos cumprindo o acordo. Da forma como foi pactuado com todas as Lideranças, nós estamos suspendendo a urgência desse Projeto nº 16, que trata da questão da partilha dos *royalties*, e nós traremos essa matéria de volta no dia 10 de novembro, exatamente após as eleições, para discutir outra regra, uma proposta nova de *royalties* para o País.

Portanto, o que foi pactuado está sendo cumprido pelo Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO N° 550, DE 2010

Requer, nos termos dos arts. 74, II, e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, conjugados com o art. 58, caput, da Constituição Federal, a criação de Comissão Externa, composta de 5 membros titulares e 3 suplentes, destinada a acompanhar as graves irregularidades apuradas pela Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE, cingidas em consubstanciado relatório, encaminhado à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, comprovando o desvio e a má gestão, pela Administração Pública do atual Governo do Estado do Pará, da assustadora cifra de R$ 900 milhões.

Em votação o Requerimento nº 550.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*.)

Aprovado.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010(apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Se-

nador Gim Argello), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.

3
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 278, DE 2010
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 411, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010.

4
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 279, DE 2010
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 412, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (prorrogação dos benefícios para a Zona Franca de Manaus).

Parecer sob nº 1.084, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Neuto de Conto, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

14
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

18
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

19
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1ºpronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

20
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

21
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e
– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e
– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").

Parecer sob n° 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

25
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

27
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela),

que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

28
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

29
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

30
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

31
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

32
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

33
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

34
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e
– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

35
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

36
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

37
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

38
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

39
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

40
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a

criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências,para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 312, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 312, de 2009 (nº 4.760/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a realizar doação para a reconstrução de Gaza.

Pareceres favoráveis, sob nºs 324 e 325, de 2010, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Pedro; e de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

49

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

50

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363,381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ

(Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363,381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades),para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável

ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 61, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável

ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;
– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64 PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;
– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;
– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363,381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares;265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;
– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;
– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363,381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;
– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363,381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363,381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363,381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta),

Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363,381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea "j" inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta),

Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

78

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de

autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e – de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

79

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

80

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

81

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

82

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (*Pausa*.)

Senador Mário Couto. (*Pausa*.)

S. Exª já falou.

Senador Cristovam. (*Pausa*.)

Senador Pedro Simon. (*Pausa*.)

S. Exª declina.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Marconi Perillo, que preside esta sessão de 22 de junho, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui no plenário do Senado da República e os que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado,

Ulysses Guimarães, que está encantado no fundo do mar, deixou um ensinamento, Romeu Tuma: ele disse que a corrupção é o cupim que corrói a democracia.

Senador Marconi Perillo, atentai bem aqui, nós estamos disputando a Copa do Mundo, mas eu e o Mário Couto tínhamos uma disputa de qual era o pior Governador: o do PT do Pará ou o do PT do Piauí. Hoje, o Mário Couto entregou a toalha. Ele trouxe as condições salariais dos policiais. Aí ele jogou a toalha. Ele viu que o do Piauí era pior mesmo.

Mário Couto, olhe aqui – e é bom que Heráclito Fortes está aí na Mesa –: o povo do Piauí, de muita fé e cristão, rezou muito para o Governador do PT sair, porque, inspirado pelo livro de Deus, que diz que depois da tempestade viria a bonança, assumiu um do PSB. Mas estou é com pena do homem. Estou é com pena de ele ter assumido depois do estrago do PT, no Piauí e no Pará. O PT notabilizou-se, e o Brasil e os Estados que ele governou sentiram o tripé da mentira – como mentem! –, da corrupção – como roubam! – e da incompetência – como aparelharam a máquina administrativa que existia antes!

E lá do Piauí o pobre coitado do PSB, um rapaz bom, médico, – não é, Heráclito? –, neurocirurgião, Wilson Martins, defrontou-se logo com o escândalo da farra de aluguéis. Uma maracutaia, dessas que o Romeu Tuma já pegou muito, descobriu, na Polícia Federal.

Mas esse negócio de manto protetor do PT é muito sério.

Então, eles alugavam os carros. A carteira de identidade hoje do PT do Piauí, ô Mário Couto, sabe qual é? Não é aquela de plástico, não são aqueles anéis de bambu preto com que eles andavam. Eles não tinham uns anéis velhos pretos de bambu? Não é mais, não. É uma Hilux, de Tucum. Não, agora, é Hilux. Se vir no Piauí uma Hilux, é do PT.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Ele dança carimbó?

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Não. Lá, viu, Arthur Virgílio, a carteira de identidade é uma Hilux, aquele carrão.

Era o seguinte a maracutaia, notória, não precisava nem do Romeu Tuma descobrir. Eles alugavam um carro por R$2.500,00, os aloprados, por mês; em 20 meses, está pago o carro. Não está pago? Viu, Arthur Virgílio, está pago. Mas acontece que eles tinham um contrato de gaveta, e aquele carro ficava para o secretário, para o diretor, para o aloprado, para o filiado. E haja ele desfilar de Hilux por aí. É o lugar que tem mais Hilux no Brasil, nem São Paulo, nem Belém. É Hillux.

Presidente Heráclito, V. Exª que está aí, eu já tinha desconfiado, você sabe União? Houve uma eleição de sindicato de trabalhador rural. Então, eu tinha um amigo que foi candidatar-se lá a presidente. E fui por amizade, mas não estava com muita fé, não, porque eu conhecia.

Olha – vendo, Heráclito? –, quando eu cheguei em União, aí quando eu vi o meu candidato, trabalhador rural, negócio de bicicleta e era circulando Hilux, até eu tive medo de ir lá, na sede, onde estava a votação, e eleição de sindicato de trabalhador rural. Mas disse que o governador que adentrou se espantou. O Estado pagava R$5 milhões por mês de prestação. Viu, Romeu Tuma? Essa sua Polícia Federal não está mais daquela do seu tempo, não, que eu conheci, cuja história conheço. Olha, atentai bem: R$5 milhões por mês! Ora, R$50 mil é o carro; R$500 mil dá dez; dava cem carros por mês no Piauí. Entendeu como era a jogada deles? Aí o governador pula acolá e chamou, mas ou nós nos livramos desse PT ou a desgraceira está... Olha aí. Olha, aí botaram lá, e o governador ficou apavorado. R$5 milhões por mês, R$50 milhões. E olha a desgraceira que está este Brasil.

"Promotor que investiga caso da 'farra de aluguéis' [onde está o Heráclito?] no Estado é transferido". Nunca antes, Luiz Inácio, teve tanta corrupção, tanta malandragem, tanta sem-vergonhice neste País. Romeu Tuma, não é mais aquela sua Polícia Federal, não é mais, não é mais. O Boris Casoy, que dizia "isso é uma vergonha", não diz mais.

"Promotor que investiga o caso da 'farra de aluguéis' no Estado é transferido". Aí botaram, denunciaram aqui – está ouvindo, Heráclito Fortes? –, aqueles discursos que nós fizemos, botaram lá, mas o pobre coitado é transferido. Isso é uma vergonha. Nunca se viu tanta corrupção, tanto mar de lama. "O Promotor de Justiça, Fernando Santos, foi afastado da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública e transferido (...)". Ô, vergonha! Por isso que queriam fechar o Senado. A mídia, toda comprada, paga, subsidiada não diz isso. E nós podemos dizer, esta a razão, só o Senado resistiu a tanta roubalheira, a tanta corrupção, a tanta sem-vergonhice.

Este País, todos sucumbiram, todas as instituições, todas, até a Une, de passado. Não passou o terceiro mandato porque nós não deixamos, fomos só nós. Isto aqui não fecharam, eles queriam o terceiro mandato. Quem quer terceiro mandato pergunte ao Fidel Castro, quantos mandatos ele quis. Pergunte ao Chávez, quanto ele já quis e quantos ele vai querer. Nós que não deixamos. E aqui, ô Pedro Simon, o Promotor de Justiça, Fernando Santos, foi afastado da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública e transferido.

Agora tem o portal o dia, porque a grande imprensa toda não diz isso, as televisões não dizem, mas eles são despreparados, a ignorância é audaciosa.

Mário Couto, no livro *A Terceira Onda*, ele diz que nós chegaremos a ter... É a desmassificação da comunicação. E aí ela tem. Tem esses portais, que é mesmo que baladeira, os blogs, os twitters, e, mesmo o Governo, os banqueiros cerceando a verdade, ela estoura. E eu estou com o portal. Não se vê isso em jornais.

Então, ele foi transferido para atuar na vara criminal.

> Segundo ele, a decisão, que veio da Procuradoria-Geral da Justiça, pegou-o de surpresa. Ele disse que tentará rever a decisão.
>
> De "acordo com o promotor, o motivo oficial foi de que haveria uma redistribuição de atribuições, na qual o Santos estaria enquadrado. No entanto, a alegação da Procuradoria-Geral da Justiça foi considerada "estranha" pelo promotor Fernando Santos. "Achei estranho porque, mesmo com a redistribuição de atribuições, os promotores consideraram importante eu permanecer na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública pelas investigações que eu estava responsável", explicou. Fernando Santos é o promotor na ação que pede investigação do caso que ficou conhecido como "a farra dos carros alugados", escândalo.

Olha, aí, perdeu mesmo. O Governo do Pará ficou com medalha de prata, porque ouro na corrupção, na bandidagem, na malandragem era o Governo do PT do Piauí.

"Farra dos carros alugados", escândalo, protagonizada pelo Governo do Estado, que teria gasto R$ 25 milhões em 2009 com aluguel de veículos, cerca de R$4,2 milhões só pela Agespisa...", só pela Agespisa, cortando a água dos pobres lá. E eles alugam, só a Agespisa, água, 4,2 bilhões.

Olha, 500 mil dá 10 carros; 5 milhões dá 100 carros. Se você colocar no ano 100 vezes 12, olha a quantidade de carros! E não tem uma ambulância no Piauí, e o povo sofrendo! Mas a carteira de identidade dum malandro do PT é uma Hilux na rua. Isso é interessante! E mais R$3,1 milhões no Detran do Piauí. Detran!

"Fernando Santos é também promotor em outra ação em que o Ministério Público pede denúncias sobre possíveis irregularidades no Plamta (Plantão Médico de Tratamento e Assistência)..."

O Planta foi no meu governo que criamos. Era de assistência médica do Iapep. Como eu encontrei gente... "O senhor me operou do coração..." Eu respondi que não sabia operar o coração. Eu era cirurgião geral do bom, mas coração... "Não. É que o senhor criou o Planta. O Planta me fez um transplante cardíaco."

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Exª me concede um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Eu concedo, mas quero que V. Exª jogue a toalha e diga que já perdeu. Aloprados como esses do Piauí não existem, nem no Pará.

Com a palavra o Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Exª tem toda a razão. Eu acho que há um empate técnico aí entre o seu ex-Governador e a minha Governadora. São péssimos governantes. Veja bem, Senador Mão Santa, se não fossem eles, do PT... O caso do Arruda, aqui em Brasília.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Ah, o Arruda é um rapaz bom, o Arruda é pessoa boa. Eu conheço o Arruda. Não ofenda o rapaz. O rapaz foi vítima. Ele não teve foi sorte. Ele se inscreveu errado. O Partido dele devia ser o PT. Apenas foi um erro de inscrição.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – O caso do Governador Arruda...

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Foi. Ele teve esse... ele se filiou errado.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Mas, olhe Senador Mão Santa, sinceramente, perto do que fez e do que faz a Governadora do meu Estado e do ex-Governador do Piauí, o que o Arruda fez é fichinha, é fichinha. Perto deles é fichinha. Agora, porque todos os dois são do PT, tanto o ex-Governador seu como a minha Governadora, nada acontece com eles. Tiraram aí o promotor que estava investigando...

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Investigando a farra.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Já tiraram, já tiraram para não acontecer absolutamente nada, Senador Mão Santa. Não acontece nada com o pessoal do PT. Cite-me um caso de punição dos aloprados, um caso só. Ninguém foi punido até hoje. Ninguém! Quem é do PT, neste País, pode roubar. Não acontece nada, Senador Mão Santa. Eles sabem disso. Por isso é que eles fazem isso, o que V. Exª está mostrando na tribuna. Sabe o que vai acontecer com ele? Nada! Sabe o vai acontecer com a Ana Júlia? Nada! O povo está sofrendo, a corrupção é abundante, mas não acontece absolutamente nada, porque é apadrinhado do Presidente Lula, que pertence ao Partido dos Trabalhadores. Isso é lamentável, Senador Mão Santa. É lamentável. Esse é o nosso País. Esse é o Brasil de hoje. Muito obrigado, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Então, ele também está investigando irregularidades no PLAMTA.

> A preocupação do promotor é de que, caso o seu afastamento venha a se concretizar, as investigações ficam atrasadas. [Vão ficar mesmo, entendeu?] [Nunca antes, houve tanta corrupção]. "Com meu afastamento, outros promotores seriam designados para acompanhar a investigação nos processos que estou responsável. Por conta disso, haveria atrasos, já que levaria algum tempo para os promotores se inteirarem", argumenta. Caso o afastamento do promotor venha a se concretizar, Fernando Santos assumirá suas funções na Vara Criminal a partir de 20 de julho. [É...] "Ainda estou conversando com os outros promotores no sentido de rever essa decisão", conclui. [É... Eis aí].

A crença, eu me lembro de como é diferente, ô, Paulo Duque, aquela passagem em que Frederico da Prússia invadiu uma fazenda e quis o moinho que achou bonito. Aí chamou o fazendeiro e disse: "Eu vou levar, eu vou comprar. Quanto é isso?" Ele disse: "Não, o senhor não vai levar. O senhor não vai levar porque eu não vendo. Isso pertenceu ao meu avô, meu pai cuidou, eu estou cuidando, é a história, é a tradição de minha família". Aí olhou, assim, o Frederico da Prússia, poderoso, e disse: "Você sabe com quem está falando?" O outro respondeu: "Não". Ele disse: "Com Frederico da Prússia, o rei! Eu vou levar". O outro disse: "Não vai, não". Olha o caboclo dizendo o que nós, do Piauí, do Pará, não podemos dizer. Ele disse: "Não vai, Majestade, ainda há juízes em Berlim". Nós não podemos dizer isso. Eles são afastados, e multiplica-se a corrupção neste Brasil.

Mas eu sou otimista. Juscelino disse que é melhor ser otimista, porque o otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errando e continua errando. O Piauí nem é tudo isso. Há essa banda podre que aí está, que governou no tripé da mentira, da corrupção e da incompetência. Fizeram o Brasil e o Piauí viverem da esperança. A esperança, como diz o caboclo, é a última que morre. Como disse o Apóstolo Paulo, é um pecado perder a esperança. Como disse Ernest Hemingway, em *O Velho e o mar*, é uma estupidez perder a esperança. Nós vivemos da esperança que chega da alternância de poder no Brasil e no Piauí, pelas eleições democráticas.

Mas, Pedro Simon, eu e Heráclito Fortes, no Piauí do trabalho, no Piauí da vergonha, no Piauí da decência, no Piauí que repudiou esse mar de corrupção, no Piauí cristão, que acredita que depois da tempestade vem a bonança, temos um convite para lhe fazer – do Piauí que trabalha. Quando governei aquele Estado, levei milhares e milhares de gaúchos, de homens de Santa Catarina, do Paraná para cultivarmos a nossa fronteira agrícola/cerrado – onze milhões de hectares – a Bunge. Num dia só, recebi 300 famílias de uma colônia agrícola, a Cotrirosa, que hoje é uma cidade, e eles transformaram o Piauí. Do amor entre gaúcho que foram para as nossas terras e piauienses que o receberam nasceu um termo: "piúcho", que é o cruzamento de gaúcho com piauiense. É um rolo danado! E estamos lá crescendo, plantando e produzindo. Daí, nós termos vencido esse grande mal que foi o Governo do PT. Então, eles mandam convidar o Pedro Simon, e eu e o Heráclito estamos aqui para viabilizar:

> Piauí Agroshow 2010
> A maior feira de agronegócio do Piauí
> Bom Jesus, 16 de junho de 2010
> (...)
> Temos a honra de convidar – e é para V. Exª, Pedro Simon, estou incumbido disso – Vossa Excelência a participar do Piauí Agroshow, que será realizado nos dias 23 a 26 de junho de 2010 e tem por objetivo reunir empresários de vários segmentos, assim como demonstrar a necessidade de investimentos por parte das políticas públicas na melhoria de infraestrutura, para dinamizar as atividades do setor, melhorar a geração de emprego e renda, contribuir para a consolidação de uma região cada vez mais próspera e respectiva, no sentido de congregar pessoas, famílias, etnias e interesses nos negócios.
>
> Trata-se de uma grande exposição envolvendo fornecedores de máquinas, sementes, implementos, ferramentas, softwares, comunicação, transportes, veículos, pecuária e tecnologia para agricultura familiar, integrando a todos que juntos desenvolvem o Estado do Piauí. Um grande encontro do poder público e instituições de fomento e ensino com o mercado produtivo, tendo realizado mais de R$140 milhões em volumes de negócios alcançando um público de 50.000 visitantes nos três dias de feira em sua edição de 2009.
>
> Gostaríamos de contar com sua ilustre presença na abertura do maior evento do agronegócio do Piauí, de 23 de junho às 11h00min no Complexo Piauí Agroshow.
>
> Respeitosamente, – **Hélio Rosa**, Diretor – MCR do Empreendimento e Investimento. Telma Manganeli, Secretária Municipal de Agricultura de Agricultura

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Pedro Simon, há uma insistência dos gaúchos que lá vivem, que lá fazem a riqueza, que lá, na sua vocação da agricultura trazida pelos europeus – eles tinham poucas terras e se fixaram no Piauí – para que nós o levemos, ô, Pedro Simon. Eles exigem. Então, eu e o Heráclito estamos

aqui para trazer este convite, para ver a transformação do Piauí pelos gaúchos que lá chegaram.

Com a palavra Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu fico emocionado com o pronunciamento de V. Exª porque V. Exª está dando uma demonstração daquilo que eu, várias vezes, fui para a tribuna dizer, e inclusive fiz uma referência a V. Exª. E há o trabalho dos gaúchos no Piauí. A recepção que eles tiveram por parte de V. Exª, quando Governador, que acreditou e que confiou. Era gente que chegava e pessoas que foram levadas para uma terra que, praticamente, não tinha ainda uma destinação definitiva. E muitas pessoas achavam que ali não era terra de plantar. Plantaram o arroz e tudo mais, e essa gente hoje honra o Piauí. E nós, do Rio Grande do Sul, sentimos muito orgulho disso, Senador, muito orgulho desses "piaúchos"... É isso?

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – "Piúchos". Eles são orgulhosos.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – "Piúchos". Pois é, realmente, repare V. Exª: eu posso garantir a V. Exª que esses "piúchos" são tão apaixonados pelo Piauí como V. Exª. Gostam do Rio Grande, lembram do Rio Grande, tomam chimarrão, comem seu churrasco...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Por isso o pronunciamento de V. Exª, realmente, é importante. Para mim, vai ser uma honra ir ao Piauí fazer essa visita, uma terra que tem V. Exª como Senador, um brilhante Senador. E não consigo entender o meu Partido; juro que não consigo entender o PMDB, tendo alguém como V. Exª, que poderia ser e teria condições de ser o nosso candidato a Governador. Havia duas vagas. Poderia ser uma vaga de V. Exª e outra do Heráclito. Não lhe deram vaga para Governador, nem para Vice-Governador, nem para Senador, e V. Exª saiu do Partido. Aliás, saiu ou foi "saído", mas V. Exª está de cabeça erguida. Quem ficou mais pobre foi o PMDB do Piauí. Quem realmente deu uma demonstração triste do que é o nosso PMDB hoje foi o PMDB do Piauí. E eu, com toda a sinceridade, no que depender de mim, estou com V. Exª. Se eu votasse no Piauí, eu pediria para votarem em V. Exª. E para os "piúchos" que eu encontrar, aqueles lá no Rio Grande que me disserem que têm parentes no Piauí, vou dizer: "Votem no Mão Santa, porque ele é o grande homem do Piauí e do Senado nacional".

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Agradeço a V. Exª e incorporo o seu aparte. Quero levar a esperança de que, algum dia, V. Exª, com sua encantadora esposa, vá conviver conosco e ver a grandeza de uma nova civilização que os piauienses gaúchos estão fazendo no sul do Piauí, com a produção de grãos, de soja e de riqueza, culminando com a Bunge, uma empresa multinacional que para lá levamos, além da eletrificação de 230 quilowatts que fizemos na região.

Então, essas são as nossas palavras de entusiasmo ao grande empresário Luís Truvial, que é um dos líderes disso e o proprietário do hotel.

Eu e o Heráclito vamos tentar convidar o Pedro Simon a ir rever e abraçar o seu povo, que faz produzir também lá no Piauí.

Essas são as nossas palavras.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Heráclito Fortes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Heráclito e, em seguida, Senador Valter Pereira.

Senador Delcídio, como V. Exª estava preocupado, foi aberta a Ordem do Dia, votada a retirada do pré-sal no que diz respeito à distribuição dos *royalties*, e ficou para amanhã a votação de autoridades e, para 6 e 7, as outras votações mais importantes, de acordo com as Lideranças.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de apresentar um requerimento de pesar. Com licença, Senador Heráclito Fortes.

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, de acordo com as tradições da Casa, a inserção de voto de pesar pelo falecimento da Srª Maria do Perpétuo Socorro dos Santos Raposo, mulher do tuxaua Caetano Raposo, e, ainda, que a Mesa apresente condolências à sua família.

Caetano Raposo é descendente direto dos tuxauas – que são os caciques – da região da Raposa, quase a 100 quilômetros da Serra do Sol, que depois virou uma coisa só e se transformou nessa salada toda, que todos conhecem. O tuxaua Caetano é um homem tradicional e respeitável. Foi ele que nos levou, uma vez, ao lixão de Roraima para mostrar o que os índios estavam fazendo lá. Foi na gestão da Prefeita anterior. Os índios estavam coletando lixo. Ele disse: "Dr. Augusto [eu nem era Senador ainda], olhe o que estão fazendo com nossa gente aqui. Olhe o que meus irmãos estão fazendo aqui."

Ontem, D. Perpétua, antes de morrer, falando em macuxi, disse para ele: "Caetano, estou indo embora, mas tu

vais ficar sendo a sombra dos nossos filhos." Ou seja, ela disse que ele deveria continuar ao lado dos filhos dele.

Nós lamentamos muito a morte da D. Perpétua.

Muito obrigado pela oportunidade, e desculpe, Senador Heráclito, por ter interrompido o início da sua fala.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 651, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria do Perpétuo Socorro dos Santos Raposo, mulher do tuxaua Caetano Raposo, e ainda, que a Mesa apresente condolências a sua família.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem.

E, logo em seguida, já está na tribuna o Senador Heráclito Fortes.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só quero, Sr. Presidente, manifestar aqui a minha preocupação com a informação que recebi do Presidente e do Senador Tuma com relação à agenda de amanhã. Porque ficou para amanhã a votação da Petro-Sal, que é um PL importantíssimo nesse novo marco regulatório do pré-sal. Nós temos vários embaixadores também para votar, e é importante registrar - eu estou vendo aqui o Diretor da Aneel, o Diretor Romeu, com a Rita, assessora parlamentar da Aneel - que nós temos amanhã uma sabatina na Comissão de Infraestrutura, não só do Diretor Romeu, mas do André e de mais dois nomes, um para a Antac e outro, se não me engano, para o Dnit.

Então, eu quero só manifestar aqui, Sr. Presidente, a minha preocupação, porque amanhã nós precisamos fazer um esforço aqui concentrado. É bom lembrar que amanhã é dia 23 de junho, São João. Portanto, tem que haver muita fé amanhã, para ver se vamos conseguir votar não só os nomes sabatinados, como também o projeto de lei da Petro-Sal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Mão Santa, o assunto que me traz aqui é desperdício de ONGs. Mas eu, antes, quero... Só me chegou agora o material. V. Exª falou sobre desperdício no Piauí, sobre corrupção, e o jornal *Diário do Povo* traz uma matéria hoje muito interessante. Veja bem: "Dívida do Detran faz empresa suspender emissão de CNH". O Detran é um dos órgãos do Piauí envolvidos naquela farra dos aluguéis de carro. Aí, veja o que diz a matéria. Acho que V. Exª não abordou, porque eu não tinha recebido ainda. Mas veja bem:

> Desde ontem (21) nenhum condutor pode mais renovar ou receber carteira de habilitação no Piauí. A empresa ICE Card, que tem sede em São Paulo e é responsável pela emissão das CNHs, tirou o site de habilitação do ar e o sistema ficou paralisado. O motivo são dez meses [Senador Mão Santa] de atraso no pagamento que já beira R$3,6 milhões.
>
> O advogado do ICE Card, Cleanto Jales, informou que, segundo o Direito Administrativo, qualquer fornecedor só pode suspender trabalho feito com o Governo após 90 dias, mas, no caso, a empresa está há mais de dez meses sem receber o pagamento.[Senador Mão Santa, isso é grave!]
>
> A empresa ICE Card é a mesma que faz os cartões telefônicos e trabalha também com a gestão dos Detrans de vários estados como Rio Grande do Sul, Tocantins, Goiás, Santa Catarina e Piauí. No caso do Piauí, a empresa foi contratada para resolver problemas com as CNHs no estado e agilizar a missão das carteiras de motorista.
>
> "O proprietário da empresa comunicou que estava suspendendo os trabalhos e parando o site do Detran do Piauí, por falta de pagamento.
>
> São mais de dez meses sem pagamento, e o valor é alto, é quase R$ 3,6 milhões", informou o advogado Cleanto Jales, que representa a empresa no Piauí.

Sr. Presidente, eu gostaria que ficasse registrado nos Anais da Casa, para mostrar exatamente como anda mal administrado o Estado do Piauí. O Governador que assumiu recebeu uma verdadeira massa falida. São dez meses de atraso, e o prejudicado é o pobre, é o profissional que depende da sua carteira de motorista para conduzir o veículo e que, diante disso, está impossibilitado de exercer a sua profissão.

Faço este registro na esperança de que, urgentemente, o Sr. Governador determine o pagamento em atraso, e esse fato seja regularizado.

Mas o que me traz aqui à tribuna é uma matéria publicada hoje no jornal *O Estado de S. Paulo*: "TCU vê desperdício em repasses para ONGs e assentamentos". É assinado pela competente jornalista Rosa Costa:

> Entre as 15 ressalvas e 13 recomendações existentes no Relatório do Tribunal de Contas da União sobre contas do Governo Federal do ano passado, quase a metade delas se refere apenas a dois temas: reforma agrária e repasse de recursos para Organizações Não Governamentais – as famosas ONGs – e outras entidades privadas. O documento será entregue hoje ao Presidente da Câmara, Michel Temer, e do Senado, José Sarney, ambos do PMDB.
>
> Cabe, agora, aos Parlamentares analisar o texto aprovado com ressalvas pelos Ministros do TCU na semana passada.
>
> No seu voto, o Relator Ministro Carrero faz uma série de alertas sobre desperdício de dinheiro público nas duas áreas e levanta suspeita da politização nos dois setores, evidenciada pela lista dos beneficiários alheia a critérios técnicos e de aproveitamento. "São áreas cuja avaliação é dificultada pela baixa confiabilidade dos dados disponíveis".
>
> No caso das ONGs, o Relatório do Ministro Carrero diz que, entre 2006 e 2009, o valor empenhado nos convênios cresceu 77% – de R$16,86 bilhões, em 2006 para R$29,75 bilhões [estou falando em bilhões, Senador Mão Santa], em 2009.
>
> A ausência de prestação de contas na maioria dos Municípios também aumentou. Em 2006, 5.564 Municípios favorecidos, quando R$2,8 bilhões deixaram de informar os gastos. No ano passado, 6.132 beneficiados com R$4,5 bilhões não informaram ao Governo como, quando e onde aplicaram esse recurso. Em quatro anos, o total de prestação de contas não analisado cresceu 19%.

E aí ele faz um minucioso levantamento que mostra, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o quanto é grave a situação das ONGs no Brasil.

Mas estou fazendo isso, Senador Mão Santa, porque, na semana passada, salvo engano na quinta-feira, um Deputado do PCdoB, da Assembleia Legislativa do Ceará, me atacou, inclusive com agressões graves, pelo fato de eu não ter ainda concluído a CPI das ONGs. Quero agradecer ao Vice-Presidente em exercício da Assembleia do Ceará, Deputado Gony Arruda, que conheço e por quem tenho o maior apreço, e ao Deputado Fernando Hugo que fizeram a defesa deste Senador. A argumentação do Deputado é que eu poderia encerrá-la porque o Senador Inácio Arruda já tem em mãos um relatório final sobre o marco regulatório.

Ora, essa CPI tem dois objetivos: um deles realmente é apresentar uma nova proposta com seu marco regulatório; mas, o mais grave, o mais importante é a apuração das denúncias de corrupção que estão aí. E eu seria um irresponsável se não levasse à frente essa questão.

Quero dizer ao Parlamentar do Ceará, cujo nome não sei – não me interessa também e, se soubesse, não iria dizer aqui para não prestigiá-lo –, que ele está completamente enganado ou mal informado. Nós temos vários requerimentos, nós temos pedidos de quebra de sigilo bancário, de quebra de sigilo fiscal, de denúncias de corrupção envolvendo ONGs, e essa matéria de hoje parece que caiu como uma luva, pois mostra exatamente que não se pode, de maneira nenhuma, encerrar essa CPI como querem alguns.

O mais estranho é o PCdoB ter mudado de comportamento e querer que se anule, que se encerre uma CPI sem apuração dos fatos graves que estão aí.

Quero dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que essa CPI já poderia, sim, ter sido concluída, Senador Valter Pereira, que é membro da Comissão. Sabe V. Exª que nós temos matérias gravíssimas; temos denúncias envolvendo malversação de recursos públicos na quase totalidade das Unidades Federativas do Brasil. E esse Relatório do Tribunal de Contas, que eu levarei à próxima reunião da Comissão, precisa ser analisado.

Recentemente, estourou um escândalo envolvendo uma ONG na cidade de Guarulhos, matéria de revista de circulação nacional, salvo engano, a revista *Época* ou *Istoé* – não lembro aqui com certeza –, e que mostra o envolvimento do desvio de recursos com a participação do Prefeito e de familiares. Esse casos, Senador Casagrande, estouram em todo o País, e o Senado ficaria muito mal se não fizesse uma apuração profunda desses fatos. Eu sugiro a esse Deputado lá do Ceará que leia o parecer do Ministro do Tribunal que foi enviado, segundo a própria matéria aqui, para apreciação do Congresso Nacional, Senado e Câmara.

De qualquer forma, eu renovo os meus agradecimentos aos dois Deputados Estaduais, o Gony Arruda e o Fernando Hugo, por terem tido a gentileza de prestar os esclarecimentos.

Quero dizer ao Deputado que, em nenhum momento, eu abrirei mão de uma prerrogativa que tenho, como Senador da República, de presidir uma comissão dessa importância e levá-la a bom termo, enfrentando,

evidentemente, as dificuldades que temos encontrado e que todo o Brasil sabe.

Por último, Senador Mão Santa, eu quero registrar que, na companhia de V. Exª, estivemos no Município de Pimenteira nesse final de semana. Fomos participar dos festejos de nosso glorioso São João Batista e tivemos a oportunidade de manter contato com velhas lideranças políticas, com a Edna, o PJ, com Vereadores e, o mais importante, com o povo. Nós participamos de uma missa que considerei um ato fantástico. Encontramos lá o nosso Padre Miguel Júnior, um dos melhores oradores sacros do Piauí. Nesse momento de pessimismo, nós ouvimos dele uma pregação otimista, uma pregação cristã que, pelo menos a mim, Senador Mão Santa, me deixou aliviado.

A tristeza que trago de Pimenteiras é ver que aquela estrada, Senador Mão Santa, que liga Pimenteiras a São Miguel do Tapuio, que nos aproximaria muito do Ceará, diminuindo as distâncias do norte do Piauí com o Centro-Sul e o Sul do País, ainda continua na promessa, depois de sete anos. No final do Governo Fernando Henrique, nós colocamos recursos para a sua construção e, para tristeza minha, nada, nada, nada foi feito.

A minha alegria foi ver que, apesar de tudo, com a ajuda quase exclusiva do poder privado, Pimenteira cresceu de maneira muito positiva. São obras da iniciativa privada. Vimos na entrada da cidade aquele hotel de um casal de advogados, de cujo nome não me lembro agora, que é uma obra fantástica que está sendo feita com recursos próprios!

Saí de lá, portanto, na certeza de que o Piauí tem conseguido crescer, Senador Mão Santa, mas crescer com o incentivo privado, com recursos privados. Isso é bom, porque mostra que o Estado começa a caminhar com os seus próprios pés.

Quero dizer que estaremos na próxima sexta-feira em Bom Jesus, participando do agroshow na companhia de V. Exª e da nossa colega Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Senadora Kátia Abreu. Vamos lá participar dessa feira. Haverá solenidade na sexta-feira e palestra com a participação da Kátia. Vamos não só para prestigiar, mas também para dar nosso apoio e estímulo a esses "piúchos", como diz V. Exª, que saíram do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná e estão fazendo daquela região um verdadeiro eldorado, transformando o Piauí em um grande celeiro de alimentos para o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

Dívida do Detran faz empresa suspender emissão de CNH.

Dívida do Detran faz empresa suspender emissão de CNH

Atendimento para emissão da CNH no Piauí ficará comprometido por causa de débitos do Detran com empresa.

Desde ontem (21) nenhum condutor pode mais renovar ou receber carteira de habitação no Piauí. A empresa ICE Card, que tem sede em São Paulo e é responsável pela emissão das CNHs, tirou o site de habilitação do ar e o sistema ficou paralisado. O motivo são dez meses de atraso no pagamento que já beira R$ 3,6 milhões.

O advogado da ICE Card, Cleanto Jales, informou que, segundo o direito Administrativo, qualquer fornecedor só pode suspender trabalho feito com o Governo após 90 dias, mas, no caso, a empresa está há mais de dez meses sem receber pagamento.

A empresa ICE Card é a mesma que faz os cartões telefônicos e trabalha também com a gestão dos Detrans de vários estados como Rio Grande do Sul, Tocantis, Goiás, Santa Catarina e Piauí. No caso do Piauí, a empresa foi contratada para resolver problemas com as CNHs no estado e agilizar a emissão das carteiras de motorista.
"O proprietário da empresa comunicou que estava suspendendo os trabalhos e parando o site do Detran do Piauí, por falta de pagamento. São mais de dez meses sem pagamento e o valor é alto, é quase R$ 3,6 milhões", informou o advogado Cleanto Jales, que representa a empresa no Piauí.
Ele informou que o proprietário da empresa estava suspendendo os serviços de CNH até que se confirmasse o pagamento. "Pelo que soubemos, o Estado não tem dinheiro para o pagamento de fornecedores. O Detran também deixou de ter conta própria e todo o dinheiro agora cai na conta única. Então, a empresa colocou o site de habilitação fora do ar e paralisou o sistema", emendou Cleanto Jales.
O diretor geral do Detran-PI, Wellington Camarço, afirmou que o pagamento para a empresa ICE Card está sendo resolvido. Um deposito foi feito na sexta-feira, mas por problemas administrativos, a empresa ainda não visualizou isso, mas em dois dias o problema estará solucionado.
"Já fizemos contato para que a empresa tenha acesso ao pagamento. Eles vão reabilitar o sistema, se realmente, isso tiver acontecido. Não acreditamos que haja comprometimento na emissão das carteiras. Mas não afeta o restante dos serviços", assinalou Wellington Camarço.
O diretor não acredita que vai haver problemas com a impressão das CNHs. "Acho que se houver algum problema na emissão, que é o serviço feito por essa empresa, de dois ou três dias, não afeta o Detran, porque temos um prazo de até 10 dias para que o condutor receba a CNH nova", finalizou Wellington Camarço.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –Após ouvir brilhante pronunciamento do Senador Heráclito Fortes, chamamos o Senador Valter Pereira, que estava inscrito.

O Senador Valter Pereira é do PMDB do Mato Grosso do Sul.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem. Tenho uma indagação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem, uma indagação simples.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem inscrição do orador.) – Sr. Presidente, eu noto que diversos Senadores que não estavam aqui às 16 horas, daí se disse que a votação ficaria para amanhã, acabaram chegando. E muitos estão preocupados. Será que amanhã haverá *quorum*? Eu pergunto se haveria possibilidade, se ainda estiverem na Casa os Líderes e os demais Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, não há porque a Ordem do Dia já foi encerrada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas quando se fecha a Ordem do Dia, não se pode reabri-la, se houver acordo?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, porque ele já determinou uma reunião da Mesa Diretora, que ele vai presidir, às 18 horas, e já está passando...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Bom, então, o meu apelo é para que haja a presença de todos os Senadores amanhã. Eu estarei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Amanhã haverá esse esforço de todos nós para estarmos aqui, cumprindo o dever, como agora.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Só quero pedir, Sr. Presidente, que V. Exª me inscreva como Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª está inscrito. Com a palavra Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em toda temporada de eleições, aparecem problemas que instigam a função legiferante de Deputados e de Senadores. E eleições acontecem a cada dois anos para alternar a escolha de Prefeitos e Vereadores por um lado, e, por outro, os pleitos estaduais e federais.

O fato é que esse intervalo de dois anos entre os dois calendários tem se revelado muito curto e prejudicial ao interesse público. Por um vértice são as restrições que a legislação impõe à Administração Pública.

No ano eleitoral, por exemplo, é proibida a distribuição gratuita de bens, valores e benefícios. Apenas os programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior escapam dessa vedação. E, mesmo assim, passam a ser fiscalizados pelo Ministério Público, que tem o direito de promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

Além disso, nos três meses que antecedem o pleito, é proibida a transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios. Além da União, também os Estados ficam impedidos de promover o mesmo tipo de ajuda aos Municípios sob pena de nulidade.

Nós estamos referindo, aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, àqueles convênios que reforçam o orçamento dos Municípios, que reforçam o caixa dos Estados para a realização de diretrizes governamentais. São restrições que atropelam o Executivo, que é obrigado a correr para evitar possíveis descumprimentos de prazos.

Ao mesmo tempo, os expõem a riscos de produzirem projetos defeituosos capazes de acarretar aborrecimentos e prejuízos futuros, dada a pressa com que são elaborados para atender a exiguidade do tempo.

É verdade que existem ressalvas para situações de emergência e de calamidade pública, bem como para aquelas obrigações decorrentes e obras ou serviços já em andamento e com cronograma prefixado.

De maneira geral, o que prevalece, nesse período, é um engessamento da administração pública nesse período.

Isso é mais grave no Legislativo, no Congresso Nacional e nas Assembléias Legislativas. A dificuldade maior é fazer, por exemplo, o Congresso debruçar-se sobre projetos estruturais. No Congresso Nacional, são inquestionáveis os entraves para enfrentar, por exemplo, a reforma tributária, o código florestal, a reforma política e tantas outras iniciativas estruturais. Mesmo o novo Código de Processo Penal e com o novo Código de Processo Civil, cuja tramitação é precedida de estudos, de debates, realizados não só aqui mas sobretudo em comissões especiais, para as quais são chamados juristas de renomado conhecimento, de renomada experiência, de renomada cultura, mesmo assim, ainda é difícil pautar e votar.

Hoje mesmo eu estava presidindo a reunião da Comissão de Agricultura quando fui instado pelo Senador Casagrande a comparecer aqui, deixar aquela reunião para vir aqui anotar a minha presença, a fim de garantir que num lapso de tempo ocorresse o quórum

que permitisse votar o novo CPP, que já está maduro, que já está em condições de ser votado.

E assuntos polêmicos como o pré-sal, por exemplo? Há poucos instantes o Senador Delcídio estava comentando a dificuldade que temos para enfrentá-lo, já que as condições do Congresso não permitem segurança para que se faça essa votação.

A conseqüência disso é o constante adiamento de tais soluções ou aprovação de medidas fatiadas, que acabam insuficientes ou ineficazes.

A unificação das eleições, Senador Paulo Duque, na minha avaliação, como também o fim da reeleição, são medidas essenciais para o aprimoramento do processo eleitoral e a prevenção contra o uso da máquina pública em tais disputas.

Hoje o que ocorre é uma simbiose, uma simbiose nas diversas esferas do poder para que se promova uma eleição, ou as eleições de maneira geral, valendo-se da máquina pública. Mas enquanto reformas mais de fundo não acontecem, o que nos cumpre é dar a nossa contribuição para aperfeiçoar o ordenamento jurídico vigente.

Já me reportei aqui desta tribuna a projetos de minha autoria que caminham nessa direção, e hoje gostaria de anunciar mais um deles. A iniciativa que tomei desta feita propõe eliminar uma deficiência que tem trazido grande frustração à Justiça Eleitoral e descrença à sociedade. Diz respeito ao uso irregular do horário reservado à divulgação dos programas partidários.

Como se sabe, os partidos políticos têm direito a esses espaços para difundir seus programas partidários, para estabelecer o *link* com seus filiados, para garantir, para propagar, para difundir seus eventos, enfim, para fazer o *merchandise* que toda agremiação tem necessidade de promover.

No entanto requisitar a televisão e o rádio para esse fim tem se prestado, na verdade, a outra destinação. Televisão e rádio têm sido usados em favor de virtuais candidaturas. E isso, inquestionavelmente, é um desvio de finalidade que macula o processo eleitoral. Em outras palavras, todo ano de eleição, muitos pré-candidatos a cargos eletivos utilizam o tempo da televisão e do rádio que é destinado a realizar propaganda partidária de uma forma que, na verdade, corresponde a propaganda eleitoral antecipada, o que contraria frontalmente a natureza do programa reservado aos partidos políticos.

Isso vem acontecendo com absoluta naturalidade e sem quaisquer receios das sanções previstas. Como estamos falando de um jogo bruto, nem sempre ele é limitado pela lei eleitoral.

Não raras vezes a lei de Gerson tem dado sua contribuição também. Afinal, para difundir os atributos eleitorais dos candidatos, a lei previu um programa específico para a campanha eleitoral cuja veiculação limita-se a um calendário que tem começo, meio e fim. E o começo deve acontecer no dia 6 de julho do ano da eleição. Portanto, no próximo mês. Não antes disso, como já está acontecendo.

Como o programa eleitoral, diferentemente do programa doutrinário do partido, este, sim, que deve ser veiculado antes do calendário eleitoral, quem desvirtua a sua utilização, na verdade, acaba antecipando a campanha e criando a desigualdade na disputa. É uma perda que só tem reparação numa circunstância: se os demais possíveis candidatos cometerem a mesma infração. E isso é exatamente o que está acontecendo. Um partido comete essa infração e o outro, para não ser penalizado politicamente, acaba cometendo a mesma infração.

Isso tudo, Sr. Presidente, acontece porque a penalidade prevista para esse tipo de infração é tão frouxa que é de se admitir que, neste caso específico, o crime compensa. O balanço entre os benefícios e os possíveis prejuízos certamente estimula a prática da conduta antijurídica. Multa de R$5 mil a R$25 mil e suspensão proporcional do mesmo programa partidário no primeiro semestre do ano seguinte. Essas, Sr. Presidente, são as sanções previstas para quem comete esse tipo de infração.

O valor da multa chega a ser simbólico diante dos gastos das campanhas majoritárias, e a proibição do programa em nada prejudica o candidato, já que ela só vai se dar depois que o infrator já usufruiu do benefício da transgressão.

A falta de penalidade eficaz tempestiva acaba deixando a Justiça Eleitoral de mãos atadas e, consequentemente, impedida de dar resposta à infração, desgastando-se por isso.

Nós assistimos, já no primeiro semestre deste ano, ao desencadear da campanha eleitoral valendo-se do programa doutrinário do partido.

E não foram poucos aqueles que riram das penalidades aplicadas. Mas as penalidades são aquelas previstas na lei.

O que estão propondo é garantir eficácia à norma, introduzindo mudança exatamente na penalidade, de sorte que, uma vez configurada a campanha eleitoral antecipada por meio dos programas doutrinários do Partido, o candidato beneficiário perde, no programa eleitoral gratuito, o dobro do tempo que utilizou irregularmente no programa do Partido.

Em outras palavras, a proposta de alteração legislativa que apresentei é no sentido de impor, àqueles

que se utilizarem do tempo para propaganda partidária a fim de realizar propaganda eleitoral antecipada, a sanção de perda do dobro do tempo utilizado indevidamente, a ser retirado do horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão ao qual o Partido teria direito durante a campanha.

Não tenho dúvida de que esse tipo de risco nenhum Partido ou candidato decidirá assumir, uma vez que o prejuízo será imediato e irreparável. Assim, a solução projetada, sem dúvidas, pune exemplar e tempestivamente quem insiste em desrespeitar a vedação de realização de propaganda eleitoral antecipada.

O projeto certamente vai passar pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça, e se nós quisermos efetivamente coibir aquele arremedo de programa partidário, de programa doutrinário reservado pela lei aos partidos políticos, nós temos que aprovar a medida seguindo exatamente na direção que pode, efetivamente, causar prejuízo ao autor da infração, àquele que desrespeita a legislação.

O que nós esperamos é que essa contribuição para aprimorar, para aperfeiçoar a ordenamento jurídico no que concerne às regras eleitorais, tenha a devida aprovação na Comissão de Constituição e Justiça, que venha para o plenário, ou neste resto de sessão legislativa ou na próxima legislatura, mas que se incorpore a lei eleitoral, à lei das eleições, à lei dos partidos políticos, a fim de que a campanha eleitoral seja levada com a seriedade que ela deve efetivamente se caracterizar.

Era essa a nossa fala, Srª. Presidenta.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Duque.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Paulo Duque deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Kátia Abreu.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO) – Com a palavra, o Senador Magno Malta, em nome da Liderança do PR.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, nobre Senadora, que está bem na cadeira de Presidente, com esse laço do Brasil no pescoço e com o sapato verde e amarelo. Quando V. Exª andar no plenário, todo mundo vai ver esse sapato modelo Copa do Mundo. O lencinho também é Copa do Mundo.

Srª Presidente, Srs. Senadores, Senador Valter Pereira, Senador Eduardo Azeredo, Senador Renato Casagrande, Brasil que nos acompanha pelos meios de comunicação desta Casa, quero fazer um registro importante, antes mesmo de começar o meu pronunciamento, e que tem o contexto do meu pronunciamento. Tenho o prazer de receber visitas ilustres aqui, Srª Presidente. Ali, na tribuna da imprensa, nós temos sentados três amigos: o Carlinhos, que é um maestro, um grande maestro de São Paulo, da banda Gerd, tão conhecido no meio *gospel* do Brasil e que já me deu a oportunidade e o privilégio de tê-lo como maestro e produtor de três CDs meus, da minha banda. De alta competência, tem a voz mais bonita do Brasil. Tenho o prazer de recebê-lo aqui. Sou amigo da família, uma família absolutamente ajustada; pai do Jean, do Felipe, da Lisa, que militam com ele na música. Uma família bonita, Srª Presidenta.

Seja bem-vindo a esta Casa.

Ele se faz acompanhar do seu amigo, advogado, militante na Baixada Santista.

Também tenho o privilégio de receber nesta tarde uma figura conhecida no Brasil, querida dos jovens e adolescentes, e já há uma geração de mães e pais jovens também, de 20, 22, 23 anos. Está sentado ali, Srª Presidente, o Kiko, do KLB. Ele é muito grande, não precisa nem ficar em pé para que possa ser percebido. Essa banda de três irmãos que ganharam o coração dos jovens e dos adolescentes do Brasil, o Kiko, o Leandro e o Bruno, filhos do meu amigo Franco, um dos maiores produtores do Brasil. O Franco foi uma mola propulsora na carreira vitoriosa do Zezé di Camargo e Luciano e deu esses meninos para o Brasil, esse talento, que é o Kiko, maestro, arranjador, músico.

E mais que isso, Senador Renato Casagrande, o Kiko tem uma visão social muito aguçada. Há dez anos, presidi a CPI do Narcotráfico. E há dez anos, Senador Azeredo, eu denunciei o *crack*, que era uma droga de São Paulo. Havia um acordo do PCC e do Comando Vermelho de que o *crack* não entraria no Rio de Janeiro. E o *crack* começou a entrar o Brasil pelas periferias. Eu alertava para o *crack*. Hoje, não é que o *crack* seja o grande monstro, um monstrozinho adolescente, mas ele é só um afluente do vício, porque olhar para o *crack* não é para esquecer a maconha, a cocaína, o álcool. É só um afluente. E há dois anos e meio, eu me sentei com os meninos, com o Kiko principalmente, e disse a ele: "Olha, há dois dramas terríveis no Brasil: o primeiro é o abuso de crianças". Ele dizia: "Mas como isso?" E eu comecei a explicar para ele. Há dois anos e meio, o Brasil não conhecia nem esse termo pedofilia. V. Exª se lembra de que, há dois anos e meio, fui pegar a sua assinatura para a CPI da Pedofilia e falava assim: "Senadora, você é mãe de família. Esse é um monstro que está debaixo da terra

e vamos revelar para o País". V. Exª assinou comigo. As pessoas não acreditavam.

Hoje, o abuso, a pedofilia pautou o Brasil. É um tema sobre o qual todo mundo fala e discute. E fui chamar. Sabe por que fui chamar? Porque precisava dessas pessoas que movimentam a massa. E o KLB é um desses instrumentos de massa e de boa referência, porque esses meninos não são drogados, esses meninos não são bêbados. Esses meninos vivem debaixo da autoridade de pai e mãe, Senador Flexa Ribeiro, dentro de casa, num mundo globalizado no que diz respeito às drogas também, desde as baladas até o álcool e o *crack*.

Aliás, o Brasil já começa a sofrer porque já começaram a ser presos os primeiros tabletes de maconha vindo do Paraguai misturado com *crack*. Estão fazendo farinha da pedra de *crack* misturando com maconha para poder viciar mais rápido. Eles então decidiram encampar uma campanha chamada "Brasil de Cara Limpa". E começaram a pregar a prevenção no Brasil nos *shows* abertos para os adolescentes, para os jovens, chamando a atenção para a necessidade de ser filho de verdade, de estar debaixo de autoridade de pai e mãe, de fortalecimento de família. Isso é muito importante para o Brasil. Isso evitou que muitos fossem para as drogas e alguns conseguiram até se retirar.

Entraram nessa luta mais forte de combate à pedofilia, porque, há dois anos e meio, quando nós instalamos essa CPI, Senador Azeredo, eu comecei a fazer uma cruzada no Brasil chamada "Todos Contra a Pedofilia", em lugares pequenos e grandes. E não houve um lugar, nenhum, Senador Valter Pereira, onde o KLB não estivesse arrastando consigo a multidão dos fãs para que nós pudéssemos fazer uma palestra a céu aberto. O evento "Todos Contra a Pedofilia" é palestra a céu aberto. Para falar de quê? De prevenção. Falar como? Identificar criança abusada, ensinar pai e mãe a ajudar os filhos, a imunizá-los, porque, infelizmente, o problema é tão grave que criança no Brasil tem que ser ensinada a se defender desses pestes, desses desgraçados, que mutilam, desmoralizam, matam e acabam com o sonho de criança. E eles aprenderam. Recentemente, tive uma informação de que o Kiko estava palestrando numa audiência pública na Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Aprendeu.

Fico feliz porque, havendo a cultura de que artista só quer ficar rico e não quer se envolver – e isso é mais ou menos comum aqui, no Brasil – com causas de quem de fato está sofrendo, vejo a atitude desses meninos. E fico muito orgulhoso de receber esse jovem aqui, ainda jovem, com uma visão, preparado, com uma causa na mão, com uma bandeira na mão – e não abre mão disso em nenhum momento.

Por isso, Kiko, seja bem-vindo. Quem dera agissem assim, como você, todos os artistas, que são incentivados pelos partidos a se filiarem para disputar uma eleição tão somente pensando na relação que têm com as pessoas para poder trazer voto para a legenda – e aqueles que se elegem chegam aqui e "mamãe, me acode".

Nada acrescentam, vão embora decepcionados porque nada somaram e alguns vão para o processo eleitoral para se decepcionar porque nada têm a falar, porque não têm bandeira. Mas penso que você é diferente, penso que você tem a acrescentar. Você tem a acrescentar pela demonstração do envolvimento com essa causa. E, certamente, as famílias agradecem quando você e seus irmãos pegam o microfone e chamam a atenção das famílias com relação ao fortalecimento da família porque toda desgraça, todo bem e todo mal da sociedade começa em casa.

O primeiro livro que o filho aprende a ler, a primeira frase que uma criança decora é lida no livro da vida dos pais. O pai e a mãe é que são os exemplos primeiros. Não é professor ou professora que vai educar nossos filhos. Aliás, educação se aprende em casa. A escola dá conhecimento, abre janela para o conhecimento, mas educação quem tem que dar é pai e mãe.

Quando vejo gente falando que o problema do Brasil é educação, eu fico preocupado, porque minha mãe era analfabeta profissional e não era mal-educada. Eu nunca passei em vestibular e não sou mal-educado. Eu sou educado. A escola dá conhecimento, não dá educação, educação quem dá é pai e mãe. Então, nós só vamos salvar o Brasil com a prevenção.

O Brasil agradece, Kiko, os jovens, as famílias, os adolescentes, esse investimento, essa chamada de atenção para si e aumenta a responsabilidade, aumenta a responsabilidade. Por exemplo, o Prince, nos Estados Unidos, você sabe que o Prince, no contrato do *show* do Prince está que é proibido vender cerveja, ele não admite. E penso que esse bom exemplo, e penso que você é um jovem que está preparado para vir para o Parlamento brasileiro. Espero que você tenha boa sorte no processo eleitoral. Você tem causa, você é corajoso, você aprendeu... Nós lhe agradecemos muito. Eu agradeço aos seus irmãos, Leandro e Bruno, que não estão aqui, a exemplo dos nossos amigos Gian e Geovani, César Menotti e Fabiano, Cristina Mel, Fernanda Brum, Rayssa e Ravel, Daniel e Samuel, Gil Melândia e tantos outros companheiros nossos, o Frank Aguiar, o nosso grande Netinho, que, aliás, é candidato a Senador em São Paulo. Ele diz que é candidato a Senador porque só tem oportunidade de fazer uma princesa por mês, mas vai lutar para que um país tão rico como o nosso possa tirar todas as meninas da pobreza para todas

virarem princesas num país que tem tanto petróleo, tem tanto ouro e ainda tem trinta milhões de brasileiros abaixo da linha da miséria.

Portanto, minha saudação também ao meu amigo Netinho, ao meu amigo Frank Aguiar, esses artistas que estão envolvidos nesta causa, à Luciana Gimenez, ao Datena, que nem se fala, gente envolvida diretamente nesta causa conosco. Agradeço ao PG, tanta gente boa que tem participado conosco, ao Jean e ao Juliano, ao Gino e ao Gabriel, todo mundo que participa conosco, ao Ataíde e ao Alexandre, tantos e tantos que se meteram nesta causa com a alma absolutamente importante, Senador Renato Casagrande.

Nós vamos estar em Cariacica no dia 28 e quero convidar V. Exª, lembrando que, no sábado próximo passado, tivemos a convenção do seu Partido, o PSB, lançando o nome de V. Exª para o Governo do Estado. E eu estou muito feliz de o meu Partido, o PR, ter se juntado ao seu Partido, o PSB, para que eu possa compor uma chapa de Senador com V. Exª. Vou ter o maior orgulho, porque me orgulho do exercício do seu mandato. Somos amigos desde a época em que V. Exª foi vice-Governador no Espírito Santo. Antes, eu acompanhei o seu mandato – eu era Vereador – como Deputado Estadual e hoje, do seu lado, estou em uma chapa para voltar a esta Casa, como Senador da República, para continuar a minha luta de combate a esses crimes tão nefastos e a defesa das crianças do Brasil, uma chapa onde o PMDB indicou o Ricardo Ferraço, que é vice-Governador, companheiro meu e seu. Nós vamos juntos para a rua, conforme o nosso compromisso, porque sei que um Estado como o nosso, aliás, Estado a que Deus deu o privilégio de ter as bacias de petróleo...

Quero agradecer a Deus, porque o Presidente Lula é lúcido e corajoso e já declarou que vai vetar a Emenda Pedro Simon e que vai lutar para que a Câmara vete as Emendas Ibsen Pinheiro e Pedro Simon para retirar os *royalties* do Espírito Santo.

O Presidente Lula, como todo e qualquer indivíduo lúcido deste País, entende que *royaltie* não é petróleo. O petróleo é de todos, mas o *royaltie* é o ressarcimento de passivo social, de passivo ambiental.

Quero agradecer ao Presidente Lula por essa lucidez, por essa compreensão e essa coragem de declarar que vai vetar essa excrescência.

E nós, no Espírito Santo, continuaremos o nosso trabalho, com V. Exª no comando do Governo, com uma visão de trazer para dentro os menos favorecidos, utilizando-se dessa riqueza para que nós possamos, de fato, erradicar a miséria no Estado do Espírito Santo.

Ouviremos o Senador Eduardo Azeredo e, depois, V. Exª.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Magno Malta, também quero registrar a minha concordância com a participação de artistas nesse esforço de educação mesmo, de alerta em relação ao problema das drogas, que é crítico, sim, e atinge hoje as menores cidades do Brasil, não é mais uma questão das grandes cidades. Eu também acompanhei esse esforço. Vejo que o Kiko tem tido um papel importante, assim como o seu pai. Eu os conheci ainda na época através do Zezé Di Camargo e sei que eles também vêm auxiliando nessa luta há muito tempo. Na verdade, não só na luta contra as drogas, mas nas questões sociais como um todo. Eu me lembro bem de *shows* em benefício da Apae de que eles participaram em Belo Horizonte. Então, eu quero dizer que a minha imagem, a minha percepção é no mesmo sentido que V. Exª coloca, a da importância do trabalho que eles realizam em termos do grupo musical, do KLB, dos membros do grupo, e dessa importância que eles têm, porque a juventude, evidentemente, acompanha muito o que os artistas fazem. A importância da mídia é enorme. Muita gente vai atrás do que a televisão mostra, infelizmente nem sempre para o bem. Tem muita coisa que a televisão encaminha para o outro lado. Mas esse é um exemplo importante, bem lembrado aqui. A nossa luta tem de ser permanente para enfrentar essa praga do século XX.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu agradeço o aparte de V. Exª. E ainda falando, eu queria lembrar ao meu querido Município de Guaçuí, no sul do Estado, que, no dia 29, terça-feira, nós vamos estar lá. A dupla Gian e Giovani vai estar lá, o KLB vai estar lá, o Vixe Mainha vai estar lá, o Tempero do Mundo vai estar lá, a Cristina Mel vai estar lá também, nesse grande evento Todos contra a Pedofilia, que é palestra a céu aberto mesmo, para criar essa consciência. Agradeço a V. Exª pela participação na CPI da Pedofilia. V. Exª só esqueceu de falar isso. E eu quero lembrar ao povo de Minas Gerais que uma CPI não anda só, que V. Exª é parte dessa CPI, que tanto resultado deu para o País, para o mundo, com o trabalho que nós estamos fazendo.

Senador Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Magno Malta. Quero fazer três comentários ao seu pronunciamento. Primeiro, quero concordar com a importância dos artistas no combate às drogas. O artista tem um papel fundamental. Ele pode incentivar ao consumo de droga, porque, como disseram V. Exª e o Senador Eduardo Azeredo, o artista é referência, assim como a liderança política é uma referência. Então, tudo que nós fazemos, nós, com menor popularidade, menor credibilidade, pela

situação das lideranças políticas, dos partidos, da conjuntura política, nós nos tornamos referência. Na hora em que V. Exª assume esta tribuna, V. Exª vira uma referência para o Brasil todo. Mas artistas conseguem ter uma posição hegemônica em torno da sua posição, da sua capacidade, do seu talento. Então, de fato, é fundamental que o artista tenha noção da sua responsabilidade no incentivo a práticas e à cultura do não consumo de drogas, lícitas ou ilícitas. A outra questão que quero também registrar no pronunciamento de V. Exª é a convenção que nós fizemos. Quero agradecer a V. Exª pela presença na nossa convenção, que realizamos no sábado, uma convenção muito animada, com muita gente. E fechamos a nossa chapa de Governador, de Senador, com V. Exª e, na outra vaga para o Senado, com o vice-Governador Ricardo Ferraço, do PMDB. Então, acho que demos um passo importante no sábado, para que nós possamos apresentar um projeto para a população capixaba discutir. Meu compromisso, naturalmente, é do padrão do mandato que estou exercendo.

Fui Deputado Estadual, Vice-Governador, Deputado Federal e sou Senador da República. A população brasileira, em especial a população capixaba, conhece-me e sabe como atuo. Se me derem a honra e a alegria de chegar ao Governo, vou exercer o trabalho com esse padrão. Mas quero fazer o terceiro registro, com relação ao assunto *royalties* de petróleo e pré-sal. É um anúncio positivo, que já tinha sido feito e que o Presidente da Petrobras, Gabrielli, fez novamente, reafirmando a posição de que teremos uma fábrica de fertilizantes no norte do Estado do Espírito Santo. Na verdade, mais que uma fábrica de fertilizantes, será um polo gás-químico, para que possamos, através do gás natural, produzir diversos derivados do gás natural, o que agrega renda. Além de fertilizantes, poderemos produzir metanol e outros produtos oriundos do gás, que vai gerar emprego e renda para o Espírito Santo e vai abastecer o mercado interno do Brasil de produtos que estamos importando. Então, a consolidação de um polo gás-químico até 2014 no norte do Espírito Santo é um anúncio muito importante para o nosso Estado. Além disso, os capixabas lançaram um movimento pelo veto da emenda do Senador Pedro Simon pelo Presidente da República. É lógico que a Câmara ainda tem a oportunidade de fazer esta correção: rejeitar a emenda do Senador Pedro Simon. Então, há possibilidade dessa correção e há a possibilidade de construirmos uma proposta equilibrada, que traga, de fato, uma distribuição dos *royalties* do petróleo do pré-sal de uma forma mais equilibrada pelo Brasil afora, dando um tratamento diferenciado aos Estados e Municípios produtores. Então, há ainda essa possibilidade de nós fazermos isso pelo Congresso Nacional. Mas, se nós não conseguirmos fazer na Câmara, o Presidente Lula dá sinais concretos - e já anunciou, inclusive, ao Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral - de que vai vetar essa emenda, e o veto à emenda vai obrigar que o próprio Presidente encaminhe ou peça ao Congresso que discuta uma proposta equilibrada, que não seja inconstitucional, uma proposta que não seja contra o Rio de Janeiro, nem contra o Estado do Espírito Santo. Então, nós estamos confiantes novamente no Presidente Lula de que ele vai fazer justiça ao nosso Estado e ao Estado do Rio de Janeiro, para que não haja um desequilíbrio da Federação. Manifesto meu apoio – e V. Exª também manifesta – ao movimento da sociedade capixaba em defesa do veto à emenda do Senador Pedro Simon. E acho que ontem, numa reunião no gabinete do Governador Paulo Hartung, com as entidades – OAB, centrais sindicais e diversas outras entidades –, tomou-se a decisão de fazer um movimento e um documento ao Presidente Lula. Eu, na semana passada, encaminhei uma carta minha, pessoal, ao Presidente Lula, solicitando o veto e colocando as razões que ele pode usar para se posicionar. Então, há uma expectativa e uma confiança grande com relação a essa posição do Presidente Lula e uma confiança também de que nós, do Estado do Espírito Santo e do Rio Janeiro, queremos uma proposta que equilibre a distribuição de riqueza para o Brasil todo, mas que não prejudique os nossos Estados. Obrigado pelo aparte e parabéns pelo pronunciamento.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Magno Malta...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Agradeço a V. Exª e incorporo seu aparte ao meu pronunciamento.

Realmente, o Presidente Lula, que foi esse grande parceiro do Estado do Espírito Santo, a quem somos muito gratos, cumpriu seu papel como Presidente da República conosco e foi até mais além. O Presidente Lula foi parceiro e é parceiro. O Presidente Lula não sei se já recebeu, mas devia ter recebido o título de cidadão capixaba. Nunca machucou, nunca falhou conosco. E tenho certeza de que, com a sensibilidade que tem com as causas populares, com a luta que travou nesses oito anos para fazer tanta inclusão social neste País, agora não ia sancionar alguma coisa que viesse a trazer prejuízo para nós, por algo que, na verdade, não tem nada que ver com o que está debaixo do subsolo, que é só para reparar passivos sociais, principalmente, e passivos ambientais. Nós acreditamos nisso, Senador Renato Casagrande.

Parabéns ao movimento, começado no Estado de Espírito Santo, e parabéns ao Presidente Lula, porque,

com a força popular que tem, não se intimida diante de coisas como essa e certamente vai vetar a emenda, em nome dos Estados produtores, da população do Rio, da população do Espírito Santo e um pouco de São Paulo.

Ouço o Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Magno Malta, V. Exª, que trouxe para a luz, para a clareza a pedofilia, que agora é discutida normalmente e contra a qual todo o mundo tem posição bem clara, agora faz uma defesa do nosso Estado, o Espírito Santo. Só faço este aparte a V. Exª para afirmar que votei a favor de que se mantenham os contratos atuais. Fui contra a forma como foi feita aquela emenda que...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – E o povo do Estado do Espírito Santo, do seu Estado, reconhece isso. E a minha sorte foi V. Exª ter saído de lá, porque, se V. Exª não tivesse saído, não haveria vaga para mim. Eu vim do Nordeste e ia ficar onde? Aí V. Exª foi para outro Estado e deixou a vaga para mim. Mas V. Exª é filho nato daquele chão, daquele torrão. O povo o reconhece e reconhece a sua posição ao votar contra a emenda Pedro Simon.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador. Exato, realmente, mas a minha mãe ficou grávida em Roraima...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Isso não conta, não. É o lugar em que nasceu.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – E eu nasci no Espírito Santo. Realmente. o Presidente Lula vai vetar, porque é inconstitucional. Nós não podemos quebrar os contratos. O nosso País é sério, e temos de mostrar para o mundo que nós somos sérios. Mais um motivo para haver uma diferenciação para os Estados que estão bem próximos das bacias de petróleo é esse acidente que houve agora nos Estados Unidos. Quer dizer, não pode ser igual; tem realmente de haver um diferencial, porque o risco é maior para os senhores, que estão à beira-mar. Então, parabéns pelo pronunciamento, e pode contar com a gente sempre para defender os direitos do nosso Estado, o Espírito Santo, e do Rio de Janeiro, dos Estados produtores de petróleo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho. O povo da sua terra reconhece a sua posição. Nós a reconhecemos, e eu, mais do que em especial, sou-lhe grato duas vezes.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – O meu Estado de Roraima está entre a Venezuela, que é uma das maiores bacias de petróleo, e a Guiana, que tem petróleo. Só Roraima que dizem que não tem petróleo! Nós somos uma cunha entre os dois países. Mas há petróleo lá também. Nós vamos ser produtores de petróleo um dia, se Deus quiser.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – É só a Petrobras começar a estudar que acha. Quem procura acha.

Eu queria fazer um agradecimento muito especial ao meu amigo Padre Fábio de Melo. Anteontem, o Fábio de Melo esteve com a Marília Gabriela, no *SBT*, e deu uma entrevista muito lúcida. E a Marília, de diversos assuntos que tocou com a competência de entrevistadora, tratou, com o Padre Fábio de Melo, da questão da pedofilia. E Fábio, lúcido e inteligente como é, saiu-se muito bem. Quero agradecer, Senador Casagrande, a referência que o Fábio de Melo fez à CPI da Pedofilia. Dizia ele: "Eu acompanho há mais de dois anos o Senador Malta, a CPI da Pedofilia". Aliás, a banda do Fábio de Melo, a exemplo da nossa, só toca com a camisa "todos contra a pedofilia". Ele repudiou esse crime nojento, tomou posição como religioso conhecido, famoso, falou de punibilidade, tomou uma posição severa e assumiu posições que são de crença da sociedade: independentemente de quem seja, de qual seja o credo, de qual seja a fé que professe, se é rico, se é pobre, se é letrado, se é analfabeto, de onde vem e para onde vai, se cometeu crime de abuso, há que ser punido.

Portanto, agradeço ao Padre Fábio de Melo as palavras elogiosas e respeitosas à CPI. Foi por isso que ele virou essa referência nacional. Os meus respeitos a esse meu amigo. É a mesma amizade que tenho pelo Padre Zezinho há muito tempo. O meu respeito e o meu agradecimento, como Presidente da CPI, pelos elogios que fez a esta Comissão.

Quero registrar, Senador Renato Casagrande, que, na próxima quarta-feira – já pedi à Assessoria da CPI para comunicar –, pretendo ouvir em oitiva, como convidado da CPI, o juiz que autorizou a soltura do matador das crianças de Luziânia. Na próxima quarta-feira, quero ouvi-lo; quero ouvir a promotora que se pronunciou, que determinou a prisão dele por causa de abuso e, ao tomar conhecimento de que solto ele seria, afirmou no processo que ele não teria condições de ir para a rua; e quero ouvir também a perita que emitiu o laudo. Porque, se ele estivesse recolhido, certamente essas famílias não estariam chorando o desaparecimento dos seus filhos. Quero ouvir o juiz e dar a oportunidade para que ele fale para a sociedade brasileira as razões pelas quais...

Embora nosso ordenamento jurídico tenha progressão do regime, lamento, Senador Renato Casagrande, que a lei que esta Casa e a Câmara votaram, a lei que autoriza o rastreamento eletrônico, ou seja, a algema eletrônica para gente que está em progres-

são de regime, em regime semiaberto ou recebendo o indulto... Ele jamais teria matado. Agora já é lei. O Presidente Lula sancionou. Agora, o preso de progressão de regime e de indulto vai usar o rastreamento eletrônico.

Orgulho-me de falar para meu Estado do Espírito Santo que sou o autor dessa lei. Senador Renato Casagrande, essa lei é do Espírito Santo. Essa lei é nossa. Sou o autor dessa lei, Carlinhos, que rastreia eletronicamente aqueles que estão sob progressão de regime. Não vai resolver os problemas do Brasil, mas é um avanço significativo no combate ao crime no Brasil.

Então, quero ouvir o juiz. A assessoria vai comunicá-lo a partir de amanhã. São 48 horas, mas temos oito dias a partir de amanha para ouvir S. Exª, para que possamos dar uma resposta à sociedade brasileira, entendendo as razões.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO. Fazendo soar a campainha.) – Senador Magno Malta, mais um minuto para V. Exª encerrar, por favor.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR– ES) – Vou tentar aqui. Vou ter a capacidade do Senador Suplicy de resumir.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO) – Há 30 minutos V. Exª está na tribuna. É um belo discurso, muito louvável, mas temos colegas cobrando à Mesa e à Presidência. Obrigada.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Mas eu estava até gostando de V. Exª, porque não tinha marcado o tempo. Eu ia pedir para V. Exª ser a Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO) – Ossos do ofício. Há exigência dos colegas que também querem falar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR– ES) – Para não errar, me dê três minutos, porque, com um, não acabo e não quero contar mentira e ficar esperando V. Exª abrir para mim. Bote três minutos.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO) – Dois minutos, Senador. Dois minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não, três. Três. Eu não consigo, não vou contar mentira. Eu não sou o Senador Suplicy, que tem a capacidade de resumir. Eu não sou. Eu tenho dificuldade, eu sou prolixo. Mas com três minutos eu acabo.

Eu quero fazer um registro, com três minutos, para acabar, de que, no final de semana próximo passado, não, aliás, na segunda e na terça, na terça, nós estivemos em Baixo Guandu, Senador Casagrande, com a sociedade organizada de Baixo Guandu, com milhares de pessoas na rua fazendo o seu protesto contra a pedofilia. O meu amigo Tim organizou tudo, tivemos lá o Prefeito, os Vereadores, a polícia, todo mundo, uma sociedade de crianças na rua para poder fazer o seu protesto de enfrentamento à pedofilia no Brasil.

Por isso eu agradeço demais essas pessoas que participaram, que fizeram tanto esforço para que lá nós estivéssemos fazendo esse evento. Na terça-feira, foi maravilhoso, mais de vinte mil, eu imagino que um pouco mais, em Barra de São Francisco. A sociedade, as rádios, a FM dos Anjos, que participou tão efetivamente. Lá estava o Prefeito Waldeles, Vereadores, participando conosco, a sociedade civil organizada, lideranças religiosas e milhares de pessoas, milhares de jovens, adolescentes, adultos, terceira idade, nas ruas...

(Interrupção do som.)

A SRª. PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO) – Mais um, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eram dois, V. Exª não prestou atenção.

Fazendo o seu protesto. Aliás, não estou fazendo protesto nenhum, mas eram dois. As pessoas estavam na rua fazendo o seu protesto.

E registro, Srª Presidente, que estive em Água Doce, com o Prefeito Abraão, gente muito boa, com a minha Vereadora Paula, seu esposo, Isaac, gente muito boa, o Vereador Véio, gente muito boa que eu acabei de conhecer e com quem tive a oportunidade de compartilhar naquela cidade, naquela noite tão feliz que passei com eles ali. E mando o meu abraço ao Véio, mando o meu abraço à Paula, ao seu esposo querido, ao seu filho querido que me acolheu na sua casa, com a sua esposa, ao meu querido Prefeito Abraão. Mandar o meu abraço e fazer este registro, porque foi um dia significativo aquele, quando todos nós nos preparávamos e nos preparamos...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Nos preparamos para poder fazer esse enfrentamento a partir da escola, a partir das instituições, para fortalecer a família. Podemos criar todas as leis do mundo, viu, Vereador Abraão, viu, Vereador Veio? Podemos fazer todas as leis do mundo, agradecer aqui ao querido Moabe, pela movimentação tão grande que fez para que tudo desse certo, mas uma movimentação dessa só tem sentido, Moabe, fortalecendo a família; só tem sentido, meu amigo Enivaldo, fortalecendo a família. A família é o nascedouro; a família é o bem e o mal de todas as coisas. Não é a polícia nem a classe política quem vai criar nossos filhos. Criação de filho é coisa de pai e mãe. Nós temos é que olhar para dentro de nós e nos perguntar que tipo de caráter, que tipo de filho, que tipo de mulher, que tipo de homem nós estamos formando para entregar à sociedade a partir da família.

Por isso, eu agradeço muito e sou grato a vocês por tudo o que aconteceu!

Muito obrigado, Srª Presidente.

Senador Mão Santa.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Magno Malta, Deus escreve certo por linhas tortas. Acabei de dar um depoimento sobre V. Exª. Fiquei emocionado e seu auxiliar chorou, porque ele não conhecia a vida de V. Exª como eu conheci, e eu a descrevi. E terminei, dizendo assim – atentai bem – : o Brasil quer, o Brasil precisa e deseja Magno Malta no Senado da República. O Espírito Santo não pode decepcionar o Brasil.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Obrigado, Senador Mão Santa. Eu também fiquei emocionado, pelas palavras carinhosas e pelo reconhecimento do trabalho, até porque, quando V. Exª era Governador, tive oportunidade de, junto com V. Exª, enfrentar o crime organizado no seu Estado.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO) – Senador Magno Malta, eu gostaria de dizer que estamos com o protocolo de sua autoria para a moção de aplauso à banda KLB, que V. Exª homenageia, nesta tarde, no Senado Federal. Com certeza, a Casa aprovará a homenagem à banda KLB, Kiko, Leandro e Bruno, pelo extraordinário trabalho que têm feito no Brasil em prol das famílias do Brasil, contra o consumo de drogas, que tem aumentado exorbitantemente neste País, infelizmente. É um dos maiores do mundo, o segundo maior consumidor de todas as Américas, apenas ficando atrás dos Estados Unidos, com um aumento exorbitante no consumo de *crack*. E este é o retrato do Brasil.

Quero dizer que a participação de vocês nessa jornada é da maior importância, pela influência que vocês da banda KLB têm sobre a juventude do País. Kiko, Leandro e Bruno, que começaram seu grande sucesso apenas em 2000, com quatro milhões de cópias de CDs vendidos. Apenas o primeiro, já com um milhão de cópias. Utilizem esse sucesso não só para a vida pessoal e profissional, mas para ajudar o Brasil.

Em nome dos meus filhos, Irajá, Iratã e Iane, que são seus fãs, especialmente já me ligaram aqui para falar da música, ela não está aqui, que é sucesso e paixão nacional, utilizem desse talento para encantar o Brasil, não só corações e almas, mas a saúde dos jovens deste País.

Sejam muito bem-vindos ao Senado Federal.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Kátia Abreu, nosso 1º Secretário, Senador Heráclito Fortes, Srs. Senadores, venho hoje, como tenho feito todas as terças-feiras, fazer um relato das nossas caminhadas pelo Estado do Pará, conversando com os amigos nos vários Municípios, nas vilas, nas comunidades, verificando *in loco* a situação lamentável em que se encontra o nosso querido Estado do Pará, no atual desgoverno do Partido dos Trabalhadores.

No domingo retrasado, dia 13 de junho, fomos a Quatipuru, Município do nordeste do nosso Estado, na região do Salgado, e lá estivemos em uma reunião com o Prefeito Denis, com os Vereadores Gisleno Cavalcante, Simone Borges, Márcia Silva, Hélio Brito, José Carlos Reis, Luiz Souto Martins e José Rodrigues da Costa. Vereadores de vários partidos.

Foi uma reunião para discutir com os Vereadores as reivindicações do Município para que nós pudéssemos, então, incluir essas reivindicações no programa que será apresentado durante o processo eleitoral, "O Pará que queremos".

Almoçamos no restaurante da Marizete, que pediu que eu fizesse esse comercial aqui, na TV Senado, porque realmente é um restaurante de Quatipuru com uma comida que não fica a dever na qualidade a restaurantes da própria capital.

Quero mandar também um abraço ao empresário Galego e à sua esposa Fabiana, do ramo de supermercado, e à Tânia Negrão, que é diretora da unidade de saúde, e lamentar, lamentar realmente, a condição em que nós encontramos o Município de Quatipuru, totalmente abandonado.

A estrada, que leva ao Município de Quatipuru – tenho anotado aqui –, a PA-446, no governo anterior a este desgoverno que está instalado, foi asfaltada até Primavera, e de Primavera a Boa Vista era para dar continuidade ao serviço de asfaltamento, mas este foi interrompido. Estão lá hoje 22 km que este governo não teve competência de fazer, de dar continuidade ao trabalho, e o povo é que fica sofrendo, tendo que levar mais de uma hora para percorrer esses 22 km.

Eu quero também mandar um abraço ao João Osmar, esposo da Vereadora Simone; à Milena, esposa do Márcio; à Geciane, esposa do Hélio; à Maria das Graças, esposa do José Carlos; e à Paula, esposa do Gisleno. Dizer e agradecer a recepção que deram ao Senador Flexa Ribeiro, e mais do que a recepção, as informações recebidas durante o nosso encontro. Tenho certeza absoluta de que essas informações serão levadas à equipe técnica que monta "O Pará que queremos".

No dia 19 agora, sábado passado, fui a São Félix do Xingu. Em São Félix do Xingu, Senador Cristovam Buarque, não fomos fazer uma reunião política; nós

fomos fazer uma reunião para tratar de um assunto muito sério, que já venho denunciando aqui há mais de quatro anos, que traz a indignação e traz o temor a 2.500 famílias que estão hoje numa área homologada no dia 19 de abril de 2007; é uma área que foi homologada em plena negociação com o Governo Federal. E para que os Srs. Senadores tenham uma ideia e os nossos amigos da reserva indígena de Apyterewa, para que o Brasil tenha uma ideia, nós somos a favor e queremos defender os nossos irmãos índios. Agora, Senador Mão Santa, se for cumprir o que está na Constituição, todo o Brasil...

Senador Azeredo, eu quero dar um abraço aqui ao Senador Wellington Salgado, V. Exª nos deixa saudade, essa figura que não passa despercebida, não só pelo tamanho, mas pela competência e pelo cumprimento do cabelo. Quero dizer que V. Exª é bem-vindo. E fico muito feliz em ver o entrosamento, a amizade entre V. Exª e o Senador Eduardo Azeredo, que, apesar de serem concorrentes à Câmara Federal pelo Estado de Minas Gerais, são amigos e trabalham para o melhor de Minas. Tenho certeza que os dois serão eleitos para a Câmara. Eu gostaria muito que o Senador Azeredo fizesse par com o futuro Senador Aécio Neves. Nós teríamos dois grandes Senadores aqui, no Senado Federal, pelo PSDB de Minas Gerais.

Mas, voltando à questão de Apyterewa, Senador Azeredo, nós estávamos conversando, como eu disse, com o Governo Federal e, coincidência – Deus é generoso e sabe fazer as coisas de forma correta –, quem presidia as reuniões antes da homologação da reserva era o Secretário-Executivo do Ministério da Justiça à época, hoje Ministro Luiz Paulo. Ou seja, ele acompanhou o processo todo e, hoje, está no Ministério.

E para defendermos essas 2.500 famílias, a maioria delas assentadas pelo próprio Incra, pois foram levadas para aquela área pelo Incra, ou seja, pelo Governo Federal, cuja área é de 7.800 km^2 de extensão, havia um acordo: os próprios índios concordavam que 2.500, 2.600 ou 2.800 km^2 fossem apartados dessa área para atender a essas 2.500 famílias, e o restante, em torno de 5.000 km^2, ficasse como reserva indígena. Era essa a negociação que havia entre os índios e os não índios.

Lamentavelmente, o Gestor da Funai em São Félix do Xingu, de nome Benigno, que é conhecido na região como "Maligno", usava os índios, trazendo-os de avião, de centenas de quilômetros de distância, para irem para a área dos não índios e dizerem lá que estavam sendo prejudicados.

O Governo não atendeu à reivindicação desse povo e, como eu disse, homologou a reserva indígena em 2007 no meio da negociação.

Eu, em 2009, apresentei um projeto para tentar reverter, mas até hoje o projeto não caminha porque, lamentavelmente, o Congresso está submisso ao Executivo.

Então, aqui no Senado, na Câmara Federal, os projetos pelos quais o Executivo não tem interesse dormem nas Comissões ou na mesa sem virem à pauta.

Só para que o Brasil tenha ideia da injustiça que está sendo feita com essas 2,5 mil famílias: a área dessa Reserva de Apyterewa, homologada pelo Governo, é 1,33 vezes maior que a área do Distrito Federal; sabem quantos índios habitam essa área 1,33 vezes maior que a área do Distrito Federal? Em torno de 150 índios. Cento e cinquenta índios que concordavam em ceder parte da área para não haver nenhum contencioso.

Agora, o Governo quer retirar essas pessoas, na marra – desculpem-me a expressão –, e não vai fazer. Não vai fazer, porque ele tem de cumprir a Constituição, ele tem de indenizar essas pessoas; indenizar e dar terras para elas. Indenizar não só no valor das benfeitorias feitas de forma errada, de propósito, pela Funai, porque os colonos, todos os pequenos agricultores, todos, todos, todos os pequenos agricultores de quatro módulos rurais ou um pouco mais contestam o laudo da Funai. E quem vai arbitrar isso? A própria Funai? Não.

Então, eu quero dizer da reunião que nós fizemos lá no sábado. Quem representou o Ministério da Justiça foi o assessor especial da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, Dr. Mauro Noleto, um técnico muito sensato que ouviu os pronunciamentos das várias pessoas que estavam lá, pessoas humildes, como o Paulinho, o Juscelinio, o Antonio Belford, o Carlos Cabral, a Marcilene.

A Marcilene, inclusive, chorou ao fazer o seu depoimento, dizendo que o Governo tinha tirado dela o futuro dos seus filhos, porque era na terra, no seu pequeno lote – Senador Mão Santa, Senadora Kátia Abreu, V. Exª que, com competência, dirige a CNA –, naquele pequeno lote, que ela dava condições de sustento aos seus filhos. E o sonho da sua filha, que tem hoje 18 anos, era cursar a Faculdade de Medicina, ser médica. E ela, ao ser agora expulsa da área, vê esse sonho desaparecer.

Estava lá, também, o Dr. Victor Hugo, advogado das partes, o João Soares, o Laudir, o Alvino, a Ângela, meu amigo Barizon, e várias outras pessoas participaram da Mesa. Eu quero fazer referência à presença do Deputado Federal Zequinha Marinho; do Deputado Asdrúbal Bentes; do Prefeito Antonio Levino, de São Félix do Xingu; do Prefeito Celso Lopes, de Tucumã; e

do Prefeito Renan Lopes, de Água Azul do Norte. Juntamente com o Município de Ourilândia são os quatro Municípios atingidos pela área da Reserva Indígena de Apyterewa.

Então, um abraço à Vice-Prefeita Rosana e ao Vereador Cessino Cristo.

Estavam lá presentes também, além do Incra e do Funai, o Basa e, como já disse, o Ministério da Justiça e a Polícia Federal. Só que o Incra e a Funai estavam representados pelo quarto, quinto escalão. Não tinham nem o que dizer. A própria pessoa que estava representando o Basa não tinha competência para que pudesse tomar alguma posição em relação à questão dos financiamentos em andamento. As pessoas lá estão proibidas de produzir, proibidas de plantar a safra deste ano, apesar de não terem recebido a indenização ainda.

A Polícia Federal, ao usar da palavra, disse que o povo lá não se preocupasse, não se atemorizasse, não ficasse apavorado, porque iam aumentar o efetivo da Polícia Federal e o efetivo da Força Nacional, Senador Mão Santa, mas que eles iam só circular pela área, que eles não ficassem apavorados. Isso é fazer terrorismo com aquelas pobres pessoas que lá estão, passando por esse sofrimento muito grande.

Pedi ontem, por *e-mail*, e pedi hoje, por telefone, uma audiência com o Ministro da Justiça, Dr. Luiz Paulo, para que possamos conversar, possamos ter uma reunião com ele e com o Dr. Mauro, a fim de que o Dr. Mauro possa fazer um relato daquilo que ele viu, daquilo que ele assistiu naquele nessa audiência em São Félix do Xingu.

A audiência foi toda filmada, Senador Casagrande, toda filmada, e eu vou encaminhar uma cópia da filmagem ao Presidente da República, ao Ministro da Justiça, ao Presidente do Senado e do Congresso Federal, para que, de posse da fita e ao assistir os depoimentos, eles possam ter a consciência de ajudarem aquelas 2,5 mil famílias. E é muito fácil ajudá-los: é só rever o decreto, retirar os 2.500km², que atende. O Governo não vai ter gasto, não vai ter que indenizar essas pessoas, não vai trazer sofrimento para essas 2,5 mil famílias e vai atender os índios com a reserva de 5.500km², que, no total, como eu disse, é quase um vez e meia a área do Distrito Federal.

Disse, lá na reunião, que, se nós não conseguirmos reverter a demarcação da área, se não conseguirmos com o Ministro, Dr. Luiz Paulo Barreto e com o assessor Dr. Mauro Noleto reaver essa área, quero deixar claro aqui, pela TV Senado, aos amigos lá de São Félix do Xingu, da Reserva Apyterewa, ao amigo Barizon, aos outros amigos, que nós não vamos deixar que façam isso com aquelas pobres famílias que lá estão.

Por exemplo, a Funai está alegando quem está na área de boa fé ou de má fé. Ela quer considerar como de má-fé quem veio para a área a partir de 1992. Ora, se o assentamento do Incra foi de 1994, quem agiu de má-fé foi o Governo, quem agiu de má-fé foi o Incra.

Então, o que eles estão solicitando, pleiteando é que sejam considerados de boa-fé aqueles que estavam na área até a homologação da reserva, que, como eu disse, foi feita em abril de 2007.

Um outro problema que também vamos conversar com o Ministro é que eles só querem indenizar aqueles que são clientes da reforma agrária, ou seja, até quatro módulos e que não se enquadram como clientes da reforma agrária. Então, eles também têm que receber a indenização, e a indenização não é só o valor da terra, não é só o valor das benfeitorias, mas principalmente o valor de produção que essas famílias têm no lote hoje de cultura de cacau, de pecuária, pouca, três, quatro vacas leiteiras. E elas vão ter que repor isso se forem remanejadas para outra área. Então, eles vão precisar, eles têm que receber essa indenização ao longo desse tempo para que o cacau possa reproduzir – são quatro anos. E é fundamental que, enquanto não haja indenização e não haja retirada das áreas, que seja feito um termo de ajuste de conduta com o Ministério da Justiça, com o Ministério Público, com o Incra, com o MDA, de tal forma que essas famílias possam continuar cuidando das suas roças, porque eles precisam dar alimentação aos seus filhos, mas eles estão proibidos de, desde o decreto, fazer a roça mesmo nas áreas – não vão abrir área nenhuma – já utilizadas.

Então, essa foi uma viagem que eu gostaria de não ter feito, mas....

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Regimentalmente, mais quanto tempo V. Exª deseja ainda?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Mais vinte minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu fico entre você e a Kátia. A sabedoria está no meio. A virtude está no meio. Vou dar-lhe 10 e é a nota que quero dar para V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Mão Santa, subi até à mesa e pedi que a Senadora Kátia Abreu continuasse presidindo a sessão, até porque...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu recebi um apelo da *Globo*, do *SBT* e da *Ban-*

deirantes para que ela não ficasse assim, porque a audiência...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois é, até porque a imagem dela na *TV Senado* é bem melhor do que a sua. Está entendendo?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu estou de acordo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito mais bonita.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Aí é comigo mesmo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois é. Então, eu pedi que ela...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ela empata com a Adalgisa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Exatamente. É verdade. Adalgisa está no seu coração e a Senadora Kátia no coração de todos nós aqui, dos seus 80 Pares, amiga de todos e competente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está com a nota 10. Não me faça baixar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, V. Exª vai me retomar o tempo dos elogios a V. Exª e à Senadora Kátia Abreu. Mas ela concedeu ao Senador Magno Malta 48 minutos. Eu não vou precisar de 48 minutos, só de 45, que é o grande número que todos nós temos que seguir agora.

V. Exª tirou o meu raciocínio, Senador Mão Santa, como sempre.

Mas vou encerrar aqui a questão da *Apyterewa*, aguardando que o Ministro Luiz Paulo Barreto conceda essa audiência ainda amanhã para que possamos conversar sobre isso.

Ontem, segunda-feira, fomos a São Sebastião da Boa Vista. São Sebastião da Boa Vista é um Município no arquipélago de Marajó, arquipélago do nosso Senador Mário Couto. Lá, o Deputado Megale; o Wilton Lima, que é ex-vice-Prefeito; a viúva do ex-Prefeito Xidó, Dona Donete; o Patrick, representante dos professores; e eu ouvimos depoimentos. Fizemos lá o "O Pará que Queremos" e ouvimos depoimento do irmão Marinho, da Márcia Pompeo, do Natanael do Serrão, do João do Xidó e do José Socorro. As reclamações são as mesmas: saúde, segurança, educação.

Senador Mão Santa, V. Exª me disse que teve um embate com o Senador Mário Couto sobre qual era o pior Governo: se o do Piauí ou o do Pará. V. Exª disse que o Senador Mário Couto admitiu que é o do Piauí. Quero discordar do Senador Mário Couto. O pior é o do Pará, até porque, quando há convergência, como é o caso em São Sebastião da Boa Vista – Governo Federal, PT; Governo Estadual, PT; Governo Municipal, PT –, é o caos total. Não se salva ninguém.

Então, todos os Vereadores são de Oposição. São quatro do PT, três do PSB e dois do PDT. Eles não foram ao encontro, apesar de terem sido convidados, porque o encontro é suprapartidário; mesmo assim, nos receberam na Câmara Municipal. Quero aqui parabenizar o Presidente, Vereador Reinaldo, do PT, e os Vereadores Aílson, do PDT, Tia Zeca, do PSB, e o Vereador Eca, do PSB. Os quatro são de Oposição, mas não são oposição ao Município. Estiveram conosco, dando também as informações que precisávamos colher para a confecção do documento "O Pará que Queremos".

Mas quero só, rapidamente, citar duas coisas. Ao andar pela cidade – que é pequena, e se caminha a pé –, encontrei lixo. A Prefeitura não tira da rua, amontoa junto às árvores e aos postes. Então, vi o que nunca tinha visto: um papelão em que se lia: "Vítor, me leva." E eu quis saber quem era Vítor. Vítor é o funcionário da Prefeitura que tem a obrigação de tirar o lixo da rua e não tira. Portanto, Vítor, tire o lixo de São Sebastião da Boa Vista, porque o povo já não aguenta isso.

Quero dar um recado aos professores que fizeram concurso em 2004. Para cumprir a determinação do Ministério Público, a Prefeitura abriu concurso; e os professores aprovados foram nomeados. Houve a eleição, e entrou o Prefeito do PT, que demitiu os concursados. Nunca vi isso. Eles entraram na Justiça, foram reintegrados e foram demitidos. Ou seja, até hoje eles estão brigando na Justiça para cumprir o direito que eles têm de ser definitivamente incorporados ao quadro do magistério municipal de São Sebastião da Boa Vista.

Quero dizer a esses professores que vou pedir uma audiência ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Dr. Rômulo Nunes, para conversar com ele sobre o processo que tramita na Justiça por esses anos todos.

Para encerrar, Senador Mão Santa, eu queria fazer aqui dois requerimentos que encaminho à Mesa. Um requerimento de aplauso ao Município de Santarém, que é um Município polo da região oeste do meu Estado. Tive oportunidade de fazer um projeto para instalar ali a primeira universidade no interior da Amazônia, que é a Universidade Federal do Oeste do Pará, que está lá já funcionando. Mas hoje Santarém completa 394 anos de existência. Então, eu quero mandar um abraço e faço este registro pedindo, de acordo com os termos do art. 222 do Regimento, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais do Senado voto de aplauso ao Município de Santarém pelo transcurso, no dia de hoje, dos seus 394 anos de existência. Que seja dado conhecimento à Prefeita, do PT, ao vice-Prefeito, do PMDB, ao Deputado Federal

Lira Maia, ao Deputado Estadual Alexandre Von, aos Vereadores da Câmara Municipal de Santarém e à Associação Comercial e Empresarial de Santarém. A justificativa não precisa dizer. Santarém é a pérola do Tapajós. Tem a cerâmica conhecida mundialmente e tem a praia que o jornal inglês *The Guardian* colocou como uma das dez melhores praias do mundo, que é a praia de Alter do Chão, que precisa ser conhecida por todos.

Eu lamento que, ao fazer este voto de aplauso, eu tenha que dizer ao Chiquinho, que é o Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto Velho, que a Prefeita quer tirar a área que foi concedida a vocês pelo Comando do Exército. Essa Prefeita não vai fazer isso, não. Ela é minha amiga. Maria do Carmo, crie juízo, crie juízo! A área foi transferida pelo Comando do Exército para a associação. O Senador Flexa Ribeiro vai defender. Pela primeira vez, eu vi, Senadora Kátia Abreu, a quem eu peço um minuto só, pela primeira vez, eu vi uma associação de sem terra, sem moradia, agir dentro da legalidade. Passaram cinco anos pleiteando a terra; quando conseguiram, a Prefeita vem e diz: "Não, a terra é da Prefeitura. Não vai ficar". Nós vamos lutar, Chiquinho, com todos vocês, até nós conseguirmos, se Deus quiser, deixar a área com essas 500 famílias que lutam durante cinco anos para conseguirem espaço para acomodar com dignidade seus filhos.

Finalizando, quero também requerer um voto de pesar. De acordo com os arts. 218 e 221, pelo falecimento do pecuarista Joaquim Elias Lopes, lá no Município de Rondon do Pará, no último dia 11 de junho.

Peço a inserção em Ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à família e comunicação deste voto ao sindicato dos produtores rurais de Rondon do Pará, que tem como Presidente a nossa amiga Cristina Malcher.

É lamentável dizer – e já estivemos aqui diversas vezes para falar da insegurança no Estado do Pará, porque quem sai à rua não sabe se volta vivo –, mas a Cristina Malcher me relatou um fato que aconteceu agora, depois do jogo do Brasil, no domingo.

Terminado o jogo do Brasil, a população de Rondon foi para a praça para festejar e, às 20 horas e 30 minutos, em plena praça pública, no bairro da Jardelândia...

(Interrupção do som)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente.

Uma pessoa saiu atirando, matou dois inocentes e baleou mais dois. Entre os mortos, estava o Sérgio Moreira Figueiredo, 41 anos, fazendeiro, pai de um menino de 11 anos e de outro de um ano incompleto, e a esposa grávida de quatro meses.

Essa é, lamentavelmente, a situação da segurança no Estado do Pará, pela qual a Governadora fez um grande trabalho ao longo desses quatro anos: de desgoverno na área de segurança. Os soldados militares, civis e Corpo de Bombeiros têm que ter o nosso aplauso, porque eles são bravos ao cumprir sua missão.

(Interrupção do som)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Flexa Ribeiro. Já quer entrar na telinha a Senadora Kátia Abreu.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não têm apoio do Governo. A grande obra da Governadora na área da segurança foi trocar a cor da farda dos policiais militares. Essa é a grande obra. Não entendi até hoje o motivo. Ela deve saber ou os seus assessores devem saber o motivo pelo qual ela trocou a farda de todos os policiais militares para um verde claro, uma cor meio estranha, em vez de comprar colete, munição, treinar o pessoal, melhorar o salário dos policiais.

Senador Mão Santa, essas eram as notícias boas, Senadora Kátia Abreu, e outras lamentáveis do meu Estado do Pará.

Agradeço a paciência da Senadora Kátia Abreu, que com certeza é solidária; dois companheiros dela morreram. Um faleceu por doença. Era fazendeiro, pioneiro de Rondônia. O outro foi morto por falta de segurança no Estado do Pará.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, a Sra. Kátia Abreu deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Senadores que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se dia 23 do corrente, quarta-feira, às 12 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a apreciar o **Projeto de Lei nº 3, de 2010-CN**, que "altera o inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010".

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra a encantadora e brava Senadora Kátia Abreu, do Tocantins.

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Mão Santa.

Eu gostaria hoje, Sr. Presidente, de conversar com os colegas Senadores e Senadoras e com aqueles

brasileiros que nos dão a honra de acompanhar a *TV Senado* e o trabalho que estamos fazendo no Senado Federal a respeito da questão ambiental, a respeito do Código Florestal, essa grande polêmica nacional, e a respeito das possíveis mudanças, dos possíveis avanços e dos cuidados que nós precisamos ter diante de uma questão tão importante para o Brasil.

Eu não quero aqui, Sr. Presidente, entrar nos detalhes das mudanças ou não do Código, do relatório do Deputado federal do PCdoB Aldo Rebelo, mas eu gostaria de iniciar falando sobre uma questão fundiária, e não específica e diretamente ambiental.

Sr. Presidente, os brasileiros têm muita razão em se preocupar com a questão ambiental. O medo das crianças, dos jovens, dos idosos, dos pais e mães de família com relação à questão ambiental é verdadeiro, é preocupante. O meio ambiente precisa de cuidados, mas nós não podemos deixar que um assunto importante, que precisa ser tratado com racionalidade e principalmente com o apoio da ciência se transforme numa religião, se transforme num dogma, sendo proibido tocar nesse assunto, como se a questão ambiental, assim como questões da saúde, questões da educação, questões da violência também não pudessem ser discutidas por esta Casa ou por qualquer brasileiro que assim entender fazê-lo. Um pequeno grupo de pessoas, Sr. Presidente, estabeleceu uma norma: apenas eles podem discutir meio ambiente, apenas eles podem discutir Código Florestal, como se fossem os únicos interessados e os únicos guardiões da questão ambiental no País.

A nossa preocupação é resolver a questão do Código Florestal sem exageros, sem transformar isso num dogma, numa religião e numa reserva de mercado.

Portanto, eu gostaria de tentar aqui, com todo esforço e empenho, esclarecer aos meus colegas e àqueles que nos ouvem alguns detalhes importantes que aqueles que se dizem os únicos defensores do meio ambiente não dizem em hora nenhuma. Não dizem e não sei por que não dizem, mas eu gostaria que pudessem vir à público debater comigo, contraditar nas comissões do Senado, ponto por ponto, calmamente, tranquilamente, porque, Sr. Presidente, quem cavalga a razão não precisa usar esporas. E nós procuramos todos os dias cavalgar a razão. Nós não somos donos da verdade. Humildemente, os produtores rurais do País estão procurando aprender sobre meio ambiente, o que é importante de verdade fazer. Porque nós queremos produzir, sim, continuar ajudando o País, mas com a consciência tranquila de que não estamos destruindo o bem natural, aquele que nos favorece.

E é importante entender que, se para todos a questão ambiental é fundamental, para os produtores rurais do Brasil e de todo o planeta há um componente a mais: os produtores não conseguem produzir satisfatoriamente sem água, os produtores não conseguem produzir satisfatoriamente sem o equilíbrio da biodiversidade, porque, se não, as pragas e as doenças tomarão conta da nossa produção. Nós não podemos produzir em áreas degradadas, porque isso diminui a nossa produtividade e dá prejuízo ao nosso bolso. Então, os produtores rurais são também verdadeiros interessados no equilíbrio ambiental para que a sua produção continue de forma equilibrada e sustentada.

Portanto, Sr. Presidente, na condição de Senadora, também produtora rural e Presidente da CNA, eu gostaria de aqui dar alguns dados importante, embora os dados, os números às vezes cansam as pessoas, mas são dois dados da maior importância que nós coletamos no Censo Agropecuário do IBGE, que é feito a cada dez anos no País. O último censo foi feito em 2006. Infelizmente, ele só foi publicado neste ano, com quatro anos de atraso. A normalidade são dois anos até que todos os dados possam ser contabilizados, possam ser tabulados. É natural esperar dois anos, mas esperar quatro anos, Sr. Presidente, foi uma perda terrível para o Brasil, mas, de qualquer sorte, nós, com quatro anos de atraso, estamos aqui com o Censo Agropecuário 2006, feito pelo IBGE. E é de lá que nós tiramos estes números que eu quero apresentar ao Brasil e aos nossos colegas Senadores.

O Brasil inteiro, Sr. Presidente, todo o território nacional tem 850 milhões de hectares. O Brasil é um dos maiores países do mundo. Quando falamos de Código Florestal, da mudança do Código, do avanço e da modernização do Código, não estamos tratando dos 850 milhões de hectares. Por quê? Porque, na verdade, apenas 330 milhões de hectares estão nas mãos dos produtores rurais, nas mãos da iniciativa privada. Portanto, apenas 38,8% – podemos arredondar para 40%, não faz mal –, apenas 40% estão nas mãos dos produtores do Brasil. Mas, se são 40% nas mãos dos produtores rurais do Brasil, o que está sendo feito dentro da propriedade privada no Brasil? Mas e o restante? O restante do Brasil é formado de quê? Por quem? Quem é o dono? Quem está cuidando do restante do Brasil?

Eu posso dizer a todos que aqui estão: se, dos 851 milhões, 330 milhões, arredondando para mais, são dos produtores rurais, temos 122 milhões de hectares de parques nacionais, de unidades de conservação, criadas pelos órgãos ambientais, municipais, estaduais e federais.

Mas ainda temos, Sr. Presidente,

107 milhões de hectares que são reservas indígenas. É só ir somando: 330 milhões dos produto-

res; 122 milhões de parques nacionais; 107 milhões de reservas indígenas, em que também não se pode produzir nem desmatar.

Nós ainda temos 2 milhões e 100 que são destinadas às cidades, à infraestrutura das cidades. E ainda temos 150 milhões de hectares de terras devolutas, do Incra, do Governo Federal do nosso País. E 138 milhões de hectares são destinados a "outros usos". Aí estão incluídos áreas da Marinha, áreas do Exército, ilhas, enfim, uma infinidade de espaços que ainda não está definida pelo IBGE nacional. Mas é fato que, dos 850 milhões de hectares, apenas 330 são dos produtores rurais. Ponto.

Do que estamos tratando no Código Florestal Brasileiro que mais tem trazido polêmica para a sua mudança? Uma instituição que se chama reserva legal. O que significa reserva legal? Aumenta, diminui, extingue. O que fazer com a reserva legal? Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer aos brasileiros, aos Senadores, às Senadoras, que a reserva legal só existe no Brasil. Considerando todo o Planeta, não existe reserva legal em nenhum lugar do mundo.

Portanto, se um pequeno produtor assentado da reforma agrária ou um pequeno produtor de uma associação que não seja da reforma agrária, se ele tiver dez hectares, 20%, se ele não estiver na Amazônia, é reserva legal, onde ele não pode produzir nada. Se for um produtor de cinco hectares, 20% disso – dois vezes cinco dez – um hectare, e ele não pode produzir nada. Se ele estiver lá na nossa Amazônia e tiver 10 hectares, em 8 hectares ele não pode produzir nada. Só sobram 2 hectares. Se ele estiver lá no cerrado do meu Estado do Tocantins – e ninguém sabe por que a reserva legal do cerrado do Tocantins é maior do que os demais cerrados do Brasil, sendo a mesma vegetação – se esse pequeno produtor de 10 hectares estiver lá no meu Tocantins, ele tem que deixar de reserva legal 35%; portanto, em 3 hectares e meio ele não pode produzir nada. É pouco? É muito? Nós temos que perguntar a esses produtores e também perguntar ao Governo brasileiro com relação à quantidade de produção de alimentos deste País.

Mas, Sr. Presidente, essa reserva legal surgiu do quê? Surgiu de onde? Quem inventou a reserva legal? Em 1934, o mundo era tocado por carvão à lenha, e o Brasil não era diferente. Portanto, a reserva legal, por incrível que pareça, foi criada para guardar uma reserva para que a madeira, que era matéria prima do carvão, que gerava energia, não acabasse. Essa reserva legal tão decantada foi criada para preservar a queima que viraria carvão; carvão energia. E, hoje, essa reserva legal é tão defendida pelos ambientalistas – alguns deles se julgam os donos da verdade. Eu todo dia procuro ler e estudar, para aprender com humildade, Presidente. Mas esses ambientalistas que se julgam donos da verdade não sabem que essa reserva legal que era para preservar a madeira para queimar, para não faltar energia, foi transformada do dia para a noite numa reserva florestal, numa reserva ambiental.

O que tem de mais ou de menos nessa transformação, Senador Cristovam Buarque? Eu vou lhe dizer. O que tem de mais ou de menos nessa transformação, Senador Cristovam Buarque? Eu vou lhe dizer.

As reservas ou os maciços de preservação têm sentido quando garantem os fluxos gênicos, ou seja, o cruzamento dos animais e também a multiplicação das plantas. Portanto, se eu tenho um pedacinho de reserva legal aqui e hectares e hectares de soja, mais um pedacinho de reserva legal de lá, como os animais vão fazer para terem fluxo gênico, para se encontrarem e para fazerem a sua reprodução? Portanto, a reserva legal hoje escrita no Código Florestal Brasileiro, que veio de um outro conceito, não tem sentido científico nenhum. Nenhum!

Agora, se criarmos os parques nacionais, as unidades de conservação que a lei prevê, se o Governo vai lá, desapropria – mas paga, cumpre a Constituição direito, não faz parque de papel, como está cheio o Brasil e daqui a pouco vamos ver escândalos saindo por aí – e paga o produtor que era o dono, para ele procurar o caminho dele e para ele comprar um outro pedacinho de chão em outro lugar, aí, sim, com um grande maciço de preservação de muitos hectares reunidos, estaremos preservando a biodiversidade e a multiplicação das plantas e dos animais.

Agora, pergunto a todos, aqui, neste momento: será que é justo um produtor brasileiro que está produzindo arroz e feijão ser penalizado porque não tem reserva legal sendo proibido de produzir nessa área e o Brasil comprar arroz das Filipinas, da China, da Índia, onde nunca ouviram falar sobre reserva legal, onde nunca houve uma legislação ambiental decente?

Sr. Presidente, na China, aquele tal glifosato, do qual todos reclamam, que é para matar as pragas, as ervas daninhas das lavouras lá na China, aquilo que resta, aquilo que sobra – porque aqui no Brasil é tratado, fiscalizado e aí sim, depois de tratado, jogado no mar ou nos rios – lá vira adubo de novo e é jogado de novo nas plantações, preservando apenas 10% da sua eficácia, sendo 90% de sujeira e impurezas.

É esse arroz que esses ambientalistas querem que os brasileiros comam?

Esse arroz nós não vamos comer, Senador Jayme Campos. Vamos comer arroz produzido no Brasil, com toda garantia. Não é justo que eu pegue um produtor rural lá do sul de Minas, que está lá há mais

de 200 anos, passando a propriedade e a tradição de pai para filho, dos seus avós e bisavós plantando café, produzindo leite, produzindo frutas em Santa Catarina (maçã), produzindo cana no Nordeste, produzindo arroz no meu Tocantins e assim sucessivamente, e exija que esse produtor brasileiro corte da própria carne, reduzindo sua produção.

Vamos reduzir? É uma decisão nacional? Se o Brasil quiser que reduza a produção de alimentos, nós só temos que baixar a cabeça e obedecer, mas primeiro os brasileiros precisam saber da verdade, que nós vamos diminuir a produção aqui e que vamos ter de comprar de outro país. Não tem importância. Só que aquele outro país não tem reserva legal, não tem APP em margem de rios, não tem nada. Então, é de uma hipocrisia que nós estamos tratando. Chega de ter medo de tratar essas coisas com transparência.

Sr. Presidente, quero lembrar ainda mais uma verdade que não é minha, mas está no *site* do Ministério do Meio Ambiente: o Brasil, de todos os 850 milhões de hectares, como eu citei no início, tem 56% com cobertura original, nativa, que ninguém nunca tirou.

"É pouco ou é muito, Kátia?" Não sei, mas posso dizer uma coisa: àqueles que estão nos criticando, às ONGs lá da Europa, às ONGs lá do Japão que estão aqui nos criticando eu vou dizer quanto é que têm de área florestal nos seus países. Na Europa inteira não tem 1% de cobertura original, nativa. Aqui tem 56%.

Lá, Sr. Presidente, as ONGs, aquelas mais duras e críticas com relação à produção do Brasil, que vêm lá da Europa, por que não exigem reserva legal dos europeus? Quer dizer que nós vamos diminuir a área de produção de leite aqui e comprar leite dos franceses, comprar leite da Itália, comprar leite e carne da Inglaterra, que não têm reserva legal e têm menos de 1% de cobertura original para prejudicar os brasileiros?! A que interesse isso serve, Sr. Presidente?

Quero aqui mencionar os biomas do Brasil e suas preservações. O Bioma Pantanal, lá no seu Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul, Senador Jayme Campos. Lá tem 86% preservados.

O bioma pampa, lá no Rio Grande do Sul, do Senador Pedro Simon, do Deputado Onix Lorenzoni, do Deputado Heinze, tem 41% preservados. O bioma caatinga, no Nordeste brasileiro, tem 63% preservados. O bioma cerrado tem 51% preservados, a metade. O bioma amazônico está com 85% preservados. E a floresta Atlântica, que tem a menor parte, 27% preservados. Por que, Sr. Presidente, que a Mata Atlântica tem menos espaço preservado e mais áreas abertas com alimentos?

Eu quero lembrar que o Brasil do interior não existia. O Brasil do interior só veio existir depois de Brasília, em 1960, com Juscelino Kubitschek. Até então o Brasil só existia na Mata Atlântica, o Brasil só existia até a Serra do Mar e era natural que as pessoas se desenvolvessem naquelas áreas onde estavam morando. Portanto, é por isso que hoje o desmatamento lá é proibido. Existem centenas de ações para aumentar e recompor um pouco mais da Mata Atlântica do nosso País.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora...

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Senador Azeredo, Minas Gerais, PSDB, pois não.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora, nós sentimos sua falta ontem lá em Uberaba. Eu estive lá acompanhando o Governador José Serra, no debate na ABCZ Zebu. E uma das coisas que foi colocada lá – e acho muito importante – é a questão de que as matas ciliares, aquelas matas que seguem os rios não são contadas como reserva, e deveriam ser contadas como reserva. E é um ponto que me pareceu muito sensato. Aquilo ali que poderia eventualmente ser utilizada também como área agricultural, como área de pastagem. E, na verdade, quando o produtor protege o rio, fazendo a mata ciliar, ele está fazendo reserva, e isso não é utilizado como reserva.

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Exatamente, Senador. Infelizmente, não pude estar presente a esse importante debate com a presença do candidato José Serra, em Uberaba, apesar de ter recebido o convite, mas não faltará oportunidade.

Dia 1º de julho, às 9h da manhã, na CNA, nós receberemos os candidatos e transmitiremos ao vivo o encontro. Estarão lá José Serra e Marina Silva. Infelizmente, a Ministra Dilma não encontrou possibilidade de participação na agenda, mas, em outra oportunidade, nós também abriremos para ouvir a Ministra Dilma na CNA.

Essa questão também é importantíssima. Além da reserva legal, as propriedades do Brasil têm a obrigatoriedade de deixar tantos metros à margem dos rios. E isso é importante. As margens dos rios, que se chamam matas ciliares, são da maior importância para a preservação da água. Essa é a grande discussão. As margens dos rios e as matas ciliares são os verdadeiros espaços, os corredores ecológicos que o Brasil pode ter, até chegando ao mar.

Sr. Presidente, quero aqui lembrar o que significa, na realidade, essa reserva legal. Do que estamos falando quando exigimos, lá do Rio Grande do Sul, que, de repente, recomponha os 20% da sua reserva legal?

Eu recomendo a leitura de um livro lançado há pouco do grande escritor Jorge Caldeira, que conta a história do Brasil pelos empreendedores. Sem falar

de questão ambiental absolutamente, ele demonstra a grandeza e o crescimento da produção brasileira em mil oitocentos e tantos anos. Em 1800, a área de trigo plantada no Rio Grande passou de sete mil hectares para 212. Portanto, naquela época, não existia reserva legal.

E temos uma Constituição que garante às pessoas a não retroatividade da lei principalmente sem indenização.

Agora, quero ainda lembrar que, desses 320 milhões de hectares, Senador Jayme Campos e Senador Delcídio Amaral, de dois Estados extremamente produtores – 38% do Brasil na mão dos produtores –, o Censo IBGE 2006 já constatou que 93% já estão compostos com cobertura original. Há dez anos, no penúltimo censo, eram 56 milhões de hectares nas propriedades privadas. Hoje, já temos 93 milhões de hectares, quase o dobro em dez anos, de aumento de vegetação original.

Alguém poderia perguntar com muita razão: "Então, o Código Florestal é muito bom. Ele está aumentando a área de vegetação original nas fazendas desses produtores." Sr. Presidente, a conta é muito simples. Qualquer criança em qualquer colégio pode fazer. Se já temos 330 milhões na mão de produtores, tirem 13 milhões – que são a parte dos rios, das construções, das estradas e aquelas áreas que só com milagre de Deus para produzir, pois não servem para produção – e já se passa para 317. Retirem os 98 milhões de hectares de cobertura original nas fazendas, já caímos para 219. O Brasil tem 851! Mas vamos esperar mais dez anos pelo próximo censo, Senador Jayme Campos, para também mais 98 a 100 milhões de hectares serem retirados de 219 e ficarmos apenas com 100 milhões de hectares para produzir?

Sou legalista. Se a lei determinar que é para o Brasil virar uma grande reserva legal do mundo, nós, produtores rurais, queremos cumprir. Mas a sociedade, os brasileiros têm que conhecer a verdade nos detalhes para nos ajudar a decidir. Como é que a sociedade decide e nos ajuda a decidir? Através dos seus parlamentares, através dos seus Deputados e Senadores, na base, ela pode se manifestar, sim.

Então, com 850 milhões de hectares de um Brasil extraordinário, um Brasil plano, com terras férteis, com água abundante, com seis biomas extraordinários, uma riqueza infinita, nós temos o direito de decidir que este Brasil inteiro vai virar reserva legal lá dos franceses, dos ingleses, dos alemães, dos japoneses, que solaparam toda a sua reserva?

Eu pergunto aos ambientalistas, aos presidentes e representantes das ONGs: o que estão fazendo em seus países para que eles possam recompor a sua reserva legal?

O Brasil é o segundo país do mundo em cobertura original, mas devia ser o primeiro. Por quê? Porque o primeiro é a Rússia e o terceiro é o Canadá. Adivinhem por quê. Porque só têm gelo. Então, de verdade, quem está abrindo mão de áreas produtivas férteis em favor do meio ambiente somos nós.

E por que os ambientalistas xiitas, radicais, extremistas não falam isso para o mundo e para o Brasil? Por que também não fazer elogios ao que nós estamos fazendo?

Nós somos a maior e melhor agricultura deste planeta, porque nós somos campeões em produção e produtividade e ainda mantivemos 56% da nossa cobertura original. E a senhora Europa nem 1% tem; a África hoje tem 7,5%; a Ásia tem 5,6%. E nós temos 56%.

Que dia o Sr. *Greenpeace* já disse isso? Que dia que todas elas já disseram isso? Está no *site* do Ministério do Meio Ambiente...

(Interrupção do som.)

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Não está no *site* da CNA, não, Sr. Presidente. Está no *site* do Governo Federal.

E, quando se fala, Senadores, em competência concorrente, eles querem ser melhores e maiores do que a Constituição Federal, aprovada nesta Casa em 1988, a nossa Constituinte reformada. Ou seja, em 1988, o Congresso Nacional votou o seguinte: "Matéria de meio ambiente não é mais de competência exclusiva da União. Matéria de meio ambiente é de competência concorrente." Significa que esta Casa e a Câmara só podem legislar as normas gerais, e os detalhes são enviados para os Estados para que cada um cuide das suas características, dos seus biomas e das suas peculiaridades.

Ah, mas os Governadores são todos uns irresponsáveis, vão destruir o meio ambiente, vão deixar que tudo se acabe...

(Interrupção do som.)

(Fora do microfone.)

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Engraçado, Sr. Presidente, eu nunca vi ninguém reclamando que a saúde, que a educação foram para os Estados e segurança pública também. Eu nunca vi ninguém reclamando disso! Tudo bem que essas áreas não vão bem, mas os Estados e os Municípios, de dez anos para cá, aumentaram, com exorbitância, os seus gastos com saúde e educação, e a União diminuiu os seus gastos com saúde. Portanto, não é bem assim, não. E eu poderia citar aqui o nome de uma infinidade de Governadores que têm espírito público, que são

responsáveis, que são políticos com idoneidade e que sabem cuidar dos seus Estados.

Fora isso, para aqueles que não têm tanta responsabilidade, nós temos uma instituição que é chamada Ministério Público Federal, nós temos as ONGs, aquelas de boa-fé que podem fiscalizar os Estados. Agora, sabem por que não querem a competência concorrente, Senador Delcídio? Eu imagino, tenho algumas suposições...

(Interrupção do som.)

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Não querem perder o poder político e nem o poder financeiro com a descentralização extremamente democrática da questão ambiental. Querem ficar concentrados em Brasília, dentro do Congresso Nacional, com os recursos do Ministério, querendo indicar ministro, querendo indicar políticas públicas etc. Quero ver essas ONGs fazerem política lá em Dourados, lá no Axixá do Tocantins, lá em Campo Grande; quero ver elas irem lá para o Pantanal. Eu quero ver elas rodarem o Brasil inteiro, lá na Amazônia, onde tem malária, onde tem dificuldades, não tem luz, não tem estradas... Vão fazer manifestação de ONG no interior do Brasil, como nós políticos vamos para o nosso interior e o conhecemos como a palma da mão. Não querem sair de Brasília. Querem ter o controle político e financeiro das ações de meio ambiente. Por isso não querem a competência concorrente. Não existe argumento. Está na Constituição Federal. E nós precisamos ter a coragem, e nós temos, de votar para que os Estados, com suas Assembleias, e confiando nas instituições estaduais,...

(Interrupção do som.)

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO) – ...no Ministério Público, no nosso Judiciário, nas instituições civis, para que elas possam fiscalizar.

E aqui no Senado e na Câmara não vamos deixar ir de qualquer jeito para os Estados, não. Nós vamos votar aqui as regras gerais, vamos amarrar tudo aqui direitinho, para não deixar ninguém solapar o Brasil.

Estamos propondo uma moratória de cinco anos, enquanto não fizer o zoneamento econômico e ecológico, que tem quase vinte anos e não teve dinheiro. Não teve dinheiro do Orçamento para poder fazer zoneamento no Brasil inteiro. Essa é a importância que se dá ao meio ambiente.

Aqui, no Brasil, Sr. Presidente, Ministro de Meio Ambiente está fazendo gincana, competição, para o seu currículo, de quem saiu do Ministério com o maior número de hectares desapropriados para Unidade de Conservação, de forma irresponsável.

O jornal *O Globo* vai soltar matéria esses dias: nós precisamos de R$30 bilhões para pagar aos produtores que tiveram suas terras desapropriadas para se tornarem áreas de conservação...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Conclua, Senadora.

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO) – ...e não foram indenizados.

Só na Serra da Bodoquena, no Mato Grosso do Sul, há 42 anos, uma área foi desapropriada e os produtores jamais foram indenizados. Agora, há pouco, no Paraná, um juiz federal deu ganho de causa a uma associação de pescadores que, há 13 anos, teve sua área decretada como Unidade de Conservação e os pobres pescadores nunca foram indenizadas, pessoas humildes, pobres, que não receberam indenização. O juiz mandou devolver à associação essa unidade de papel, como ele diz em sua decisão. Irresponsabilidade total.

Mas são craques, Sr. Presidente, são craques para entrar na rede, na Internet, e ficar o dia todo plantado, batendo papo na rede e enganando pessoas.

Basta, Sr. Presidente!

A juventude brasileira, essa que está na rede da Internet, que está procurando se atualizar com as informações, que ela possa estar atenta e ouvir todas as versões e não só uma mentira, uma farsa que pretendem contar no Brasil.

Eu agora quero ver o que vão dizer...

(Interrupção do som.)

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Último minuto, Sr. Presidente.

Eu aqui quero ver o que vão dizer de Aldo Rebelo, porque, enquanto os ruralistas eram os relatores das matérias de meio ambiente, é porque eram parciais, queriam destruir o mundo todo, iriam desmatar tudo. E agora? E agora? Aldo Rebelo é do PCdoB, do Partido Comunista, não é produtor rural, um homem da maior dignidade, da maior integridade, de uma folha corrida exemplar e está lá relatando o Código Florestal com maestria, com brilhantismo, ouvindo todas as pessoas, mas principalmente ouvindo a ciência e ouvindo o bom senso de um nordestino que tem sangue nas veias e que conhece as dificuldades dos pequenos produtores do Nordeste. Das cinco milhões de propriedades rurais deste Brasil, 49% estão no Nordeste: são pequenas propriedades, de pessoas pobres, humildes.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que, dos cinco milhões de produtores rurais deste País, 2,7 milhões, mais da metade, segundo o IBGE, Censo Agropecuário 2006, produzem apenas 8% do VBP nacional. Toda a agropecuária brasileira produz em torno de R$243 bilhões. Portanto, 2.785.000 produtores, dos R$243 bilhões, produzem apenas R$3 bilhões. O se-

nhor acha que isso é motivo de comemoração? Não é, Sr. Presidente. Digo isto com muita tristeza. Oito por cento do Valor Bruto da Produção significa, Senador Arthur Virgílio, que essas famílias recebem, por ano, R$6.900,00. Se dividirmos por doze, essas famílias recebem R$580,00 por mês, famílias de quatro, cinco ou seis pessoas. Isto significa que estão abaixo da linha da pobreza se nós dividirmos esse salário pelos quatro componentes da família. É desse pessoal que nós vamos exigir reserva legal num País de 850 milhões de hectares, que só tem 330 na mão dos produtores com menos 98 de reserva já em pé, com menos 12 em que não se produz nada? Um País de 850, que, na verdade, hoje, tem menos de 250 à disposição da produção, nós podemos exigir o quê dessas pessoas? São pobres, são pessoas pobres. E não estou aqui usando da pobreza deles, da sua fragilidade para convencer ninguém. Nós temos os outros 2.100.000 produtores que produzem 91% do VBP.

Engano daqueles que querem mentir para o Brasil e dizer que esse Código era para proteger os grandes produtores.

(Interrupção do som.)

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Para proteger grande produtor, Senador Mão Santa, os grandes produtores têm dinheiro para fazer a sua reserva legal. A tristeza é que os pequenos e os médios não têm R$10 mil por hectare para recompor floresta nativa.

Ligue para dez, vinte, trinta empresas de reflorestamento e pergunte quanto custa. Agora, ligue para a Embrapa também e pergunte se tem muda e se tem semente. Ligue e pergunte. Então, nós estamos aqui defendendo o quê? Uma farsa? É esse o Brasil que nós queremos?

Encerro dizendo que um industrial, em São Paulo, há alguns poucos dias, me disse: "Eu não entendo vocês, Kátia, produtores rurais. Sinceramente, não entendo vocês. Vocês pensam que são Presidente da República, vocês pensam que são Ministros?!" Eu levei um choque. "O que o senhor está querendo com isso?" "Não, porque vocês ficam brigando para aumentar a área de produção. Aumenta a área de produção, aumenta a comida. Se aumenta muito a comida, o preço cai e vocês é que perdem. Quer dizer, vocês estão fazendo o papel do Governo e o Governo fazendo o papel de vocês. Na realidade, vocês é que tinham que estar torcendo para diminuir a área, para produzir menos e o preço de vocês subir e vocês saírem dessa pobreza em que estão e dessas dívidas que vocês não dão conta de pagar nunca".

Eu, sinceramente, Sr. Presidente, levei um choque. Levei um choque de realidade. Nós estamos desempenhando um papel que não é nosso. Nós queremos que o Governo brasileiro abra a boca e diga o que quer de nós. É para reduzir a área de plantio? Vamos reduzir área de plantio. Se a Base do Governo quer isso, vamos votar, mas que arque com as consequências. Há quarenta anos, a família brasileira pobre e da classe média gastava 50% da sua renda com comida; hoje gasta 18%. Que arquem com essa responsabilidade. Com a diferença dos 18% para os 50% que gastavam no passado, compraram televisão, geladeira, carro, puseram seus filhos na universidade, o Brasil cresceu, a indústria se implementou... Quer dizer, a agricultura faz bem a todos, só não faz bem a ela própria.

Concedo um aparte, para encerrar, ao Senador Cristovam.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ele está inscrito e é o próximo. Aparte não. Aí V. Exª terá cassada a inscrição. Ele é o próximo orador. Ele comenta.

Eu chamo para a tribuna o próximo orador, Cristovam Buarque.

A SRª KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, pela ordem. Quero fazer um aparte à Kátia. V. Exª já cortou a palavra do Senador Cristovam, como um direito à ordem de inscrição... A Senadora falou tudo aqui. Eu não quis nem aparteá-la porque ela deu uma verdadeira aula em relação ao Código Ambiental, à verdadeira história do que está acontecendo na política ambiental do Brasil. Ela deu uma aula aqui, que, sem dúvida, retrata uma verdade.

A Senadora Kátia se esqueceu de dizer o seguinte: no Pantanal do Mato Grosso, tanto do Mato Grosso quanto do Mato Grosso do Sul, todos os focos de incêndio que estão surgido na época da seca são fruto da – hoje existe alguma restrição em relação à criação do gado – combustão, porque quem é o bombeiro dos pantanais do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul é o rebanho bovino que tem lá. Quando se criam aquelas grandes macegas, dá uma verdadeira combustão e aqueles verdadeiros incêndios que têm ocorrido, que V. Exª acompanha pela televisão. E isso é fruto de quê? Das próprias políticas ambientais, que têm restringido uma série de situações para o homem pantaneiro. Por outro lado, Senadora Kátia, o mais importante de tudo isso que a senhora falou é que V. Exª tapou, calou a boca dos ambientalistas.

O Relator da matéria na Câmara é o Deputado Aldo Rabelo. Acho que nenhum cidadão pode desconfiar do envolvimento dele ou de coisa parecida. Tenho andado pelo interior de Mato Grosso – fiz dez cidades no fim de semana – e isso nos tem permitido demons-

trar que, na verdade, esse novo Código Ambiental que está sendo discutido no Congresso Nacional é um Código real, feito por uma pessoa que ninguém pode achar que está sendo tendencioso. Portanto, penso que vamos discutir, em nível de Congresso – aprovada na Câmara, a matéria virá para o Senado –, e vamos, de fato, criar um Código Ambiental para que tenhamos segurança jurídica. Jamais poderá acontecer o que está acontecendo: o Governo, todos os dias, baixa decretos; a ampliação de reservas indígenas, de parques. V. Exª tem conhecimento de uma restrição que o Governo Federal fez em relação à Bacia do Alto Paraguai, no Mato Grosso, que tem lá uma atividade econômica baseada na cana-de-açúcar. Lamentavelmente, agora essas áreas estão impossibilitadas de ampliação. São áreas antropizadas já há muitos anos, tendo surgido no ciclo do diamante. Dessa feita, o Governo Federal baixou um decreto nefasto, inviabilizando um setor que só tem dado alegria para o Brasil. O Lula sai pelo mundo inteiro, fazendo a política e divulgando o etanol como energia renovável. Entretanto, está inviabilizando uma região – V. Exª conhece e sabe perfeitamente que um hectare de cana no Mato Grosso produz quase 100 litros de álcool! Ou seja, é uma das áreas mais promissoras nessa atividade econômica.

Portanto, teremos a oportunidade ímpar de, neste ano – se possível, é claro –, aprovar esse novo Código Ambiental para permitir que aquele cidadão que produz, que constrói a grandeza do Brasil tenha segurança jurídica.

Parabéns, Kátia! Sou seu eleitor, seu simpatizante. Enfim, foi uma verdadeira aula, como uma maestrina, que entende do assunto.

E esses famosos "ongueiros"... Há ONGs que são ONGs do bem, e outras, que são ONGs do mal.

A cidade de Colíder – vou dar só um exemplo – é pequenininha, Senadora, lá no norte de Mato Grosso. Lá há 100 ONGs, todas mamando, às custas do Governo; são verdadeiros vigaristas, estelionatários, fraudulentos. E, lamentavelmente, as palavras dessas pessoas, muitas vezes, têm muito mais importância que a das pessoas que estão produzindo.

Enfim, acho que chegou o momento de se passar uma régua e fazer com que o Brasil tenha a sua verdadeira soberania nacional.

Parabéns, Senadora Kátia!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Professor Cristovam Buarque, Senador inscrito. É o oitavo da lista.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Senadores, Senadoras, eu havia pedido, Senadora Kátia, a palavra, mas não... Senadora Kátia. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senadora Kátia!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senadora Kátia, eu havia pedido a palavra não para um aparte, mas para um comentário. O seu discurso realmente é impactante, é impressionante, bem articulado e merece uma reflexão muito grande de todos nós.

A sensação que fica hoje é que nós estamos divididos entre aqueles que defendem a produção e aqueles que defendem a proteção. A gente precisa combinar essas duas coisas. Eu até estava pensando que a gente precisa inventar uma nova palavra chamada "prodeção", uma mistura de produção com proteção.

Tenho certeza de que o seu discurso, a sua palavra não é contra a proteção necessária. Alguns, dominados por uma espécie de religião, ficaram presos na proteção; e alguns, da outra religião, ficaram presos na produção. A gente precisa criar um diálogo nesse sentido, um diálogo para que as pessoas se livrem do tratamento da produção ou da proteção como coisas religiosas, como coisas de fé, e para que analisemos, cientificamente e eticamente, qual é o ponto de equilíbrio entre a proteção e a produção, levando em conta não as pressões das ONGs internacionais, que não cuidam da proteção lá nas terras deles – tanto que eu não vi um discurso, uma fala, uma faixa, nessa crise do Golfo do México, nenhuma faixa de ONG; não vi barcos do Greenpeace, por quem tenho até certa admiração; nenhum barco do Greenpeace lá perto das manchas de petróleo. A maior tragédia, desde que caiu ali um meteoro, 65 milhões de anos atrás, que destruiu quase toda a vida no planeta. É a pior tragédia. E eu não vejo.

Então, de fato, a gente tem que sair dessa religiosidade com que se trata o problema ambiental e cair numa visão ética e técnica. Talvez, a senhora seja uma das pessoas que pode levar adiante esse diálogo. O Aldo Rebelo também pode ser um dos intermediários desse diálogo para trazer para o chão os que pensam apenas na proteção e, também, aqueles que só pensam na produção. Porque, como eu dizia, não é ficar preso às ONGs, mas é pensar a longo prazo. E, no longo prazo, de fato, se não cuidarmos de proteger, como a senhora própria defende, nós vamos ter problemas mais adiante, daqui a 50 anos, que é amanhã, do ponto de vista da nossa preocupação.

Eu fico feliz com o seu discurso. Ele é provocador e permite que a gente comece a pensar de uma maneira mais científica e também ética de compromisso com as futuras gerações. Eu gostaria de me colocar ao seu dispor para ser um dos intermediários, não com as

ONGs, mas entre nós, para discutirmos sem religiosidade, nem do lado da proteção, santa proteção, nem do lado da santa produção. Vamos criar a "prodeção", uma produção definida num nível tal que seja possível garantir que as futuras gerações não vão pagar um preço alto pelo excesso de produção de hoje.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Muito obrigada, Senador. Quero apenas informar, Senador Cristovam, que, na Inglaterra, o Ministério da Agricultura e o Ministério do Meio Ambiente são um só, tamanho é o grau de entendimento e de racionalidade com relação a esses temas. Infelizmente, aqueles que mais gritam e que pretendem ser os grandes e únicos protetores do meio ambiente não querem o diálogo; eles vivem do conflito, eles se alimentam do conflito. Sem o conflito, eles não são ninguém. Então, eles não têm disposição para nenhum acordo. O Código Florestal de hoje, a que eles estão se agarrando, dizendo que é o melhor do mundo, permite desmatamento com licença ambiental, e o Aldo Rebelo está propondo uma suspensão de qualquer desmatamento por cinco anos. E eles não conseguem dizer isso. Eles estão defendendo um Código que permite desmatamento, inclusive na Amazônia, e o Aldo quer parar o desmatamento no Brasil todo – e nós concordamos – até que cada um faça seu zoneamento. Isso é apenas um exemplo para mostrar que muitos não querem o diálogo, não querem o fim do conflito, porque se sustentam e vivem dele. Há uma boa parte de ONGs que são racionais e que querem colaborar, mas aqueles que mais berram, que mais gritam e que mais confundem as pessoas não querem o fim do conflito. Eles vivem, inclusive econômica e financeiramente, do conflito. Muito obrigada.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agora, o que vou falar, Senador, tem muito a ver com o que a Senadora Kátia falou, embora por um lado completamente diferente. Ela falou da necessidade de terra para produzir; eu vou falar da necessidade da engenharia para produzir – e fico feliz que o Senador Duque esteja aqui, pois é um dos defensores dessa área.

Quero ler, Senador Mão Santa – e não demora muito –, o editorial do jornal *Folha de S. Paulo* do dia de hoje, sob o título "Procura-se Engenheiro". Ele começa afirmando:

> O crescimento econômico vai cobrando a conta das deficiências educacionais que persistem no país. A situação na área de engenharia, conforme mostrou reportagem publicada [...] [na véspera] pela Folha, é dramática.
>
> Entidades do setor estimam que o Brasil perca algo como US$15 bilhões (R$ 26,5 bilhões) por ano com falhas em projetos de obras públicas. O valor, em torno de 1% do Produto Interno Bruto, veio à luz em Curitiba, na semana passada, durante a realização de encontro nacional de engenheiros.
>
> De acordo com a CNI (Confederação Nacional da Indústria), cerca de 150 mil vagas para profissionais formados em engenharia não terão como ser preenchidas até 2012.

Vejam bem, Senadores: em 2012, esperam-se 150 mil vagas de engenheiros, e nós não vamos conseguir preenchê-las. Não preencher as vagas de engenheiro significa não preencher a meta de produção, porque há uma correlação direta entre a disponibilidade de engenheiros e a produção.

Prossigo a leitura:

> A evasão, nos 1.374 cursos existentes no país, alcança [pasmem!] 80%. [Não são 8%, não estou lendo errado] evadem! Dos 150 mil alunos que ingressam no primeiro ano, só 30 mil concluem os estudos.
>
> Mas há algo mais grave:
>
> O diretor da Escola Politécnica da USP, uma das mais conceituadas do país, estima que apenas 1 em cada 4 estudantes ingressa no mercado com formação adequada.

Isso significa que, de cada quatro que entram no mercado, depois de formados, um tem competência para exercer a profissão. Não aparece. Se fossem médicos, apareceriam, talvez, imediatamente. Na engenharia, não aparece; fica naquele custo de que falou o editorial da Folha de S. Paulo, dos 15 bilhões de perda, que a gente paga alto preço pelo custo crescente, chamado custo Brasil, pela perda de mercado.

Prossegue a matéria:

Em sua avaliação, dos 30 mil que concluem os estudos, não passam de 10 mil os que deixam as escolas anualmente com a necessária competência. Ele não diz com a alta competência que o mundo de hoje, na economia do conhecimento, exige. Apenas 10 mil engenheiros deixam as escolas, anualmente, com a necessária competência.

Quando a gente olha para a China, para a Índia, dez mil eles estão formando de doutores. A gente, de engenheiros de graduação, só consegue esses com a competência razoável.

"O gargalo traduz-se em mais custos e menos competitividade", como falei há pouco. Muitas delas, empresas, veem-se compelidas a compensar o desequilíbrio com investimentos em cursos próprios e convênios com faculdades.

Essa é uma das provas da falência do ensino no Brasil. Hoje, as empresas têm de dar cursos, porque os engenheiros que elas contratam não estão preparados. E não estão preparados porque os que ingressam nas

escolas de engenharia não chegam a elas preparados. Nós temos um série de fracassos: o fracasso do ensino fundamental leva ao fracasso do ensino médio, que leva ao fracasso nas universidades, nas escolas de engenharia, que leva ao fracasso na produção, na competitividade e na capacidade de produzir.

"Cerca de 76% das empresas brasileiras possuem programas de treinamento e formação de mão de obra." Veja que prova do fracasso do sistema educacional brasileiro: 76% das empresas têm curso de formação para a sua mão de obra.

Isso significa que o custo das empresas é elevado pelo que gasta para formar mão de obra que as escolas deveriam estar formando. Significa que nós pagamos um preço maior ao consumir do que pagaríamos. Significa que temos menos condições de competir lá fora do que nós poderíamos. E aí entra o discurso da Senadora Kátia. Quando mostra a importância da agricultura, Senador Duque, é porque nós estamos perdendo mercado de bens de alta tecnologia no mundo. O Brasil é um País que exporta muito, mas vá olhar lá que você vê: tirando os aviões da Embraer, produto de uma escola de Engenharia, o resto que a gente exporta muito são bens agrícolas e minérios, como é há 500 anos neste País.

Somos basicamente um produtor de bens primários, agrícolas e minerais. E, no que se refere à indústria, nós somos exportadores de bens tradicionais da indústria, como automóveis, máquinas não inteligentes e, mesmo essas que nós exportamos, se formos olhar o conteúdo lá dentro de conhecimento, foi importado antes de a gente exportar. Os próprios aviões da Embraer têm um conteúdo alto de componentes importados quando se trata da parte de alto conhecimento ali dentro. Os *chips* não são brasileiros. Os motores não são brasileiros. Aquilo que exige alta engenharia a gente tem de importar.

E é isso que o editorial de hoje da *Folha de S.Paulo* mostra, e não demora muito o que estou lendo: "Gasta-se na educação formal e de novo no treinamento corporativo, que não raro vai oferecer ao estudante o que ele já deveria ter aprendido na escola", mas não aprendeu. "Com isso, em áreas cruciais, como a engenharia, o Brasil vai ficando para trás na competição com outras economias emergentes – ao mesmo tempo em que o preço da mão de obra qualificada se eleva". Aumentamos o preço da mão de obra daquela pequena que conseguimos. Aumentamos o custo pela deficiências na produção por incompetência e exportamos bens que não têm alto conteúdo de conhecimento. É uma tragédia! É um apagão! Nós nos preocupamos tanto com o apagão de energia elétrica. Esse é o apagão mais grave do que o de energia elétrica. E a gente não se preocupa.

Daí a importância do editorial de hoje na *Folha de S.Paulo,* que continua dizendo que:

> A Câmara Americana de Comércio pretende entregar ao Governo e aos candidatos à Presidência um documento com análise e proposta para enfrentar a situação.
>
> As principais preocupações voltam-se para a má qualidade dos cursos e para o aparente desinteresse dos mais jovens pela área de engenharia.

E de onde vem isso? Da educação de base. Nossa educação de base não ensina ciência, não ensina matemática como deveria. O aluno não consegue ter interesse pelas áreas técnicas. E o Brasil vai fracassar por isso. Apenas 7% dos nossos estudantes das universidades públicas estão na área da tecnologia. Na Coréia, é o oposto. Não tem futuro. Não tem futuro a economia que não é capaz de, além da terra, de que a Senadora Kátia falava ainda há pouco, a economia que não tem o outro maior e mais importante de todos os capitais, que é a engenharia, até porque hoje a terra não produziria se não fosse a engenharia agrícola, se não fosse a biotecnologia. A terra está cada sendo cada vez mais um recurso menos importante do que o conhecimento. E o Brasil, com essa imensidão de terra que tem, está deixando de priorizar o capital conhecimento. Mas a terra vai se esgotar. A terra não produz os bens sofisticados que a economia do futuro exige,de que a alta rentabilidade necessita. E isso é mostrado quando a gente vê a conclusão do artigo:

Após um período de expansão contida, o Brasil tem conseguido, nos últimos anos, colher os frutos dos ajustes realizados desde a implantação do Plano Real.

O país dá sinais de que encontra, enfim, um lugar na corrente do crescimento global – mas, se quiser continuar avançando, a economia terá de se mostrar cada vez mais competitiva e o Estado, mais eficiente. Para tanto, a educação precisa estar no topo da lista de prioridades.

Essa última frase, Senador Mão Santa, eu vou reler: Para tanto, para continuar avançando, a economia... "Para tanto, a educação precisa estar no topo da lista de prioridades".

Esse é o editorial da *Folha de S.Paulo*, que conclui de uma maneira correta: educação. Não disse educação superior nem educação tecnológica; disse "a educação".

Nós precisamos entender o que vem sendo dito há tanto tempo: não há educação superior sem educação de base. A educação superior sem educação de base é uma educação frágil e para poucos, e o Brasil precisa de muitos engenheiros e bem preparados. Hoje

temos poucos e mal preparados. O erro todo está lá embaixo numa educação de base para poucos e ruim, que faz com que os que chegam à universidade exijam que a universidade gaste tempo para ensinar o que os alunos já deviam ter aprendido no ensino médio e, quando se formam, as empresas gastem dinheiro para compensar o que eles não aprenderam nas escolas de engenharia.

Não é possível que, até aqui, os candidatos a Presidente não tenham falado desse assunto. Há falta de sensibilidade e de percepção para olhar para o futuro.

A prisão imediata e a curto prazo desses candidatos a Presidente está fazendo com que, mais uma vez, eles queiram apenas continuar e não fazer uma inflexão; eles queiram continuar e não fazer uma mudança de rumo, que passa por uma revolução na educação, dos primeiros anos até uma reorientação da universidade.

O Governo Lula colocou muito dinheiro nas universidades, mas não mudou nada. Não basta mais dinheiro. É preciso mudar a universidade. Não basta aumentar o número de alunos. É preciso mudar o perfil das profissões que esses alunos escolhem. O Brasil tem uma universidade prisioneira das áreas das humanas, e o futuro não virá das áreas das humanas. O futuro virá das áreas científicas e tecnológicas, obviamente subordinadas a valores éticos e sociais que dependem das humanas.

Mas não queremos fazer isso e não vamos conseguir fazer. Enquanto não começarmos a dar matemática e ciências desde os seis anos de idade às nossas crianças, não vamos ter lá em cima os grandes engenheiros de que precisamos. Ninguém consegue fazer grandes pianistas depois que eles chegam aos 18 anos. O pianista começa aos seis. O engenheiro começa aos seis também. Um cientista começa aos seis. E não estamos cuidando dessa engenharia aos seis anos de idade. Assim, não conseguimos cuidar no ensino superior e, então, caminhamos para um fracasso mesmo com alta produção e com altas exportações, mas de ferro, laranja e soja – não de *chips*. E não há futuro.

Por isso, o editorial – Senador Suplicy, eu lhe passo a palavra – que li hoje me pareceu tão importante que acho que deve ficar registrado nos Anais desta Casa. Pelo menos um jornal alertou o Brasil, Senador Magno Malta, de que estamos num apagão diante de um desastre – como eles dizem.

Alertou a nós. Cabe a nós, Senadores, alertarmos as autoridades do Poder Executivo e esperarmos, como cidadãos e brasileiros, que alguém ouça esse grito que a *Folha de S.Paulo* deu hoje e que eu parabenizo.

Era o meu discurso, Senador Mão Santa, mas eu passo a palavra ao Senador Suplicy, que, obviamente, sempre que pede a palavra termina engrandecendo o discurso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Considero importante o pronunciamento de V. Exª, inclusive ao registrar o bom editorial da *Folha*, hoje, sobre a necessidade de formarmos mais engenheiros no Brasil. E V. Exª tem razão quando diz que a boa formação de engenheiros depende de termos uma excelente educação básica e para um número muito maior de pessoas. Então, é importante o alerta que esses dados levantados pela *Folha de S.Paulo* ontem e colocados no editorial de hoje fazem a fim de que dediquemos mais recursos à educação brasileira, desde o nível fundamental, básico, até o ensino superior, para que tenhamos o número necessário de engenheiros compatível com o grau de desenvolvimento econômico que desejamos para o Brasil. Gostaria de aproveitar esta oportunidade, Senador Cristovam Buarque, ainda mais que V. Exª, sendo Senador pelo Distrito Federal, é de Pernambuco, e tendo em conta os diversos pronunciamentos hoje aqui realizados a respeito das enchentes de Pernambuco e Alagoas, para aqui transmitir que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva resolveu deslocar-se amanhã à noite para, por um dia, na próxima quinta-feira, acompanhar de perto e pessoalmente o que aconteceu ali, os desastres decorrentes das fortíssimas chuvas e das inundações que, inclusive, levaram à morte diversas pessoas. Ainda há poucos instantes, o Jornal Nacional mostrou uma moça que, grávida, estava sendo levada por diversos companheiros, que a estavam ajudando a chegar à Santa Casa, mas, infelizmente, faleceu antes mesmo de fazer o parto.

(O Sr. Presidente faz soar a capainha.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Um minuto para concluir!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Essa foi mais uma das consequências dessas chuvas tão pesadas que ocorrem naqueles dois Estados. Então, avalio como importante o fato de o Presidente Lula considerar relevante acompanhar de perto as medidas que ainda hoje aqui mencionei, que foram anunciadas pelo Governo. Ele, pessoalmente, vai acompanhar de perto as medidas tomadas solidariamente à população de Pernambuco e de Alagoas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço, Senador, e concluo dizendo a minha solidariedade. Estou em contato direto com muitas pessoas pernambucanas como eu, com lideranças de Pernambuco. Sei do sofrimento dessas pessoas, e todos eles contam com o apoio de todos nós desta Casa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É com um brilhante pronunciamento que Cristovam Buarque insiste na necessidade de formação de técnicos para o Ensino Fundamental qualificado.

Agora, pela ordem, vamos chamar um Líder. O Líder está ali inscrito.

Pela ordem, Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria também registrar a minha solidariedade aos irmãos nordestinos, como nós, aos nossos irmãos alagoanos, aos nossos irmãos pernambucanos, sofridos com essa chuva, com essa calamidade que se abateu sobre os Estados de Pernambuco e Alagoas.

Este é um momento de muita solidariedade. As pessoas socorrem, o Brasil é solidário. Neste momento, chega abrigo, chega água, chega comida. As pessoas se juntam às ONGs. Mas precisamos nos preparar para os trinta dias depois da tragédia. Porque, trinta dias depois, sessenta, some a imprensa, as pessoas desaparecem, não há mais como gritar. E é preciso dar continuidade. A ida do Presidente Lula deve ser um planejamento para dar continuidade, até resolver os problemas das pessoas.

Penso que lá em Pernambuco, que é o berço dele, e ele não está lá por isso e também por isso, porque é o Presidente da República, ele deve mesmo dar atenção. Mas, nos próximos trinta dias, sessenta dias, Senador Jayme, depois que passa este momento, que esfria o sangue, as pessoas ficam abandonadas. E elas não podem ficar abandonadas depois; são vidas humanas, perderam tudo. É uma calamidade terrível que se abate, e estamos acostumados a ver isso no Brasil. Quando abate a calamidade, todo mundo corre para ajudar e, trinta dias depois, as pessoas ficam abandonadas, e isso não queremos.

Por isso, conclamo o entendimento, que é esse planejamento. E abraço as pessoas.

Quero abraçar o meu amigo Paulo Márcio, Vereador de Água Doce do Norte, e seu irmão Marcelo, que são meus amigos, são produtores, pessoas que geram emprego. Esses dois irmãos são pessoas muito queridas na região do norte do Estado, que trabalham no café, na lavoura, desde cedo; desde meninos que trabalham no café, na lavoura, gerando riqueza para o Brasil.

Quero abraçar o Paulo Márcio, com quem estive na semana passada, assim como abraçar o seu irmão, Marcelo, que são de Santo Agostinho, distrito de gente querida, Santo Agostinho, distrito de Água Doce do Norte.

Reservei, Sr. Presidente, este momento para abraçá-los, até porque as pessoas que geram emprego me encantam, porque quem gera emprego gera honra.

Fica aqui ao Paulo Márcio meu abraço, ao seu irmão Marcelo, pessoa muito querida nossa, o meu abraço também. E muito obrigado pelo carinho e atenção com que têm tratado a mim e a essa bandeira maravilhosa de luta difícil que Deus tem colocado na minha mão e que eles, certamente, sempre estiveram e vão continuar junto comigo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Na tribuna, como Líder da Minoria, Senador Jayme Campos.

Antes, porém, gostaria de agradecer o jornal que gentilmente V. Exª me enviou, *A Gazeta*, de Cuiabá, com o artigo: "Do Piauí à vice-presidência da República", escrito por Helder Caldeira, articulista político, palestrante e conferencista. Muito agradecido, Senador Jayme Campos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Senador Jayme Campos, gostaria de me alegrar com V. Exª. Não traz a vida ao Kaytto. Quando o menino Kaytto foi morto, eu e V. Exª estivemos juntos no meu gabinete, com o Deputado Federal – e falha-me na memória o seu nome – tão lutador desta causa. O pai do menino Kaytto e a sociedade organizada de Mato Grosso estavam sentidos com dor pela maneira truculenta, bárbara que esta criança tinha sido abusada sexualmente e morta pelo algoz, que estava preso por abuso de criança, mandado para rua na progressão do regime, abusou de outra criança de nove anos e matou o menino Kaytto. Mas agora o Presidente Lula sanciona, Senador Arthur Virgílio, a lei da pulseira eletrônica, ou seja, o rastreamento eletrônico virou lei. Essa lei não traz a vida do menino, mas leva o nome dele. Virou símbolo a figura dessa criança, a Lei Kaytto, que é a lei do rastreamento.

Todo preso em progressão de regime, seja abusador de criança, esses desgraçados, ou não, todos que vão receber indulto de Natal serão rastreados.

Saiba o Brasil que colocar o nome dessa criança é um símbolo, uma homenagem à luta da sociedade como um todo.

Homenageio V. Exª na tribuna, V. Exª que aqui veio lamentar e chorar o sofrimento dessa criança neste plenário e comigo no meu gabinete.

E o esforço feito, Senador Arthur Virgílio, por V. Exª, que é Líder do PSDB, para que nós aprovássemos aqui o rastreamento, na relatoria do Senador Demóstenes, e o Presidente Lula sancionou. O Brasil agora tem o rastreamento eletrônico para a progressão de regime.

Essa Lei Kaytto, de que me orgulho muito por ter sido o autor, não traz a vida a essa criança, mas a memória dele será lembrada por todos nós. Cada desgraçado desse que, por conta de progressão de regime – eles deveriam apodrecer na cadeia –, for à rua, certamente estará sendo vigiado por um satélite.

Homenageio V. Exª, Senador Jayme Campos, por ter sido parte significativa da aprovação dessa lei, hoje sancionada pelo Presidente e lei no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Jayme Campos, da tribuna, com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Se me permite, Sr. Presidente, é só para uma correção de informação. Infelizmente, foi a criança que faleceu da mãe Severina, há pouco noticiado. Então, eu queria dar essa informação sobre o que acabo de relatar há pouco em aparte ao Senador Cristovam Buarque.

Obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT.Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero, antes de mais nada, homenagear o Senador Magno Malta pela sua luta aqui, uma vez que lei de autoria de S. Exª foi aprovada. Eu tenho acompanhado o seu trabalho em defesa das crianças brasileiras. Indiscutivelmente, eu imagino que leis como essa, aprovada aqui no Senado, é que vão nos permitir pelo menos rastrear, de forma eletrônica, esses marginais.

Penso que o Kaytto passa a ser um símbolo nacional e que o povo do Mato Grosso será eternamente grato a V. Exª não só porque aprovou esse projeto, mas também pela bandeira que levantou em defesa das crianças, sobretudo daquelas menos afortunadas, que, muitas vezes, estão à margem de políticas públicas que as defendam. Portanto, são indefesas essas crianças de que esses marginais têm-se aproveitado.

V. Exª é Senador pelo Estado do Espírito Santo, mas imagino e tenho quase certeza absoluta, não posso garantir 100%, seria Senador por Mato Grosso também, talvez em situação melhor, proporcionalmente em termos de voto, pelo trabalho que o senhor tem feito.

Acompanhei as duas visitas que V. Exª fez a Mato Grosso. Vi a repercussão que teve a sua primeira visita a Mato Grosso, que permitiu até mesmo que o Governo estadual adquirisse e dotasse os 141 Municípios, seus conselhos tutelares, de um carro para atender aos conselhos tutelares. Isso foi fruto daquela sua visita, foi fruto de seu trabalho aqui neste Senado em defesa de nossas crianças, para que nós possamos, se possível, acabar no Brasil com essa tal da pedofilia. Acho que é o maior câncer, acho que é a doença deste século, esses pedófilos, que usam muitas vezes as nossas crianças, da sua pureza e delas têm abusado.

Portanto, nós, do Mato Grosso, queremos homenageá-lo na certeza de que este seu trabalho vai ficar marcado, indiscutivelmente, na história do Senado Federal, por meio de políticas duras, severas, que vão permitir que esses marginais não só, se possível, apodreçam nas cadeias, mas, quando houver essa progressão das suas penas, possam ser monitorados por meio de instrumentos como o rastreamento eletrônico. Quero cumprimentar V. Exª, desta tribuna, na certeza de que o povo do Mato Grosso também se sente representado por V. Exª nesta Casa.

Mas, Sr. Presidente, a sociedade, de maneira geral, está em constante contato com o fisco municipal, estadual e federal, ora em função dos recolhimentos de tributos, ora em busca de informações ou, ainda, visando adequar suas situações perante estes órgãos.

Num País como o nosso, onde a multiplicidade de obrigações tributárias obriga empresas e cidadãos a se familiarizarem com um sem número de normas e documentos fiscais; num País como o nosso, cujas distâncias se medem, não raro, em milhares de quilômetros e onde as condições de acesso às localidades do interior nem sempre facilitam a vida do contribuinte, a presença de órgãos fiscalizadores em número cada vez maior de cidades tem sido uma conquista para o bem-estar do povo brasileiro. Digo isso em relação, sobretudo, ao meu Estado do Mato Grosso, que possui 900 mil km².

A capilaridade dos postos e agências da Receita Federal, espalhados por todo o Brasil, é exemplo disso. Principalmente ao agregar serviços previdenciários, tais pontos de atendimento prestam serviços de extrema relevância.

No meu Estado do Mato Grosso, Senador Mão Santa, por exemplo, a Receita Federal disponibiliza dez unidades de atendimento unificado, localizadas em Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Diamantino, Mirassol D'Oeste, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra.

Desde o ano passado, vimos tentando a instalação de mais um dessas unidades no Município de Primavera do Leste, um dos Municípios mais prósperos de Mato Grosso, ao longo da BR-070. Tentamos viabilizar também uma agência da Receita Federal.

Este Município já corresponde a quase um terço da demanda de documentação protocolada em Rondonópolis, contingente que cresce a cada dia, comprometendo o bom atendimento e impondo grandes distâncias aos usuários, com o consequente dispêndio de tempo e dinheiro.

Primavera do Leste é um Município-polo e encontra-se em uma localização estratégica. Tem sido a base financeira, escolar, universitária, bancária, médica, comercial e industrial para os Municípios vizinhos, tais como Santo Antonio do Leste, Poxoréu, Paranatinga, Novo São Joaquim, entre outros.

O pedido se justifica também pela concentração populacional da região com mais de 100 mil habitantes, sendo que Primavera do Leste ocupa o 4º lugar em arrecadação previdenciária no Estado.

Com cerca de 60 mil habitantes e área territorial de 5.472 km², Primavera do Leste conta em sua região com mais de 700 estabelecimentos de agronegócio e mais de 3 mil empresas de pequeno, médio e grande porte.

Seu potencial se demonstra pela instalação de um complexo industrial para esmagamento de soja, produção de óleo comestível e farelo, com capacidade mensal de processamento para 10 milhões de sacas e de uma granja com capacidade de produção de 3,8 milhões ovos *in natura* por dia.

Ante as reais possibilidades de expansão, a abertura da unidade de atendimento da Receita Federal na cidade de Primavera do Leste trará inúmeras vantagens também às cidades vizinhas, diminuindo consideravelmente o fluxo de movimentação de processos no referido órgão das unidades de Rondonópolis e Cuiabá, com racionalização administrativa e sensível redução de custo para o contribuinte.

Importa, finalmente, salientar que o Município já disponibilizou local para a construção do referido órgão, por meio de doação, nos termos da Lei Municipal nº 1037/08.

No intuito do encaminhamento desta reivindicação justa e oportuna, coloco-me à disposição dos setores interessados, sobretudo da Associação Comercial de Primavera do Leste, por intermédio de sua Presidente, Ângela Maria Frizon, e demais diretores, bem como da população daquela municipalidade e de seus representantes, na pessoa do estimado Vereador Volnei Lorenzzon e seus Ilustres Pares na Câmara Municipal, perante os quais reitero minha especial consideração.

Fica aqui, então, meu empenho e meu apelo às autoridades competentes da Secretaria da Receita Federal, no sentido de que envidem esforços no criterioso exame desta solicitação, cujo atendimento, no meu entender, trará grandes benefícios fiscais e previdenciários para o povo mato-grossense e para a administração pública como um todo.

Portanto, Sr. Presidente, concluindo, acho que é fundamental a instalação da agência da Receita Federal lá em Primavera. Por incrível que pareça, nos últimos tempos, o Governo Federal tem desativado alguns órgãos federais. Por exemplo, em Poxoréu, cidade centenária, o Governo Federal agora está fechando uma agência do INSS. Além de não estar ampliando a rede de atendimento, o Governo Federal, não sei por que motivo, está fechando... Ele fechou a Receita Federal em São Félix, e, agora, quer fechar o INSS em Poxoréu. Imagino que o Governo, que tem um papel preponderante de facilitar o atendimento à sociedade, não tem feito isso. Portanto, eu acho que criar agência da Receita Federal em Primavera do Leste é o mínimo que o Governo Federal tem a oferecer àqueles que, certamente, recolhem os seus tributos.

Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Jayme Campos, que representa a grandeza do Mato Grosso do Sul...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. *Fora do microfone.*) – Do Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –... do Mato Grosso, que é mãe do Mato Grosso do Sul e representa os produtores do Brasil.

O Senador Jayme Campos falou como Líder. Agora é a vez de um orador inscrito, de Minas; depois, antecipo para o Brasil que é a vez do Líder Arthur Virgílio e do Senador Delcídio Amaral. É bom porque fica garantida a audiência ao anunciar esses grandes líderes.

Minas...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – *Libertas Quae Sera Tamen.*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Que bom: *Libertas Quae Sera Tamen.*

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – *Libertas Quae Sera Tamen.*

O Aécio devia ser era Vice-Presidente da República, não por ele, mas para que V. Exª continuasse no Senado da República.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª com aquele cavalheirismo que vem desde o seu pai, Renato Azeredo. Eu andei lá e V. Exª só perde para Renato Azeredo, nem Aécio ganha, não. Eu senti o povo. É Juscelino e, em segundo lugar, Renato Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Então, V. Exª... Eu ainda torço, ouviu, Arthur Virgílio, para que o Aécio componha com o nosso candidato vitorioso, o Serra, mas para que permaneça no Se-

nado da República essa figura, esse Líder ímpar que engrandece Minas Gerais.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, mas estamos no mesmo barco. Lá, em Minas, temos essa coisa de solidariedade, de estarmos no mesmo barco. Então, vamos caminhando, para buscar a vitória.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª esqueceu até os artigos aqui, me lançando aqui… Se não der Minas, dá Piauí.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Vou levar o artigo.

Senador Mão Santa, Srs. Senadores, eu quero exatamente me referir a esta questão da agricultura, como bem lembrou aqui hoje a Senadora Kátia Abreu, a propósito da reunião que realizamos ontem em Uberaba, no Triângulo Mineiro.

Uberaba é a Capital do Zebu, uma cidade realmente com uma grande tradição na pecuária, com uma genética extremamente avançada. Começou essa tradição com gado indiano. Depois, isso foi se aprimorando. Hoje, não só temos os grandes leilões que são realizados lá na época da exposição, mas, permanentemente, a Associação Brasileira de Criadores de Zebu realiza debates, discussões, eventos coletivos. Ontem, foi exatamente…

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – ACZ, não é?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – ABCZ.

Numa época, eu pude receber lá a visita do Presidente da Índia, que veio ao Brasil e quis conhecer essa Associação. Agora, já temos também novamente o intercâmbio de gado indiano puro para que se tenha o cruzamento. A nossa raça aqui está muito melhor que a indiana. O aprimoramento do zebu brasileiro fez com que a nossa raça seja muito melhor hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Um dia de glória do meu Governo no Piauí foi quando o empresário Lourival Parente ganhou um prêmio na ABCZ, mostrando o plantel de pecuária que tínhamos e que, infelizmente, o Partido dos Trabalhadores andou arrasando lá.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Exatamente.

Essa qualidade não é só para feiras, para ganhar prêmios; é qualidade para dar mais produtividade, para se criar um gado que tenha uma reprodução mais rápida, um crescimento mais rápido, uma carne para comercialização mais rápida. Por isso, essa carne acaba sendo uma grande riqueza.

O Brasil tem, na exportação de carne bovina, também na suína, mas especialmente na bovina, um item muito forte da sua produção animal.

Nesse evento ontem, com a presença do nosso candidato a Presidente da República José Serra, um dos pontos levantados foi exatamente este da necessidade de uma valorização permanente, de o que significa a pecuária, o que significa a agricultura para o Brasil. Nós sabemos bem, e foi lembrado por José Serra, que, já no inicio do Plano Real, o que garantiu que o Plano desse certo foi exatamente a área rural, foi a chamada âncora verde, na época, que possibilitou, até com sacrifício dos produtores rurais, dos produtores da pecuária, da área do café, que nós tivéssemos o sucesso na implantação daquele que foi o Plano que deu certo e que foi uma derradeira tentativa de estabilizar a inflação no Brasil.

Tudo o que a gente tem de bom hoje não haveria se não fosse o fim da inflação; temos que estar sempre repetindo isto: se nós continuássemos com a inflação não teríamos nada de bom hoje, não é, Delcídio? O Senador Delcídio realmente sabe bem disto: tudo o que conseguimos de bom no Brasil foi porque conseguimos dominar a inflação. Se não tivéssemos dominado a inflação nós não teríamos realmente esse ciclo virtuoso que temos hoje, sim, um ciclo de sucesso e que vem nessa sequência de esforços que o Brasil fez.

Então, nós temos esta perspectiva de crescimento permanente da agricultura, com a produtividade cada vez maior. E o meu Estado de Minas Gerais é o maior produtor de café do Brasil, fruto exatamente desse esforço dos nossos agricultores, das cooperativas.

Lá estava também o Presidente da Cooxupé, que é, se não a maior cooperativa do Brasil, uma cooperativa especializada nessa área e tem também na exportação um ponto forte.

Aliás, Senador Mão Santa, é importante lembrar, por exemplo, quando pensamos no comércio Brasil/China: o que estamos exportando para a China? Produtos animais, carne, produtos da agricultura, soja, produtos da terra, minério de ferro. Esses são pontos que fazem ainda a força da exportação brasileira. É evidente que a exportação hoje já é mais diversificada. Nós temos produtos de maior valor agregado também em vários pontos da nossa balança de pagamentos, da nossa balança comercial e, especialmente, para outros países aqui da América do Sul, países da África e mesmo para os Estados Unidos.

É por isso que toda vez que a gente tem a discussão de algum embaixador na Comissão de Relações Exteriores, eu peço atenção para ver qual é o produto que o Brasil exporta, e lá está sempre presente a agricultura e a pecuária brasileira.

Eu volto a insistir: os desafios são muitos. O principal deles é conseguir conciliar realmente essa questão e que é possível nós termos um crescimento da agricultura, da pecuária, sem problemas com o meio ambiente. Isso é possível. É possível fazer o crescimento sustentável. Eu, que sempre defendi a questão ambiental, evidentemente como criador que fui, em Minas Gerais, da Secretaria de Meio Ambiente do Estado – o Estado não tinha essa Secretaria –; mas criei o ICMS verde, o ICMS ecológico, eu tenho certeza de que o meio ambiente é uma questão que veio para valer, veio para entrar na consciência de todos os brasileiros. E ela está presente também na área rural. Só que precisamos de bom senso; não pode haver exagero de um lado, nem de outro. Não podemos ter uma atividade que seja predatória, mas também não podemos ter um excesso que acabe evitando que a produção possa exercer esse papel tão importante como exerce hoje no País, dando empregos inclusive.

É muito importante este ponto que eu quero também lembrar: Quantos são os empregos gerados pela cadeia produtiva rural no Brasil! Quantos e quantos milhões de empregos são gerados! Nós temos hoje mais de 80% das pessoas morando nas cidades brasileiras. Entretanto, essa estatística acaba sendo um pouco mascarada, porque muitas pessoas que moravam na áreas rurais hoje moram nas cidades, mas trabalham nas áreas rurais. E se formos olhar o percentual que está realmente vivendo da produção agrícola, da produção pecuária, nós teremos certamente um percentual maior do que esses 20% que ainda moram nas áreas rurais, fora das cidades brasileiras. E isso é importante realçar, valorizar. Nós temos no homem do campo uma força efetiva. Nós temos na moderna agricultura brasileira uma mola propulsora do desenvolvimento do País. E o nosso Estado de Minas Gerais tem não só nessa rica região do Triângulo, onde está a cidade de Uberaba, mas, no Estado todo, polos da maior importância.

Vejam que o café, Presidente Mão Santa, tem na verdade quatro regiões em Minas Gerais: o café do Cerrado, com alta produtividade, que é o mais recente; o café das Montanhas, mais na região do sul de Minas; o café da Zona da Mata e o café do Jequitinhonha. São quatro áreas específicas de Minas, em que temos café de alta qualidade, mantendo a primazia de Minas na produção brasileira do café.

E, na área da pecuária, nós já perdemos um pouquinho para o Centro-Oeste, que tem um rebanho hoje um pouco maior do que o rebanho mineiro, mas nós mantivemos essa mesma qualidade, já que o zebu tanto significa para os avanços na produção bovina no Brasil.

Quero, portanto, fazer o registro da importante participação de José Serra. Contamos também com a presença do Governador Antônio Anastasia, com a presença do Governador Aécio Neves e de tantas outras lideranças não só da ABCZ, mas também as lideranças políticas da região de Uberaba e da região do Triângulo Mineiro. Essa discussão das questões agrícolas, das questões rurais, com o futuro Presidente José Serra foi da maior importância.

Serra pôde ouvir as demandas, pôde ouvir o que os produtores desejam, pôde ouvir e lembrar a importância do Pronaf, o Programa de Agricultura Familiar, que não foi implantado em 2003, não; já existia antes. Esse também é um programa que vem de antes. Ele pôde lembrar que essa fusão da agricultura familiar brasileira com a agricultura empresarial brasileira era plenamente possível. Uma não anula a outra. Nós temos que ter, portanto, esse encaminhamento geral no sentido de que o setor seja efetivamente valorizado. Nesse debate, José Serra se comprometeu a avançar como Presidente na produção, soube entender o que a área rural deseja e do que precisa – mais do que deseja, do que precisa. E assim nós temos uma perspectiva também positiva nessa área: quem sabe, debater; quem sabe, ouvir.

Aliás, Senador Mão Santa, debater é um ponto importante para que os eleitores possam tomar uma decisão. E o que estamos vendo é que, até o momento, a candidata oficial não quer debater; ela tem fugido dos debates.

Agora mesmo, a Senadora Kátia Abreu lembrava que, dos três candidatos convidados, ela não conseguiu a agenda para poder ir à CNA.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – No Piauí, ela também não foi a um encontro dos empreendedores jovens do Brasil. Foi muito feia a ausência dela.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – E é da maior importância. Se temos uma eleição disputada, uma eleição em que existe quase um empate, é importante que as pessoas possam ouvir o que os candidatos têm a dizer, a experiência de um, a experiência de outro, o que um diz de um assunto e o que um diz de outro, especialmente se puder ser um debate franco, que não seja apenas ouvir um e depois o outro. Nem isso ela está querendo. Não está querendo nem participar de um debate.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O José Serra acaba ganhando por WO. Não existe aquele negócio de WO?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – É, WO.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ele vai acabar ganhando.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – É importante que não seja só... O debate em que estão os candidatos, cada um falando no seu momento, já é importante. Porém, mais importante ainda é o debate direto, quando os candidatos podem realmente se questionar e pode haver a réplica e a tréplica. É isso que dá aos eleitores a oportunidade de conhecerem um pouco mais os candidatos.

Então, essa disposição de José Serra está presente. Quando esteve em Uberaba, ele demonstrou isso. Quando foi à CNI, ele demonstrou isso. Quando ele vai à CNA, demonstra novamente. Quando foi ao Piauí, ele demonstrou da mesma maneira que está pronto a discutir e a ouvir, o que é importante no processo político.

Desse modo, Senador Mão Santa, agradeço a oportunidade de poder aqui me dirigir aos mineiros em especial, mas também a todos os brasileiros nessa linha da valorização da atividade agrícola, da pecuária, enfim, da atividade rural em todo o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, o Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB. Ele representa o Amazonas, mas é maior do que o Amazonas. Ele representa o PSDB do Brasil, mas é maior. O seu tamanho é o da socialdemocracia do mundo. E ele é um cidadão do mundo, porque é do Itamaraty. É o símbolo maior das relações exteriores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu tenho uma declaração a fazer, mas antes vou ler um rápido pronunciamento.

Bandeira acenada com insistência pelo atual Governo, o encaminhamento da chamada inclusão digital tem muito mais de improvisação do que de fato concreto e viabilidade.

Sem dúvida, alguma coisa é preciso fazer diante do ainda reduzido percentual de domicílios brasileiros com acesso à internet. A região mais bem servida é a Sudeste, com 33% dos domicílios interligados à rede da *web*. No norte, minha região, o índice atinge apenas 10% dos domicílios, a taxa mais baixa do País.

O baixo índice registrado na Amazônia deve-se, em primeiro lugar (56%) ao alto custo do serviço, enquanto outros 30% decorrem da falta de acesso à internet pela indisponibilidade do serviço.

Se faltam ações governamentais mais efetivas, a iniciativa privada parece mais decidida a buscar soluções.

No momento, uma empresa de Campinas, São Paulo, a Neger, promove a implantação da infraestrutura na região, para que as populações possam contar com serviço tão essencial no mundo moderno.

Mesmo enfrentando dificuldades numa região de rios e águas, a empresa de Campinas criou e está implantando sistema que capta e amplifica os sinais da rede celular das áreas urbanas mais próximas.

Desde o ano 2000, segundo a 5ª Pesquisa Nacional sobre o Uso das Tecnologias da Informação, há forte demanda reprimida nessa área, todas consideradas rurais.

Ali, um link gerado por satélite tem custo muito elevado; superior a R$400,00 por mês para cada domicílio.

O novo sistema em implantação, além de eficaz, baixa o custo para R$50,00 por mês, pagos a operadoras de telefonia por domicílio interligado. No caso de interligação ao sistema 3G (terceira geração), a mensalidade sobe para R$100,00.

Aplaudo a iniciativa. E sei das dificuldades que essa empresa enfrenta para levar avante a implantação de internet na Amazônia.

Seus técnicos afirmam que as barreiras são muitas. Eduardo Neger, diretor da empresa, lembra essas dificuldades, ao afirmar, em entrevista à imprensa, que muitas vezes a única opção de transporte são os barcos.

Dessas dificuldades, acrescenta, nasceu o RuralMax, projeto em execução com o financiamento da Finep, da ordem de R$1,4 milhão.

Não é só. A inexistência de energia elétrica, na maior parte da área amazônica, levou a empresa a se valer de painéis celulares fotovoltaicos. Com êxito.

Os serviços em implantação incluem, graças a redes de Wi-Fi, o serviço de internet também em embarcações de transporte coletivo que operam nos rios da Amazônia.

Para implantar o RuralMax, a empresa campineira aproveita projeto criado na Universidade de Brasília (UnB).

O resultado é animador, como informam diretores da Neger. Dizem eles que, nas viagens de Belém à divisa do Amazonas com o Acre, os equipamentos instalados em barcos conseguem captar sinais de redes celulares em 80% do trajeto. Com isso, a utilização de sinais diretos de satélites reduz-se a 20%, com consequente redução dos custos de utilização.

Encerro, convencido de que, em breve, a Amazônia poderá ter, enfim, acesso efetivo à internet, perdendo a pouco confortável posição de região com o mais baixo acesso aos serviços de tecnologia da informação.

Sr. Presidente, Senador Azeredo, Senador Delcídio Amaral, hoje mais um juiz, por prevaricar ou ser acusado de corrupção, foi aposentado.

Tenho muito respeito pelo CNJ, onde há figuras ilustres que passaram pela nossa sabatina aqui do Senado, que mostraram sua reputação ilibada e seu conhecimento jurídico. E eu nem sei se, no momento, existe a possibilidade legal de irem além do que foram. Mas vou tocar adiante o projeto que acaba com esse privilégio de juiz corrupto.

Juiz corrupto é aposentado com seus vencimentos, depois, ele vira advogado, fica com aquela base da sua polpuda aposentadoria e vai ganhar rios de dinheiro fazendo advocacia. Se ele é corrupto, vai fazer advocacia chicanista, parecida com a carreira que ele teria feito na magistratura. Ou ele pode ficar na praia, porque ganha bem para isso e se aposentou sem merecer. E se ele é corrupto, ele não tem problema de olhar para os vizinhos nos olhos. Ele simplesmente é corrupto, não tem que se preocupar com ninguém.

O fato é que, quando um funcionário público, numa secretaria de obras, numa pequena cidade, furta ou desvia dez litros de óleo diesel e é apanhado, ele é demitido do serviço público, a bem do serviço público, sem nenhuma indenização. Eu não sou a favor disso. Sou a favor de que ele seja demitido sim, porque ele não está lá para roubar. O juiz não; o juiz é tratado a pão de ló.

Agora mesmo, uma figura ilustre me dizia, correspondendo-se comigo na internet: "Mas é que não pode ir além disso".

Aí fomos ver, e há uma PEC, que vou desencavar amanhã, que prevê, sim, se mexer nisso, acabar com essa aposentadoria compulsória e se demitir, como se faz com os demais funcionários, quem prevarica, quem se porta mal.

Essa pessoa amiga disse assim: "Puxa, Senador, mas juiz não pune juiz com demissão". E eu disse: "Por que não?" No Itamaraty, de onde vim, diplomata expulsa diplomata quando tem que expulsar. Militar pune militar. O chefe de uma empresa pune o chefiado. O chefe, se prevaricar, é demitido por denúncia do chefiado. O que haveria de tão diferente no juiz para ele poder prevaricar, dar o mal exemplo, se portar mal e depois simplesmente ser aposentado com todos os seus direitos, o que é considerado um prêmio. No momento em que me aposentar, se eu tiver direito a todos os proventos, será um prêmio para mim, vou morar no Rio Negro, em São Gabriel da Cachoeira, ficar na internet escrevendo livros, romances, enfim. Será um prêmio. Esse prêmio não pode ser dado a quem desrespeitou a toga. Tem que acabar isso.

Vou conclamar esta Casa a se colocar em brios, inclusive parar com essa história de dizer: "Não devemos mexer, porque a gente não sabe. Amanhã a gente pode ser julgado por um deles". Não tenho medo de nenhum deles. Tenho respeito por muitos, tenho apreço por tantos, mas não tenho medo de nenhum, de nenhum, simplesmente nenhum. Por que teria de ter medo? Por que haveria de ser alvo de represália de juiz sério? Juiz bandido, imagine que vai fazer represália com quem quer que seja. Temos realmente de entender que está de não fazer mais vista grossa para isso. Estamos fazendo vistas grossas para isso, Sr. Presidente. Estamos simplesmente fazendo vistas grossas para este fato. Então o funcionário é demitido, o comerciário é demitido, o diplomata é demitido, o militar é demitido.

O juiz, não; o juiz é aposentado com todas as suas vantagens de cargo, quase que recebendo um prêmio, deixa passar um tempinho, monta um escritório com alguém e ainda fica mais rico. A única coisa que ele perde, com o sistema atual, é a propina que ele recebia e deixa de receber, é a única coisa que ele perde. Então, deviam dizer assim: "Aposentado é proibido daqui para frente de receber propina". Aliás, não precisa nem proibir. Se ele não tem mais o cargo, a caneta corrupta para fazer favores, ele deixa de ser alguém que interessa aos corruptores.

Portanto, Sr. Presidente, eu entendo que, na sessão de amanhã, temos matérias importantíssimas. Sou Relator amanhã de uma matéria que trata sobre – não perverte, de jeito algum – a Lei de Responsabilidade Fiscal. Relatei com todo o cuidado uma matéria originada do cérebro do Senador Tasso Jereissati, e temos outras matérias relevantes, mas vamos também cuidar de discutir isto: se não me engano, é a PEC 178, se a minha memória não me falha. Peço que a minha assessoria já se alerte, já me informe tudo sobre essa PEC 178 ou que número tenha ou qualquer PEC que trate de punição a juiz prevaricador, a juiz corrupto, a juiz relapso, a juiz que não respeite a toga. Sou neto de um magistrado que respeitou sua toga e que sempre se portou de acordo com esses preceitos. Está na hora de botarmos abaixo mais esse tabu de que juiz é intocável; não é intocável. Juiz intocável é o juiz sério, aquele que não se deixa tocar pela sua seriedade. Juiz tocável é aquele parecido com o diplomata tocável, é o parecido com o Parlamentar tocável, é o parecido com o governante tocável, é o parecido com o funcionário tocável, é o parecido com o bombeiro tocável, é o parecido com o policial militar tocável, é o parecido com o policial civil tocável. Todo aquele que erra é tocável; intocável é o que se porta bem e não tem por que ser tocado.

Então aqui a minha homenagem aos juízes sérios, que tenho certeza de que constituem a maioria da categoria no País, e a minha disposição de enfrentar os que não são sérios , e esses que não são sérios não podem continuar protegidos por nada parecido com corporativismo ou falta de leis. Se é corporativismo, vamos botar abaixo; se é falta de leis, vamos criar leis que iguale aos demais brasileiros os juízes que porventura caiam nesse desvão da prevaricação e da corrupção, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os nossos cumprimentos e louvor à coragem de V. Exª. Ulysses Guimarães disse: "Faltou a coragem, faltam todas as virtudes". E nunca haverá de faltar coragem a Arthur Virgílio.

Convidamos agora, como último orador inscrito, o Senador Delcídio Amaral. É como está na Sagrada Escritura: "Os últimos serão os primeiros". Delcídio Amaral, essa figura brilhante, que simboliza a competência; muito jovem, Ministro de Minas e Energia. Esse desenvolvimento energético do País devemos muito à competência de V. Exª, um dos mais brilhantes Senadores nos 184 anos deste Senado.

Eu me permito dizer que eu acho que o nosso Presidente Luiz Inácio não foi muito feliz. *Errare humanum est*. Ele errou. V. Exª seria o melhor candidato do Partido dos Trabalhadores à Presidência. Talvez... Com certeza, eu teria ficado no PMDB, e iria aí me oferecer para ser o Vice de V. Exª.

O SR. DELCIDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, meu caro Presidente Mão Santa, Senador admirado e respeitado em todo o Brasil, especialmente no meu Estado, na minha região, no pantanal, onde minha mãe o acompanha permanentemente, com grande admiração e respeito.

Presidente Mão Santa, demais Srªs e Srs. Senadores, eu vim aqui, primeiro, para fazer alguns comentários sobre notícias veiculadas com relação à cessão onerosa, aprovada na semana passada. Eu tive o orgulho de ser o Relator da cessão onerosa aqui, no Senado Federal. É um projeto de extrema relevância, especialmente para a Petrobras. A Petrobras precisa dessa cessão onerosa. O modelo adotado é absolutamente constitucional, respaldado pelo art. 177 e outros artigos também, que foram citados no meu parecer, no meu relatório. A Petrobras precisa viabilizar essa capitalização para antecipar a exploração e produção dos campos do pré-sal. Essa capitalização é fundamental, porque, antecipando a exploração e produção do pré-sal, a população brasileira vai se beneficiar, principalmente com investimentos em educação, em tecnologia, em saúde, tudo aquilo que vai garantir acima de tudo aos brasileiros e brasileiras uma vida melhor, novas perspectivas, consequentemente trazendo um processo de geração de renda, de geração de emprego, com empresas aqui se instalando, a industria nacional sendo privilegiada. Ao contrário de outras nações, isso fará com que o pré-sal traga benefícios e prepare o Brasil para um grande futuro.

Sr. Presidente, eu acompanhei – e fui indagado por vários jornalistas hoje – rumores de que não seria mais utilizada mais a cessão onerosa, que vislumbravam outras alternativas, como a partilha para fazer a capitalização.

Quero aqui aproveitar a oportunidade desta tribuna para manifestar algumas preocupações. Primeiro, com relação à cessão onerosa, o Senado, a Câmara, nós nos esforçamos intensamente para que o Legislativo cumprisse com o seu papel.

Eu mesmo conversei com o Presidente Lula, conversei com o Ministro de Minas e Energia, à época, Edison Lobão; com o Ministro Márcio Zimmermann; com a Chefe da Casa Civil a Ministra Erenice; com o Ministro Padilha; com os demais Ministérios envolvidos.

O Congresso cumpriu o seu papel.

Eu quero primeiro fazer uma consideração, que, na minha visão, é real e concreta.

O PL que foi apresentado aqui é o PL que existe hoje à disposição da Petrobras, para que ela faça a operação de capitalização e é fruto de um trabalho intenso do Congresso Nacional.

Quando falam em partilha, é importante lembrar aqui, aos Senadores e Senadoras, que a partilha, nós a separamos dos *royalties*, para mandar os *royalties* para depois das eleições.

Portanto, a partilha voltou para a Câmara. Então, nós não podemos, mesmo que seja uma outra forma de contratação, além da cessão onerosa, nós não podemos contar com a partilha, porque ela está na Câmara.

Então, essa informação já cai no primeiro argumento. Ou seja, a partilha ainda não existe, porque, em função do procedimento adotado aqui no Senado, pelo Senador Romero Jucá, Líder do Governo, a partilha voltou para a Câmara. V. Exª lembra muito bem que nós separamos. Emendamos o fundo social com a partilha e deixamos os *royalties* de lado. Portanto, nós precisamos aprovar a partilha ainda. Logo, o que vale é a cessão onerosa, sem dúvida nenhuma.

E é importante também destacar, meu caro Presidente, Senador Mão Santa, que, é claro, a Petrobras está preocupada com essa capitalização. E, hoje, a assembleia de acionistas aprovou uma capitalização

de até R$90 bilhões. Ou seja, é uma capitalização que pode chegar a US$50 bilhões. Portanto, é uma capitalização que envolve um grande volume de recursos e, talvez, a maior capitalização já implementada por uma empresa no mundo. Um grande desafio.

O Presidente Gabrielle, seus diretores, toda a equipe da Petrobras está trabalhando e, agora, com essa assembleia de acionistas, vai ter que preparar a companhia, apresentar o plano de investimentos da Petrobras, fazer os *road shows* pelo mundo para atrair os investidores, pois essa operação é uma operação onde os investidores vão participar também. E a Petrobras tem as ADRs lá fora, em Nova York. Hoje, é uma empresa absolutamente transparente para seus acionistas.

Portanto, eu vim a esta tribuna, primeiro, para deixar claro que o foco é a cessão onerosa, não há dúvida nenhuma. Qualquer outra alternativa está fora de cogitação, pelo menos neste momento.

E a segunda é a questão da precificação. Hoje, a ANP aprovou a contratação de uma certificadora. Meu caro Presidente Senador Mão Santa, existem quatro ou cinco certificadoras no mundo. A Petrobras já havia contratado uma, a DeGolyer, uma certificadora para servir como espécie de referência para os trabalhos que a Petrobras vai realizar, e à luz da autorização que a assembléia de acionistas deu à Companhia. E, por outro lado, o PL nº 8, que nós aprovamos aqui, prevê que a ANP vai contratar uma certificadora. E aí, em função desses trabalhos, nós vamos chegar ao preço do barril, que é um item absolutamente fundamental para que se tenha o montante da capitalização.

Hoje, a Agência Nacional de Petróleo anunciou, agora à tarde, que contratou uma certificadora – diferente da certificadora que a Petrobras contratou anteriormente – e que estabelece um prazo de sessenta dias, para fazer a certificação, para fazer a precificação do barril.

Portanto, Sr. Presidente, eu acho que, mesmo havendo essa contratação agora, vamos ter tempo para fazer a capitalização dentro dos padrões aprovados aqui, na cessão onerosa. Se esticar um pouco mais, além de agosto – se são sessenta dias, temos julho e agosto –, entrando um pouco por setembro, isso não vai trazer nenhum transtorno. É possível, naturalmente, fazer a operação de capitalização, mesmo atrasando um pouco. Eu acho até razoável. Eu acompanhei outras operações nesse sentido. Por isso, tenho absoluta convicção disso.

Assim, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer esse registro. Eu até também conversei com a Petrobras sobre essas questões e senti que a Petrobras está muito... É evidente que está se preparando para isso, preocupada com a capitalização, mas as coisas estão acontecendo dentro de prazos ainda administráveis e, portanto, dentro daquilo que a Companhia estabelece como um tempo adequado para implementação da capitalização.

Quero também fazer um registro aqui, Sr. Presidente, reiterando o que pedi pela ordem hoje a V. Exª: insisto na minha preocupação em se votar amanhã. Nós estamos aqui e vamos fazer um esforço grande para votar autoridades, para fazer a sabatina das agências reguladoras na Comissão de Infraestrutura e para votar a Petro-Sal. Acho que não vai ser fácil, até porque amanhã é 23 de junho, festa de São João, e eu acho que muitos Parlamentares não estarão aqui presentes. Pensei que nós teríamos condições de votar hoje a Petro-Sal. Não conseguimos, vamos tentar amanhã. Mas vejo com um pouco de pessimismo essa possibilidade.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite, Senador?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Arthur Virgílio, o Brasil é muito grande.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Só quero dizer que o PSDB estará presente. Votará contra, por não acreditar que seja uma boa ideia criar mais uma empresa estatal. Tem preocupações, inclusive, com o que aconteceria com a própria Petrobras, com os acionistas que investem nela, enfim, mas ajudará no quórum. Esse é o acordo; e o acordo, mais uma vez, como sempre, será cumprido por nós.

Então, as possibilidades de votação, a depender do PSDB, serão grandes.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio. Eu não poderia esperar alguma diferente de V. Exª, pela liderança que tem, pela responsabilidade que tem, como Líder da Oposição e um dos principais líderes aqui do Senado Federal.

Portanto, meu caro Presidente Senador Mão Santa, nós amanhã teremos muitas atividades, sem falar na sabatina para os diretores de agências reguladoras. Nós temos dois diretores da Aneel, um diretor do Dnit e um diretor da Antaq. E nós precisamos de quórum, e as agências reguladoras já estão tendo problemas para deliberar, em função de não terem o número de diretores necessários para tomar decisões importantes para o País.

Está aí a Anac também. Nós temos que trazer essas votações para o plenário. Nós precisamos ficar atentos a isso, para que, encerrando as atividades neste primeiro semestre, nós tenhamos as condições

necessárias de cumprir essa pauta, absolutamente essencial para o País.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Só para dizer ao nobre Senador Delcídio...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Raupp, com grande prazer.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Obrigado. Da mesma forma que anunciou o Senador Arthur Virgílio, o PMDB está também convocando os membros da Bancada, porque amanhã, além dessas votações importantes, teremos sessão do Congresso das 12 horas às 14 horas, se não me falha a memória. É isso, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Já foi lido aqui. Vai ser na Câmara Federal a sessão do Congresso.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Está havendo uma mobilização. E eu espero que amanhã a gente tenha um quórum talvez superior ao quórum de 64 Srªs e Srs. Senadores.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permita-me, Presidente? Voltando para o caso da possível, suposta desindustrialização, desinvestimento na refinaria de Manaus, eu devo dizer que, por confiança no Ministro Márcio Zimmermann, que é uma figura muito delicada, muito cavalheiresca, eu não obstacularizarei essa reunião. Não irei lá. Se a reunião não for às quatro horas na terça-feira com ele, eu me sentirei liberado para agir em defesa do meu Estado, inclusive obstaculizando a votação da LDO. Farei isso porque ele está avisado, é uma coisa frontal, uma coisa leal, mas, desta vez, não, porque acredito que ele apresentará uma boa solução.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Eu não tenho dúvida, Senador Arthur Virgílio. O Ministro Márcio Zimmermann é um homem competente. Eu conheço o Márcio, engenheiro como eu. Nós trabalhamos juntos em empresas do sistema Eletrobras, e eu não tenho dúvida de que ele encontrará uma solução compatível com a importância da capital Manaus, do Estado do Amazonas, especialmente da refinaria, da nossa famosa Reman. É uma refinaria muito importante para a Região Norte do País.

E, Sr. Presidente, como vou estar presente aqui, eu não vou poder estar presente na Festa de São João da minha cidade, Corumbá. É uma festa tradicional da minha cidade, meu caro Senador Mão Santa. V. Exª já está convidado. Minha família vai ter o maior prazer em recebê-lo lá na nossa cidade. Eu não vou estar presente, mas não podia deixar de destacar aqui, Sr. Presidente, essa festa. É importante destacar a festa em que a Prefeitura de Corumbá inicia o processo de tombamento nacional do Banho de São João, como bem cultural de natureza imaterial.

É importante registrar que este assunto será debatido no Centro de Convenções do Pantanal Miguel Gomes, e com a participação de gestores ligados a órgãos federais e estaduais na área cultural. É importante registrar, Sr. Presidente. E, durante essa festa de São João, Senador Raupp, acorrem muitas pessoas a Corumbá. A população vai à rua. São mais de cem andores descendo a ladeira do Porto Geral. E é uma tradição cultural que vem dos idos de 1800, que avança pelo séc. XX. É uma festa popular, religiosa, profana, em que há danças, em que temos oportunidade de mostrar nossa cultura, o siriri, o cururu. Ou seja, uma festa que, mais do que nunca, destaca a alma do corumbaense, a história da nossa cidade e tudo aquilo que nós consolidamos ao longo de uma vida não só de projeção de uma cidade que, de certa maneira, encara o espírito de todo sul-mato-grossense, mas também de uma cidade que teve participação efetiva em grandes eventos da história do nosso País.

Sr. Presidente, o processo de tombamento em nível nacional foi iniciado pelo Prefeito Ruiter Cunha de Oliveira, do PT, que incluiu esse projeto entre os 27 projetos do PAC das Cidades Históricas. Portanto, hoje, esse projeto se torna realidade com o tombamento desse bem cultural de natureza imaterial, que é o banho de São João, tradicional da minha querida cidade, da cidade onde nasci.

Sr. Presidente, essa é uma festa única no País, como eu disse, mistura de crendice popular, religiosidade e culto profano. A programação reserva diversos atrativos para os quatro dias, na estrutura que começa a ser montada no Porto Geral, às margens do rio Paraguai, com direito a descida de mais de cem andores, como falei, no dia 23 de junho, para o banho do Santo nas águas do rio.

As pessoas dizem, meu caro Presidente, que quem passa embaixo do andor casa. Aquelas jovens solteiras que passam embaixo do andor...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – No Nordeste, é Santo Antônio que é casador.

O SR. DELCIDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – É o casamenteiro. Lá, a lenda diz que quem passa debaixo do andor acha uma namorada ou casa.

Sr. Presidente, falei aqui do cururu, tocado pela viola de cocho, um instrumento musical específico da nossa cidade de Corumbá, dançado somente por homens. E o siriri é uma dança folclórica com músicas tocadas pelos cururueiros.

Sr. Presidente, isso é acompanhado por televisões, rádios e jornais de vários locais do Brasil. A cidade vira uma festa. Além disso, há músicas, danças,

o chamamé, a polca paraguaia... Temos uma grande influência paraguaia na região também. Além das danças, há o hasteamento do mastro, que também é um evento simbólico, que tem um simbolismo muito grande nessa festa.

É importante registrar, Sr. Presidente, que o banho de São João se originou na Europa, a partir do século XIV, com o costume português do banho de rio obrigatório no dia do Santo. Não vou entrar, meu caro Presidente Mão Santa, nos detalhes, por que isso aconteceu desde o século XIX. Já temos vários informes dessa época, mas, na verdade, depois, estudando a origem dessa festa, vimos que isso surgiu lá atrás, que era exatamente a história de São João decapitado que foi jogado na fogueira. E apesar da fogueira, o corpo permanecia intacto, brilhante. Depois, as pessoas jogavam mais água para apagar a fogueira, mas a fogueira crescia ainda mais, o corpo intacto, e essa água que era jogada na fogueira tinha propriedades medicinais, curativas. E depois, o corpo de São João, sendo levado pelas águas do rio Jordão, esse corpo veio a se encontrar com Jesus.

É daí que surgiu essa grande festa e é daí que existe essa tradição tão cultuada pela minha querida cidade, cidade onde nasci, com muita honra, a minha Corumbá.

Portanto, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar, de dizer da minha tristeza de não estar lá presente com os meus irmãos corumbaenses, ladarenses, pantaneiros. Eu sou de uma família de pantaneiros. Minha mãe é pantaneira, acompanha V. Exª atentamente em todos os pronunciamentos, lá do Pantanal, junto com toda a turma que com ela trabalha e ajuda a desenvolver aquela região, a desenvolver o País.

Eu queria encerrar aqui a minha fala e pedir para que esse texto sobre a festa de São João na minha querida cidade de Corumbá seja publicado nos Anais do Senado Federal e fechar esta minha fala, Sr. Presidente, destacando talvez a figura mais importante dos cururueiros, o Sr. Agripino Soares de Magalhães, Seu Agripino, uma pessoa querida, uma pessoa amada na minha cidade, que, recentemente, teve alguns problemas de saúde, mas que, graças a Deus, nós vamos, mais do que nunca, fazer aqui as nossas justas homenagens a ele, que é um símbolo da tradição dos tocadores de viola de cocho.

Sr. Presidente, muito obrigado pela paciência, pela tolerância de me ouvir por tanto tempo. E quero agradecer, mais do que nunca, pela oportunidade que V. Exª me dá, os Senadores e as Senadoras, de ocupar, no dia de hoje, esta tribuna.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a Prefeitura de Corumbá inicia o processo de tombamento nacional do Banho de São João como Bem Cultural de Natureza Imaterial. A partir das 14 horas da segunda-feira (21), dia de abertura do Arraial do Banho de São João, o assunto será debatido durante encontro no Centro de Convenções do Pantanal Miguel Gómez, com a participação de gestores ligados a órgãos federais e estaduais na área cultural. Os objetivos do encontro, que integra a programação do Arraial do Banho de São João são: levantar informação para o processo de tombamento nacional da festa como bem imaterial; contribuir para a preservação das tradições e culturas populares do município; e despertar na comunidade o sentimento de pertencimento a uma manifestação secular.

O processo de tombamento em nível nacional foi iniciado quando o prefeito Ruiter Cunha de Oliveira (PT) incluiu, entre os 27 projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) das Cidades Históricas, a realização do Inventario Nacional de Referencias Culturais do Arraial do Banho de São João.

Festa única no País, uma mistura de crendice popular, religiosidade e culto profano, a programação reserva diversos atrativos para os quatro dias, na estrutura que começa a ser montada no Porto Geral, às margens do Rio Paraguai, com direito a descida de mais de 100 andores na noite de 23 de junho, para o banho do Santo nas águas do rio.

Durante a festa de 2009, a prefeitura efetuou o cadastramento das famílias festeiras que promovem a festa e descem ao Rio Paraguai para o banho do santo, e realizou um trabalho de documentação fotográfica para integrar o acervo do Arraial, importante para o processo que resultou no tombamento em nível estadual.

Na Festa de São João de Corumbá, são evidenciadas todas as manifestações culturais, tais como: o Cururu (tocado pela viola de cocho e dançado somente por homens); o Siriri (dança folclórica com músicas tocadas pelos cururueiros); as rezas nas casas; a gastronomia, com comidas e doces típicos; as músicas típicas da região, como a polca paraguaia e o chamamé, fogueira, dança de quadrilhas, hasteamento do mastro, etc.

O Banho de São João tem sua origem na Europa, a partir do século XIV, com o costume português do banho-de-rio obrigatório no dia do Santo.

A festa tradicional é uma das principais atrações turísticas culturais de Corumbá, ao lado do ritual da

lavagem das escadarias da Igreja Nossa Senhora da Candelária, construída em 1885, e da festa de Iemanjá, também à beira do rio Paraguai.

As festas juninas são tradicionais em Corumbá, de modo que, já no final do século XIX, havia referências sobre elas. Identificamos as primeiras menções no jornal O Iniciador, de junho de 1882 e 1883, especialmente sobre as festas de Santo Antônio e São João. Na primeira década do século XX, no artigo Festas Tradicionais, o Jornal Autonomista comentava que os santos católicos, Santo Antônio e São João, haviam sido muito festejados em junho de 1908, com fogueiras, balões e com participação de todas as classes sociais. Em muitas residências foram realizados bailes prolongados até a madrugada. Também é possível identificar, nas informações da época, uma distinção entre as comemorações realizadas pela elite local, reunida em seus clubes e salões, e o povo, realizando suas festas em frente às suas casas. A dança e o baile, pela noite adentro, eram características não das festas. O banho ocorria à meia-noite, na passagem do dia 23 de junho para 24, pois, além da crença das águas do Rio Paraguai tornarem-se milagrosas, esse é o período em que o nível das águas começa a baixar. Essa prática religiosa vem ao encontro do conhecimento empírico dos ribeirinhos: nessa data, as águas do Pantanal começam a baixar.

Ao analisar as simbologias desse ritual, a pesquisadora e professora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Eunice Ajala Rocha, menciona duas versões preservadas por festeiros e cantadores tradicionais de Cururu, participante dessas festas desde as primeiras décadas do século XX. Numa delas, contava-se que, após ter sido decapitado, o corpo de São João Batista foi atirado a uma fogueira, permanecendo, contudo, íntegro e brilhante. Tomado pelos discípulos de Jesus, foi lançado nas águas do Rio Jordão. Uma segunda versão salientava o seguinte: algumas pessoas, quando viam o corpo na fogueira, tentavam apagar o fogo jogando água, mas a fogueira ficava ainda maior. A água que se esparramava junto ao fogo tinha propriedades curativas. Após ser atirado às águas do Rio Jordão, o corpo teria encontrado Jesus, estando, ainda, com a cabeça ligada ao tronco.

Realizar o Arraial do Banho de São João é oferecer à comunidade e visitantes uma festa popular, manifestada nas rezas e crenças e na arte musical popular preservada pelos cantadores, violeiros, rezadores, dançarinos e festeiros, mantendo, assim, a tradição do Arraial do Banho de São João, decorada com muitas bandeirolas, balões, dezenas de barracas de comidas e bebidas típicas da região, pau-de-sebo, parque de diversões, quadrilhas juninas e um grande palco onde se apresentam os grupos musicais, tendo como referência máxima a apresentação das rezas cantadas pelos Cururueiros e dos Siririzeiros em suas brincadeiras de roda.

Na data de hoje estão reunidos em Corumbá, na Festa do Banho de São João, os cururueiros de Mato Grosso do Sul, destacando-se a figura do senhor Agripino Soares de Magalhães, símbolo da tradição dos tocadores de viola de cocho.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós ouvimos, primeiro, o discurso de vibração com os conhecimentos que V. Exª tem sobre o desenvolvimento das companhias energéticas do País, e, segundo, a emoção com que V. Exª transmite o espírito cristão e a devoção a São João.

Então, eu queria convidar sua mãe, ela que é mão santa, porque faz de bordado, de crochê, o melhor lenço que eu já ganhei na minha vida. Lá no Piauí, nós temos uma cidade de São João. Eu fui, eu estava recordando. Aí, eles devotam e cultuam São João Batista. É uma festividade grande. E eu convido, em nome do Piauí, religioso, cristão, devoto de São João, que V. Exª leve a sua santa mãe a ver como também nós comemoramos esse santo que veio antes de Jesus e que batizou Jesus com água, e Jesus nos batiza com o Espírito Santo.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E agora, Raupp, o último mesmo, o Líder do PMDB, que representa o Estado de Rondônia. Ele já foi um extraordinário Governador, um líder também fabuloso que fez o Partido crescer e aqui está, nesta madrugada, vamos dizer assim, ainda defendendo o seu Partido.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, ouvi atentamente o pronunciamento do Senador Delcídio Amaral, que discorreu sobre vários assuntos, entre eles as nossas festas populares, como quadrilhas de Boi-Bumbá. E o Estado de Rondônia, que tem uma miscigenação de raças, de pessoas de todos os Estados brasileiros, também tem muitas festas.

Em Porto Velho, neste momento, está começando a festa Flor do Maracujá, que é uma das maiores festas populares do Norte do Brasil, que apresenta quadrilhas de Boi-Bumbá. Durante toda uma semana, as pessoas se divertem e circulam por lá, assistindo as danças de quadrilha, que são muito famosas.

Também tem, nas zonas leste e sul de Porto Velho, a Flor de Cacto e também o Arraial da Zona Leste,

como tem também em praticamente todas as cidades do interior do Estado, nas escolas, nas praças essas festas populares. Isso é muito importante.

Também estão acontecendo as feiras agropecuárias. A cada final de semana, três ou quatro cidades realizam as feiras agropecuárias. Nessa última semana, foi Nova Brasilândia, Colorado do Oeste e Espigão do Oeste. Estivemos lá nas feiras agropecuárias. E neste final de semana, outras cidades também realizarão suas festas. Até o mês de outubro essas feiras acontecem no Estado de Rondônia.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para falar, mais uma vez, sobre o micro e o pequeno empreendedor e também do empreendedor individual.

É incontestável que, apesar da persistência de problemas crônicos relacionados à desigualdade e à distribuição da renda, nosso País tem assistido, nos últimos anos, a uma diminuição constante do número de pessoas em situação de pobreza. Só nos anos do Governo Lula, o número de pobres já caiu cerca de 40% – foram 20 milhões de brasileiros que saíram dessa condição, inserindo-se de forma mais justa na sociedade.

Muitos desses, Sr. Presidente, conseguiram vencer a barreira da pobreza por meio de seu próprio esforço empreendedor, como trabalhadores autônomos, aproveitando a onda de prosperidade que tivemos a oportunidade de viver nos últimos anos. E principalmente neste ano, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com o PIB crescendo a uma taxa entre 7%, 8%. É uma taxa extraordinária, voltando à época do milagre econômico da década de 1970, início da década de 1980.

Em grande parte, no entanto, ao dar esse passo que os levou para além da pobreza, o fizeram de maneira informal. A informalidade, que implica não partilhar adequadamente da rede de proteção que a sociedade oferece a seus membros, torna-se um novo problema que cabe agora superar.

É nesse sentido, Srªs e Srs. Senadores, da eliminação da informalidade no mercado de trabalho, que aponta o programa Microempreendedor Individual, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Esse programa tem incentivado a formalização de milhares de trabalhadores autônomos com faturamento anual de até R$36 mil e que têm no máximo um empregado ganhando salário mínimo ou o piso salarial da categoria.

Legalizado como pequeno empresário, o empreendedor individual tem uma série de vantagens. Recebe uma inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, o que facilita a abertura de contas bancárias e o acesso a crédito. A formalização permite ainda sua inscrição no Simples Nacional, a isenção dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL) e, mais importante, dá acesso aos benefícios da Previdência Social – como auxílio maternidade, auxílio doença e aposentadoria –, mediante o pagamento de uma contribuição fixa mensal, atualmente no valor de R$57,10, no caso de empreendimentos comerciais ou industriais, e de R$62,10, no caso de prestadores de serviços.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, levantamento recente realizado pelo Instituto Fecomércio e pelo Sebrae do Distrito Federal aqui em Brasília indica que 94% dos trabalhadores autônomos têm interesse em se formalizar. A maioria esmagadora, portanto, vê e entende as vantagens que existem em entrar para a formalidade.

Ontem mesmo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estive visitando várias entidades em Porto Velho, capital do meu Estado, Rondônia. Visitei pela manhã o Simpi (Sindicato das Pequenas e Micro Empresas), que só no meu Governo – porque foi criado no meu Governo –, entre 1995 e 1999, cadastrou mais de 15 mil micro e pequenas empresas, no Simpi nacional e no Simpi estadual, melhorando a vida dessas pessoas.

E ontem entregamos dois certificados, para uma senhora e para um senhor. Só no Simpi em Porto Velho foram 1.033 certificados de empreendedores individuais, abrindo conta no Banco do Brasil, no próprio Simpi e se formalizando, entrando para a formalidade. No Estado, foram mais de 2.800. No Estado do Amazonas, Senador Arthur Virgílio, a informação que tive foi de quase quatro mil pessoas saindo da informalidade para a formalidade. No Estado de Rondônia, quase três mil pessoas saíram, nos últimos meses, da informalidade e entraram para a formalidade.

Visitei também, no dia de ontem, a Federação do Comércio (Fecomércio). O Presidente do Simpi, Dr. Leonardo, nos recebeu com toda a equipe; lá na Fecomércio, o Dr. Ranieri, também com toda a equipe da Fecomércio; o Clube de Dirigentes Lojistas, com a Drª Joanora. Mais tarde, visitei o Sindicato dos Engenheiros, Crea e Confea, onde tivemos uma reunião discorrendo sobre todas as obras de infraestrutura na nossa capital e no Estado de Rondônia. E depois, à noite, ainda tivemos um jantar com o Clube de Dirigentes Lojistas, todo o setor organizado da indústria, do comércio, dos profissionais liberais, dos micro e pequenos empreendedores do Estado de Rondônia.

Entre essas vantagens, Sr. Presidente, gostaria de destacar duas de caráter e alcance bem gerais.

A primeira é o resgate do sentido mais completo e abrangente de ser cidadão. A saída da pobreza significa uma primeira conquista, um primeiro passo im-

prescindível em direção à plena cidadania – na medida em que implica a conquista dos meios necessários ao exercício pleno dos direitos e dos deveres do cidadão. A saída da informalidade é outro passo importante, ao inserir de forma mais completa o cidadão trabalhador na rede de cooperação social, com suas obrigações e seus benefícios.

A segunda vantagem, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que gostaria de destacar diz respeito a outra conquista importante, ligada a essa inserção mais adequada na rede de cooperação social. Refiro-me à conquista da possibilidade de lidar com mais tranquilidade com o futuro. Os trabalhadores informais, especialmente aqueles que trabalham de modo totalmente autônomo, como empreendedores informais, estão, na maioria das vezes, à mercê das incertezas e dos imprevistos inevitáveis na vida de qualquer pessoa. Afastar-se do trabalho significa, em geral, perder toda a sua renda. Basta uma doença que impossibilite o trabalho, ou uma gravidez, por exemplo, e tudo vira de ponta-cabeça – ou de cabeça para baixo, como muitos falam. A rede de proteção que representa a Previdência Social alivia essas vicissitudes e dá ao trabalhador a tranquilidade que precisa para fazer valer o seu esforço.

Além disso, Sr. Presidente, os empreendedores individuais, agora legalizados, podem contar mais facilmente com o apoio e a ajuda dos órgãos e das entidades voltadas para o apoio ao empreendedorismo – e, com isso, quem sabe, pensar em estender sua mirada e dar passos ainda mais largos do que aqueles que os levaram a sair da situação de pobreza e da informalidade.

Por tudo isso, Srªs e Srs. Senadores, esse programa Empreendedor Individual merece todo o nosso louvor e aplauso. Vejo nele, Sr. Presidente, uma das tão cobradas "portas de saída" dos programas de caráter assistencial, ao dar meios para que aqueles cidadãos que, graças a esses programas, deixaram a situação de pobreza possam continuar progredindo em sua inserção social, sempre em direção à conquista da plena autonomia e do *status* completo de cidadão.

Eu lembro aqui, Srªs e Srs. Senadores, o Prefeito da cidade de Ariquemes, Confúcio Moura – assim como V. Exª, Sr. Presidente, que foi Prefeito na cidade de Parnaíba e Governador do seu Estado, e como o Senador Arthur Virgílio, que também foi Prefeito da cidade de Manaus.

O Prefeito pode empreender por meio dos programas sociais. E o Prefeito Confúcio Moura, da cidade de Ariquemes, que é a terceira cidade de Rondônia, que foi Deputado Federal por três mandatos, três vezes; foi Secretário de Estado da Saúde, médico, assim como V. Exª, assim como foi Juscelino Kubitschek, um grande Presidente da República, um grande administrador, um grande empreendedor, mineiro.

Confúcio Moura foi, como já falamos, Secretário de Estado da Saúde e Deputado Federal por três mandatos, e foi também Prefeito da cidade de Ariquemes por duas vezes. Foi eleito e reeleito com 73% dos votos, porque fez um grande trabalho reconhecido dentro e fora do Estado de Rondônia. Dentro de seu Município, em todo o Estado, até porque foi premiado várias vezes pelo Sebrae e por outras entidades, na área da educação, na área do empreendedorismo, por ter tido a coragem de ter lançado programas inovadores. Foram mais de doze programas lançados, entre eles o Banco do Povo, que já tirou da informalidade mais de quatrocentas pessoas, em uma cidade, em um Município. Ele começou com R$700 mil e hoje já está com mais de R$2 milhões, totalmente municipal. Não teve ajuda ainda de lugar nenhum. São recursos do Município, e empresta dinheiro – R$2 mil, R$3 mil –, para cada microempreendedor desse começar o seu negócio.

Então, isso é visão de empreendedor. Criou também o Banco de Alimentos; criou o horário integral na escola, a Escola Integral, que está sendo um verdadeiro sucesso, criou a Guarda Municipal. Criou vários programas de alto alcance social. Por isso, hoje está cotado, cotadíssimo, para ser Governador do Estado de Rondônia. Já passou pelas prévias do PMDB, dia 14 de novembro do ano passado. E, agora, domingo, dia 27, será consagrado na convenção do PMDB, se Deus quiser, para disputar as eleições de 2010.

Então, preparou toda uma base, tem uma vasta experiência. E não tenho nenhuma dúvida, passando pela convenção e passando pela eleição, será, sem dúvida, um grande Governador.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Já que V. Exª fez um convite aí, eu recebi um convite também:

Convenção Estadual do Partido Social Cristão.

Senador Mão Santa, Presidente do Partido Social Cristão do Piauí, tem o prazer de convidá-lo para a Convenção Estadual do PSC, que contará com a presença de Líderes das Oposições Coligadas, filiados e amigos.

Dia: 27/06/2010.

Cidade: Teresina – Piauí.

Local: Centro de Convenções do Atlantic City Club.

Endereço: Av. dos Expedicionários, nº 940 – Bairro São João.

Horário: a partir de 9 horas.

As Oposições Coligadas: PSDB, DEM, PPS e Partido Social Cristão.

E tenho de agradecer aqui ao Senador Jayme Campos, que nos enviou do gabinete, com os cumprimentos de Jayme Campos:

Brasília, 22 de junho de 2010.

Prezado Senador Mão Santa,

Tenho a grata satisfação de encaminhar a V. Exª matéria publicada no jornal A Gazeta, de meu Estado, destacando a brilhante atuação de V. Exª nesta Casa Legislativa.

Cordialmente, – Senador **Jayme Campos**.

Trata-se do jornal *A Gazeta*, de Cuiabá, importante jornal, o mais importante de Mato Grosso.

A matéria: "Do Piauí à Vice-Presidência da República", assinada por Helder Caldeira, que é articulista, político, palestrante e conferencista, e a sua coluna é transcrita em vários jornais do Brasil.

Temos de agradecer.

A minha mãe me ensinou que a mãe de todas as virtudes é a gratidão. Ele faz uma análise da nossa vida política. Como já ocorreu com outros jornalistas, como Tomaz Teixeira, Zózimo Tavares e outros, ele faz uma análise e nos coloca em situação privilegiada. Então, agradecemos pelo artigo, que, por si só, traduz que ele é um dos jornalistas dos melhores níveis intelectuais de nosso País. Helder Caldeira. O artigo é intitulado "Do Piauí à Vice-Presidência da República".

Portanto, a nossa gratidão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2010
(Complementar)

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que *dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios*, para alterar o método de cálculo dos coeficientes individuais de participação no FPM–Interior, e dá outras providências.

Art. 1° O § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 91.** .....

.....

§ 2º A distribuição da parcela a que se refere o inciso II deste artigo, deduzido o percentual referido no art. 3º do Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981, far-se-á atribuindo-se a cada Município os seguintes coeficientes individuais de participação:

I – 0,6 para municípios com população de até 5.094 habitantes;

II – 0,600039254 para municípios de população igual a 5.095, somando-se 0,000039254 por habitante para os municípios de até 10.188 habitantes;

III – 0,8 para municípios de 10.189 habitantes, somando-se 0,000058893 por habitante para os municípios de até 16.980 habitantes;

IV – 1,2 para municípios de 16.981 habitantes, somando-se 0,000029446 por habitante para os municípios de até 50.940 habitantes;

V – 2,2 para municípios de 50.941 habitantes, somando-se 0,000019631 por habitante para os municípios de até 101.880 habitantes;

VI – 3,2 para municípios de 101.881 habitantes, somando-se 0,000014723 por habitante para os municípios de até 156.216 habitantes;

VII – 4,0 para municípios com população igual ou superior a 156.217 habitantes.

....." (NR)

Art. 2° O art. 92 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 92.**.....

Parágrafo único. Nos anos em que houver censo demográfico ou contagem de população, o prazo estabelecido no *caput* será estendido até o dia 15 de janeiro do exercício no qual prevalecerão os coeficientes individuais." (NR)

Art. 3° O art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 102.** Entidade competente do Poder Executivo federal fará publicar no Diário Oficial da União, para os fins previstos no inciso VI do art. 1° desta Lei, a relação das populações por Estados e Municípios até as seguintes datas:

a) dia 30 de novembro, nos anos em que houver censo demográfico ou contagem de população;

b) dia 31 de agosto, nos demais anos.

§ 1° Os interessados poderão apresentar reclamações fundamentadas à entidade referida no *caput*, que decidirá conclusivamente, dentro dos seguintes prazos, a contar da publicação:

a) dez dias, nos anos em que houver censo demográfico ou contagem de população;

b) vinte dias, nos demais anos;

§ 2º A entidade referida no *caput* encaminhará ao Tribunal de Contas da União a relação referida neste artigo até as seguintes datas:

a) dia 20 de dezembro, nos anos em que houver censo demográfico ou contagem de população;

b) dia 31 de outubro, nos demais anos." (NR)

Art. 4º A sistemática instituída pelo art. 1º desta Lei Complementar observará, até a sua plena eficácia, período de transição de dez exercícios, a contar a partir do exercício subseqüente ao da publicação desta Lei, durante o qual serão observados os seguintes procedimentos:

I – o Tribunal de Contas da União fará publicar, anualmente:

a) os coeficientes individuais de participação na parcela a que se refere o inciso II do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, deduzido o percentual referido no art. 3º do Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981, em vigor no exercício em que se der a publicação desta Lei Complementar;

b) os coeficientes equivalentes aos da alínea *a* obtidos na forma do art. 1º desta Lei Complementar;

c) a diferença, a maior ou a menor, entre os coeficientes discriminados conforme as alíneas *a* e *b*;

II – a diferença calculada na forma da alínea *c* sofrerá, a cada exercício, a incidência de redutor progressivo, que irá de 10% a 100% da própria diferença, com incrementos anuais de 10 pontos percentuais.

III – o Tribunal de Contas da União atribuirá a cada Município o coeficiente discriminado na forma da alínea *a* do inciso I, combinado com o redutor progressivo definido no inciso II, convergindo paulatinamente para o coeficiente fixado nos termos da alínea *b* do inciso I.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício subseqüente.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto tem por objetivo tornar mais eficiente e menos iníqua a distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em especial da parcela destinada às prefeituras interioranas – qual seja, o FPM–Interior. Ele lida com dois problemas básicos existentes na atual metodologia de partilha do fundo em questão.

O primeiro problema diz respeito a prazos: os prazos para divulgação, pelo IBGE, do quantitativo populacional de cada município impedem que, em anos de censo demográfico e de contagem de população, os dados assim obtidos sejam usados, sendo necessário trabalhar com estimativas, que, obviamente, são menos precisas. O segundo problema refere-se à distribuição de cotas entre as prefeituras interioranas por meio da sua classificação por faixas populacionais. Como há um salto no valor do coeficiente na passagem de uma faixa para outra, o acréscimo ou redução de alguns poucos habitantes pode provocar grandes aumentos ou quedas na receita do FPM.

No que diz respeito aos prazos, a legislação atual prevê o seguinte cronograma:

a) até **31** de agosto de cada ano, o IBGE publica a relação das populações por estados e municípios;

b) a partir da data de publicação, os interessados têm até vinte dias para apresentar reclamações ao IBGE;

c) os dados finais do IBGE são enviados ao Tribunal de Contas da União (TCU) até **31** de outubro;

d) o TCU tem até o último dia útil do ano para publicar os coeficientes do FPM atribuídos a cada município.

A efetiva contagem da população é um processo de alto custo financeiro. Por isso, o IBGE só a realiza a cada qüinqüênio: um censo demográfico decenal, intercalado por uma contagem da população cinco anos depois. Nos demais exercícios, o IBGE faz uma estimativa da população com base nos dados do último censo ou contagem e nas tendências demográficas apuradas.

Seria, portanto, importante que, nos anos de realização de censo ou contagem, a distribuição do FPM pudesse se basear na informação mais precisa. Ocorre que, conforme o IBGE, os resultados desses levantamentos só estão disponíveis por volta de **30** de novembro do exercício de realização do levantamento. Como o IBGE é obrigado, por lei, a publicar os dados populacionais em **31** de agosto e, após receber contestações, publicar a versão definitiva em **31** de outubro, não há tempo hábil para que sejam usados os dados do censo ou da contagem. Efetivamente, nos anos em que esses levantamentos foram feitos, houve o uso de meras estimativas.

Trata-se de questão não-trivial. Uma vez que a atual sistemática de divisão de cotas do FPM–Interior promove saltos, para cima ou para baixo, na cota de cada município em função de pequenas mudanças populacionais, um erro de estimativa (perfeitamente aceitável do ponto de vista estatístico) pode provocar grandes prejuízos a alguns governos municipais. A conseqüência disso é a geração de conflitos administrativos e judiciais no processo de fixação de cotas, com inúmeras contestações junto ao IBGE, ao TCU e ao Judiciário. Há um custo administrativo e de perda de

eficiência não desprezível, que envolve desde o consumo de tempo da administração e da Justiça na lide com tais processos até a incerteza financeira que paira sobre o planejamento fiscal dos tesouros municipais.

Por isso considero importante ajustar os prazos de divulgação dos quantitativos populacionais e, conseqüentemente, dos valores das cotas do FPM nos anos em que se realizarem censos e contagem. O que proponho é que, nesses anos, haja a postergação dos prazos listados anteriormente, o que levaria à publicação do valor das cotas, pelo TCU, até o dia 15 de janeiro e não mais até o último dia útil do ano anterior. Este prazo é plenamente factível, visto que, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 62, de 1989, o primeiro pagamento do FPM relativo à arrecadação de janeiro de cada ano se faz no dia 20 desse mês. Há, portanto, cinco dias para que a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco do Brasil ajustem seus registros com vistas à realização dos pagamentos. A pressão de tempo imposta às diversas instituições envolvidas será mais do que compensada pela redução dos custos relativos aos processos de reclamação administrativa e judicial dos municípios.

Tratemos agora do segundo ponto abordado pelo projeto: a fixação de cotas por faixas populacionais. Pela sistemática atual, os municípios interioranos com até 10.188 habitantes têm direito ao coeficiente 0,6; aqueles que tenham de 10.189 a 13.584 habitantes recebem o coeficiente 0,8; e assim por diante. Dessa forma, um ente que, em determinado ano, conte com 10.189 habitantes e, no ano seguinte, perca um único habitante terá sua cota rebaixada de 0,8 para 0,6. Ou seja, em termos da necessidade de recursos públicos, a perda de um habitante nada significa. O volume de serviços públicos do município continua o mesmo, mas há uma perda substancial de receita.

Este não é um problema puramente teórico. Ele ocorre na prática. Estudo elaborado pela direção do IBGE cita, como exemplo, o caso do Município de Euclides da Cunha Paulista (SP), cuja população estimada era de 10.168 habitantes. Bastariam apenas mais 21 habitantes para que essa prefeitura passasse do coeficiente 0,6 para o coeficiente 0,8. É evidente que um ente nessa situação tem todo incentivo para contestar os resultados do IBGE e pedir reconsideração da estimativa de sua população. O IBGE, por sua vez, não tem muitos instrumentos para tomar uma decisão técnica em relação a esse pedido de reconsideração. Afinal de contas, de acordo com as leis da estatística, qualquer estimativa tem uma margem de erro. E, no caso em comento, essa margem de erro faz toda diferença na determinação do coeficiente.

Outro problema da atual sistemática de cálculo das cotas-parte está na amplitude da primeira faixa populacional. Ao atribuir o mesmo coeficiente para municípios com até 10.188 habitantes, essa sistemática resulta no envio do mesmo montante de dinheiro para um ente com mil habitantes e para outro com dez mil habitantes. Como afirmado pelo já citado documento do IBGE, temos que ou está sobrando dinheiro em Borá (837 habitantes) ou está faltando em Euclides da Cunha Paulista (10.168 habitantes). Tendo em vista que aproximadamente metade das prefeituras brasileiras tem

menos de dez mil habitantes, essa grande amplitude da primeira faixa gera distorções significativas.

Para solucionar os problemas apontados proponho, em primeiro lugar, que os saltos nos valores dos coeficientes, na passagem de uma faixa populacional para outra, sejam substituídos por uma elevação gradual do seu valor. A cada habitante a mais, o coeficiente sofreria uma elevação infinitesimal. Assim, alguns poucos habitantes a mais ou a menos pouco afetariam as cotas-parte do FPM. Desse modo, tem-se, ainda, a vantagem de que os eventuais erros de estimativa do IBGE deixarão de ter peso significativo na definição da cota de cada município, o que desestimulará o conflito administrativo e judicial em torno do tema.

O meu ponto de partida para os novos coeficientes são as faixas populacionais vigentes. O que fiz foi, tão-somente, substituir os abruptos saltos do valor do coeficiente, quando da mudança de faixa, por uma mudança suave. Assim, por exemplo, para os municípios na faixa de 10.189 a 13.584 habitantes, uma prefeitura com 10.189 habitantes terá coeficiente 0,8, enquanto outra com um habitante a mais (10.190) terá coeficiente 0,800058893, acrescentando-se 0,000058893 a cada habitante adicional nessa faixa populacional. Ao final desse faixa, que se encerra nos entes com 13.584 habitantes, o coeficiente terá chegado a 0,999941107. A próxima faixa, que começa com os municípios de 13.585 habitantes, iniciará com o coeficiente 1,0, subindo gradualmente até atingir 1,2, que é a cota em que se inicia a próxima faixa.

A única mudança que proponho na atual distribuição das faixas populacionais diz respeito à primeira. Como afirmei previamente, ela é muito ampla e produz grande iniqüidade na distribuição dos recursos. Por isso, proponho a sua divisão em duas. A primeira faixa iria de 1 até 5.094 habitantes e a segunda iria de 5.095 a 10.188 habitantes. A primeira faixa teria um coeficiente fixo de 0,6. Afinal, dados os custos fixos do setor público, é preciso garantir um piso mínimo de receita aos pequenos municípios. A partir de 5.095 habitantes o coeficiente passaria a crescer gradualmente, no sistema já descrito. Comparando-se a sistemática atual com aquela que estou propondo, teremos a seguinte situação:

Classes de Habitantes			Coeficientes Atuais			Novos Coeficientes		
Inferior A	Superior B	Diferença C=B–A	Inferior	Superior	Incremento	Inferior* D	Superior E	Incremento G=(E–D)/C
1	5.094	5.093	0,6	0,6	–	**0,600000000**	0,600000000	–
5.095	10.188	5.093	0,6	0,6	–	**0,600039254**	0,799959876	0,000039254
10.189	13.584	3.395	0,8	0,8	–	**0,800000000**	0,999941735	0,000058893
13.585	16.980	3.395	1,0	1,0	–	1,000000628	1,199942363	0,000058893
16.981	23.772	6.791	1,2	1,2	–	**1,200000000**	1,399967786	0,000029446
23.773	30.564	6.791	1,4	1,4	–	1,399997232	1,599965018	0,000029446
30.565	37.356	6.791	1,6	1,6	–	1,599994464	1,799962250	0,000029446
37.357	44.148	6.791	1,8	1,8	–	1,799991696	1,999959482	0,000029446
44.149	50.940	6.791	2,0	2,0	–	1,999988928	2,199956714	0,000029446
50.941	61.128	10.187	2,2	2,2	–	**2,200000000**	2,399980997	0,000019631

Classes de Habitantes			Coeficientes Atuais			Novos Coeficientes		
Inferior A	Superior B	Diferença C=B–A	Inferior	Superior	Incremento	Inferior* D	Superior E	Incremento G=(E–D)/C
61.129	71.316	10.187	2,4	2,4	–	2,400000628	2,599981625	0,000019631
71.317	81.504	10.187	2,6	2,6	–	2,600001256	2,799982253	0,000019631
81.505	91.692	10.187	2,8	2,8	–	2,800001884	2,999982881	0,000019631
91.693	101.880	10.187	3,0	3,0	–	3,000002512	3,199983509	0,000019631
101.881	115.464	13.583	3,2	3,2	–	**3,200000000**	3,399982509	0,000014723
115.465	129.048	13.583	3,4	3,4	–	3,399997232	3,599979741	0,000014723
129.049	142.632	13.583	3,6	3,6	–	3,599994464	3,799976973	0,000014723
142.633	156.216	13.583	3,8	3,8	–	3,799991696	3,999974205	0,000014723
156.217	Infinito	Infinito	4,0	4,0	–	**4,000000000**	4,000000000	–

Fonte: elaborado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Nota: (*) os valores assinalados em negrito correspondem aos coeficientes associados aos limites inferiores das classes populacionais estipuladas pela nova redação do art. 91, § 2°, da Lei n° 5.172, de 1966.

Por fim, para evitar que essa mudança venha a provocar mudanças abruptas na disponibilidade de recursos dos tesouros municipais, o projeto prevê um período de transição de dez anos para a plena eficácia da nova sistemática de cálculo das cotas-parte. A cada exercício, calcular-se-á a diferença entre coeficiente em vigor no momento da aprovação da lei ora proposta e aquele obtido por intermédio da nova sistemática, com essa diferença caindo 10 pontos percentuais (p.p.) todo ano, acumulativamente. Assim, no primeiro exercício subseqüente ao da aprovação, a diferença cairá 10 p.p., para mais ou para menos; no segundo, cairá 20 p.p.; e assim sucessivamente, até que no décimo ano a nova fórmula estará plenamente implementada.

Creio que este projeto terá grande impacto positivo na busca da equidade na distribuição dos recursos do FPM–Interior, bem como na redução dos problemas administrativos e judiciais atualmente existentes. Haverá, também, um ganho de qualidade na administração financeira municipal, que contará com maior previsibilidade na estimativa de suas cotas-parte.

Pelo exposto, peço o apoio dos ilustres Pares a esta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador **TIÃO VIANA**
PT/AC

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

[.....]

CAPÍTULO III

Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios

SEÇÃO I

Constituição dos Fundos

Art. 86. Do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 43 e 46, 80% (oitenta por cento) constituem a receita da União e o restante será distribuído à razão de 10% (dez por cento) ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e 10 % (dez por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios.

Parágrafo único. Para cálculo da percentagem destinada aos Fundos de Participação, exclui-se do produto da arrecadação do impôsto a que se refere o artigo 43 a parcela distribuída nos têrmos do inciso II do artigo anterior.

Art. 87. O Banco do Brasil S.A., à medida em que fôr recebendo as comunicações do recolhimento dos impostos a que se refere o artigo anterior, para escrituração na conta ¿Receita da União¿, efetuará automàticamente o destaque de 20% (vinte por cento), que creditará, em partes iguais, ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios.

Parágrafo único. Os totais relativos a cada impôsto, creditados mensalmente a cada um dos Fundos, serão comunicados pelo Banco do Brasil S.A. ao Tribunal de Contas da União até o último dia útil do mês subseqüente.

SEÇÃO II

Critério de Distribuição do Fundo de Participação dos Estados

Art. 88. O Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a que se refere o artigo 86, será distribuído da seguinte forma:

I - 5% (cinco por cento), proporcionalmente à superfície de cada entidade participante;

II - 95% (noventa e cinco por cento), proporcionalmente ao coeficiente individual de participação, resultante do produto do fator representativo da população pelo fator representativo do inverso da renda *per capita*, de cada entidade participante, como definidos nos artigos seguintes.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto neste artigo, consideram-se:

I - a superfície territorial apurada e a população estimada, quanto à cada entidade participante, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

II - a renda *per capita*, relativa a cada entidade participante, no último ano para o qual existam estimativas efetuadas pela Fundação ¿Getúlio Vargas¿.

Art. 89. O fator representativo da população a que se refere o inciso II do artigo anterior, será estabelecido da seguinte forma:

Percentagem que a população da entidade participante

representa da população total do País:

	FATOR
I - até 2%	2,0
II - acima de 2% até 5%:	
a) pelos primeiros 2%	2,0
b) para cada 0,3% ou fração excedente, mais	0,3
III - acima de 5% até 10%:	
a) pelos primeiros 5%	5,0
b) para cada 0,5% ou fração excedente, mais	0,5
IV - acima de 10%	10,0

Parágrafo único. Para os efeitos dêste artigo, considera-se como população total do País a soma das populações estimadas a que se refere o inciso I do parágrafo único do artigo anterior.

Art. 90. O fator representativo do inverso da renda *per capita*, a que se refere o inciso II do artigo 88, será estabelecido da seguinte forma:

Inverso do índice relativo à renda per capita

da entidade participante:

	FATOR
Até 0,0045	0,4
Acima de 0,0045 até 0,0055	0,5
Acima de 0,0055 até 0,0065	0,6
Acima de 0,0065 até 0,0075	0,7
Acima de 0,0075 até 0,0085	0,8
Acima de 0,0085 até 0,0095	0,9
Acima de 0,0095 até 0,0110	1,0
Acima de 0,0110 até 0,0130	1,2
Acima de 0,0130 até 0,0150	1,4
Acima de 0,0150 até 0,0170	1,6
Acima de 0,0170 até 0,0190	1,8
Acima de 0,0190 até 0,0220	2,0
Acima de 0,220	2,5

Parágrafo único. Para os efeitos dêste artigo, determina-se o índice relativo à renda *per capita* de cada entidade participante, tomando-se como 100 (cem) a renda *per capita* média do País.

SEÇÃO III

Critério de Distribuição do Fundo de Participação dos Municípios

Art. 91. A distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, a que se refere o artigo 86, far-se-á atribuindo, a cada Município, um coeficiente individual de participação, estabelecido da seguinte forma:

Categoria do Município segundo seu

número de habitantes:

	COEFICIENTE
I - até 10.000, para cada 2.000 ou fração excedente	0,2
II - acima de 10.000 até 30.000:	
a) pelos primeiros 10.000	1,0
b) para cada 4.000 ou fração excedente, mais	0,2
III - acima de 30.000 até 60.000:	
a) pelos primeiros 30.000	2,0

b) para cada 6.000 ou fração excedente, mais 0,2
IV - acima de 60.000 até 100.000:
a) pelos primeiros 60.000 3,0
b) para cada 8.000 ou fração excedente, mais 0,2
V - acima de 100.000 4,0

§ 1º Para os efeitos dêste artigo, consideram-se os Municípios regularmente instalados até 31 de julho dos anos de milésimos 0 (zero) e 5 (cinco), atribuindo-se a cada Município instalado nos anos intermediários uma parcela deduzida das quotas dos Municípios de que se desmembrarem calculada proporcionalmente ao número de habitantes das áreas a êle incorporadas.

§ 2º Os limites das faixas de números de habitantes previstas neste artigo serão reajustados sempre que, por meio de recenseamento demográfico geral, seja conhecida oficialmente a população total do País, estabelecendo-se os novos limites na proporção do aumento percentual daquela população, por referência ao recenseamento de 1960.

§ 3º Aos Municípios resultantes de fusão de outras unidades será atribuída quota equivalente à soma das quotas individuais dessas unidades até que se opere a revisão nos anos de milésimos 0 (zero) e 5 (cinco).

SEÇÃO IV

Cálculo e Pagamento das Quotas Estaduais e Municipais

Art. 92. Até o último dia útil de cada exercício, o Tribunal de Contas da União comunicará ao Banco do Brasil S.A. os coeficientes individuais de participação de cada Estado e do Distrito Federal, calculados na forma do disposto no artigo 88, e de cada Município, calculados na forma do disposto no artigo 91, que prevalecerão para todo o exercício subseqüente.

[.....]

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

TÍTULO I

Natureza, Competência e Jurisdição

CAPÍTULO I

Natureza e Competência

Art. 1º Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta lei:

I - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos poderes da União e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

II - proceder, por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional, de suas Casas ou das respectivas comissões, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades dos poderes da União e das entidades referidas no inciso anterior;

III - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, nos termos do art. 36 desta lei;

IV - acompanhar a arrecadação da receita a cargo da União e das entidades referidas no inciso I deste artigo, mediante inspeções e auditorias, ou por meio de demonstrativos próprios, na forma estabelecida no regimento interno;

[.....]

CAPÍTULO VII

Secretaria do Tribunal

[.....]

SEÇÃO II

Orçamentos

Art. 89. (Vetado)

§ 1° (Vetado)

§ 2º (Vetado)

§ 3º (Vetado)

TÍTULO IV

Disposições Gerais e Transitórias

[.....]

Art. 102. A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou entidade congênere fará publicar no Diário Oficial da União, até o dia 31 de agosto de cada ano, e para os fins previstos no inciso VI do art. 1° desta lei, a relação das populações por Estados e Municípios.

§ 1° Os interessados, dentro do prazo de vinte dias da publicação, poderão apresentar reclamações fundamentadas à Fundação IBGE, que decidirá conclusivamente.

§ 2° Até o dia 31 de outubro de cada ano, a Fundação IBGE encaminhará ao Tribunal de Contas da União a relação referida neste artigo.

[.....]

DECRETO-LEI Nº 1.881, DE 27 DE AGOSTO DE 1981

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, cria a Reserva do Fundo de Participação dos Municípios - FPM a dá outras providências.

[.....]

Art. 3º - A Reserva referida no artigo anterior será constituída por 4,0% (quatro por cento) dos recursos resultantes do disposto no item II do artigo 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, com a redação dada pelo Ato Complementar nº 35, de 28 de fevereiro de 1967.

Parágrafo único A sua distribuição será proporcional a um coeficiente individual de participação, resultante do produto dos seguintes fatores:

a) fator representativo da população, assim estabelecido:

Percentual da População de cada Município beneficiário em relação à do conjunto	FATOR
Até 2%	2
Mais de 2% até 5%	
Pelos primeiros 2%	2
Cada 0,5% ou fração excedente, mais	0,5
Mais de 5%	5

b) fator representativo do inverso da renda ¿per capita¿ do respectivo Estado, de conformidade com o disposto no artigo 90 da Lei nº 5.172, de 25 de fevereiro de 1966.

[.....]

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2010

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Cristalina, no Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Cristalina, no Estado de Goiás.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) vêm sendo utilizadas, em diversos países, como importantes instrumentos de transformação de áreas carentes de maior dinamismo econômico, a partir da agregação de valor aos produtos provenientes de suas atividades econômicas tradicionais.

A atualização do marco regulatório das ZPE, mediante a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, com posteriores alterações pela Lei 11.732, de 30 de junho de 2008,

traz a perspectiva de que essas áreas aduaneiras especiais possam contribuir para a redução das desigualdades regionais brasileiras.

O Município de Cristalina possui uma área significativa, com cerca seis mil quilômetros quadrados. Sua população é de aproximadamente quarenta e um mil habitantes, segundo o IBGE. O Município faz parte da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) e sua sede está localizada a pouco mais de cem quilômetros ao sul do Distrito Federal (DF). O município também fica próximo a Goiânia e Anápolis, importantes pólos econômicos de Goiás, e de Uberlândia, o principal município do Triângulo Mineiro.

Cristalina possui uma excelente infra-estrutura de transportes. A sede do município fica no entroncamento das rodovias BR-040 (que liga o DF a Belo Horizonte e ao Rio de Janeiro) e BR-050 (que liga o DF ao Triângulo Mineiro e a São Paulo. O município de Cristalina também é cortado ao norte pela BR-251 (que liga o DF a Unaí, Minas Gerais) e pela GO-436 que liga Cristalina à divisa com o Distrito Federal.

O município de Cristalina também está próximo de dois aeroportos importantes: o de Brasília e o de Goiânia. Também estão próximos a Cristalina os portos secos de Brasília e Anápolis. Desse modo, caso seja instalada uma ZPE no município, não haverá problemas para escoar sua produção para o exterior.

Na década de 1970, a comercialização de cristal, até então a principal atividade econômica do município, enfrentou problemas. No mesmo período, a agricultura começou a ganhar importância na base econômica municipal. Hoje em dia, o município de Cristalina é um importante produtor de grãos. As principais culturas são: soja, milho, feijão, sorgo e arroz. O sucesso da produção agrícola do município se deve a fatores tecnológicos, como a irrigação, e naturais, uma vez que sua altitude, 1.250 metros acima do nível do mar, torna seu clima adequado para a cultura de grãos.

Mesmo com os problemas enfrentados no passado, Cristalina é conhecida por sua produção de peças em cristal. Para atender esse segmento produtivo está sendo promovido o Arranjo Produtivo Local (APL) do artesanato mineral de Cristalina. A cadeia produtiva do artesanato recebe recursos para aumentar a produção e melhorar o beneficiamento da pedra. Recursos também são dirigidos à melhora da qualidade e comercialização dos produtos.

Enfim, o município de Cristalina tem potencial econômico e uma boa infra-estrutura de transporte. A instalação de uma ZPE em seu território contribuiria para fomentar seu desenvolvimento, já que poderia ser agregado valor à produção local, que seria posteriormente dirigida ao mercado externo.

Os impactos favoráveis do crescimento econômico de Cristalina beneficiariam não só o próprio município, mas também os vizinhos, principalmente os do entorno do Distrito Federal. Como se sabe, grande parte da população do chamado entorno se dirige ao Distrito Federal, principalmente Brasília, para procurar empregos. Com isso, há uma pressão sobre os serviços públicos na capital federal. Reduzir essa pressão é fundamental. Para isso, é de suma importância que os municípios do entorno, do qual Cristalina faz parte, tenham capacidade de geração de emprego e renda. Assim sendo, justifica-se a instalação de uma ZPE em Cristalina.

Pelas razões expostas, na certeza de que a instalação de uma ZPE traria imensos benefícios a Cristalina e, em conseqüência, ao entorno do Distrito Federal, peço apoio aos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senador **GIM ARGELLO**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.732, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

Conversão da Medida Provisória nº 418, de 2008

Mensagem de veto

Altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

"Art. 6°-A. As importações ou as aquisições no mercado interno de bens e serviços por empresa autorizada a operar em ZPE terão suspensão da exigência dos seguintes impostos e contribuições:

I - Imposto de Importação;

II - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

III - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins;

IV - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior - Cofins-Importação;

V - Contribuição para o PIS/Pasep;

VI - Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

VII - Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM.

§ 1º A pessoa jurídica autorizada a operar em ZPE responde pelos impostos e contribuições com a exigibilidade suspensa na condição de:

I - contribuinte, nas operações de importação, em relação ao Imposto de Importação, ao IPI, à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à Cofins-Importação e ao AFRMM; e

II - responsável, nas aquisições no mercado interno, em relação ao IPI, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins.

§ 2º A suspensão de que trata o caput deste artigo, quando for relativa a máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, aplica-se a bens, novos ou usados, para incorporação ao ativo imobilizado da empresa autorizada a operar em ZPE.

§ 3º Na hipótese de importação de bens usados, a suspensão de que trata o caput deste artigo será aplicada quando se tratar de conjunto industrial e que seja elemento constitutivo da integralização do capital social da empresa.

§ 4º Na hipótese do § 2º deste artigo, a pessoa jurídica que não incorporar o bem ao ativo imobilizado ou revendê-lo antes da conversão em alíquota 0 (zero) ou em isenção, na forma dos §§ 7º e 8º deste artigo, fica obrigada a recolher os impostos e contribuições com a exigibilidade suspensa acrescidos de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição no mercado interno ou de registro da declaração de importação correspondente.

§ 5º As matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, importados ou adquiridos no mercado interno por empresa autorizada a operar em ZPE com a suspensão de que trata o caput deste artigo deverão ser integralmente utilizados no processo produtivo do produto final.

§ 6º Nas notas fiscais relativas à venda para empresa autorizada a operar na forma do caput deste artigo deverá constar a expressão "Venda Efetuada com Regime de Suspensão", com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 7º Na hipótese da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Cofins-Importação e do IPI, relativos aos bens referidos no § 2º deste artigo, a suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota 0% (zero por cento) depois de cumprido o compromisso de que trata o caput do art. 18 desta Lei e decorrido o prazo de 2 (dois) anos da data de ocorrência do fato gerador.

§ 8º Na hipótese do Imposto de Importação e do AFRMM, a suspensão de que trata este artigo, se relativos:

I - aos bens referidos no § 2º deste artigo, converte-se em isenção depois de cumprido o compromisso de que trata o caput do art. 18 desta Lei e decorrido o prazo de 5 (cinco) anos da data de ocorrência do fato gerador; e

II - às matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, resolve-se com a:

a) reexportação ou destruição das mercadorias, a expensas do interessado; ou

b) exportação das mercadorias no mesmo estado em que foram importadas ou do produto final no qual foram incorporadas.

§ 9º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 4º deste artigo ou do inciso II do § 3º do art. 18 desta Lei caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996."

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 652, de 2010

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Elias Lopes.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Elias Lopes:

a) Inserção em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento;

b) Apresentação de Condolências à família;

c) Comunicação deste Voto ao sindicato dos produtores rurais de Rondon do Pará.

Justificação

Faleceu vitimado pelo câncer, um dos mais queridos produtores rurais do Município de Rondon do Pará.

Joaquim Elias, como era conhecido por todos, era natural de Minas Gerais, mas paraense de coração, migrou para o nosso estado trazendo consigo o objetivo de vencer nesta nova fronteira agrícola que é o Pará.

Pertencia ao sindicato dos produtores rurais de Rondon do Pará, onde gozava de grande círculo de amizade, tendo sido seu falecimento sentido por todos. Deixa viúva e um casal de filhos, que como o pai, adotaram o Pará como sua terra.

Joaquim Elias, como muitos no Município de Rondon do Pará, através de sua coragem de deixar sua terra natal e raízes ajudou a construir uma parte importante do nosso Pará.

Ante o exposto peço o apoio de meus pares na aprovação deste merecido Voto.

Sala das Sessões, de junho de 2010. – Senador **Flexa Ribeiro.**

REQUERIMENTO N° 653, DE 2010

Requerimento de voto de pesar pelo falecimento ontem, segunda-feira, 21-6-2010, no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo/SP, do Doutor Henrique Walter Pinotti, aos 81 anos de idade, vítima de câncer.

Requeiro, com fundamentação no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata desta sessão legislativa de Votos de Pesar pela perda irreparável do Doutor Henrique Walter Pinotti, Professor emérito da Faculdade de Medicina da USP, conhecido nacionalmente ao ser chamado às pressas, no ano de 1985, para liderar um grupo de médicos encarregados da cirurgia do presidente recém-eleito, Tancredo Neves.

Justificação

O Brasil, o Estado e o Município de São Paulo, o setor médico, nacional e internacional, perdem muito com o falecimento do Doutor Henrique Walter Pinotti, homem de extrema cultura e inteligência diferenciada, com profundos conhecimentos médicos em sua especialidade, gastroenterologia.

O cirurgião Pinotti, professor emérito da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FM – USP) morreu nesta segunda-feira, 21-6-2010, no Hospital Sírio-Libanês, vítima de câncer.

O Doutor Pinotti tinha 81 anos de idade e foi professor titular da disciplina de Cirurgia do Aparelho Digestivo, no período de 1984 a 1999.

Em março de 1985, o médico foi chamado às pressas para liderar em Brasília a segunda cirurgia a que seria submetido o presidente recém-eleito Tancredo Neves, que enfrentava um quadro clínico muito grave.

Seis dias depois, o paciente foi transferido para o Instituto do Coração (INCOR), em São Paulo/SP, onde não resistiu à doença e morreu um mês depois. Formado em 1955 pela Universidade de São Paulo (USP), Pinotti concluiu

seu doutorado, em 1964, em gastroenterologia.

O Doutor Walter Pinotti, em mais de 55 (cinquenta e cinco) anos de profissão, era um estudioso, nunca deixou de estudar um dia sequer.

Durante sua exitosa e reconhecida carreira, ele publicou 681 trabalhos em revistas brasileiras e 136 em estrangeiras, 36 livros e monografias no Brasil e duas no exterior.

Tal obra revela a magnitude de sua carreira.

A aprovação deste requerimento representa a minha gratidão, na qualidade de cidadão paulistano e brasileiro, pelo amigo e profissional que foi o Doutor Walter Pinotti e reconhecimento do Senado da República por aquele brilhante brasileiro.

Ante o explicitado, requeiro, também, que esta justa homenagem seja levada aos filhos do Dr. Pinotti.

Sala das Sessões, respeitosamente, Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO N° 654, DE 2010

Requerimento de voto de pesar pelo falecimento do pesquisador e virologista Dr. Hermann Gonçalves Schatzmayr, considerado um expoente da ciência nacional,

que ocorreu na segunda-feira, aos 74 anos, no Rio de Janeiro, por falência múltipla dos órgãos.

Requeiro, com fundamentação no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata desta sessão legislativa de Votos de Pesar pela perda irreparável do Doutor Hermann Gonçalves Schatzmayr, pesquisador e virologista que trabalhou por quase 50 anos na Fundação Oswaldo Cruz.

Em sua trajetória, Schatzmayr estudou a pandemia de gripe de 1957-1958 no Rio de Janeiro, participou dos esforços para a erradicação da varíola e do combate à poliomielite (paralisia infantil), além de ter produzido estudos de destaque sobre a dengue. O virologista foi responsável pelo isolamento do vírus 1, 2 e 3 da dengue no Brasil.

Justificação

O presente requerimento representa o reconhecimento do Senado da República ao brilhante pesquisador e virologista que foi o Dr. Hermann Gonçalves Schatzmayr e, principalmente, pela dedicação e trabalho desenvolvido no Brasil para a erradicação das sérias doenças – varíola e poliomielite, além das pesquisas sobre o vírus da dengue.

A Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), onde o pesquisador trabalhou por quase 50 anos, declarou luto. Ele ingressou na fundação em 1961, onde atuou como pesquisador e por mais de 30 anos, comandou o Departamento de Virologia no Instituto Oswaldo Cruz (IOC/FIOCRUZ), que deu origem a diversos centros de referência nacionais e internacionais.

0 Dr. Schatzmayr ocupou o cargo de Presidente da instituição entre 1990 e 1992 e criou o plano de saúde FIOPREV, sob gestão da instituição de seguridade social da Fiocruz (FioSaúde).

Também como Membro da Academia Brasileira de Medicina Veterinária e da Academia Brasileira de Ciências, integrou vários comitês internacionais da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Ante o explicitado, requeiro aos nobres parlamentares desta Casa a aprovação deste voto de pesar e, também, que seja levado a família do Dr. Schatzmayr.

Sala das Sessões, Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 655, DE 2010

Requeiro nos Termos do Art. 222 do Regimento, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao município de Santarém, pelo transcurso no dia de hoje dos seus 394 anos de existência.

Requeiro ademais que este Voto seja encaminhado às seguintes autoridades:

- Prefeito e Vice- prefeito;
- Deputado Federal Lira Maia;
- Deputado estadual Alexandre Von;
- Câmara de Vereadores;
- Associação Comercial e Empresarial de Santarém.

Justificação

Popularmente chamada de "Pérola do Tapajós", Santarém foi fundada pelo Pe. João Felipe Bettendorff em 22 de junho de 1661. Sua história começa com a primeira notícia que se tem do contato do homem "civilizado" e os índios Tupaiús ou Tapajós.

Em Santarém encontra-se *a Cerâmica Tapajós* que está dividida em dois tipos de vasos: o de gargalo e o de Cariátides. Esta cerâmica é uma das mais antigas e, de tão perfeita, chega a ser comparada até mesmo com a mais fina porcelana chinesa.

Privilegiada por sua localização entre as mais importantes metrópoles da Amazônia (Be1ém e Manaus), Santarém tem hoje cerca de 350 mil habitantes, distribuídos em 52 bairros da zona urbana e nas mais de 400 comunidades da zona rural. E considerada como uma das principais cidades turísticas da Amazônia, cujo cartão de visita é o encontro das águas dos rios Tapajós e Amazonas, um espetáculo ininterrupto, bem na frente da cidade. E por falar em turismo, Santarém também possui quilômetros e quilômetros de praias paradisíacas, como a encantadora Alter do Chão que recentemente foi escolhida, pelo jornal inglês "The Guardian" como uma das dez praias mais bonitas do Brasil. Parabéns Santarém.

Sala das sessões, de 2010. – Senador **Flexa Ribeiro.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 656, DE 2010

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, seja inserido em ata Voto de Pesar pelo falecimento do grande escritor português José Saramago.

Justificação

José Saramago foi, sem dúvida, um dos maiores escritores que a língua portuguesa produziu. Dono de imaginação fértil, estilo próprio inconfundível e visão ácida e crítica da sociedade portuguesa e da ordem internacional, Saramago tem uma obra que engrandece o idioma português. Livros admiráveis como "A Jangada de Pedra", "Memorial do Convento", "O Evangelho Segundo Jesus Cristo" e "Ensaio sobre a Cegueira", entre vários outros, lhe deram, com toda justiça, o Prêmio Nobel de Literatura

De origem muito humilde, Saramago teve de abandonar os estudos aos 12 anos para ajudar no orçamento familiar. Isso não o impediu, entretanto, de tomar-se um intelectual de grande poder de análise e um escritor genial e prolífico.

Ademais de seus enormes méritos intelectuais e artísticos, Saramago também tinha o mérito político-social de dedicar-se à luta contra as injustiças. Nunca esquivou-se das polêmicas e sempre defendeu com afinco as causas que julgava justas.

O Brasil, maior País de idioma português, fica um pouco órfão, um pouco mudo, com a morte do maior escritor da pátria da língua lusitana.

Em vista do exposto, conclamamos os nobres Pares a apoiar este importante requerimento.

Sala das Sessões, de 2010. – Senador **Aloizio Mercadante.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vãi a publicação.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 911, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta parágrafo único ao artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, Autarquias e das fundações públicas federais (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2004)

RELATOR: Senador **HÉLIO COSTA**

RELATOR "AD HOC": Senador **FRANCISCO DORNELLES**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebe, para exame em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2004, de autoria do Senador MARCELO CRIVELLA, e o Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2004, de iniciativa do Senador SÉRGIO ZAMBIASI, que tramitam em conjunto em razão da aprovação do Requerimento nº 959, de 2005.

O PLS nº 76, de 2004, tem a finalidade de acrescentar dispositivo à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e fundações públicas federais, para instituir a dispensa do pagamento das taxas de inscrição em concursos públicos federais para os candidatos comprovadamente desempregados.

A justificação do projeto aponta a grave realidade do desemprego no país e a necessidade de oferecimento de oportunidades efetivas de acesso às vagas ofertadas no serviço público para os cidadãos vitimados por essa situação, carentes de recursos para pagar as taxas de inscrição dos concursos públicos.

O PLS nº 305, de 2004, por sua vez, tem por objetivo dispensar de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos federais os postulantes a cargos ou empregos públicos isentos de pagamento de Imposto de Renda de Pessoa Física.

O autor do projeto lembra, em sua justificação, que a Constituição Federal institui como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, entre outros, a redução das desigualdades sociais e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas aos projetos.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), incumbe a esta Comissão avaliar as proposições que lhes são submetidas nos seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Tendo em vista que os projetos ora em análise tratam de matéria de competência da União, cumpre-nos, por força do inciso II do dispositivo regimental anteriormente mencionado, emitir opinião também sobre seu mérito.

As duas proposições apresentam conteúdo indubitavelmente meritório, no sentido de atenuar a dificuldade de acesso aos cargos públicos. Uma vez que o concurso público representa a forma mais democrática de preenchimento dos cargos do serviço público, por privilegiar o talento e o esforço individual, não é justo que obstáculos de natureza financeira dificultem a participação de qualquer cidadão nesses certames.

A medida que se pretende implementar por meio do PLS nº 76, de 2004, de isentar os desempregados das taxas de inscrição de concursos para cargos na administração pública federal, mostra-se adequada para fomentar a resolução de um problema social de extrema gravidade, facilitando a retomada de uma atividade produtiva para cidadãos que tenham suas perspectivas profissionais reduzidas pelo desemprego.

Não há que se falar em vício de inconstitucionalidade, segundo recente entendimento assentado pelo Supremo Tribunal Federal, visto que os projetos não adentram às competências do Poder Executivo. Veja-se a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 2672/ES, impetrada pelo Estado do Espírito Santo em 2006, questionando a Lei estadual nº 6.663, de 26 de abril de 2001, que tem objetivo semelhante ao dos projetos em tela. Destacamos aqui, trecho do voto do eminente Ministro Sepúlveda Pertence, no julgamento da referida ADI 2672:

> *"De outro lado, impressionou-me, desde logo, que está em causa o concurso público, que, mais de uma vez, já acentuamos, nesta Casa, ser um corolário do princípio fundamental da isonomia. E, na medida em que se isenta da taxa de concurso o desempregado, ou o trabalhador que perceba até três salários mínimos, a meu ver, a lei tenta realizar, tenta superar esse pequeno obstáculo – porque outros são mais importantes – do acesso ao serviço público por meio do concurso."*

Corrobora o nosso entendimento essa decisão da Suprema Corte, restando demonstrado que o concurso público é etapa anterior à investidura em cargo público. É condição para tal, e não implica alteração no regime jurídico dos servidores públicos. Afasta-se, portanto, qualquer inconstitucionalidade nesse sentido.

Nesse contexto, ademais, e tendo em vista que, em razão do princípio da isonomia, a ninguém deve ser vedada a possibilidade de integração ao serviço público, as taxas de inscrição para concursos públicos não podem implicar prejuízo para o sustento de candidato ou de sua família.

Em suma, no que diz respeito ao mérito, a matéria vertida nos projetos merecem ter continuidade, pelos seus elevados alcances sociais, na forma de um texto único.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, e no mérito, pela **prejudicialidade**, do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2004. e pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2004.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DO PLS 395 DE 2004

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 76 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19 / 05 /2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: "AD HOC": SENADOR FRANCISCO DORNELLES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 29/04/2010

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 76, DE 2004
E DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DO PLS 305, DE 2004

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO					1 – RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE					2 – AUGUSTO BOTELHO	X			
EDUARDO SUPLICY	X				3 – MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES					4 – INÁCIO ARRUDA	X			
IDELI SALVATTI					5 – CÉSAR BORGES				
TIÃO VIANA					6 – MARINA SILVA (PV)				
TITULARES – PMDB e PP	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB e PP**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PEDRO SIMON	X				1 – ROMERO JUCÁ				
ALMEIDA LIMA					2 – RENAN CALHEIROS				
GILVAM BORGES					3 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES (REL. AD HOC)	X				4 – HÉLIO COSTA				
VALTER PEREIRA	X				5 – VALDIR RAUPP				
EDISON LOBÃO					6 – NEUTO DE CONTO				
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KATIA ABREU					1 – EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PRESIDENTE)					2 – ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 – RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 – JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					5 – ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 – EDUARDO AZEREDO	X			
JARBAS VASCONCELOS					7 – MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA					8 – ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI					9 – FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMEU TUMA	X				1 – GIM ARGELLO				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
OSMAR DIAS					1 – PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 12 **SIM:** 11 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 05 / **2010**

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 29/04/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 121/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de maio de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **prejudicialidade** do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2004, que "Dispensa de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos federais os postulantes a cargos ou empregos públicos isentos de pagamento de Imposto de Renda de Pessoa Física", de autoria do Senador Sérgio Zambiasi; e pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2004, que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 11 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos cívis da União, Autarquias e das fundações públicas federais", de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebe, para exame em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2004, de autoria do Senador MARCELO CRIVELLA, e o Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2004, de iniciativa do Senador SÉRGIO ZAMBIASI, que tramitam em conjunto em razão da aprovação do Requerimento nº 959, de 2005.

O PLS nº 76, de 2004, tem a finalidade de acrescentar dispositivo à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e fundações públicas federais, para instituir a dispensa do pagamento das taxas de inscrição em concursos públicos federais para os candidatos comprovadamente desempregados.

A justificação do projeto aponta a grave realidade do desemprego no país e a necessidade de oferecimento de oportunidades efetivas de acesso às vagas ofertadas no serviço público para os cidadãos vitimados por essa situação, carentes de recursos para pagar as taxas de inscrição dos concursos públicos.

O PLS nº 305, de 2004, por sua vez, tem por objetivo dispensar de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos federais os postulantes a cargos ou empregos públicos isentos de pagamento de Imposto de Renda de Pessoa Física.

O autor do projeto lembra, em sua justificação, que a Constituição Federal institui como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, entre outros, a redução das desigualdades sociais e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas aos projetos.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), incumbe a esta Comissão avaliar as proposições que lhes são submetidas nos seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Tendo em vista que os projetos ora em análise tratam de matéria de competência da União, cumpre-nos, por força do inciso II do dispositivo regimental anteriormente mencionado, emitir opinião também sobre seu mérito.

As duas proposições apresentam conteúdo indubitavelmente meritório, no sentido de atenuar a dificuldade de acesso aos cargos públicos. Uma vez que o concurso público representa a forma mais democrática de preenchimento dos cargos do serviço público, por privilegiar o talento e o esforço individual, não é justo que obstáculos de natureza financeira dificultem a participação de qualquer cidadão nesses certames.

A medida que se pretende implementar por meio do PLS nº 76, de 2004, de isentar os desempregados das taxas de inscrição de concursos para cargos na administração pública federal, mostra-se adequada para fomentar a resolução de um problema social de extrema gravidade, facilitando a retomada de uma atividade produtiva para cidadãos que tenham suas perspectivas profissionais reduzidas pelo desemprego.

O critério escolhido no PLS nº 305, de 2004, para firmar a isenção de cobranças das taxas de inscrição em concursos públicos, vinculado à isenção fixada para o pagamento de imposto sobre a renda, parece razoável, na medida em que implica uma aferição da capacidade contributiva dos candidatos.

Não há que se falar em vício de inconstitucionalidade, segundo recente entendimento assentado pelo Supremo Tribunal Federal, visto que os projetos não adentram às competências do Poder Executivo. Veja-se a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 2672/ES, impetrada pelo Estado do Espírito Santo em 2006, questionando a Lei estadual nº 6.663, de 26 de abril de 2001, que tem objetivo semelhante ao dos projetos em tela. Destacamos aqui, trecho do voto do eminente Ministro Sepúlveda Pertence, no julgamento da referida ADI 2672:

> *"De outro lado, impressionou-me, desde logo, que está em causa o concurso público, que, mais de uma vez, já acentuamos, nesta Casa, ser um corolário do princípio fundamental da isonomia. E, na medida em que se isenta da taxa de concurso o desempregado, ou o trabalhador que perceba até três salários mínimos, a meu ver, a lei tenta realizar, tenta superar esse pequeno obstáculo – porque outros são mais importantes – do acesso ao serviço público por meio do concurso."*

Corrobora o nosso entendimento, essa decisão da Suprema Corte, restando demonstrado que o concurso público é etapa anterior à investidura em cargo público, é condição para tal, e não implica em alteração no regime jurídico dos servidores públicos. Afasta-se, portanto, qualquer inconstitucionalidade nesse sentido.

Nesse contexto, ademais, e tendo em vista que, em razão do princípio da isonomia, a ninguém deve ser vedada a possibilidade de integração ao serviço público, as taxas de inscrição para concursos públicos não podem implicar prejuízo para o sustento de candidato ou de sua família. A isenção de imposto sobre a renda para pessoas físicas seria, então, um critério justo e objetivo para aferição da capacidade de pagamento das taxas de inscrição.

Em suma, no que diz respeito ao mérito, a matéria vertida nos projetos merecem ter continuidade, pelos seus elevados alcances sociais, na forma de um texto único.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, e no mérito, pela **prejudicialidade**, do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2004. e pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2004, nos termos da emenda apresentada.

EMENDA Nº - CCJ
(ao PLS 76, de 2004)

Altera a Lei nº 8.112, de 12 de julho de 1990, para dispensar de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos federais, os postulantes a cargos ou empregos públicos, nos casos que especifica.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 8.112, de 12 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 11** .....

§ 1º É dispensada do pagamento dos valores fixados no edital do concurso, a inscrição do candidato comprovadamente desempregado.

§ 2º Serão também dispensados do pagamento das taxas de inscrição em concurso, o candidato, que no último exercício fiscal, tenha sido considerado isento do pagamento do Imposto de Renda de Pessoa Física."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **WELLINGTON SALGADO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebe, para exame em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2004, de autoria do Senador MARCELO CRIVELLA, e o Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2004, de iniciativa do Senador SÉRGIO ZAMBIASI, que tramitam em conjunto em razão da aprovação do Requerimento nº 959, de 2005

O PLS nº 76, de 2004, tem a finalidade de acrescentar dispositivo à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e fundações públicas federais, para instituir a dispensa do pagamento das taxas de inscrição em concursos públicos federais para os candidatos comprovadamente desempregados.

A justificação do projeto aponta a grave realidade do desemprego no país e a necessidade de oferecimento de oportunidades efetivas de acesso às vagas ofertadas no serviço público para os cidadãos vitimados por essa situação, carentes de recursos para pagar as taxas de inscrição dos concursos públicos.

O PLS nº 305, de 2004, por sua vez, tem por objetivo dispensar de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos federais os postulantes a cargos ou empregos públicos isentos de pagamento de Imposto de Renda de Pessoa Física.

O autor do projeto lembra, em sua justificação, que a Constituição Federal institui como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, entre outros, a redução das desigualdades sociais e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Nesse contexto, e tendo em vista que, em razão do princípio da isonomia, a ninguém deve ser vedada a possibilidade de integração ao serviço público, as taxas de inscrição para concursos públicos não podem implicar prejuízo para o sustento de candidato ou de sua família. A isenção de imposto sobre a renda para pessoas físicas seria, então, um critério justo e objetivo para aferição da capacidade de pagamento das taxas de inscrição.

Não foram apresentadas emendas aos projetos no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, incumbe a esta Comissão avaliar as proposições que lhes são submetidas nos seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Tendo em vista que os projetos ora em análise tratam de matéria de competência da União, cumpre-nos, por força do inciso II do dispositivo regimental anteriormente mencionado, emitir opinião também sobre seu mérito.

As duas proposições apresentam conteúdo indubitavelmente meritório, no sentido de atenuar a dificuldade de acesso aos cargos públicos causada pela falta de recursos. Uma vez que o concurso público representa a forma mais democrática de preenchimento dos cargos do serviço público, por privilegiar o talento e o esforço individual, não é justo que obstáculos de natureza financeira dificultem a participação de qualquer cidadão nesses certames.

A medida que se pretende implementar por meio do PLS nº 76, de 2004, de isentar os desempregados das taxas de inscrição de concursos para cargos na administração pública federal, mostra-se adequada para fomentar a resolução de um problema social de extrema gravidade, facilitando a retomada de uma atividade produtiva para cidadãos que tenham suas perspectivas profissionais reduzidas pelo desemprego.

O critério escolhido no PLS nº 305, de 2004, para firmar a isenção de cobranças das taxas de inscrição em concursos públicos, vinculado à isenção fixada para o pagamento de imposto sobre a renda, parece razoável, na medida em que implica uma aferição da capacidade contributiva dos candidatos.

Embora reconheçamos o mérito de ambos os projetos, devemos apontar neles vício de constitucionalidade, derivado de sua apresentação por parlamentares, que impõe obstáculo incontornável ao prosseguimento de sua tramitação. O conteúdo das proposições altera o regime jurídico dos servidores públicos federais. O art. 61, § 1º, II, *c*, da Constituição Federal, determina serem de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre *servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.*

O Supremo Tribunal Federal, a propósito, já consolidou entendimento ratificando a interpretação pela inconstitucionalidade de leis editadas com violação à reserva de iniciativa do chefe do Poder Executivo para dispor sobre o regime jurídico de servidores públicos. Identifica-se em tais diplomas ofensa ao princípio da separação dos poderes.

Dessa maneira, mesmo em se tratando de tema de relevante interesse, não se pode pugnar pela aprovação dos projetos em análise, vez que apresentam inconstitucionalidade formal.

III – VOTO

Frente ao exposto, votamos pela rejeição, por inconstitucionalidade, dos Projetos de Lei do Senado nº 76, de 2004, e nº 305, de 2004.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **WELLINGTON SALGADO**

I – RELATÓRIO

Em decisão terminativa, vem à exame, perante esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, do Senado Federal, de autoria do eminente Senador MARCELO CRIVELLA, proposição legislativa que tenciona acrescentar parágrafo único ao artigo 11 da Lei nº. 11 de dezembro de 1990, Regime Jurídico Únicos dos servidores públicos civis da União, autarquias e das fundações públicas federais.

O acréscimo a que alude o projeto de lei determina a dispensa de pagamento de quaisquer valores fixados em edital de concurso público a título de inscrição de candidato comprovadamente desempregado.

A proposição está justificada pela realidade nacional relativamente à questão dos índices de desemprego no país, agravada pela dificuldade em romper a barreira para conseguir-se colocação no mercado laboral, tendo em conta que *sem dinheiro não se paga nada e, muito menos, as caríssimas taxas de inscrição dos concursos públicos de melhor nível remuneratório.*

Ademais, aduz-se o argumento de que não basta a oferta governamental de mais vagas no serviço público, mas admoesta, sensato é que: *não façamos tal esforço pela metade, pois, atualmente, só se inscreve quem tem dinheiro e quem tem ainda dinheiro (seu ou de sua família) não está plenamente em situação crítica de desemprego. Para estes, portanto, dispense-se o ônus da inscrição, que é o que o presente Projeto pretende.*

No prazo regimental, ao projeto, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

No que pertine à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito de proposição submetida à apreciação terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a esta compete emitir o seu parecer.

Trata-se de conteúdo indubitavelmente meritório, por pretender atenuar a dificuldade de acesso aos cargos públicos, causada pela falta de recursos daqueles que se encontram desempregados. Sendo, pois, o concurso a forma mais democrática de acessibilidade às carreiras do Serviço Público, por privilegiar o talento e o esforço individual, não parece salutar distinguir os candidatos em razão de obstáculo financeiro. Daí, a necessidade de dar oportunidade de inscrição àqueles que, eventualmente, estejam desempregados e, portanto, impedidos de arcar com os custos da inscrição em qualquer certame proposto pela Administração Pública.

Sem embargo de ser proposição de inegável alcance, nela vislumbra-se óbice de índole constitucional, configurado por vício de iniciativa, vez que apresentada por parlamentar. O conteúdo proposto no bojo do projeto altera o Regime Jurídico dos servidores públicos. E, sabidamente, as leis que disponham sobre *servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria*, a teor do que dispõe o art. 61, § 1º, inciso II, alínea *c*, da Constituição Federal, são de iniciativa privativa do Presidente da República.

A tal propósito, o Supremo Tribunal Federal, em sede de julgamento de Recurso Extraordinário, consolidou o entendimento de que, a iniciativa de leis é, no tocante aos servidores públicos, reservada ao Chefe do Poder Executivo, conforme se vê do abaixo transcrito:

> Recurso Extraordinário nº. 190.264
> ADMINISTRATIVO, CONCURSO PÚBLICO. Art. 77, VII, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro. **Inconstitucionalidade. Iniciativa reservada ao chefe do Executivo para edição de leis que disponham sobre o regime jurídico dos servidores públicos. Ofensa ao princípio da separação dos poderes**. Precedente RE 229.450, Relator Ministro Maurício Correia, julgado em 10.02.2000. Recursos conhecidos e providos. (g.n).

Dessa maneira, mesmo em se tratando de tema de relevante interesse de um contingente à margem do processo laboral, não se pode pugnar pela aprovação do referido projeto, vez que padece de vício formal de inconstitucionalidade, quanto à iniciativa, por ter sido apresentado por parlamentar.

III – VOTO

Diante do exposto, concluo no sentido de propor a Rejeição do PLS nº. 76, de 2004.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2004, de autoria do Senador MARCELO CRIVELLA, que *acrescenta parágrafo único ao artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, autarquias e das fundações públicas federais.*

O dispositivo inserido estabelece que *é dispensada do pagamento dos valores fixados no edital do concurso a inscrição de candidato comprovadamente desempregado.*

A justificação do projeto lembra as enormes filas formadas para conseguir emprego e apresenta estatísticas e dados econômicos acerca do desemprego. Adverte que *sem dinheiro não se paga nada e, muito menos, as caríssimas taxas de inscrição dos concursos públicos de melhor nível remuneratório.*

Apesar de afirmar que o Governo está colaborando para aliviar a crise no desemprego, ofertando vagas no serviço público, conclui:

> Não façamos tal esforço pela metade, pois, atualmente, só se inscreve quem tem dinheiro e quem tem ainda dinheiro (seu ou de sua família) não está plenamente em situação crítica de desemprego. Para estes, portanto, dispense-se o ônus da inscrição, que é o que o presente Projeto pretende.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Tratando-se de projeto para decisão terminativa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emitir parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito da proposição.

Louvamos, de início, o mérito do projeto. Trata-se de proposta de evidente alcance social. É sabido que as vagas ofertadas pelo serviço público federal representam grande oportunidade para aqueles que sofrem com o infortúnio do desemprego. E que o concurso público é a forma mais justa de seleção, por prender-se somente à capacidade do candidato, sem permitir a incidência de critérios escusos ou tendenciosos de escolha.

Contudo, o custo tem tornado proibitiva a inscrição de muitos candidatos, entre eles aqueles vitimados pelo desemprego. Desse modo, é digna de elogio a proposição, pois permitiria a superação do obstáculo financeiro, ampliando, por conseqüência, a participação nos concursos públicos dos candidatos efetivamente necessitados.

Não obstante, identificamos óbice constitucional à apresentação, por parlamentar, de projeto de lei com o conteúdo proposto, por alterar o regime jurídico dos servidores públicos. É que o art. 61, § 1º, inciso II, alínea *c*, da Constituição Federal, estabelece serem de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre *servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.*

Tal disposição foi ratificada pelo Supremo Tribunal Federal, que no julgamento do Recurso Extraordinário nº 190.264, deixou assentado ser a iniciativa, no caso, reservada ao chefe do Executivo:

> **Administrativo. Concurso Público.** Art. 77, VII, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro. **Inconstitucionalidade. Iniciativa reservada ao chefe do Executivo para edição de leis que disponham sobre o regime jurídico dos servidores públicos. Ofensa ao princípio da separação dos poderes.** Precedente RE 229.450, MAURÍCIO, julgado em 10.02.2000. Recursos conhecidos e providos. (Grifamos)

Portanto, apesar da nobre intenção do projeto, sua aprovação não se faz possível, por conter vício formal de inconstitucionalidade.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2004.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 912, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 622, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, para estabelecer regras de fidelidade ao programa do partido.

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 622, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, impõe novas regras de fidelidade aos partidos, mediante três alterações na Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos. O art. 15-A acrescentado ao Capítulo III da Lei nº 9.096 determina que o programa do partido deverá conter, entre outras, disposições sobre princípios éticos e de identidade política, objetivos políticos do partido e métodos que o partido adotará para a consecução de seus fins, consoante os princípios declarados.

Parágrafo único acrescido ao art. 24 impede o partido que mudar sua orientação programática de punir seus integrantes que, no exercício de mandatos eletivos, mantiverem atuação coerente com as diretrizes sob cuja vigência tenham sido eleitos. O art. 25-A estabelece que alteração ou inobservância do programa poderão sujeitar o partido à perda de quotas mensais de recursos do Fundo Partidário.

Finalmente, o projeto propõe um período de vacância, determinando que a Lei entrará em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação oficial.

A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, I e II, *d* do Regimento Interno do Senado Federal, esta Comissão examina, em decisão terminativa, a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade, a técnica legislativa e o mérito da proposição.

Conforme dispõe o art. 22, inciso I, da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre direito eleitoral. A matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o *caput* do art. 48. De igual modo, o projeto não fere princípios fundamentais e atende à Constituição Federal quanto à espécie do processo legislativo para tratar do assunto – lei ordinária. Estão presentes também os elementos que configuram a juridicidade do projeto, como a generalidade, a coercitividade e a inovação.

O projeto inova ao estabelecer que os partidos políticos deverão observar regras de fidelidade aos seus princípios, ideários e programas, de modo a permitir ao eleitor uma maior identidade com relação aos seus objetivos e conteúdos. O autor defende que o dever de fidelidade deve ser conjunto, de mandatários e partidos, "ao eleitor, ao povo, cuja soberania alicerça toda nossa ordem constitucional." Ele destaca ainda que a não imposição de regras de fidelidade dos partidos a programas foi provocada por uma sede de liberdade vivida desde a democratização do País, processo durante o qual se temia, após anos de repressão, impor regras que suprimissem a liberdade.

Disso resultou, conforme afirma, que muitos partidos não dedicaram "a devida atenção ao fortalecimento de sua identidade política e à elaboração de seus programas. Resultou, também, que muitos homens públicos levaram seus mandatos para onde suas convicções, suas agendas e, às vezes, tristemente, sua ganância melhor se acomodassem, sem maiores constrangimentos. Essa situação chegou a tal ponto de saturação que o descontentamento da sociedade se fez ouvir nos tribunais, onde a jurisprudência estabeleceu uma nova disciplina para a fidelidade partidária."

Relevante e oportuna, a proposição insere-se num conjunto de medidas necessárias para fortalecer e consolidar o quadro partidário no nosso

País, e que vêm sendo discutidas no Congresso Nacional, a exemplo do Projeto de Lei do Senado nº 289, de 2005, em exame nesta CCJ. O referido projeto exige que o eleitor, para concorrer a cargo eletivo, esteja filiado ao respectivo partido político pelo menos três anos antes da data fixada para as eleições majoritárias e proporcionais e determina a perda automática do mandato, na respectiva Casa Legislativa, do parlamentar que deixar o partido sob cuja legenda tenha sido eleito.

Registre-se, finalmente, que as medidas propostas no PLS em apreciação, são importantes para fortalecer o quadro partidário e complementam as regras de fidelidade impostas aos integrantes do partido. Assim, os partidos terão de se manter fiéis a seus programas, a sua linha ideológica e, principalmente, aos compromissos assumidos com seus eleitores.

Quanto à técnica legislativa, o PLS nº 622, de 2007, está elaborado de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

III – VOTO

À vista do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 622, de 2007.

Sala da Comissão,

Presidente

, Relator

EMENDA Nº 1 – CCJ

Acrescente-se novo art. 4º e renumere-se o projetado art. 4º para art. 5º do Projeto de Lei do Senado n.º 622, de 2007, da seguinte forma:

"**Art. 4º**. O art. 26 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

'**Art. 26.** .....

.....

Parágrafo único. O abuso de poder político, econômico ou de autoridade em favor de um dos concorrentes em disputa interna, realizada em eleições prévias ou convenções, assim reconhecido pela Justiça Eleitoral, desobriga da fidelidade partidária o prejudicado, sendo-lhe permitida a mudança de partido, sem perda de mandato eventualmente em exercício.' (NR)

"**Art. 5º**. Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação oficial." (NR)

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 30ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de junho de 2010, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 622, de 2007, e a Emenda nº 1, de autoria do Senador Valter Pereira, apresentada durante a dicussão, acolhida pelo Relator e doravante denominada Emenda nº 1-CCJ.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2010

Senador JARBAS VASCONCELOS

Presidente da CCJ

em exercício

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 622 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 9 / 6 / 2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR JARBAS VASCONCELOS	
RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 27/05/2010

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 622, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO					1 – RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE					2 – AUGUSTO BOTELHO	X			
EDUARDO SUPLICY	X				3 – MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 – INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI					5 – CÉSAR BORGES	X			
TIÃO VIANA					6 – MARINA SILVA (PV)				
TITULARES – PMDB e PP	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB e PP**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PEDRO SIMON					1 – ROMERO JUCÁ				
ALMEIDA LIMA					2 – RENAN CALHEIROS				
GILVAM BORGES					3 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 – HÉLIO COSTA				
VALTER PEREIRA	X				5 – VALDIR RAUPP				
EDISON LOBÃO					6 – NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					1 – EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	X				2 – ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 – RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 – JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 – ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 – EDUARDO AZEREDO	X			
JARBAS VASCONCELOS (PRES. EX.)					7 – MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 – ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TASSO JEREISSATI	X				9 – FLEXA RIBEIRO				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMEU TUMA					1 – GIM ARGELLO				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
OSMAR DIAS	X				1 – PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 18 **SIM:** 17 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 06 / 2010

Senador _____
Presidente em exercício

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 27/05/2010).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

EMENDA Nº 1 - CCJ AO

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 622, **DE** 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO					1 – RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE					2 – AUGUSTO BOTELHO	X			
EDUARDO SUPLICY	X				3 – MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 – INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI					5 – CÉSAR BORGES	X			
TIÃO VIANA					6 – MARINA SILVA (PV)				
TITULARES – PMDB e PP	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB e PP**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PEDRO SIMON					1 – ROMERO JUCÁ				
ALMEIDA LIMA					2 – RENAN CALHEIROS				
GILVAM BORGES					3 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 – HÉLIO COSTA				
VALTER PEREIRA (AUTOR)			X		5 – VALDIR RAUPP				
EDISON LOBÃO					6 – NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					1 – EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	X				2 – ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 – RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 – JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 – ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 – EDUARDO AZEREDO	X			
JARBAS VASCONCELOS (PLS. EX.)					7 – MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 – ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TASSO JEREISSATI	X				9 – FLEXA RIBEIRO				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMEU TUMA					1 – GIM ARGELLO				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
OSMAR DIAS	X				1 – PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 18 **SIM:** 16 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 06 / 2010 **Senador** _____

Presidente em exercício

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 27/05/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 622, DE 2007
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, para estabelecer regras de fidelidade ao programa do partido.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo III da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 15-A. O programa do partido deve conter, entre outras, disposições sobre:

I – princípios éticos e de identidade política;
II – objetivos políticos do partido;
III – métodos que o partido adotará para a consecução de seus objetivos, consoante os princípios declarados.
IV – posições sobre os grandes temas nacionais em debate. (NR)"

Art. 2º O art. 24 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 24. .....

Parágrafo único. Caso haja mudança de orientação programática, o partido não poderá punir seus integrantes que, no

exercício de mandatos eletivos, mantiverem atuação coerente com as diretrizes sob cuja vigência tenham sido eleitos. (NR)"

Art. 3º O Capítulo V da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

"Art. 25-A. A alteração do programa ou sua inobservância poderão sujeitar o partido à perda de quotas mensais de recursos do Fundo Partidário."

Art. 4º O art. 26 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 26. .....

Parágrafo único. O abuso de poder político, econômico ou de autoridade em favor de um dos concorrentes em disputa interna, realizada em eleições prévias ou convenções, assim reconhecido pela Justiça Eleitoral, desobriga da fidelidade partidária o prejudicado, sendo-lhe permitida a mudança de partido, sem perda de mandato eventualmente em exercício. (NR)"

Art. 5º Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010

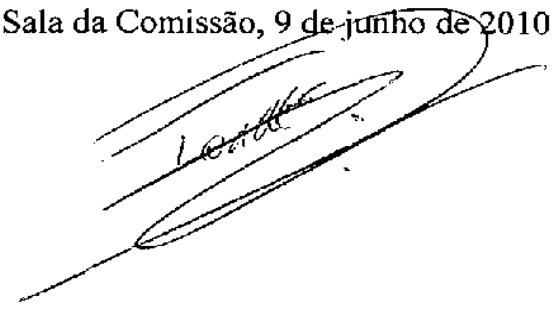

, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Mensagem de veto nº 393

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.

Texto Compilado
Mensagem de veto
Vide Lei nº 9.693, de 1998

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO III

Do Programa e do Estatuto

Art. 15-A. A responsabilidade, inclusive civil e trabalhista, cabe exclusivamente ao órgão partidário municipal, estadual ou nacional que tiver dado causa ao não cumprimento da obrigação, à violação de direito, a dano a outrem ou a qualquer ato ilícito, excluída a solidariedade de outros órgãos de direção partidária. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

CAPÍTULO V
Da Fidelidade e da Disciplina Partidárias

Art. 23. A responsabilidade por violação dos deveres partidários deve ser apurada e punida pelo competente órgão, na conformidade do que disponha o estatuto de cada partido.

§ 1º Filiado algum pode sofrer medida disciplinar ou punição por conduta que não esteja tipificada no estatuto do partido político.

§ 2º Ao acusado é assegurado amplo direito de defesa.

Art. 24. Na Casa Legislativa, o integrante da bancada de partido deve subordinar sua ação parlamentar aos princípios doutrinários e programáticos e às diretrizes estabelecidas pelos órgãos de direção partidários, na forma do estatuto.

Art. 25. O estatuto do partido poderá estabelecer, além das medidas disciplinares básicas de caráter partidário, normas sobre penalidades, inclusive com desligamento temporário da bancada, suspensão do direito de voto nas reuniões internas ou perda de todas as prerrogativas, cargos e funções que exerça em decorrência da representação e da proporção partidária, na respectiva Casa Legislativa, ao parlamentar que se opuser, pela atitude ou pelo voto, às diretrizes legitimamente estabelecidas pelos órgãos partidários.

Art. 26. Perde automaticamente a função ou cargo que exerça, na respectiva Casa Legislativa, em virtude da proporção partidária, o parlamentar que deixar o partido sob cuja legenda tenha sido eleito.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 148/10 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de junho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 622, de 2007, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, para estabelecer regras de fidelidade ao programa do partido", de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER
Nº 913, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2010, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que acrescenta artigo a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

De autoria do Senador Raimundo Colombo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 20, de 2010, foi apresentado no dia 9 de fevereiro de 2010. Disposto em dois artigos, pretende acrescentar dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), com o objetivo de possibilitar o pagamento parcelado, em até seis vezes, do valor das multas aplicadas por infração de trânsito. De acordo com o artigo proposto, o direito ao parcelamento seria concedido mediante "requisição fundamentada do motorista ao DETRAN".

O autor do projeto justifica a medida como forma de evitar a inadimplência na quitação das multas, tendo em conta que, a depender da natureza da infração cometida, a penalidade pode atingir valores incompatíveis com a capacidade de pagamento de grande parte dos infratores.

Distribuído com exclusividade a esta Comissão para deliberação de natureza terminativa, o projeto não recebeu emendas. Além dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, a CCJ deve manifestar-se também sobre o mérito da proposição.

II – ANÁLISE

Em vigor desde 1998, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) já promoveu mudanças significativas no trânsito do País. Boa parte dos avanços obtidos deve-se certamente ao rigor das punições previstas para os infratores, com destaque para as multas, cujos valores, fixados em correspondência com a gravidade da infração, variam de R$ 53,20 (para as infrações de natureza leve) a R$ 191,54 (para aquelas de natureza gravíssima).

Acrescente-se a isso que, nos casos expressamente indicados no CTB, o valor final cobrado do infrator é substancialmente onerado pela ação de um multiplicador específico (2, 3 ou 5), incidente sobre o valor inicial. Na pior situação, correspondente à prática de infração gravíssima agravada pelo maior fator, o valor da multa chega atualmente a quase mil reais.

Se, em tese, o peso das multas é capaz de induzir os cidadãos ao cumprimento da lei, na prática, a impossibilidade de arcar com o pagamento de valores considerados excessivamente altos tem levado uma legião de infratores à inadimplência.

Como se sabe, o não pagamento de multa de trânsito tem consequências sérias, que afetam diretamente a utilização do veículo envolvido na infração, ainda que a infração cometida seja de responsabilidade exclusiva do condutor. Em primeiro lugar, fica prejudicado o licenciamento, que é obrigatório, anualmente, para todo veículo automotor (CTB, arts. 130 e 131, § 2º). Enquanto a multa não for paga, o veículo permanece sem condições de circular por não estar devidamente licenciado. Se, além disso, a punição imposta envolver também a apreensão do veículo, a situação torna-se ainda mais crítica. A exemplo do licenciamento, a quitação de débitos, inclusive multas, é requisito indispensável para a liberação do veículo (CTB, art. 262, § 2º). Com o agravante de que, passados noventa dias, os veículos não liberados vão à hasta pública (CTB, art. 328).

Para contornar o impasse enfrentado por grande número de infratores em dificuldade financeira para saldar débitos de valor reconhecidamente alto – especialmente aqueles proprietários ou condutores de veículos que os utilizam como instrumento de trabalho –, o projeto busca uma saída baseada no parcelamento das multas.

Tal como proposta, a medida não ameaça o rigor da legislação de trânsito nem a gestão dos recursos provenientes das multas a cargo dos órgãos arrecadadores nas diversas circunscrições.

Destacados os méritos da iniciativa, deve-se examiná-la em seus aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa. A legislação sobre trânsito inscreve-se no rol das competências privativas da União, a teor do art. 22, XI, da Constituição Federal. De outra parte, é lícita a iniciativa parlamentar, uma vez que a matéria não integra o campo legislativo de iniciativa privativa do Presidente da República, fixado no § 1º do art. 61. A proposição preenche os requisitos de juridicidade, não apresenta óbices de natureza regimental, e, de modo geral, encontra-se disposta em boa técnica, ressalvados os aspectos que destacamos a seguir.

A ementa do projeto carece de ajuste, de modo a explicitar com precisão o objeto da lei, como prescreve o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Já a redação dada ao dispositivo a ser incluído no CTB – mais precisamente, o trecho onde se lê ***por requisição fundamentada do motorista ao DETRAN*** – apresenta imprecisões e impropriedades que precisam ser sanadas. São elas:

i) deveria ser um requerimento, e não uma ***requisição***, o instrumento por meio do qual o infrator manifestaria ao órgão de trânsito competente o seu interesse no parcelamento;

ii) exigir que a solicitação do parcelamento seja ***fundamentada*** gera burocracia e risco de discricionariedade no julgamento do pleito pela autoridade competente. Na prática, a exigência criaria embaraços ao exercício do direito que o projeto pretende instituir, restringindo, assim, o alcance da iniciativa;

iii) nem sempre o responsável pela infração e, portanto, pelo pagamento da multa, é o ***motorista***. Segundo o CTB, a depender da infração cometida, as penalidades são impostas ao condutor, ao

proprietário do veículo, ao embarcador ou ao transportador, havendo ainda os casos de responsabilidade solidária; e

iv) não se restringem ao ***DETRAN*** (ou ao conjunto dos Detrans) as entidades às quais o infrator deverá dirigir o seu pedido de parcelamento. Isso significa que, a permanecer a atual redação, o campo de aplicação da medida ficaria limitado às multas impostas pelos órgãos executivos rodoviários dos Estados, deixando à margem do parcelamento aquelas aplicadas por outros órgãos de trânsito no âmbito de suas respectivas circunscrições (caso da Polícia Rodoviária Federal, por exemplo).

As emendas adiante formuladas visam resolver os problemas mencionados.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequada técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2010, nos termos das emendas adiante formuladas.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2010, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para facultar o parcelamento no pagamento de multas de trânsito."

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 258-A a ser acrescido à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2010, a seguinte redação:

"**Art. 258-A.** Mediante requerimento do infrator ao órgão de trânsito responsável pela imposição da penalidade, o valor da multa aplicada na forma do art. 258 poderá ser parcelado em até seis vezes."

Sala da Comissão, 16 de junho de 2010.

Sen. DEMÓSTENES TORRES, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 20 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16 / 06 / 2010 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Sen. DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: Sen. ALVARO DIAS	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 27/05/2010

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 20 , **DE** 2010

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO	X				1 – RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE					2 – AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 – MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 – INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI					5 – CÉSAR BORGES	X			
TIÃO VIANA					6 – MARINA SILVA (PV)				
TITULARES – PMDB e PP	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB e PP**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PEDRO SIMON	X				1 – ROMERO JUCÁ				
ALMEIDA LIMA					2 – RENAN CALHEIROS				
GILVAM BORGES					3 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X			
FRANCISCO DORNELLES					4 – HÉLIO COSTA				
VALTER PEREIRA					5 – VALDIR RAUPP				
EDISON LOBÃO					6 – NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					1 – EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PRESIDENTE)					2 – ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 – RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 – JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 – ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS (RELATOR)	X				6 – EDUARDO AZEREDO	X			
JARBAS VASCONCELOS					7 – MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 – ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI					9 – FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMEU TUMA	X				1 – GIM ARGELLO				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
OSMAR DIAS					1 – PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 14 **SIM:** 13 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 06 /**2010**

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8°, do RISF)
U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 27/05/2010).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – EMENDAS!

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 20 **, DE** 2010

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO	X				1 – RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE					2 – AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 – MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 – INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI					5 – CÉSAR BORGES	X			
TIÃO VIANA					6 – MARINA SILVA (PV)				
TITULARES – PMDB e PP	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB e PP**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PEDRO SIMON	X				1 – ROMERO JUCÁ				
ALMEIDA LIMA					2 – RENAN CALHEIROS				
GILVAM BORGES					3 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X			
FRANCISCO DORNELLES					4 – HÉLIO COSTA				
VALTER PEREIRA					5 – VALDIR RAUPP				
EDISON LOBÃO					6 – NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					1 – EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PRESIDENTE)					2 – ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 – RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 – JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 – ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS (AUTOR DAS EMENDAS)			X		6 – EDUARDO AZEREDO	X			
JARBAS VASCONCELOS					7 – MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 – ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI					9 – FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROMEU TUMA	X				1 – GIM ARGELLO				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
OSMAR DIAS					1 – PATRÍCIA SABOYA				

TOTAL: 14 **SIM:** 12 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 06 / **2010**

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 27/05/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 2010
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para facultar o parcelamento no pagamento de multas de trânsito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, fica acrescida do seguinte artigo:

"Art. 258-A. Mediante requerimento do infrator ao órgão de trânsito responsável pela imposição da penalidade, o valor da multa aplicada na forma do art. 258 poderá ser parcelado em até seis vezes."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2010.

, Presidente

Ofício nº 157/10 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 16 de junho de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2010, que "Acrescenta artigo à Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que Institui o Código de Trânsito Brasileiro", de autoria do Senador Raimundo Colombo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO III
Da Organização do Estado

.....

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

.....

Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

CAPÍTULO II

DAS TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS LEIS

Seção I

Da Estruturação das Leis

.....

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

.....

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....

Art. 130. Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque, para transitar na via, deverá ser licenciado anualmente pelo órgão executivo de trânsito do Estado, ou do Distrito Federal, onde estiver registrado o veículo.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica a veículo de uso bélico.

§ 2º No caso de transferência de residência ou domicílio, é válido, durante o exercício, o licenciamento de origem.

Art. 131. O Certificado de Licenciamento Anual será expedido ao veículo licenciado, vinculado ao Certificado de Registro, no modelo e especificações estabelecidos pelo CONTRAN.

.....

§ 2º O veículo somente será considerado licenciado estando quitados os débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas.

.....

Art. 262. O veículo apreendido em decorrência de penalidade aplicada será recolhido ao depósito e nele permanecerá sob custódia e responsabilidade do órgão ou entidade apreendedora, com ônus para o seu proprietário, pelo prazo de até trinta dias, conforme critério a ser estabelecido pelo CONTRAN.

.....

§ 2º A restituição dos veículos apreendidos só ocorrerá mediante o prévio pagamento das multas impostas, taxas e despesas com remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica.

.....

Art. 328. Os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública, deduzindo-se, do valor arrecadado, o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, e o restante, se houver, depositado à conta do ex-proprietário, na forma da lei.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 121, 148 e 157, de 2010**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, dos Projetos de Lei do Senado nºs 76, de 2004 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2004); 622, de 2007; e 20, de 2010.

São os seguintes os Ofícios:

OFÍCIO N° 121/2010-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de maio de 2010

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2°, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado n° 305, de 2004, que "Dispensa de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos federais os postulantes a cargos ou empregos públicos isentos de pagamento de Imposto de Renda de Pessoa Física", de autoria do Senador Sérgio Zambiasi; e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 76, de 2004, que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 11 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, Autarquias e das fundações públicas federais", de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 148/2010 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de junho de 2010

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2°, do Regimento Interno desta Casa comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda n° 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado n° 622, de 2007, que "Acrescenta dispositivos a Lei n° 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3°, inciso V, da Constituição Federal, para estabelecer regras de fidelidade ao programa do partido", de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 157/10 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 16 de junho de 2010

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2010, que "Acrescenta artigo a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que Institui o Código de Transito Brasileiro", de autoria do Senador Raimundo Colombo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 23, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.

2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2010
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 411, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010.

3
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2010
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 412, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (prorrogação dos benefícios para a Zona Franca de Manaus).

Parecer sob nº 1.084, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Neuto de Conto, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimentode urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

19
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

20
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

21
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e
– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

25
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

27
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador

Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

34
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

35
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

36
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

37
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

38
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

39
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

40
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

41
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputa-

do Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

42
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

43
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e
– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

44
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

45
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

46
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

47
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 312, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 312, de 2009 (nº 4.760/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a realizar doação para a reconstrução de Gaza.

Pareceres favoráveis, sob nºs 324 e 325, de 2010, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Pedro; e de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

49

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides

ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

54
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

55
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;
– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003- COMPLEMENTAR
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;
– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação con-

junta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;
– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;
– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;
– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;
– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;
– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;
– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;
– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;
– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ

(Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

–1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

–2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-

Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;
– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

76
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

77
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e
– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

78
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda

nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

79

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

80

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

81

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a sessão do Senado da República do Brasil.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 55 minutos.)

SENADO FEDERAL

ATA DA 89ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE JUNHO DE 2010

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 83**, de 2 de junho de 2010)

RETIFICAÇÃO

À página 25698, segunda coluna,

Onde se lê:

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

Leia-se:

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

ATA DA 90ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE JUNHO DE 2010

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 84**, de 3 de junho de 2010)

RETIFICAÇÕES

No Sumário, à página 25731, segunda coluna, para correção dos itens 2.4.6 e 2.4.7:

Onde se lê:

SENADOR MARCELO CRIVELLA

Leia-se:

SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder.

Onde se lê:

Nº 603, de 2010, de autoria do Senador Mão Santa

Leia-se:

Nº 603, de 2010, de autoria dos Senadores Mão Santa e Leomar Quintanilha.

À página 25922, segunda coluna, após a justificação do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2010, insira-se a legislação citada:

LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto-Lei nº 4.657,de 4 de setembro de 1942 - Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro

Art. 1º Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.

§ 1º Nos Estados, estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia três meses depois de oficialmente publicada. (Vide Lei 2.145, de 1953)

§ 2º (Revogado pela Lei nº 12.036, de 2009).

§ 3º Se, antes de entrar a lei em vigor, ocorrer nova publicação de seu texto, destinada a correção, o prazo deste artigo e dos parágrafos anteriores começará a correr da nova publicação.

§ 4º As correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova.

À página 26016, segunda coluna, após a justificação do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2010, insira-se a legislação citada:

Legislação citada

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art . 195 - A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 1º - É facultado às empresas e aos sindicatos das categorias profissionais interessadas requererem ao Ministério do Trabalho a realização de perícia em estabelecimento ou setor deste, com o objetivo de caracterizar e classificar ou delimitar as atividades insalubres ou perigosas. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 2º - Argüida em juízo insalubridade ou periculosidade, seja por empregado, seja por Sindicato em favor de grupo de associado, o juiz designará perito habilitado na forma deste artigo, e, onde não houver, requisitará perícia ao órgão competente do Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 3º - O disposto nos parágrafos anteriores não prejudica a ação fiscalizadora do Ministério do Trabalho, nem a realização ex officio da perícia. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

SENADO FEDERAL

ATA DA 93ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE JUNHO DE 2010

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 87**, de 9 de junho de 2010)

RETIFICAÇÃO

A página 27406, por omissão, insiram-se as Emendas nºs 18, 23, 54 e 56 ao Projeto de Lei nº 16, de 2010, do Congresso Nacional:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 016/2010-CN
Mensagem 0043/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 16, de 2010	DE

TEXTO

Suplementar
Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0032
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0035
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de São Paulo
GND 4; MOD 30; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para estruturar os Hospitais em Municípios - No estado do Espírito Santo, que hoje se encontram em estado precário, e assim melhorar o atendimento a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	Rose De Freitas	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 016/2010-CN
Mensagem 0043/2010-CN

PÁGINA: 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 016/ 2010 - CN

TEXTO

Acrescente-se a seguinte emenda ao PL nº 016/2010

INCLUSÃO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5776.XXXX
Título: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SANTO ESTEVÃO - BA
Valor: R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
GND: 4 - MOD: 40 - FONTE: 100

CANCELAMENTO:

Órgão: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.0004.5395
GND: 4 - MOD: 90
Valor: R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente emenda destinar recursos do Ministério da Saúde para Construção de Unidade Básica de Saúde no Município de Santo Estevão, no Estado da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
205	LUIZ CARREIRA	BA	DEM

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00054
PL 016/2010-CN
Mensagem 0043/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 16/2010-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 16/2010-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.1006
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Napoleão Laureano (Fundação Laureano) – João Pessoa – PB
GND: 4
MA: 50
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAR no PL 16/2010-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0001
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 100 / GND: 4 / MA: 30
Valor: R$1.000.000,00

10.302.1220.8535.0035
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de São Paulo
Fonte: 100 / GND: 4 / MA: 30
Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados ao Hospital Napoleão Laureano, importante instituição que presta serviços às populações carentes de todo o Estado da Paraíba. Em funcionamento desde 1962, é a única entidade hospitalar do Estado da Paraiba dedicada ao diagnóstico e tratamento do câncer, possuindo 149 leitos e atendendo mensalmente cerca de 6.000 pacientes.

BENEFICIÁRIO
CNPJ: 09.112.236/0001-94
NOME: HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO JOSÉ PESSOA , Nº 1140, BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA/PB
RESPONSÁVEIS
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
003.598.744-87
JOÃO BATISTA RIBEIRO SIMÕES
005.731.324-53

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
02/06/2010	EFRAIM MORAIS

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00056

PL 016/2010-CN

Mensagem 0043/2010-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 16/2010-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 16/2010-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.4525.0142
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Napoleão Laureano (Fundação Laureano) – João Pessoa – PB
GND: 3
MA: 50
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAR no PL 16/2010-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0001
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 100 / GND: 4 / MA: 30
Valor: R$1.000.000,00

10.302.1220.8535.0035
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de São Paulo
Fonte: 100 / GND: 4 / MA: 30
Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados ao Hospital Napoleão Laureano, importante instituição que presta serviços às populações carentes de todo o Estado da Paraíba. Em funcionamento desde 1962, é a única entidade hospitalar do Estado da Paraíba dedicada ao diagnóstico e tratamento do câncer, possuindo 149 leitos e atendendo mensalmente cerca de 6.000 pacientes.

BENEFICIÁRIO
CNPJ: 09.112.235/0001-94
NOME: HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO JOSÉ PESSOA , Nº 1140, BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA/PB
RESPONSÁVEIS
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
003.698.744-87
JOÃO BATISTA RIBEIRO SIMÕES
005.731.324-53

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MANOEL JUNIOR	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
07/06/2010	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 018, de 2010

MENSAGEM

N.º 00048/2010, de 2010 – CN
(Nº 00286/2010, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito especial no valor de R$ 554.400.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões e quatrocentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PL 018/2010 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALFREDO KAEFER		
	00039 a 00048	10
ANTÔNIO ANDRADE		
	00049 a 00052	4
ANTONIO CRUZ		
	00012	1
CLAUDIO CAJADO		
	00001 a 00010	10
JOSÉ GUIMARÃES		
	00011	1
MARCELO TEIXEIRA		
	00023 a 00028	6
WILSON SANTIAGO		
	00029 a 00038	10
ZÉ GERARDO		
	00013 a 00022	10
	Total de Emendas:	52

EMENDA - 00001
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 18/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE BELMONTE - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de BELMONTE, no Estado da Bahia, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00002
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 18/2010 - CN**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE DIAS D' ÁVILA - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 900.000,00 (novecentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 900.000,00 (novecentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de DIAS D' ÁVILA, no Estado da Bahia, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA

DATA

ASSINATURA

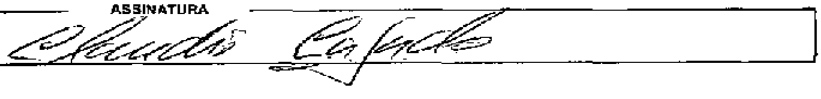

EMENDA - 00003
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 18/2010 - CN**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de EUNÁPOLIS, no Estado da Bahia, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00004
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 18/2010 - CN**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE IGUAÍ - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de IGUAÍ, no Estado da Bahia, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00005
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 18/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE IPUPIARA - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de IPUPIARA, no Estado da Bahia, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00006
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 18/2010 - CN**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE IUIU - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o municipio de IUIU, no Estado da Bahia, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00007
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 18/2010 - CN**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE JUSSIAPE - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de JUSSIAPE, no Estado da Bahia, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA

DATA

ASSINATURA

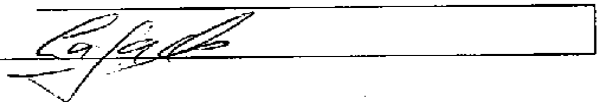

EMENDA - 00008
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 18/2010 - CN**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de MAIQUINIQUE, no Estado da Bahia, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA

DATA

ASSINATURA

Claudio Cajado

EMENDA - 00009
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 18/2010 - CN**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE LAGEDO DO TABOCAL - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de LAGEDO DO TABOCAL, no Estado da Bahia, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00010
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 18/2010 - CN**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE PIATÃ - BA
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de PIATÃ, no Estado da Bahia, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00011
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 18/2010 - CN	PÁGINA 1 DE 2

TEXTO

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DOS ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51101
AÇÃO: 27812.1250.5450.XXXX – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - FORTALEZA – CE
VALOR: R$ 10.000.000,00
FONTE: 300
GND: 04
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

ANEXO I
CANCELAMENTO:
ORGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DOS ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51101
AÇÃO: 27811.0181.128X.0001 – APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016
VALOR: R$ 10.000.000,00
FONTE: 300
GND: 04
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

SUPLEMENTAÇÃO: ANEXO II - PPA
OBJETIVO DE GOVERNO: Promover a Inclusão Social e a Redução das Desigualdades
OBJETIVO SETORIAL: Democratizar e Universalizar o Acesso ao Esporte e ao Lazer, em todas as suas Dimensões
PROGRAMA: 1250 – ESPORTE E LAZER DA CIDADE – Órgão Responsável: 51000 – Ministério dos Esportes
OBJETIVO: Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão Social.
PÚBLICO-ALVO: Famílias com renda de até 1(um) salário mínimo *per capita* e sem rendimento.
AÇÕES DA ESFERA FISCAL
PROJETOS
CÓDIGO DO TÍTULO
XXXX. IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - FORTALEZA – CE

Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização Nordeste		Financeiro/Fisico 2010	2011
Espaço Implantado/ Modernizado (unidade)	09/2010 06/2011	ME	R$ 10.000.000 1		R$ Meta	9.000.000 1	R$ 1.000.000 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 18/2010 - CN | 2 DE 2

JUSTIFICAÇÃO

O esporte tem se configurado como uma excelente alternativa para a promoção da inclusão social e, principalmente, de prevenção e combate ao uso de drogas.

Não raro, são veiculados depoimentos de jovens resgatados do tráfico ou do vício pela simples presença em sua comunidade de uma escolinha de esportes.

O Ministério do Esporte vem implantando e gerenciando, a nível nacional, programas de inclusão através do esporte, no sentido de suprir a enorme carência de políticas públicas e sociais para atender ao enorme contingente de crianças e adolescentes que têm no esporte a chance de mudança em suas vidas.

As ações são voltadas notadamente para as populações em situação de vulnerabilidade social e econômica e tem como objetivo atenuar as severas condições de injustiça e exclusão, o resgate da autoestima e a construção do desenvolvimento humano. A educação através do esporte é, se dúvida, uma importante ferramenta de apoio ao processo educacional.

É, portanto, imprescindível contribuir para o pleno êxito de políticas públicas voltadas para a consolidação do esporte como direito social assegurando o acesso tanto no meio urbano, quanto rural, pelo que se justifica a presente emenda.

A referida obra terá a conclusão em 2010.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ GUIMARÃES	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00012
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _018/2010 - CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Incluir onde couber:
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND/MA: 4 / 30
Valor: R$ 10.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Subtítulo: Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta tem por objetivo criar condições para sejam feitos investimentos em infra-estrutura para o esporte e lazer nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo uma demanda há muitos anos reprimida e que beneficiará milhares de famílias, sobretudo, carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1438	ANTONIO CRUZ	MS	PP

DATA	ASSINATURA
21/06/2010	

EMENDA - 00013
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 018	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Frecheirinha - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura para os jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016- Nacional. Infra-Estrutura Implantada (Unidade) 787
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Frecheirinha - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00014
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 018	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Aurora - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura para os jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016- Nacional. Infra-Estrutura Implantada (Unidade) 787
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Aurora - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00015
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 018	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Horizonte - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura para os jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016- Nacional. Infra-Estrutura Implantada (Unidade) 787
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Horizonte - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00016
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	018	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Cariús - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura para os jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016- Nacional. Infra-Estrutura Implantada (Unidade) 787
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Municipio de Cariús - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00017
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	018	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Maracanaú - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 5.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura para os jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016- Nacional. Infra-Estrutura Implantada (Unidade) 787
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Maracanaú - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00018
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	018	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtitulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Coreaú - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura para os jogos Olimpicos e Paraolímpicos Rio 2016- Nacional. Infra-Estrutura Implantada (Unidade) 787
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Municipio de Coreaú - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00019
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	018	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtitulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Uruoca - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura para os jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016- Nacional. Infra-Estrutura Implantada (Unidade) 787
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Uruoca - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00020
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	018	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Granjeiro- CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura para os jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016- Nacional. Infra-Estrutura Implantada (Unidade) 787
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Granjeiro - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00021
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	018	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Mucambo- CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura para os jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016- Nacional. Infra-Estrutura Implantada (Unidade) 787
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Mucambo - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00022
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 018	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Pacoti- CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.128X.0001 – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura para os jogos Olímpicos e *Paraolímpicos Rio* 2016- Nacional. *Infra-Estrutura Implantada (Unidade)* 787
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Pacoti - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00023
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ____18____ / ____2010____ - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Esporte-Ministério do Esporte-51101 recursos necessários para Construção de Estádio no município de Itapipoca no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:51101
Título-Construção de Estádio no município de Itapipoca no Estado do Ceará
GND:4
MOD:40
Valor:10.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:27.811.0181.128X.0001
GND:4
MOD:90
Valor:R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Copa do mundo em 2014 o Brasil carece de infra-estrutura Esportiva.O esporte além da função precipua de lazer, integridade e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
18/06/2010	

21. Jun. 2010-11:18 DEP. MARCELO TEIXEIRA Nº 4285 P. 5/8

EMENDA - 00024
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 18 / 2010 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Esporte-Ministério do Esporte-51101 recursos necessários para Construção de Estádio no município de Alto Santo no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:51101
Título-Construção de Estádio no município de Alto Santo no Estado do Ceará
GND:4
MOD:40
Valor:10.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:27.811.0181.128X.0001
GND:4
MOD:90
Valor:R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Copa do mundo em 2014 o Brasil carece de infra-estrutura Esportiva.O esporte além da função precípua de lazer, integridade e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA 18/06/2010 ASSINATURA

21 JUN. 2010 11:18 DEP. MARCELO TEIXEIRA

EMENDA - 00025
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ____18____/____2010____ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Esporte-Ministério do Esporte-51101 recursos necessários para Construção de Estádio no município de Brejo Santo no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:51101
Título-Construção de Estádio no município de Brejo Santo no Estado do Ceará
GND:4
MOD:40
Valor:10.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:27.811.0181.128X.0001
GND:4
MOD:90
Valor:R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Copa do mundo em 2014 o Brasil carece de infra-estrutura Esportiva.O esporte além da função precípua de lazer, integridade e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA: 16/06/2010

ASSINATURA

21 JUN. 2010-11:18 DEP. MARCELO TEIXEIRA

EMENDA - 00026
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 18 / 2010 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Esporte-Ministério do Esporte-51101 recursos necessários para Construção de Estádio no município de Jardim no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:51101
Título-Construção de Estádio no município de Jardim no Estado do Ceará
GND:4
MOD:40
Valor:10.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:27.811.0181.20DB.0001
GND:3
MOD:90
Valor:R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Copa do mundo em 2014 o Brasil carece de infra-estrutura Esportiva.O esporte além da função precípua de lazer, integridade e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA: 18/06/2010

ASSINATURA

EMENDA - 00027
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ____18____/____2010____ - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Esporte-Ministério do Esporte-51101 recursos necessários para Construção de Estádio no município de Bela Cruz no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:51101
Título-Construção de Estádio no município de Bela Cruz no Estado do Ceará
GND:4
MOD:40
Valor:10.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:27.811.0181.128X.0001
GND:4
MOD:90
Valor:R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Copa do mundo em 2014 o Brasil carece de infra-estrutura Esportiva.O esporte além da função precípua de lazer, integridade e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
18/06/2010	

21 Jun 2010 11:18 DEP. MARCELO TEIXEIRA Nº 4285 P. 6/8

EMENDA - 00028
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ___18___/___2010___ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Esporte-Ministério do Esporte-51101 recursos necessários para Construção de Estádio no município de Missão Velha no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:51101
Título-Construção de Estádio no município de Missão Velha no Estado do Ceará
GND:4
MOD:40
Valor:10.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:27.811.0161.20DB.0001
GND:3
MOD:90
Valor:R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Copa do mundo em 2014 o Brasil carece de infra-estrutura Esportiva.O esporte além da função precípua de lazer, integridade e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA 18/06/2010 ASSINATURA

Nº 4286 DEP. MARCELO TEIXEIRA 21 Jun. 2010 11:17

EMENDA - 00029
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 18/2010	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), constante do Anexo I do presente projeto de lei, a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional:	27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo:	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e Lazer – Em Patos – No Estado da Paraíba
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic:	40 – Transf. Municípios
Valor:	R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

Funcional:	27.811.0181.128X.0001
GND:	4
Mod. Aplic:	90
Fonte:	300
Valor:	R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação e conclusão do estádio (campo de futebol) com o provimento de equipamentos e instalações necessárias à prática do esporte como forma de reduzir a exclusão e o risco social além de melhorar a qualidade de vida da população do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
21/06/2010	

EMENDA - 00030
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 18/2010	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), constante do Anexo I do presente projeto de lei, a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional:	27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo:	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e Lazer – Em Marcação – No Estado da Paraíba
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic:	40 – Transf. Municípios
Valor:	R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

Funcional:	27.811.0181.128X.0001
GND:	4
Mod. Aplic:	90
Fonte:	300
Valor:	R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação e conclusão do estádio (campo de futebol) com o provimento de equipamentos e instalações necessárias à prática do esporte como forma de reduzir a exclusão e o risco social além de melhorar a qualidade de vida da população do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
21/06/2010	

EMENDA - 00031
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 18/2010	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), constante do Anexo I do presente projeto de lei, a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional:	27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo:	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e Lazer – Em Caiçara – No Estado da Paraíba
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic:	40 – Transf. Municípios
Valor:	R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

Funcional:	27.811.0181.128X.0001
GND:	4
Mod. Aplic:	90
Fonte:	300
Valor:	R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação e conclusão do estádio (campo de futebol) com o provimento de equipamentos e instalações necessárias à prática do esporte como forma de reduzir a exclusão e o risco social além de melhorar a qualidade de vida da população do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
21/06/2010	

EMENDA - 00032
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 18/2010	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), constante do Anexo I do presente projeto de lei, a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional:	27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo:	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e Lazer – Em Poço Dantas – No Estado da Paraíba
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic:	40 – Transf. Municípios
Valor:	R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

Funcional:	27.811.0181.128X.0001
GND:	4
Mod. Aplic:	90
Fonte:	300
Valor:	R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação e conclusão do estádio (campo de futeboi) com o provimento de equipamentos e instalações necessárias à prática do esporte como forma de reduzir a exclusão e o risco social além de melhorar a qualidade de vida da população do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
21/06/2010	

EMENDA - 00033
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 18/2010	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), constante do Anexo I do presente projeto de lei, a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO
Funcional: 27.812.1250.5450.0025
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e Lazer – No Estado da Paraíba
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic: 30 – Transf. Estados
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO
Funcional: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação e conclusão de estádios (campo de futebol) com o provimento de equipamentos e instalações necessárias à prática do esporte como forma de reduzir a exclusão e o risco social além de melhorar a qualidade de vida da população dos municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
21/06/2010	

EMENDA - 00034
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 18/2010	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), constante do Anexo I do presente projeto de lei, a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional:	27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo:	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e Lazer – Em Cajazeiras – No Estado da Paraíba
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic:	40 – Transf. Municípios
Valor:	R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

Funcional:	27.811.0181.128X.0001
GND:	4
Mod. Aplic:	90
Fonte:	300
Valor:	R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação e conclusão do estádio (campo de futebol) com o provimento de equipamentos e instalações necessárias à prática do esporte como forma de reduzir a exclusão e o risco social além de melhorar a qualidade de vida da população do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
21/06/2010	

EMENDA - 00035
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 18/2010	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), constante do Anexo I do presente projeto de lei, a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional:	27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo:	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e Lazer – Em Souza – No Estado da Paraíba
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic:	40 – Transf. Municípios
Valor:	R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

Funcional:	27.811.0181.128X.0001
GND:	4
Mod. Aplic:	90
Fonte:	300
Valor:	R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação e conclusão do estádio (campo de futebol) com o provimento de equipamentos e instalações necessárias à prática do esporte como forma de reduzir a exclusão e o risco social além de melhorar a qualidade de vida da população do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
21/06/2010	

EMENDA - 00036
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 18/2010	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), constante do Anexo I do presente projeto de lei, a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO
Funcional: 27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e Lazer – Em Itaporanga – No Estado da Paraíba
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic: 40 – Transf. Municípios
Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO
Funcional: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação e conclusão do estádio (campo de futebol) com o provimento de equipamentos e instalações necessárias à prática do esporte como forma de reduzir a exclusão e o risco social além de melhorar a qualidade de vida da população do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
21/06/2010	

EMENDA - 00037
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 18/2010	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), constante do Anexo I do presente projeto de lei, a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional:	27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo:	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e Lazer – Em Uiraúna – No Estado da Paraíba
GND:	4 – Investimentos
Mod. Aplic:	40 – Transf. Municípios
Valor:	R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO

Funcional:	27.811.0181.128X.0001
GND:	4
Mod. Aplic:	90
Fonte:	300
Valor:	R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação e conclusão do estádio (campo de futebol) com o provimento de equipamentos e instalações necessárias à prática do esporte como forma de reduzir a exclusão e o risco social além de melhorar a qualidade de vida da população do municipio.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
21/06/2010	

EMENDA - 00038
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 18/2010	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), constante do Anexo I do presente projeto de lei, a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO
Funcional: 27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e Lazer – Em Queimadas – No Estado da Paraíba
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic: 40 – Transf. Municípios
Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO
Funcional: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação e conclusão do estádio (campo de futebol) com o provimento de equipamentos e instalações necessárias à prática do esporte como forma de reduzir a exclusão e o risco social além de melhorar a qualidade de vida da população do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
21/06/2010	

EMENDA - 00039
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 18/2010 - CN**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR.
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Três Barras do Paraná no Estado do Paraná, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas. A prática de esportes e lazer é fundamental para a qualidade de vida e a saúde da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00040
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 18/2010 - CN**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA/PR.
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Campina da Lagoa no Estado do Paraná, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas. A prática de esportes e lazer é fundamental para a qualidade de vida e a saúde da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00041
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 18/2010 - CN**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Ibaiti no Estado do Paraná, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas. A prática de esportes e lazer é fundamental para a qualidade de vida e a saúde da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00042
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 18/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE ICARAIMA/PR.
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Icaraima no Estado do Paraná, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas. A prática de esportes e lazer é fundamental para a qualidade de vida e a saúde da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00043
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 18/2010 - CN**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR.
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Palotina no Estado do Paraná, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas. A prática de esportes e lazer é fundamental para a qualidade de vida e a saúde da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR

DATA | ASSINATURA

EMENDA - 00044
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 18/2010 - CN**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI/PR.
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Santa Isabel do Ivaí no Estado do Paraná, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas. A prática de esportes e lazer é fundamental para a qualidade de vida e a saúde da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00045
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 18/2010 - CN**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE TERRA RICA/PR.
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Terra Rica no Estado do Paraná, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas. A prática de esportes e lazer é fundamental para a qualidade de vida e a saúde da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00046
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 18/2010 - CN**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA/PR.
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Maria Helena no Estado do Paraná, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas. A prática de esportes e lazer é fundamental para a qualidade de vida e a saúde da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00047
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 18/2010 - CN** | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.128X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Mariluz no Estado do Paraná, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas. A prática de esportes e lazer é fundamental para a qualidade de vida e a saúde da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR

DATA | ASSINATURA

EMENDA - 00048
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: **Projeto de Lei nº 18/2010 - CN**

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO MUNICÍPIO DE PORTO RICO/PR.
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 31000 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIOS DO ESPORTE
Programa: APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS JOGOS OLIMPICOS E PARAOLIMPICOS RIO 2016 – NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.I28X.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Porto Rico no Estado do Paraná, onde possibilitará a execução de obras para Construção de Quadras Poliesportivas, Ginásios de Esportes e Estádio de Futebol, entre outros, podendo atender e incentivar aos jovens para práticas esportivas. A prática de esportes e lazer é fundamental para a qualidade de vida e a saúde da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00049
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 018/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se:

27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer – No município de Patos de Minas – no Estado de Minas Gerais.
GN: 4 – Modalidade de aplicação: 40
Valor: 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

Cancela-se:

27.811.0181.128X.0001 – Apoio a implantação de infra-estrutura para os jogos olímpicos e paraolímpicos Rio 2016 – Nacional
Valor: 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil de reais)
GND: 4 RP: 2 Mod. Aplicação: 90
Valor: 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)
GND: 3 RP: 2 Mod. Aplicação: 90

Valor total do cancelamento: R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender demanda do município de Patos de Minas, cidade pólo da região Alto Paranaíba do Estado de Minas Gerais. Ressalta-se que a população beneficiada está inserida numa área de alta vulnerabilidade social. Informo ainda, que a proposição pretende propiciar aos cidadãos mais do que um espaço físico para desenvolver atividades esportivas, mas um espaço de convivência que proporcione atividades culturais, científicas, de inclusão digital e social, de lazer, esportes, entre outras.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2473	ANTONIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/06/2010	

EMENDA - 00050
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 018/2010 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se:

27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer – No município de Coromandel – no Estado de Minas Gerais.
GN: 4 – Modalidade de aplicação: 40
Valor: 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

Cancela-se:

27.811.0181.128X.0001 – Apoio a implantação de infra-estrutura para os jogos olímpicos e paraolímpicos Rio 2016 – Nacional
Valor: 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil de reais)
GND: 4 RP: 2 Mod. Aplicação: 90
Valor: 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)
GND: 3 RP: 2 Mod. Aplicação: 90

Valor total do cancelamento: R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender demanda do município de Coromandel, importante cidade da região Alto Paranaíba do Estado de Minas Gerais. Ressalta-se que a população beneficiada está inserida numa área de alta vulnerabilidade social. Informo ainda, que a proposição pretende propiciar aos cidadãos mais do que um espaço físico para desenvolver atividades esportivas, mas um espaço de convivência que proporcione atividades culturais, científicas, de inclusão digital e social, de lazer, esportes, entre outras.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2473	ANTONIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/06/2010	

EMENDA - 00051
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 018/2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se:

27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer – No município de Formiga – no Estado de Minas Gerais.
GN: 4 – Modalidade de aplicação: 40
Valor: 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

Cancela-se:

27.811.0181.128X.0001 – Apoio a implantação de infra-estrutura para os jogos olímpicos e paraolímpicos Rio 2016 – Nacional
Valor: 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil de reais)
GND: 4 RP: 2 Mod. Aplicação: 90
Valor: 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)
GND: 3 RP: 2 Mod. Aplicação: 90

Valor total do cancelamento: R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender demanda do município de Formiga, importante cidade da região Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais. Ressalta-se que a população beneficiada está inserida numa área de alta vulnerabilidade social. Informo ainda, que a proposição pretende propiciar aos cidadãos mais do que um espaço físico para desenvolver atividades esportivas, mas um espaço de convivência que proporcione atividades culturais, científicas, de inclusão digital e social, de lazer, esportes, entre outras.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2473	ANTONIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA: 16/06/2010

ASSINATURA

EMENDA - 00052
PL 018/2010-CN
Mensagem 0048/2010-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº **018/2010 - CN**

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescenta-se:

27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer – No município de Paracatu – no Estado de Minas Gerais.
GN: 4 – Modalidade de aplicação: 40
Valor: 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

Cancela-se:

27.811.0181.128X.0001 – Apoio a implantação de infra-estrutura para os jogos olímpicos e paraolímpicos Rio 2016 – Nacional
Valor: 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil de reais)
GND: 4 RP: 2 Mod. Aplicação: 90
Valor: 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)
GND: 4 RP: 2 Mod. Aplicação: 90

Valor Total do cancelamento: R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender antiga demanda do município de Paracatu, cidade pólo da região noroeste do Estado de Minas Gerais. Ressalta-se que a população beneficiada está inserida numa área de alta vulnerabilidade social. Informo ainda, que a proposição pretende propiciar aos cidadãos mais do que um espaço físico para desenvolver atividades esportivas, mas um espaço de convivência que proporcione atividades culturais, científicas, de inclusão digital e social, de lazer, esportes entre outras.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2473	ANTONIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA: 10/06/2010

ASSINATURA:

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

ATO DO PRESIDENTE N.º 200, DE 2010

Altera a composição da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Código Eleitoral.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato do Presidente nº 192, de 2010, que instituiu Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Código Eleitoral, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico de Pessoal nº 4475, de 10 de junho de 2010, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos, renumerando-se os que se lhes seguem:

"Art. 2º .....

.....

VII - Geraldo Agosti Filho;

.....

X - José Rollemberg Leite Neto;

.....

XIX - Desembargador Walter de Almeida Guilherme."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2010

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
22/06/2010
terça-feira

10:30 Recebe Doutorandos e Mestrandos da Harvard Business School e da Kennedy School of Government
Sala de Audiências

11:30 Entrega ao Congresso Nacional do relatório das Contas do Presidente da República relativa a 2009 pelo Ministro Ubiratan Aguiar, Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, Vice-Presidente e Ministro Raimundo Carreiro, relator da matéria
Sala de Audiências

12:00 Senhores João Carlos Souto, Anderson Bitencourt e Francisco Ximenes Neto, Procuradores da Fazenda Nacional
Sala de Audiências

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Jorge Yanai* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná
Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (28)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (27)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008
Prazo prorrogado: 22/11/2008
Prazo prorrogado: 01/07/2009
Prazo prorrogado: 21/02/2010
Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (13)	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,20)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) (5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (8)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,18)	1. Paulo Paim (PT-RS) (22,31,33)
Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,21)	2. Augusto Botelho (PT-RR) (25)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,19)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
32. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).
*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
**. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2009
Prazo prorrogado: 23/09/2009
Prazo prorrogado: 02/05/2010
Prazo final prorrogado: 11/11/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.
****. Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos
Telefone(s): 33034854
Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (2)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) (1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 330311176
E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (4)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (4)

Instalação: 16/09/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) (3)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) (1)	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 33033514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) (3)
RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2)
PTB
Senador Gim Argello

Notas:
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Arthur Virgílio (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Augusto Botelho (PT)
Senadora Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (1)
PTB
Senador Romeu Tuma

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador César Borges (PR)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)
PTB
Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES

Finalidade: Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

Número de membros: 3

MEMBROS

Senador Inácio Arruda (PC DO B) (1)

Notas:
1. Designado o Senador Inácio Arruda em 19.05.2010.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS[1]

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)[2]
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)[2]
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009[3]
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.
[3] Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. Paulo Paim (PT) (11,41,94,105)
Roberto Cavalcanti (PRB) (37,93,104)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. VAGO (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,97)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Gilvam Borges (PMDB) (64,67,88,92,100,101)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,96,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,91)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,95,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Jorge Yanai (DEM) (43,102,103)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Morais (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
96. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
97. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).
104. Em 1º.06.2010, o Senador Roberto Cavalcanti deixa de compor a Comissão como membro suplente e é designado como membro titular em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 34/2010-GLDBAG)
105. Em 1º.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 35/2010-GLDBAG).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33,78,104)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Valter Pereira (PMDB) (51,93,102)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Leomar Quintanilha (PMDB) (48,80,101)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Gerson Camata (PMDB) (55,94,103)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66,100,105)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22,98,99)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:
1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).
99. Em 19.05.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 38/10-GLPSDB).
100. Em 25.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 39/10-GLPSDB).
101. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 76/2010).
102. Em 26.05.2010, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 77/2010).
103. Em 26.05.2010, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 78/2010).
104. Em 01.06.2010, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 033/2010-GLDBAG).
105. Em 16.06.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 40/10-GLPSDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (16)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (10,11)
VAGO (2,17)	2. Marisa Serrano (PSDB) (3)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (6,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (5)
PMDB	
Paulo Duque (8)	1. VAGO (7,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (4)	1. Gim Argello (PTB) (9)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
16. Vago, em 25.05.2010, em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
17. Em 25.05.2010, vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (13,18)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (11)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,3)
Papaléo Paes (PSDB) (6,17,19)	2. VAGO (2,8,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Augusto Botelho (PT) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,7)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (9,14,15)	1. Paulo Duque (5)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)	1. João Durval (PDT) (10)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
6. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
10. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
18. Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
19. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB) (5,6)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. VAGO (4)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
6. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (102)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (32,72,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,38)
Aloizio Mercadante (PT) (10,35)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,31)
Eduardo Suplicy (PT) (32)	3. Marcelo Crivella (PRB) (34)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,70)
Ideli Salvatti (PT) (32)	5. César Borges (PR) (37,44)
Tião Viana (PT) (30,44,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Almeida Lima (PMDB) (60,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (57,67,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (56,64,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,63,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,103,104)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,61,66)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,59,69,101,105)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (51)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (45)	2. Adelmir Santana (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (52,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (46)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (24,73)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,74,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,71)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26,75,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (47)	1. Gim Argello (49,108,109)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
44. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
47. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
52. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
71. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
72. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
75. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão(Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).
101. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
102. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
103. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
104. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).

105. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
108. Em 19.05.2010, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello(OF. GLPTB nº 063/2010).
109. Em 26/05/2010, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 64/2010/GLPTB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)
RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:
1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)
Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Tasso Jereissati (PSDB)
Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:
*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,108)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,109)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (58,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,110)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,107)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Jorge Yanai (DEM) (41,113,114)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
109. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
110. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,19)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (20)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,17)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,18)	1. VAGO (18)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
VAGO (3,4)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
3. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
4. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (23)	1. Fátima Cleide (PT) (20)
Marina Silva (PV) (7,23,43,45)	2. César Borges (PR) (25)
Alfredo Nascimento (PR) (26,55,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	4. Delcídio Amaral (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (39,47,48,49,54,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (39)
Hélio Costa (PMDB) (39,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
VAGO (40,50,53,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (39)
Valter Pereira (PMDB) (39)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jorge Yanai (DEM) (35,61,62)	1. Adelmir Santana (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (29)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,30)
Eliseu Resende (DEM) (28)	4. Jayme Campos (DEM) (9,34,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,17)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (19)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
PTB	
Gim Argello (6,31)	1. Sérgio Zambiasi (31)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,37,42)	1. Cristovam Buarque (13,36,41)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
23. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orbigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
RELATOR: Senador Jefferson Praia (PDT-AM) (5,12,16)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
Jefferson Praia (PDT) (11,15)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jorge Yanai (DEM) (13,14)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
10. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
14. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão (Of. nº 88/2010/CMA).
15. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, por cessão (Of. nº 95/2010/CMA).
16. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado Relator da Subcomissão (Of. nº 95/2010/CMA), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
**. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) (2)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (2,11)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) (4)
César Borges (PR) (3)	2. VAGO (3,8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (9)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (10,12)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
**. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

Leitura: 10/05/2010

Instalação: 13/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Jefferson Praia (PDT)
Delcídio Amaral (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jorge Yanai (DEM) (1)	1. Kátia Abreu (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Mário Couto (PSDB)

Notas:
1. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 88/2010/CMA).
*. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.
**. Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) **(cedida ao PDT)**	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,71,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,72)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
72. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
Paulo Paim (PT) (47,94,99)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,95,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62,92,93,97,98)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
99. Em 01.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 036/2010-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,81,84)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (47,64,89)
Edison Lobão (PMDB) (43,82,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jorge Yanai (DEM) (34,87,88)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
81. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
82. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
89. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 74/2010).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,25)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (36,43,55,57)	1. VAGO (42,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,41)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (47)
Almeida Lima (PMDB) (46)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (33)	1. Jorge Yanai (DEM) (30,63,64)
Marco Maciel (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (31,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (29)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,35)
Adelmir Santana (DEM) (38)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,34)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (21,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (37)	1. Mozarildo Cavalcanti (37)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,39)	1. João Durval (16,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
30. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
32. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
33. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
36. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
37. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (77,78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,38,41,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (39,42)
Neuto De Conto (PMDB) (36,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) (43,48)
Gerson Camata (PMDB) (40,45)	3. Renan Calheiros (PMDB) (37,47)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (35,44)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jorge Yanai (DEM) (26,77,79)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,55,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,56)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
46. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
78. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão (OF. Nº 037/10-GLDEM).
79. Em 18.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. Nº 037/10-GLDEM).

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (10,11)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à CRA (OF. Nº 037/10-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 11/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. César Borges (PR)
Delcídio Amaral (PT)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. Gerson Camata (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jorge Yanai (DEM)	
Jayme Campos (DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	
PTB	
	1. Romeu Tuma

Notas:
*. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Alfredo Nascimento (PR) (18,70)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,44)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) (34,64,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (35)
Leomar Quintanilha (PMDB) (38,65,72)	2. Romero Jucá (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,43,48,59,60,67,68)
Valdir Raupp (PMDB) (40,46)	4. Paulo Duque (PMDB) (2,53,56,58,61,73)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Jorge Yanai (DEM) (28,69,71)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,47)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
64. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
65. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
69. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
70. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG)
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
72. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 73/2010).
73. Em 26.05.2010, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 75/2010).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) (15)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) (14)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) (13)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (11)	1. VAGO (10)
VAGO (12)	2. VAGO (6)
VAGO (7)	3. VAGO (8)
VAGO (9)	4. VAGO (9)
VAGO (9)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 24/04/2010

Notas:
1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
15. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (3)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
VAGO (4,5)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO (2,12,13)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (6,8,9)
PR
Magno Malta (ES) (1,7,10)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) (11)
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 29/04/2010

Notas:
1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.
*. Em Sessão Solene do Congresso Nacional, realizada em 09.03.2010, foram agraciadas na 9ª Premiação do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz as senhoras Andréa Maciel Pachá, Clara Perelberg Steinberg, Cleuza Pereira do Nascimento, Maria Augusta Tibiriçá Miranda e Leci Brandão da Silva; recebeu homenagem especial a Senhora Maria Lygia de Borges Garcia e homenagem in memoriam a Senhora Fani Lerner.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
João Tenório (AL) (2)
PT
Tião Viana (AC) (3)
PTB
Gim Argello (DF) (5)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (4)
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC) (1)

Atualização: 27/04/2010

Notas:
1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
*. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010. Nesta mesma reunião, o Conselho escolheu os empresários José Alencar Gomes da Silva, Jorge Gerdau Johannpeter e João Claudino Fernandes para receberem o Diploma; e o Senhor José Ephim Mindlin para ser homenageado in memoriam.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	**PRESIDENTE** Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	**1º SECRETÁRIO** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	**3º SECRETÁRIO** Senador Mão Santa (PSC-PI) [1]
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	**4º SECRETÁRIO** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) [4]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) [2]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) [3]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

[1] Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
[2] O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.
[3] O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.
[4] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) [13]
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) [14]	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO [1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG)[15]

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.2.09, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.
[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.
[13] O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.
[14] Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.
[15] Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo [1]
Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA GUSTAVO FRUET [2] PSDB-PR	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 13.05 .2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[1] O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.
[2] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

Edição de hoje: 438 páginas
OS: 2010/13519